



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCIX - 100ª DA REPÚBLICA - Nº 26.789

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 1980

**GOVERNADOR DO ESTADO**  
**HÉLIO MOTA GUEIROS**

**VICE-GOVERNADOR**  
**HERMÍNIO CALVINHO FILHO**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

*Mário Chermont*

**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO**

*Almir de Lima Pereira*

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO**

*Coronel PM Roberto Pessoa Campos*

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO**

*Frederico Coelho de Souza*

**SECRETARIADO**

**ADMINISTRAÇÃO**

*Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques*

**JUSTIÇA**

*Arthur Cláudio Mello*

**FAZENDA**

*Frederico Anibal da Costa Monteiro*

**VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

*Ismael Pereira da Silva*

**SAÚDE PÚBLICA**

*Paulo Mendes Barroso Rebello*

**EDUCAÇÃO**

*Therezinha Moraes Gueiros*

**AGRICULTURA**

*Joaquim Lira Maia*

**SEGURANÇA PÚBLICA**

*Mário Monteiro Malato*

**PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

*Odineia Leite Caminha*

**CULTURA**

*João de Jesus Paes Loureiro*

**INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**

*Fernando Teruo Yamada*

**TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

*Paulo Roberto de Campos Ribeiro, em exercício*

**TRANSPORTES**

*Lulz Otávio Oliveira Campos*

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

*Edith Marília Mala Crespo*

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

*Edgard Olynto Contente*

**CONSULTORIA GERAL DO ESTADO**

*Daniel Queima Coelho de Souza*

**NESTA EDIÇÃO**

DECRETOS Nºs. 7.120 a 7.126

Do Governo do Estado

DESPACHOS

Do Gabinete do Governador

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Educação, Trabalho e Promoção Social, Segurança Pública e da Fundação Educacional do Estado do Pará

EXTRATOS DE CONTRATO

Da Secretaria de Estado de Transportes

ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Da Eldorado do Xingu S.A. - Agrícola, Pastoral e Industrial

EXTRATO CONTRATUAL

Da Centrais Elétricas do Pará S.A.

BOLETINS

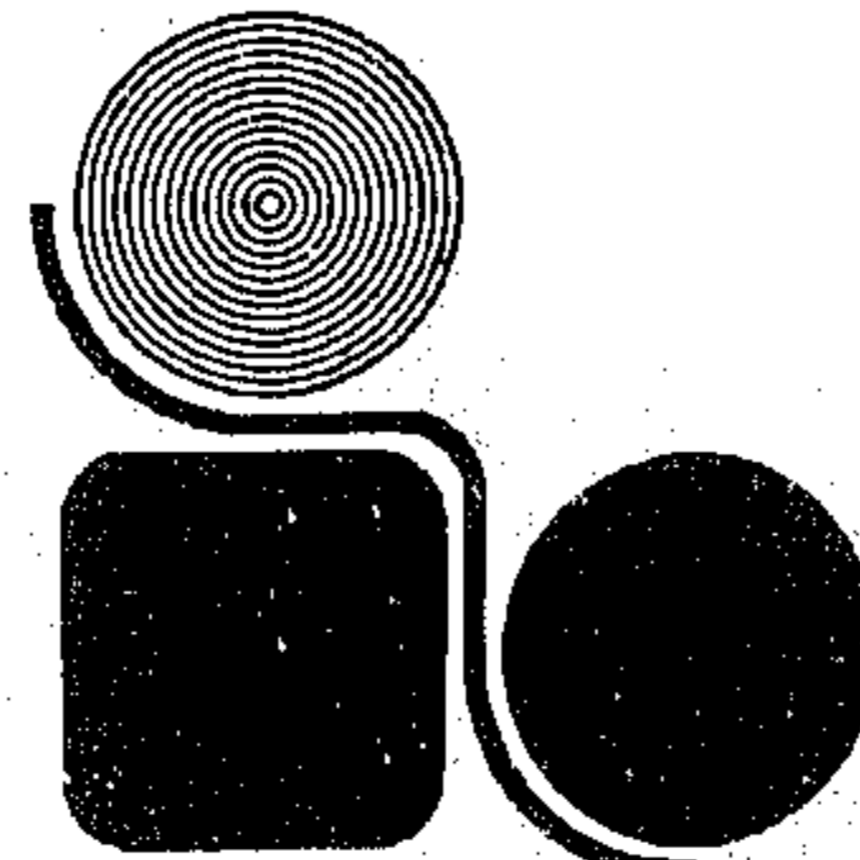
Da Justiça Federal

RESENHAS

Da Justiça Estadual

2 Cadernos

40 Páginas



**IMPRENSA OFICIAL**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

- Departamento de Pessoal  
Relação de Portarias Diversas
- Port.nº 10293/90 de 05.07.90-CONCEDER, (90) dias de L/Especial a BENEDITO LUIZ DE FARIAS AGUIAR, Prof.AD-4, lotado na Escola Tec.do Pará ref. ao quiq. de 30.01.83 a 28.01.88, no per.de 19.05.90 a 16.08.90.
- Port.nº 11187/90 de 16.07.90-CONCEDER, (90) dias de L/Especial a RAMIRO MORAES DA SILVA, AG.Administrativo, lotado na EE.Augusto Meira, ref. ao quiq. de 02.05.85 a 01.05.90, no per. de 29.08.90 a 26.11.90
- Port.nº 11188/90 de 16.07.90-CONCEDER, (90) dias de L/Especial a MARINELA SOCORRO DA SILVA FERREIRA, AG.Administrativo, lotado na EE.Orlando Bitar ref. ao quiq. de 22.03.84 a 21.03.89, no período de 01.09.90 a 29.11.90.
- Port.nº 11190/90 de 16.07.90-CONCEDER, (90) dias de L/Especial a INALDA ALVES DA SILVA, Prof.AD-4, lotado na EE.Pinto Marques, ref. ao quiq. de 09.05.81 a 08.05.86, no per.de 18.08.90 a 15.11.90.
- Port.nº 11222/90 de 18.07.90-CONCEDER, (90) dias de L/Especial a MARIA RITA FERREIRA GONÇALVES, AG. de Portaria, lotado na Divisão de Serviços Gerais ref. ao quiq. de 24.06.90 a 23.06.90, no período de 01.09.90 a 29.11.90.
- Port.nº 10469/90 de 09.07.90-DETERMINAR que ALCI DEMA ANEYCI ALVES MONTEIRO, Prof.AD-4, lotado na Escola Técnica do Pará, goze L/Especial concedida através da Port.nº 3679/85 de 19.03.85, o per. de 10.09.90 a 07.01.91, ref. ao quiq. de 11.04.66 a 10.04.71 e 11.04.71 a 10.04.76 e de 11.04.76 a 10.04.81.
- Port.nº 10882/90 de 13.07.90-CONCEDER, (90) dias de L/Especial a MARILENE DA SILVA CARDOSO, Sociólogo, lotado no Dep.de Administ.de Pessoal, ref. ao quiq. de 03.05.85 a 02.05.90, no período de 01.08.90 a 29.10.90.
- Port.nº 10884/90 de 13.07.90-CONCEDER, (90) dias de L/Especial a MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prof.AD-2, lotado na ERC.Lourenço Filho, ref. ao quiq. de 04.11.74 a 03.11.79, no per.de 01.08.90 a 29.10.90.
- Port.nº 10883/90 de 13.07.90-CONCEDER, (90) dias de L/Especial a DEMETRIO AUGUSTO MENDES CARDOSO, AG.Administrativo, lotado na EE.Francisco da Silva Nunes, ref. ao quiq. de 30.30.84 a 29.03.89 no período de 2.08.90 a 18.11.90.
- Port.nº 11323/90 de 20.07.90-CONCEDER, (08) dias de L/Casamento a LUIZ CARLOS DE BRITO NUNES, Prof. AD-4, lot. na Divisão de Treinamento e Avaliação, no per. de 26.05.90 a 02.06.90. JS
- Port.nº 11321/90 de 20.07.90-CONCEDER, (30) dias de L/Saúde a MANOEL FARIAS DA SILVA, AG. de Portaria, lotado na Divisão de Lotação, no período de 21.06.90 a 20.07.90.
- Port.nº 11320/90 de 20.07.90-CONCEDER, (15) dias de L/Saúde a PEDRO PAULO PENELVA DA COSTA, Prof. AD-4, lotado na EE.Deodoro de Mendonça, no per. de 16.06.90 a 30.06.90.
- Port.nº 11319/90 de 20.07.90-CONCEDER, (30) dias de L/Assistência a MARLEA MARTINS CARDOSO PINHEIRO, Prof.AD-1, lotado no Dep. de 1º Grau, no período de 09.07.90 a 07.08.90.
- Port.nº 11318/90 de 20.07.90-CONCEDER, (15) dias de L/Assistência a ZURMA SANTOS, Prof.AD-1, lotado na Div. de Currículo do 1º Grau, no período de 16.06.90 a 30.06.90.
- Port.nº 11315/90 de 20.07.90-CONCEDER, (20) dias de L/Saúde a CLEONEIDE LOBATO NAHUM, Prof. AD-4, lotado na Dep. de Ens. Supletivo, no período de 26.06.90 a 15.07.90.
- Port.nº 11314/90 de 20.07.90-CONCEDER, (10) dias de L/Saúde a ARIENE SOUTO PINHO, Assist.Tec.Ref. XXVII, lotado na Assessoria e Planejamento, no período de 25.06.90 a 04.07.90.
- Port.nº 11313/90 de 20.07.90-CONCEDER, (15) dias de L/Saúde a LUZIA FERREIRA, Prof.AD-4, lotado na EE.Justo Chermont, per. de 19.06.90 a 03.07.90.
- Port.nº 11312/90 de 20.07.90-CONCEDER, (45) dias de L/Saúde a MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS TRINDADE, AG.Administ., lotado na EE.Deodoro de Mendonça, no per. de 06.06.90 a 20.07.90.
- Port.nº 11311/90 de 20.07.90-CONCEDER, (15) dias de L/Saúde a MARIA DAS NEVES DE OLIVEIRA PENHA, Prof. Colaborador, lotado na EE.Deodoro de Mendonça, no per. de 15.06.90 a 29.06.90.
- Port.nº 11308/90 de 20.07.90-CONCEDER, (30) dias de Férias a MARIA JOANA DE SOUZA LIMA, Assist.Social, lot. no Dep. de Administ. de Pessoal, no per. de 02.07.90 a 31.07.90.
- Port.nº 11307/90 de 20.07.90-Aprovar as Férias dos Servidores lotados no Núcleo Pedagógico de Apoio e Trein. Cient., de acordo com o quadro abaixo.
- |                                   |                  |                         |
|-----------------------------------|------------------|-------------------------|
| AIRTON LIMA MIRANDA               | Professor        | Per.02.07.90 a 15.08.90 |
| EDIVALDO NAHUM SOUZA              | Prof.Colaborador | Per.02.07.90 a 15.08.90 |
| IRAN AEREN MENDES                 | Prof.AD-4        | Per.02.07.90 a 15.08.90 |
| MARIA DE JESUS CONCEIÇÃO FERREIRA | Professor-AD-4   | Per.02.07.90 a 15.08.90 |
| HEIVALDO OLIVEIRA SILVA           | Professor AD-4   | Per.02.07.90 a 15.08.90 |

- PEDRO PAULO DE ARAUJO CORREA  
Prof.Colaborador Per.02.07.90 a 15.08.90
- Port.nº 11442/90 de 23.07.90-CONCEDER, (90) dias de L/Especial a TEREZINHA DE LIMA ALVES, AG. de Portaria, lotado na EE.Helena Guilhon, ref. ao quiq. de 14.03.85 a 13.03.90, no per. de 03.09.90 a 01.12.90.
- Port.nº 11379/90 de 23.07.90-CONCEDER, (90) dias de L/Especial a MARIA DE JESUS PIMENTA DA COSTA, AG. de Portaria, lotado na EE.João Alves de André de, ref. ao quiq. de 16.04.85 a 15.04.90, no per. de 10.09.90 a 08.12.90.
- Port.nº 11371/90 de 23.07.90-CONCEDER, (90) dias de L/Especial a BENEDITA DALVA ALVES, Prof.DA-1, lotado na EE.Maria Araújo Figueredo, ref. ao quiq. de 29.04.85 a 28.04.90, no per. de 03.09.90 a 01.12.90.
- Port.nº 11372/90 de 23.07.90-CONCEDER, (90) dias de L/Especial a OSMARINA MATOS DE SOUSA, AG. de Portaria, lotado na EE.Luci Correa de Araújo, ref. ao quiq. de 24.06.85 a 23.06.90, no per. de 01.09.90 a 29.11.90.
- Port.nº 11382/90 de 23.07.90-CONCEDER, (90) dias de L/Especial a LUZIA CAVALCANTE CLAUDINO, Prof. AD-4, lotado na EE.Graziela Moura Ribeiro, ref. ao quiq. de 20.08.84 a 19.08.89, no per. de 04.09.90 a 02.12.90.
- Port.nº 11381/90 de 23.07.90-CONCEDER, (90) dias de L/Especial a BENEDITA GRACIETE CARDOSO VEIGA, de Prof. AD-2, lotado na EE.Mancel Antonio da Costa, ref. ao quiq. de 06.06.80 a 05.06.85, no período de 02.09.90 a 30.11.90.
- Port.nº 11380/90 de 23.07.90-CONCEDER, (90) dias de L/Especial a ARLETE GUIMARÃES DE OLIVEIRA, Prof. AD-1, lotado na ERC.Lar de Maria, ref. ao quiq. de 07.05.84 a 06.05.89, no per. de 10.09.90 a 08.12.90.
- Port.nº 11378/90 de 23.07.90-CONCEDER, (180) dias de L/Especial a AMÉRICA DE SOUSA CABRAL, Prof. AD-1 lotado na EE.Maguari, ref. ao quiq. de 06.06.80 a 05.06.85, no per. de 10.09.90 a 18.12.90.
- Port.nº 11377/90 de 23.07.90-CONCEDER, (90) dias de L/Especial a INES DE OLIVEIRA E SILVA, Esc.Dat. Ref. III, lotado na ERC.João XXIII, ref. ao quiq. de 14.11.84 a 13.11.89, no período de 10.09.90 a 08.12.90.
- Port.nº 11376/90 de 23.07.90-CONCEDER, (180) dias de L/Especial a VERA LUCIA DOS SANTOS, Professor AD-1, lotado na EE.Izabel dos Santos Dias, ref. ao quiq. de 21.02.80 a 20.02.85, no per. de 06.09.90 a 04.12.90.
- Port.nº 11375/90 de 23.07.90-CONC. (90) dias de L/Esp. a EDINA C. de Souza, AG. Administ. EE. J. E. de Queiroz, ref. ao quiq. de 10.03.85 a 10.03.90, no per. de 01.10 a 29.12.90.
- Port.nº 11374/90 de 23.07.90-CONCEDER, (90) dias de L/Especial a ADELIA JOANA SERRÃO DE ARAUJO, AG. Administrativa, lotado na EE.José Edmundo de Queiroz ref. ao quiq. de 01.03.84 a 28.02.89, no período de 01.10.90 a 29.12.90.
- Port.nº 11373/90 de 23.07.90-CONCEDER, (90) dias de L/Especial a FANLETE DO SOCORRO GABELHA CAMPOS AG. Administrativa, lotado na EE.Lauro Sodré, ref. ao quiq. de 16.04.85 a 15.04.90, no per. de 01.10.90 a 29.12.90.
- Port.nº 11448/90 de 24.07.90-CONCEDER, (90) dias de L/Especial a ROSEIARA VULGÃO RIBEIRO, AG. Administrativa, lotado na EE.Maria Antonieta Serra Freire, ref. ao quiq. de 24.02.82 a 23.02.87, no per. de 01.08.90 a 29.10.90.
- Port.nº 10790/90 de 12.07.90-DISPENSAR-CELIA GRACIETE BOTEELHO, Prof. AD-1, lotado na EE.A. Klautau, da Função de Prof. EG-3, a partir de 12.07.90.
- Port.nº 10792/90 de 12.07.90-DESIGNAR WILGIMAR LIMA DAMASCENO, Prof. AD-4, lotado na EE.Donatila Santana Lopes, para responder pela função de Diretor no per. de 02.07.90 a 31.07.90.
- Port.nº 10793/90 de 12.07.90-DESIGNAR SOLANGE COSTA DA SILVA CABRAL, Administ. Esc. EG-2, lotado na EE.Dr. Anibal Duarte, para responder pela função de Diretor, no per. de 02.07.90 a 31.07.90.
- Port.nº 10799/90 de 12.07.90-DESIGNAR MARIA DA GRACA TRAJANO BORGES, Prof. AD-4, lotado na EE.Aldebe Klautau, para responder pela função de Diretor no per. de 02.07.90 a 31.07.90.
- Port.nº 10796/90 de 12.07.90-DESIGNAR MARIA DE NAZARÉ DE SENA LAGES, Prof. AD-4, lotado na EE.Agostinho Monteiro, para responder pela função de Diretor, no per. de 02.07.90 a 31.07.90.
- Port.nº 10798/90 de 12.07.90-DESIGNAR MARIA DA GRACA LEMOS DE OLIVEIRA, Prof. AD-4, lot. na EE.Barão do Rio Branco, para responder pela função de Diretor no per. de 02.07.90 a 31.07.90.
- Port.nº 10795/90 de 12.07.90-DESIGNAR NATALINA RIBEIRAM SANTANA LIMA, Prof. AD-4, lotado na EE.Frei Daniel, para responder pela função de Diretor, no per. de 02.07.90 a 31.07.90.
- Port.nº 10791/90 de 12.07.90-DESIGNAR SUELI DO SOCORRO DO ROSÁRIO BELO, Prof. AD-4, lotado na EE.Camil Salgado, para responder pela função de Diretor, no per. de 02.07.90 a 31.07.90.
- Port.nº 10794/90 de 12.07.90-DESIGNAR MARIA DE NAZARÉ FERES LUTTA, Prof. AD-4, lotado na EE.Freco. Costa e Silva, para responder pela função de Diretor no per. de 02.07.90 a 31.07.90.
- Port.nº 11141/90 de 17.07.90-DESIGNAR FISTE MARIA G. COSTA, AG. ADM., lot. A Klautau, para exercer a função de Sec. da mesma, no per. 17.07.90.

- Port.nº 10651/90 de 16.07.90-DESIGNAR MARGARETH LE OLIVEIRA FEIO, Prof. AD-4, lotado na EE.Eugênia Cavallero de Macedo, para responder pela função de Diretor da mesma, no per.02.07.90 a 15.08.90.
- Port.nº 11309/90 de 20.07.90-DESIGNAR MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES FERREIRA, AG. Administrativo, lotado na Divisão de Orçamento, para responder pela função de Chefe da mesma, no per. de 02.07.90 a 31.07.90.
- Port.10485/90 de 10.07.90-Aprovar as Férias dos Servidores Lotados na ERC. Antonio Bezerra Falcão de acordo com o quadro abaixo.
- MARIA DULCE OLIVEIRA DE OLIVEIRA  
AG. Administrativo Per.01.08.90 a 30.08.90
- PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA  
AG. de Portaria Per.01.08.90 a 30.08.90
- Port.nº 11336/90 de 20.07.90-DESIGNAR ROSILDA DA SILVA MARINHO, Prof. AD-4, lotado na EE.Justo Chermont, para responder pela função de Diretor da mesma, no período de 01.07.90 a 30.07.90.
- Port.nº 11446/90 de 24.07.90-DESIGNAR EDNA MARIA FERREIRA HENRIQUES, Prof. AD-4, lotado na EE.Helena Guilhon, para responder pela função de Diretor da mesma, no per. de 01.07.90 a 14.08.90.
- Port.nº 11270/90 de 19.07.90-CONCEDER, (90) dias de L/Especial a ROSILENE GONÇALVES DOS SANTOS, Professor AD-1, lotado na EE.Camil Salgado, ref. ao quiq. de 28.05.83 a 27.05.88, no período de 01.09.90 a 29.11.90.
- Port.nº 11271/90 de 19.07.90-CONCEDER, (90) dias de L/Especial a MARILENE NAZARÉ CARDOSO SILVA, Professor AD-4; lotado na EE.Caldeira Castelo Branco ref. ao quiq. de 01.04.84 a 31.03.89, no período de 01.09.90 a 29.11.90.
- Port.nº 11272/90 de 19.07.90-CONCEDER, (90) dias de L/Especial a JASSI DE OLIVEIRA SOUZA, Servante Ref. I, lotado na EE.Domingos A. Nunes, ref. ao quiq. de 06.09.85 a 05.09.90, no per. de 28.08.90 a 25.11.90.
- Port.nº 11628/90 de 01.08.90-CONCEDER, (45) dias de Férias a IZA FERNANDES SARUBI, Prof. AD-4, lotado na EE.Dr. Alcântara, no per. 01.07.90 a 14.08.90.
- Port.nº 11642/90 de 01.08.90-CONCEDER, (30) dias de L/Saúde a BENEDITA HELENA DA COSTA TOURÃO, Inap de Alunos, lotado na EE.Augusto Olimpio, no período de 30.05.90 a 28.06.90.
- Port.nº 11454/90 de 24.07.90-DETERMINAR que EDILBERTO GOMES DE MIRANDA, AG. de Portaria, lotado na EE.Augusto Olimpio, goze L/Especial concedida através da Port.nº 11091/87 de 11.09.87, período de 26.03.90 a 23.06.90, ref. ao quiq. de 15.06.79 a 14.06.84.
- Port.nº 11317/90 de 20.07.90-CONCEDER, (120) dias de L/Repouso a WALDECI ROSANA LIMA DA SILVA, Professor AD-1, lotado na ERC. Instituto Felipe Smaldone no per. de 14.06.90 a 11.10.90.
- Port.nº 11316/90 de 20.07.90-CONCEDER, (120) dias de L/Repouso a MARIA IZABEL DO SOCORRO PINHEIRO DA SILVA, Serv. Ref. I, lotada na Div. de Currículo do 1º Grau, no per. de 18.05.90 a 14.09.90.
- Port.nº 11370/90 de 23.07.90-CONCEDER, (15) dias de L/Saúde a ALIRIO GOMES DA SILVA, Vigia Ref. I, lotado na EE.Luiz Nunes Direito, per. 04.06.90 a 18.06.90.
- Port.nº 11339/90 de 20.07.90-CONCEDER, (120) dias de L/Saúde a MARIA LUCIA MACIEL DOS SANTOS, Prof. AD-1, lotado na EE.José Alves Maia, no período de 18.06.90 a 15.10.90.
- Port.nº 11340/90 de 20.07.90-CONCEDER, (45) dias de L/Saúde a FÁTIMA DE NAZARÉ SOUZA FERNANDES, Tec. AS, SUNITO EDUC. Lic. P, lotado na EE.Maria Araújo Figueredo, no per. de 01.06.90 a 15.07.90.
- Port.nº 11341/90 de 20.07.90-CONCEDER, (30) dias de L/Saúde a MARIA LUCIA DO ESPÍRITO SANTO DONSEGA, Prof. AD-4, lotado na EE.José Veríssimo, no período de 18.06.90 a 17.07.90.
- Port.nº 11342/90 de 20.07.90-CONCEDER, (20) dias de L/Saúde a VITÓRIA AFONSO DE OLIVEIRA, AG. de Portaria, lot. na EE.Gonçalo Duarte, no período de 15.06.90 a 04.07.90.
- Port.nº 11366/90 de 23.07.90-CONCEDER, (45) dias de L/Saúde a ANA MARIA MONTEIRO MOURA, AG. de Portaria lotado na EE.H. Guilhon, per. 18.06.90 a 01.08.90.
- Port.nº 11367/90 de 23.07.90-CONCEDER, (90) dias de L/Saúde a DEUSALINDA OLIVEIRA ANDRADE, Prof. AD-2, lotado na EE.Lar de Maria, per. 08.07.90 a 05.10.90.
- Port.nº 11368/90 de 23.07.90-CONCEDER, (60) dias de L/Saúde a CLAUDIONOR MORAES DOS SANTOS, Serv. Ref. I lot. na EE.Maria A. S. Freire, per. 03.06.90 a 01.08.90.
- Port.nº 11369/90 de 23.07.90-CONCEDER, (60) dias de L/Saúde a ARMINDA BRAZÃO MENDES AG. de Portaria, lotado na EE.Gal. Gurjão, per. 06.07.90 a 03.09.90.
- Port.nº 11329/90 de 20.07.90-CONCEDER, (45) dias de Férias a ESMERALDA SANTINO LIMA, Prof. AD-4, lotado na EE.Maria L.V. Alves, per. 01.07.90 a 14.08.90.
- Port.nº 11443/90 de 24.07.90-CONCEDER, (45) dias de Férias a TEREZINHA DE JESUS QUADROS, Prof. AD-1, lotado na EE.Gonçalo Duarte, per. 10.09.90 a 24.10.90.
- Port.nº 11335/90 de 20.07.90-Aprovar as Férias dos Servidores lotados na EE.Gonçalo Duarte, de acordo com o quadro abaixo.
- |                             |                    |                         |
|-----------------------------|--------------------|-------------------------|
| PEDRO FERREIRA DA SILVA     | AG. de Portaria    | Per.10.09.90 a 09.10.90 |
| JOÃO LUIZ TULOSA DOS SANTOS | Esc. Dat. Ref. III | Per.10.09.90 a 09.10.90 |

TERÇA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 1990

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

MARIA IZABEL OLIVEIRA RODRIGUES  
Servente Ref. I Per. 10.09.90 a 09.10.90

NICOLAU CHAVES  
Vigia Ref. I Per. 10.09.90 a 09.10.90

MARIA DE OLIVEIRA LEXO  
Prof. AD-4 Per. 10.09.90 a 24.10.90

Port. nº 11364/90 de 23.07.90-CONCEDER, (45) dias de férias a MARIA DE NAZARÉ CARMO DE BRITO, Prof. AD-4 lotado na ERG. Educ. Jesus de Nazaré, no período de 07.08.90 a 20.09.90.

Port. nº 11361/90 de 23.07.90-Aprovar as Férias dos Servidores lotados na EE. José Alves Maria de acordo com o quadro abaixo.

SONIA DO SOCORRO LIMA DA CONCEIÇÃO  
AG. de Portaria Per. 01.07.90 a 30.07.90

TEREZZINHA DE NAZARÉ LIMA DA CONCEIÇÃO  
AG. de Portaria Per. 01.07.90 a 30.07.90

WALQUIRIA DA SILVA FERREIRA  
Insp. de Alunos Per. 01.07.90 a 30.07.90

ZAIRA PINHEIRO CHAVES  
AG. de Portaria Per. 01.07.90 a 30.07.90

MATILDE DE ALMEIDA  
Servente Ref. I Per. 01.07.90 a 30.07.90

Port. nº 11360/90 de 23.07.90-Aprovar as Férias dos Servidores lotados na EE. Jarbas Passarinho (Souza) de acordo com o quadro abaixo.

ANA DE SOUSA MOTA  
Professor AD-1 Per. 13.09.90 a 27.10.90

EVANI RAIMUNDA MIRANDA DE SOUZA  
Professor AD-1 Per. 13.09.90 a 27.10.90

LEONOR MACEDO DO VALE  
Professor AD-1 Per. 13.09.90 a 27.10.90

MINERVINA RUFINO FERNANDES  
Professor AD-1 Per. 13.09.90 a 27.10.90

ALCILEA NAZARETH MODESTO REGO  
Professor AD-1 Per. 13.09.90 a 27.10.90

Port. nº 11334/90 de 20.07.90-Aprovar as Férias dos Servidores lotados na EE. João Alves de Andrade, de acordo com o quadro abaixo.

ISABEL CRISTINA CORDOVIL RODRIGUES  
Esc. Datil. Ref. III Per. 01.08.90 a 30.08.90

LAZARO ELISEU CARRERA CARVALHO  
Vigia Ref. I Per. 01.08.90 a 30.08.90

NILZA CARDOSO BATISTA  
Servente Ref. I Per. 01.08.90 a 30.08.90

ROSA BARBOSA LIMA  
Professor AD-2 Per. 01.08.90 a 30.08.90

MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS SOUZA  
Servente Ref. I Per. 01.08.90 a 30.08.90

Port. nº 11331/90 de 20.07.90-Aprovar as Férias dos Servidores lotados na EE. João Alves de Andrade, de acordo com o quadro abaixo:

WALDA MARIA LIMA DE SOUSA  
Professor AD-4 Per. 15.09.90 a 29.10.90

MARIETA ALVES GOMES  
Servente Ref. I Per. 01.09.90 a 30.09.90

Port. nº 11445/90 de 24.07.90-CONCEDER, (30) dias de férias a ANA MARIA LUCENA MORAES, Esc. Dat. Ref. III, lotado na EE. José Marcelino de Oliveira, no período de 05.09.90 a 04.10.90.

Port. nº 11362/90 de 23.07.90-Aprovar as Férias dos Servidores lotados na EE. José Marcelino de Oliveira de acordo com o quadro abaixo.

JACI CELESTE SARDINHA MAIA  
AG. de Portaria Per. 05.09.90 a 04.10.90

ARMINIO MONTEIRO SOBRINHO  
AG. de Portaria Per. 05.09.90 a 04.10.90

Port. nº 11330/90 de 20.07.90-CONCEDER, (45) dias de férias a MARIA JOSÉ DUARA DE LIMA, Prof. AD-1, lotado na EE. José A. Maia, per. 01.07.90 a 14.08.90.

Port. nº 11332/90 de 20.07.90-CONCEDER, (45) dias de férias a EMILIA ESTEVAN DOS SANTOS, Prof. AD-1, lotado na ERG. João XXIII, per. 10.09.90 a 24.10.90.

Port. nº 11444/90 de 24.07.90-CONCEDER, (30) dias de férias a FRANCISCO VIEIRA DE ARAÚJO, Vigia Ref. I lotado na ERG. João XXIII, no per. de 10.09.90 a 09.10.90.

Port. nº 11031/90 de 16.07.90-DESIGNAR SONIA DO SOCORRO TELXEIRA LOPES, Prof. AD-4, lotado na ERG. São Pio X, para responder pela função de Diretor da mesma, no per. de 01.07.90 a 14.08.90.

Port. nº 11038/90 de 16.07.90-DESIGNAR JOSÉ CARLOS MARTINS CARDOSO, Prof. Colaborador, lotado na EE. Foronga Jucaá, para responder pela função de Diretor da mesma, no per. de 01.07.90 a 14.08.90.

Port. nº 11037/90 de 16.07.90-DESIGNAR CLEFÂNIA DE MEIRA PINTO, Prof. AD-4, lotado na EE. Santos Dumont, para responder pela função de Diretor da mesma, no per. de 01.07.90 a 14.08.90.

Port. nº 11025/90 de 16.07.90-DESIGNAR RUFINA DE GALVÊS DE MOURÃO, Prof. AD-4, lotado na EE. São João de Brito, para responder pela função de Diretor da mesma, no per. de 01.07.90 a 14.08.90.

Port. nº 11026/90 de 16.07.90-DESIGNAR RAIMUNDA DOS REIS DE MOURÃO, Prof. AD-4, lotado na EE. Placida Cardoso, para responder pela função de Diretor da mesma, no per. de 01.07.90 a 14.08.90.

Port. nº 11024/90 de 16.07.90-DESIGNAR AIDA NAZARÉ S. DOS SANTOS, Prof. AD-2, lotado na EE. Teodora Bentes, para responder pela função de Diretor da mesma, no per. de 01.07.90 a 14.08.90.

Port. nº 11025/90 de 17.07.90-DESIGNAR MARTINA DE SOUZA, Prof. AD-4, lotado na EE. São Pio X, para responder pela função de Diretor da mesma, no per. de 14.08.90.

Port. nº 11050/90 de 16.07.90-DESIGNAR MARLENE DE ALMEIDA CARVALHO, Acadêmica, lotado na EE. Pinto Marques, para responder pela função de Diretor da mesma, no período de 16.07.90.

Port. nº 11030/90 de 16.07.90-DESIGNAR MARIA DAS DORES DA COSTA ARAÚJO, Prof. Colaborador, lotado na EE. Teodora Bentes, a partir de 16.07.90.

Port. nº 11072/90 de 16.07.90-CONCEDER, (90) dias de L/Especial a IVONE PESSOA DOS SANTOS BENTES, Insp. de Alunos, lotado na ERG. Monsenhor Azevedo, ref. ao quic. de 15.06.75 a 14.06.80, per. de 01.09.90 a 29.11.90.

Port. nº 11070/90 de 16.07.90-CONCEDER, (90) dias de L/Especial a JANEY JOSEFA BAIJA CARVALHO, Prof. AD-1, lotado na EE. Placida Cardoso, ref. ao quic. de 13.04.83 a 12.04.88, no per. de 01.09.90 a 29.11.90.

Port. nº 11055/90 de 16.07.90-CONCEDER, (120) dias de L/Repouso a RAIMUNDA MARIA FERREIRA DA CRUZ, prof. AD-1, lotado na EE. Vera Simplicio, no período de 12.07.90 a 08.11.90.

Port. nº 11054/90 de 16.07.90-CONCEDER, (120) dias de L/Repouso a MARIA CELESTE LOBATO LEXO, Prof. AD-1, lotado na ERG. São João Batista, no per. de 20.04.90 a 17.08.90.

Port. nº 11052/90 de 16.07.90-CONCEDER, (120) dias de L/Repouso a LUTHI HELENA DOS REIS CASTRO, Prof. AD-1, lotado na ERG. São Pio X, no período de 09.06.90 a 06.10.90.

Port. nº 11051/90 de 16.07.90-CONCEDER, (120) dias de L/Repouso a ELIETE MARIA KORTA RIBEIRO, Prof. AD-1, lotado na EE. Rodrigues Pinagé, no período de 16.07.90 a 12.11.90.

Port. nº 11050/90 de 16.07.90-CONCEDER, (120) dias de L/Repouso a MARIA RAIMUNDA DE O. RODRIGUES, Professor AD-1, lotado na EE. Princesa Isabel, no período de 21.06.90 a 18.10.90.

Port. nº 11053/90 de 16.07.90-CONCEDER, (120) dias de L/Repouso a LORA ANTONIA NORONHA TOMAZ, AG. Administrativa, lotado na EE. Rodrigues Pinagé, no período de 05.02.90 a 04.06.90.

Port. nº 11056/90 de 16.07.90-CONCEDER, (120) dias de L/Repouso a SCYLIA MARIA DOS SANTOS, AG. de Portaria, lotado na ERG. Nossa Senhora da Anunciação, no período de 02.05.90 a 04.09.90.

Port. nº 11032/90 de 16.07.90-DETERMINAR, que SUELY XAVIER MAIA, AG. Administ. lotada na EE. Paulo Maranhão, goze L/Especial concedida através da Port. nº 12780/88 de 10.11.88, no per. de 02.01.89 a 01.04.89, quic. de 10.04.83 a 09.04.88.

Port. nº 11031/90 de 16.07.90-DETERMINAR, que LUCI MARIA MURIBEGA MUFARIY, Prof. AD-1, lotado na EE. Santana Marques, goze L/Especial, concedida através da Port. nº 15010/86 de 09.12.86, per. 01.06.90 a 29.08.90, quic. de 08.04.80 a 07.04.85. JS

Port. nº 11040/90 de 16.07.90-DETERMINAR, que SANDRA SOFIA MOKARZEL DE OLIVEIRA, Prof. AD-4, lotado na EE. Ruth Passarinho, goze L/Especial concedida através da Port. nº 6936/84 de 12.06.84, no período de 01.08.90 a 29.10.90, ref. ao quic. de 31.08.73 a 30.08.83.

Port. nº 11044/90 de 16.07.90-RETIPLICAR na Port. nº 4549/90 de 15.03.90, o per. de 02.05.90 a 30.08.90 e 01.08.90 a 30.08.90, para 01.09.90 a 29.11.90, referente ao quic. de 01.08.83 a 31.07.88 a REVINA MARIA C. DOS S. NASCIMENTO, AG. de Portaria, lotado na EE. Estádio Marajo.

Port. nº 11042/90 de 16.07.90-RETIPLICAR, na Port. nº 6139/90, no per. de 02.04.90 a 20.06.90, para 01.08.90 a 29.10.90, ref. ao quic. de 03.04.79 a 02.04.84, a MARILYN ALBUQUERQUE, Prof. AD-4, lotado na EE. Paulista de Brito.

Port. nº 11045/90 de 16.07.90-RETIPLICAR, na Port. nº 6202/90 de 27.10.89, o per. de 01.11.89 a 29.01.90, para 02.04.90 a 30.06.90, ref. ao quic. de 01.04.83 a 31.03.88 a MARIA CELIA SILVA DE SOUZA, Prof. AD-4, lot. na EE. Ruth Passarinho.

Port. nº 11045/90 de 02.08.90-CONCEDER, (30) dias de férias a LUIZA DE OLIVEIRA SOUZA, AG. Administrativa lotada na Div. de Cadastro, no período de 03.09.90 a 02.10.90.

Port. nº 11708/90 de 02.08.90-CONCEDER, (45) dias de férias a ROSELENE NAZARÉ FIDALGO COELHO, Prof. AD-1, lotado na EE. Antonia Paes da Silva, no período de 02.07.90 a 15.08.90.

Port. nº 11604/90 de 03.08.90-Aprovar as Férias dos Servidores lotados na EE. Barão do Rio Branco de acordo com o quadro abaixo.

ADELINO RIBEIRO SILVA  
Servente Ref. I Per. 10.09.90 a 09.10.90

EDIVALDO DE SOUZA MENEZ  
Servente Ref. I Per. 10.09.90 a 09.10.90

SILVIA MARCELENE MOREIRA DE SOUSA  
AG. Administrativa Per. 10.09.90 a 09.10.90

Port. nº 11025/90 de 03.08.90-Aprovar as Férias dos Servidores lotados na EE. Benjamin Constant, de acordo com o quadro abaixo.

CRISTINA MARCELENE MOREIRA  
Crit. Educ. Ref. I Per. 01.07.90 a 14.08.90

IRINEU DOS SANTOS  
Prof. AD-3 Per. 01.07.90 a 14.08.90

IRINEU DOS SANTOS  
Prof. AD-3 Per. 01.07.90 a 14.08.90

Port. nº 11027/90 de 02.07.90-DESIGNAR ADELINO RIBEIRO SILVA, Professor AD-4, lotado na ERG. Foronga Jucaá, para responder pela função de Diretor Titular a partir de 02.07.90.

Port. nº 885-B/90 de 19.06.90-M/SERVIR NO Conselho Municipal dos Direitos da Mulher a DALVA MARIA DOS SANTOS CARVALHO, Tec. em Assuntos Educac., lotado no Dep. de Administ. de Pessoal como Onus P/SEDOC.

Port. nº 354-B/90 de 19.06.90-M/RETOINAR à Secretaria de Est. de Educação a DALVA MARIA DOS SANTOS CARVALHO, Tec. em Assuntos Educ., foi colocada à disposição do Cons. Est. de Educação, através da Port. nº 34/75 de 21.01.75.

Port. nº 11159/90 de 17.07.90-DESIGNAR WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA, Assist. Tec. Ref. XVII, lotado na Divisão de Pagamento, para responder pela função de Secretário da mesma, no per. 09.07.90 a 08.08.90.

Port. nº 11110/90 de 20.07.90-LOTAR HERNAN AUGUSTO CALVOUCI, Dr. H. FERNANDEZ, Médico, lotado no Dep. de Educação Física, a partir de 13.06.90.

Port. nº 10707/90 de 11.07.90-CONCEDER, (120) dias de L/Repouso a MARIA RAIMUNDA MOREIRA CARNEIRO, AG. de Portaria lotado na ERG. Bom Pastor, no período de 08.06.90 a 05.10.90.

Port. nº 10711/90 de 11.07.90-CONCEDER, (120) dias de L/Repouso a RITA DE CÁSSIA BARROS DE MIRANDA, Professor, lotado na ERG. Cristo Redentor, no período de 26.05.90 a 22.09.90.

Port. nº 10708/90 de 11.07.90-CONCEDER, (120) dias de L/Repouso a DINAIR BEZERRA PARANENSE, Prof. AD-1 lotado na EE. Almirante Tamandaré, no período de 24.05.90 a 20.09.90.

Port. nº 10709/90 de 11.07.90-CONCEDER, (120) dias de L/Repouso a CLAUDIA DO SOCORRO FERREIRA DE ARAÚJO, Prof. AD-1, lot. na ERG. Coração de Jesus, no período de 29.05.90 a 25.09.90.

Port. nº 10805/90 de 12.07.90-CONCEDER, (120) dias de L/Repouso a ROSELENE DA SILVA QUEIROZ, Esc. Datil Ref. III, lotada na ERG. Cristo Redentor, no per. de 29.04.90 a 26.08.90.

Port. nº 10807/90 de 12.07.90-CONCEDER, (120) dias de L/Repouso a RITA FONSECA DA SILVA, Prof. AD-4, lotada na EE. Eunice Weaver, no período de 27.04.90 a 24.08.90.

Port. nº 10806/90 de 12.07.90-CONCEDER, (120) dias de L/Repouso a MARIA DA CONCEIÇÃO ANTUNES DE OLIVEIRA GOMES, Esc. Dat. Ref. III, lotado na ERG. Antonio Bezerra Falcão, per. 22.06.90 a 19.10.90.

Port. nº 10715/90 de 11.07.90-CONCEDER, (120) dias de L/Repouso a ELOISA ELENA VASCONCELOS BARBOSA, Prof. Assistente PA-A, lotada na ERG. Domingos Acauassu Nunes, per. de 24.01.90 a 23.05.90.

Port. nº 10710/90 de 11.07.90-CONCEDER, (120) dias de L/Repouso a ALDA NAZARETH CORREA DE ALMEIDA, Professor Colaborador, lot. na ERG. Bom Pastor, no per. de 01.06.90 a 28.09.90.

Port. nº 10724/90 de 11.07.90-CONCEDER, (90) dias de L/Especial a JULIANA BRAGA FERREIRA, AG. de Portaria lotada na EE. Saldeira Castelo Branco, ref. ao quic. de 01.03.85 a 29.02.90, no per. de 20.08.90 a 17.11.90.

Port. nº 10723/90 de 11.07.90-CONCEDER, (90) dias de L/Especial a MARIA LUCILENE RODRIGUES PINTO, AG. de Portaria, lot. na EE. Fernando Ferrari, ref. ao quic. quic. de 24.06.85 a 23.06.90, no período de 01.09.90 a 29.11.90.

Port. nº 10609/90 de 12.07.90-CONCEDER, (90) dias de L/Especial a MARIA DA CONCEIÇÃO REIS MARTINS, Professor AD-2, lotado na EE. Barão do Rio Branco, ref. ao quic. de 17.03.81 a 16.03.86, no período de 01.09.90 a 29.11.90.

Port. nº 10611/90 de 12.07.90-CONCEDER, (90) dias de L/Especial a MARIA DE LOURDES DE CASTRO CASTELO BRANCO, Prof. AD-3, lot. na EE. Augusto Clímpio, ref. ao quic. de 17.09.81 a 16.09.86, no período de 12.10.90 a 09.01.91.

Port. nº 10808/90 de 12.07.90-CONCEDER, (90) dias de L/Especial a ELZA FRANCISCA SANTOS DOS SANTOS, AG. de Portaria, lotada na EE. Cel. Sarmento, ref. ao quic. de 18.04.80 a 17.04.85, no período de 13.08.90 a 10.11.90.

Port. nº 10812/90 de 12.07.90-CONCEDER, (90) dias de L/Especial a EDILBERTO GOMES DE MIRANDA, AG. de Portaria, lotado na EE. Augusto Clímpio, ref. ao quic. de 15.06.84 a 14.06.89, no período de 12.08.90 a 09.11.90.

Port. nº 10735/90 de 11.07.90-CONCEDER, (90) dias de L/Especial a LUIZA DA SILVA LOBATO, AG. Administrativa lotado na EE. Cel. Sarmento, ref. ao quic. de 20.04.85 a 19.04.90, per. 01.08.90 a 29.10.90.

Port. nº 10731/90 de 11.07.90-CONCEDER, (90) dias de L/Especial a DORALICE DERMETRIO RIBEIRO, AG. Administ. lotado na EE. Fernando Ferrari, ref. ao quic. quic. de 30.04.70 a 29.04.85, no período de 01.10.90 a 29.12.90.

Port. nº 10732/90 de 11.07.90-CONCEDER, (90) dias de L/Especial a MONORIMA ARAÚJO DA GUNHA, AC. C. de Portaria, lotado na EE. D. Pedro II, ref. ao quic. de 04.11.84 a 03.11.89, no período de 01.10.90 a 29.12.90.

Port. nº 10730/90 de 11.07.90-CONCEDER, (90) dias de L/Especial a CRIVIANA DO ROSÁRIO SILVA, Professor AD-1, lotado na EE. Agostinho Monteiro, referente ao quic. de 30.12.82 a 29.12.87, no período de 01.08.90 a 29.10.90.

Port. nº 10722/90 de 11.07.90-CONCEDER, (90) dias de L/Rep. a NURIA D. MENDES, AG. Port. lot. F. Daniel ref. ao quic. de 22.03.83 a 21.03.88, per. de 01.09.90 a 29.10.90. JS

Port.nº 10738/90 de 11.07.90-CONCEDER (90) dias de Lic. Especial a MARIA NEZIL LINSPIRA PINHEIRO, Prof. AD-1, lotada na EE Domingos A. Nunes, ref. ao quinq. de 01.03.81 a 28.02.86, per. 17.08.90 a 14.11.90

Port.nº 10737/90 de 11.07.90-CONCEDER (90) dias de Lic. Especial a ROSILDA DA SILVA OLIVEIRA, Ag. de Portaria, lotada na EE Augusto Cláudio, ref. ao quinq. de 14.03.85 a 13.03.90, no per. de 01.08.90 a 29.10.90

Port.nº 10736/90 de 11.07.90-CONCEDER (90) dias de Lic. Especial a MARIA DE NAZARE COSTA DE MELLO, Professor AD-1, lotado na EE, Emília Sarmiento Ferrreira, ref. ao quinq. de 21.02.85 a 20.02.90, no período de 01.08.90 a 29.10.90

Port.nº 10740/90 de 11.07.90-CONCEDER (180) dias de Lic. Especial a DOMINGAS DOS SANTOS, Serv. Ref. I, lotada na ERC Associação do Bengui, ref. ao quinq. de 13.03.80 a 12.03.85, per. de 01.08.90 a 29.10.90

Port.nº 10741/90 de 11.07.90-CONCEDER (90) dias de Lic. Especial a TEREZINHA GOMES DE SOUZA, Prof. AD-1, lotado na EE, Presid. Costa e Silva, ref. ao quinq. de 01.04.82 a 31.03.87, no per. de 01.08.90 a 29.10.90

Port.nº 10742/90 de 11.07.90-CONCEDER (90) dias de Lic. Especial a SEBASTIANA EMÍLIA DE CARVALHO VILHENA, Insp. de Alunos, lotada na EE, Antonia Paes da Silva, ref. ao quinq. de 15.06.85 a 14.06.90, no per. de 01.08.90 a 29.10.90

Port.nº 10743/90 de 11.07.90-CONCEDER (90) dias de Lic. Especial a MARIA DE LOURDES GONÇALVES DA GAMA, Prof. AD-1, lotado na EE, Anibal Duarte, ref. ao quinq. de 29.05.85 a 19.05.90, no per. de 01.08.90 a 29.10.90

Port.nº 10744/90 de 11.07.90-CONCEDER (90) dias de Lic. Especial a ALEIDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Prof. fessor AD-1, lotado na EE, Artur Porto, ref. ao quinq. de 21.02.85 a 20.02.90, no per. de 01.08.90 a 29.10.90

Port.nº 10745/90 de 11.07.90-CONCEDER (90) dias de Lic. Especial a MARIA DE LOURDES CARRAL, Prof. AD-1, lotado na EE, Antonia Paes da Silva, ref. ao quinq. de 20.05.80 a 19.05.85, per. 04.08.90 a 01.09.90

Port.nº 10768/90 de 11.07.90-CONCEDER (90) dias de Lic. Especial a RAIMUNDA MARLY DA SILVA, Prof. AD-4, lotada na EE, Eunice Weaver, ref. ao quinq. de 14.04.85 a 10.04.90, no per. 16.07.90 a 13.10.90

Port.nº 10769/90 de 11.07.90-CONCEDER (90) dias de Lic. Especial a BENEDETA ANA DA SILVA D SILVA, Serv. I, lot. na ERC, Celina Del. Totto, ref. ao quinq. de 17.03.82 a 16.03.87, no per. de 01.08.90 a 29.10.90

Port.nº 10770/90 de 11.07.90-CONCEDER (180) dias de Lic. Especial a YEDA CELIA DOS SANTOS, Prof. AD-1, lotada na EE, Frei Daniel, ref. ao quinq. de 21.02.80 a 20.02.85, per. de 01.09.90 a 20.11.90

Port.nº 10771/90 de 11.07.90-CONCEDER (90) dias de Lic. Especial a ELZA SANTIAGO DA SILVA, Ag. Administrativo, lotada na EE, Frei Daniel, ref. ao quinq. de 01.03.84 a 28.02.89, per. de 01.09.90 a 29.11.90

Port.nº 10772/90 de 11.07.90-CONCEDER (90) dias de Lic. Especial a CELIA DE SOUZA ALUD, Ag. Administrativo, lotado na EE, Eugênia Cavallero de Macedo, ref. ao quinq. de 13.05.85 a 12.05.90, no período de 01.10.90 a 29.12.90

Port.nº 10773/90 de 11.07.90-CONCEDER (90) dias de Lic. Especial a MARIA MERCEDES DOS SANTOS FACINDES, Ag. de Portaria, lotado na EE, Augusto Montenegro, ref. ao quinq. de 15.05.84 a 14.05.89, no período de 01.08.90 a 02.11.90

Port.nº 10774/90 de 11.07.90-CONCEDER (90) dias de Lic. Especial a MARCELINA PINHEIRO CARREIRO, Insp. de Alunos, lotado na EE, Anibal Duarte, ref. ao quinq. de 01.03.82 a 28.02.87, per. 01.09.90 a 29.11.90

Port.nº 10775/90 de 11.07.90-CONCEDER (90) dias de Lic. Especial a HELENA CARREIRO DO C, Insp. de Alunos, lotado na EE, Anibal Duarte, ref. ao quinq. de 01.03.83 a 28.02.88, no per. 01.09.90 a 29.11.90

Port.nº 10776/90 de 11.07.90-CONCEDER (90) dias de Lic. Especial a MARCELO RODRIGUES DE SALES, Ag. de Portaria, lotado na EE, Eugênia Cavallero de Macedo, ref. ao quinq. de 17.03.83 a 16.03.88, no per. de 01.08.90 a 29.10.90

Port.nº 10777/90 de 11.07.90-CONCEDER (90) dias de Lic. Especial a BENEDETA BRUNDA DE SOUZA, Ag. de Portaria, lot. na EE, Dr. Freitas, ref. ao quinq. de 11.04.85 a 10.04.90, no per. de 01.09.90 a 29.11.90

Port.nº 10778/90 de 11.07.90-CONCEDER (90) dias de Lic. Especial a IRACY LUIZ ALBERTO NASCIMENTO, Prof. AD-4, lotado na EE, Dr. Pedro II, ref. ao quinq. de 01.04.74 a 31.03.79, no período de 15.04.90 a 13.07.90

Port.nº 10787/90 de 11.07.90-CONCEDER (90) dias de Lic. Especial a LUIZ ROBERTO DE SOUZA, lotado na EE, Celso de Anunciada, para responder pela função de Diretor de turma, per. de 01.07.90 a 31.07.90

Port.nº 11138 de 17.07.90-CONCEDER (120) dias de Lic. Repouso, a RAIMUNDA SILVA DO CARMO, Professor, lotada na EE Anaxo Dom Guido, no período de 29.06.90 a 17.10.90

Port.nº 11129 de 16.07.90-CONCEDER (90) dias de Lic. Esp. a MILTON MARCOS DO ROSARIO NUNES, Ag. de Port. lotado na EE Acácio Felício Sobral, quinq. de 06.04.82 a 05.04.87 no período de 01.08.90 a 29.10.90

Port.nº 11128 de 16.07.90-REAFIRMAR na Port.nº 3554/90 de 15.02.90, o período de 20.02.90 a 20.05.90 a

de 21.05.90 a 18.08.90, p/ 02.04.90 a 28.09.90, quinq. de 19.04.78 a 18.04.83 e de 19.04.83 a 18.04.88

Port.nº 10899 de 12.07.90-CONCEDER (120) dias de Lic. Repouso, a MARIA INES DE ALBUQUERQUE ATAÍDE, Prof. lotada na ERC N.S. da Anunciação, no período de 05.06.90 a 02.10.90

Port.nº 10908 de 12.07.90-CONCEDER (90) dias de Lic. Esp. a MARIA ANUNCIADA DE AGUIAR FREIRE, Professor, lotada na EE Benjamin Constant, ref. ao quinq. de 11.05.83 a 10.05.88 no período de 01.08.90 a 29.10.90

Port.nº 10907 de 12.07.90-CONCEDER (90) dias de Lic. Esp. a ELITA DA SILVA FREITAS, Professor, lotada na ERC Associação Cristã do Bengui, ref. ao quinq. de 29.06.83 a 28.06.88, no período de 26.09.90 a 24.12.90

Port.nº 10906 de 12.07.90-CONCEDER (90) dias de Lic. Esp. a ANA CRISTINA SANTOS FREITAS, Ag. de Portaria, lotada na EE Dr Agostinho Monteiro, ref. ao quinq. de 23.04.81 a 22.04.86 no período de 18.08.90 a 15.11.90

Port.nº 10905 de 12.07.90-CONCEDER (90) dias de Lic. Esp. a MARIA DO ROSARIO BARBOSA MORAIS, Ag. Administ. lotada na EE Ariri, ref. ao quinq. de 07.04.84 a 08.04.89 no período de 01.10.90 a 29.12.90

Port.nº 10904 de 12.07.90-CONCEDER (90) dias de Lic. Esp. a RUTH DA SILVA MIRANDA, Ag. de Portaria, lotada na EE Frei Daniel, ref. ao quinq. de 26.05.83 a 25.05.88 no período de 12.09.90 a 10.12.90

Port.nº 10903 de 12.07.90-CONCEDER (90) dias de Lic. Esp. a JUÇARA NEIDE MIRANDA DE OLIVEIRA, Professor, lotada na EE Sub Of. Edvaldo Brandão de Jesus, ref. ao quinq. de 22.03.84 a 21.03.89 no período de 12.08.90 a 09.11.90

Port.nº 10902 de 12.07.90-CONCEDER (90) dias de Lic. Esp. a MARIA DAS GRAÇAS DA LUZ DAMASCENO, Professor, lotada na ERC Carlos Drummond de Andrade, ref. ao quinq. de 16.05.83 a 15.05.88 no período de 01.08.90 a 29.10.90

Port.nº 10901 de 12.07.90-CONCEDER (90) dias de Lic. Esp. a LEOPY CASTRO DE ALMEIDA, Ag. de Portaria, lotada na EE Dr Freitas, ref. ao quinq. de 01.04.85 a 31.03.90 no período de 01.09.90 a 29.11.90

Port.nº 10900 de 12.07.90-CONCEDER (90) dias de Lic. Esp. a ALTAMIRA MARIA NASCIMENTO DE SOUZA, Professor lotada na ERC Bom Pastor, ref. ao quinq. de 09.04.85 a 08.04.90 no período de 01.08.90 a 29.10.90

Port.nº 11097 de 16.07.90-CONCEDER (90) dias de Lic. Esp. a MARIA DAS DORES SANTOS RODRIGUES, Professor, lotada na ERC São João Batista, ref. ao quinq. de 21.05.80 a 20.05.85 no período de 13.08.90 a 10.11.90

Port.nº 11093 de 16.07.90-CONCEDER (90) dias de Lic. Esp. a MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DA SILVA, Professor, lotada na ERC Monsenhor Azevedo, ref. ao quinq. de 25.04.77 a 25.04.82 no período de 01.09.90 a 29.11.90

Port.nº 11090 de 16.07.90-CONCEDER (90) dias de Lic. Esp. a ANTONIA PEREIRA BAHIA, Professor, lotada na EE Poranga Juca, ref. ao quinq. de 21.02.85 a 20.02.90 no período de 18.08.90 a 15.11.90

Port.nº 11091 de 16.07.90-CONCEDER (90) dias de Lic. Esp. a CELESTE DA CRUZ PINHEIRO, Professor, lotada na EE Pinto Marques, ref. ao quinq. de 01.03.81 a 28.02.86 no período de 01.08.90 a 29.10.90

Port.nº 11086 de 16.07.90-CONCEDER (90) dias de Lic. Esp. a ELIETE BELEN SILVA, Professor, lotada na EE São Vicente, ref. ao quinq. de 24.02.82 a 23.02.87 no período de 01.09.90 a 29.11.90

Port.nº 11083 de 16.07.90-CONCEDER (90) dias de Lic. Esp. a SILVIO RAIMUNDO SARWANHO SOUSA, Professor, lotado na EE Prof. Santana Marques, ref. ao quinq. de 30.06.80 a 29.06.85 no período de 01.09.90 a 29.11.90

Port.nº 11082 de 16.07.90-CONCEDER (90) dias de Lic. Esp. a RAIMUNDA MAGALHÃES DE MACEDO, Professor, lotada na EE Paulino de Brito, ref. ao quinq. de 14.06.85 a 13.06.90 no período de 03.09.90 a 01.12.90

Port.nº 11078 de 16.07.90-CONCEDER (90) dias de Lic. Esp. a MARIA DAS GRAÇAS MAGALHÃES DE JESUS, Professor, lotada na EE Rodrigues Pinage, ref. ao quinq. de 25.02.82 a 24.02.87 no período de 01.09.90 a 29.11.90

Port.nº 11081 de 16.07.90-CONCEDER (90) dias de Lic. Esp. a ANTONIA PINHEIRO DA FONSECA, Ag. de Artes Plásticas, lotada na EE Presid. Tancredo de Almeida Neves, ref. ao quinq. de 08.11.83 a 07.11.88 no período de 01.09.90 a 29.11.90

Port.nº 11080 de 16.07.90-CONCEDER (90) dias de Lic. Esp. a EDILEUZA DOS PASSOS MEGUY, Ag. de Artes Plásticas, lotada na EE Maria Encarnação de Araújo, ref. ao quinq. de 04.06.85 a 03.06.90 no período de 01.01.91 a 31.03.91

Port.nº 11079 de 16.07.90-CONCEDER (90) dias de Lic. Esp. a SELMA SOUZA DA SILVA, Ag. de Portaria, lotada na ERC Santo Agostinho, ref. ao quinq. de 08.03.85 a 07.03.90 no período de 01.12.90 a 28.02.91

Port.nº 11077 de 16.07.90-CONCEDER (90) dias de Lic. Esp. a MARIA DO SOCORRO DE JESUS ALMEIDA, Servente, lotada na ERC Monsenhor Azevedo, ref. ao quinq. de 29.08.83 a 28.08.88 no período de 01.09.90 a 29.11.90

Port.nº 11075 de 16.07.90-CONCEDER (90) dias de Lic. Esp. a ORLANDINO DE SOUZA COSTA, Ag. de Portaria, lotada na EE Prof. Waldemar Ribeiro, ref. ao quinq. de 27.03.84 a 26.03.89 no período de 01.09.90 a 29.11.90

Port.nº 11074 de 16.07.90-CONCEDER (90) dias de Lic. Esp. a MARIA HELENA LOPES DE PINA, Servente, lotada na EE Ruth dos Santos Almeida, ref. ao quinq. de 25.03.85 a 24.03.90 no período de 01.09.90 a 29.11.90

Port.nº 11073 de 16.07.90-CONCEDER (90) dias de Lic. Esp. a NEUSA QUARESMA DE OLIVEIRA, Ag. de Portaria, lotada na EE Mateus do Carmo, ref. ao quinq. de 08.03.85 a 07.03.90 no período de 01.09.90 a 29.11.90

Port.nº 11085 de 16.07.90-CONCEDER (90) dias de Lic. Esp. a MARTA DA SILVA PINHEIRO, Ag. de Portaria, lotada na EE Pinto Marques, ref. ao quinq. de 20.5.83 a 19.05.88 no período de 01.09.90 a 29.11.90

Port.nº 11092 de 16.07.90-CONCEDER (90) dias de Lic. Esp. a JOÃO MAURO NUNES DA SILVA, Vigia, lotada na EE Prof. Maria Aparecida Cardoso Maia, ref. ao quinq. de 24.05.83 a 23.05.88 no período de 01.10.90 a 29.12.90

Port.nº 11118 de 16.07.90-CONCEDER (90) dias de Lic. Esp. a MARIA DO SOCORRO MARIANO SILVA, Ag. Port., lotada na EE Virgínia Alves da Cunha, ref. ao quinq. de 02.05.78 a 01.05.83 no per. de 21.08.90 a 18.11.90

Port.nº 11102 de 16.07.90-CONCEDER (90) dias de Lic. Esp. a MARIA IVANI DO NASCIMENTO COSTA, Insp. de Alum. lotada na ERC São Pio X, ref. ao quinq. de 12.03.79 a 11.03.84 no per. de 01.08.90 a 29.10.90

Port.nº 11099 de 16.07.90-CONCEDER (90) dias de Lic. Esp. a ANTONIA BORGES DE SOUZA, Ag. Artes Práticas, lotada na ERC São Cristovão, ref. ao quinq. de 11.04.85 a 10.04.90 no per. de 01.08.90 a 29.10.90

Port.nº 11101 de 16.07.90-CONCEDER (90) dias de Lic. Esp. a GABRIEL SILVEIRA REIS, Ag. de Portaria, lotada na EE Pedro Carneiro, ref. ao quinq. de 29.04.85 a 28.04.90 no per. de 01.08.90 a 29.10.90

Port.nº 11087 de 16.07.90-CONCEDER (90) dias de Lic. Esp. a MARIA DO CARMO DE VERA CRUZ AQUINO, Ag. Admin. lotada na EE Poranga Juca, ref. ao quinq. de 13.06.85 a 12.06.90 no per. de 01.09.90 a 29.11.90

Port.nº 11088 de 16.07.90-CONCEDER (90) dias de Lic. Esp. a ROBERTO CARDOSO SANTOS, Esc. Datilog. lotada na EE Paulo Maranhão, ref. ao quinq. de 26.03.85 a 25.03.90 no per. de 01.10.90 a 29.12.90

Port.nº 11089 de 16.07.90-CONCEDER (90) dias de Lic. Esp. a NEUSA DE NAZARE NEGRÃO FERREIRA, Esc. Datilog. lotada na EE Paulo Maranhão, ref. ao quinq. de 17.04.85 a 16.04.90 no per. de 01.01.91 a 31.03.91

Port.nº 11095 de 16.07.90-CONCEDER (180) dias de Lic. Esp. a ADALZIRA NOBRE LIMA, Ag. Admin. lotada na EE Jornalista Romulo Mairona, ref. ao quinq. de 11.8.83 a 10.08.83 e 11.08.83 a 10.08.88 nos per. de 10.09.90 a 17.12.90 e 18.12.90 a 17.03.91

Port.nº 11096 de 16.07.90-CONCEDER (90) dias de Lic. Esp. a RAIMUNDA NONATA FORTAL, Ag. Admin. lotada na EE Jornalista Romulo Mairona, ref. ao quinq. de 22.03.84 a 21.03.89 no per. de 29.08.90 a 26.11.90

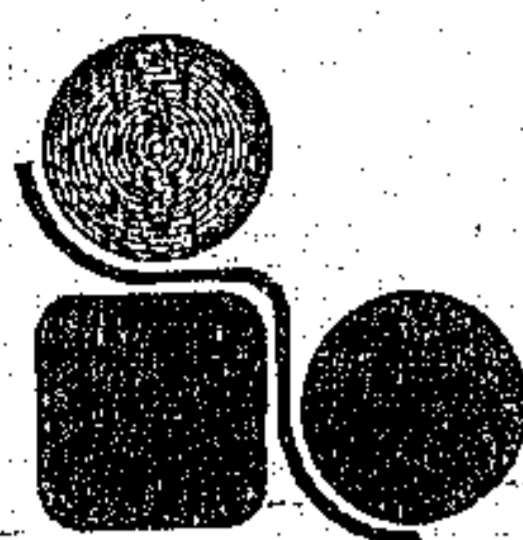
Port.nº 8011 de 30.05.90-APROVAR férias dos servidores, lotados no Dep. de Ensino Suplet., no quadro abaixo.

NOME	CARGO	PERÍODO
ROSANGELA SUELY SILVA COSTA	Ag. Administ.	02.07.90 a 31.07.90
IRINEU NUNES BARROSA	Esc. Datilog.	02.07.90 a 31.08.90
IVAN DA COSTA BOTELHO	Esc. Datilog.	02.07.90 a 31.07.90
MARIA DE LOURDES DA COSTA BRASIL	Esc. Datilog.	02.07.90 a 31.08.90
MARIA LUCIA DE NAZARE GOMES GONÇALVES	Esc. Datilog.	02.07.90 a 31.07.90
MARIO ALDENOR OLIVEIRA BARROSO	Esc. Datilog.	02.07.90 a 31.07.90
ANTONIO ROBERTO WANDERLEY DA COSTA	Ag. Operações Gráficas	02.07.90 a 31.07.90
AGOSTINHO DO NASCIMENTO MARTINS	Servente	02.07.90 a 31.07.90
ALVINA PINHEIRO DA SILVA,	Ag. de Portaria	02.07.90 a 31.07.90

Port.nº 8012 de 30.05.90-APROVAR férias dos servidores, lotados na Divisão de Exames, no quadro abaixo.

NOME	CARGO	PERÍODO
ALZIRA PINTO FALCÃO	Ag. Administ.	02.07.90 a 31.07.90
ANA BELA MARINHO CARREIRO	Ag. Administ.	02.07.90 a 31.07.90
CLAUCIA YONNE BRANCHES BRITO DA SILVA	Ag. Administ.	02.07.90 a 31.07.90
JOSE CARLOS DOCE DIAS	Ag. Administ.	02.07.90 a 31.07.90
LUIZ CARLOS HAYNES LEITE	Ag. Administ.	02.07.90 a 31.07.90
MARIA DO ESPIRITO SANTO DA CONCEIÇÃO	Ag. Administ.	02.07.90 a 31.07.90
MARIA IRMA RAMOS RODRIGUES	Ag. Administ.	02.07.90 a 31.07.90
ROBERTO UCHOA SANTOS	Ag. Administ.	02.07.90 a 31.07.90

Port.nº 8011 de 30.05.90-APROVAR férias dos servidores, lotados no Dep. de Ensino Suplet., no quadro abaixo.



# IMPRENSA OFICIAL

**DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso  
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

Gabinete do Diretor-Presidente ... 226-0078

Diretoria de Administração ..... 226-1196

FAX ..... 226-0556

*Diretor-Presidente*

**PEDRO DE OLIVEIRA PINTO**

Resp. pela Diretoria de Administração  
**DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE**

*Diretor Técnico*

**JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO**

Resp. pela Chefia de Redação  
**ANTONIO CARLOS C. DOS SANTOS**

*Chefe da Revisão*

**RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO**

## TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL		
Trimestral.....	CR\$-	1.817,00
Outros Estados e Municípios		
Trimestral.....	CR\$-	5.550,00
Publicações: Página comum,		
cada centímetro.CR\$-		1.070,00
Preço por página.CR\$-		218.280,00

PREÇO DO EXEMPLAR..... CR\$- 15,00

## MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00hs., e das 15:30 às 18:30hs.,  
excetuando-se os sábados.

**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** Devem acompanhar publicações a cobrar.

**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**

**OBS:** As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

NOME	CARGO	PERÍODO
LUCIMAR RODRIGUES SANT'ANHA	Sup. Escolar	02.07.90 a 15.08.90
MARY CRISTINA SOUSA FREITAS	Sup. Escolar	02.07.90 a 15.08.90
MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS	Sup. Escolar	02.07.90 a 15.08.90
MARIA ELIZABETH CORREIA DA COSTA	Espec. em Educ. em Extinção	02.07.90 a 15.08.90
MARIA EMÍLIA SOARES TEIXEIRA	Sup. Escolar	02.07.90 a 15.08.90
MARIA HELENA SOUSA OLIVEIRA	Sup. Escolar	02.07.90 a 15.08.90
THEREZINHA C. ALLELES DA S. CASTRO	Professor	02.07.90 a 15.08.90
VERA LUCIA DA CONCEIÇÃO	Aux. Técnico	02.07.90 a 31.07.90
ADALFINA PEREIRA COSTA	Ag. Administ.	02.07.90 a 31.07.90

-Port. nº 8219 de 01.06.90-APROVAR férias dos servidores, lotados na Divisão de Exames, no quadro abaixo

NOME	CARGO	PERÍODO
ROSILDA PINHEIRO DE OLIVEIRA	Prof. Colab.	02.07.90 a 15.08.90
RUTH ELISA PINHEIRO CORREIA	Professor	02.07.90 a 15.08.90
CARMEN ELIZABETE FERREIRA DOS SANTOS	Professor	02.07.90 a 15.08.90

-Port. nº 8034 de 30.05.90-APROVAR férias dos servidores, lotados no Dep. de Ensino Supletivo, no quadro abaixo.

NOME	CARGO	PERÍODO
DEUSARINA DE OLIVEIRA LIMA	Servente	02.07.90 a 31.07.90
JOSE PAULO SILVA DE SOUSA	Servente	02.07.90 a 31.07.90
MARIA RAIMUNDA FERREIRA DOS SANTOS	Ag. de Portaria	02.07.90 a 31.07.90
RAIMUNDA GONÇALVES DE OLIVEIRA	Ag. de Portaria	02.07.90 a 31.07.90
RUBENS SEIXAS MACHADO	Ag. de Portaria	02.07.90 a 31.07.90

-Port. nº 8035 de 30.05.90-APROVAR férias dos servidores, lotados no Dep. de Ensino Supletivo, no quadro abaixo.

NOME	CARGO	PERÍODO
HELOIANA MARIA COELHO MORAES	sp. em Educ. em Extinção	05.07.90 a 18.08.90
MARILDE FREIRE DE SOUSA	Professor	05.07.90 a 18.08.90
MARIA DE FÁTIMA FONSECA PINHEIRO	Professor	02.07.90 a 15.08.90
NADIR VIDAL MARTINS MACIEL	sp. em Educ. em Extinção	02.07.90 a 15.08.90
ANGELINA VALENTE DINIZ	Professor	02.07.90 a 15.08.90
CLEONILDE LOBATO NAHUM	Professor	02.07.90 a 15.08.90
GEORGETE GOMES RODRIGUES	Professor	02.07.90 a 15.08.90

-Port. nº 10361 de 06.07.90-LOTAR FÁTIMA DE NAZARE BARROS, Administ. Escolar, no Departamento de Ensino do 1º Grau.

-Port. nº 10360 de 06.07.90-LOTAR JANETE DURANS, Professor, na Divisão de Programação e Atendimento ao Estudante/S2DUC.

(Ext. nº 23433 - Reg. nº 41962 - Dia: 21.08.90)

## DEPARTAMENTO DE PESSOAL RESUMO DE PORTARIA FÉRIAS

- Port. nº 187 de 30.07.90 Aprovar a escala de férias de 90, de FERNANDO PINHEIRO MONTEIRO, na EE Francisco de Sales Neves, no Mun. de Marapanim, no período de 01.10 a 30.10.90.

- Port. nº 182 de 30.07.90 Aprovar a escala de férias de 90, de BENEDITA SARAIVA DE MENDONÇA, na EE Cónego Inácio Magalhães, no Mun. de São Francisco do Pará, no período de 01.10 a 30.10.90.

- Port. nº 181 de 30.07.90 Aprovar a escala de férias de 90, de WALTER NETO MENDES, na EE Prof. Olinda Veras Alves, no Mun. de Uruçá, no período de 01.10 a 30.10.90.

- Port. nº 025 de 11.07.90 Conceder (30) dias de férias a RENIL MIRANDA CASTRO, na EE Pretextato da Costa Alvaranga, no Mun. de Prainha, referente ao exercício de 90, no período de 18.10.90 a 16.11.90.

- Port. nº 018 de 10.07.90 Aprovar a escala de férias de 90, de ANA MARIA FERREIRA LOPES, na EE São Luiz, no Mun. de São Sebastião da Boa Vista, no período de 01.10 a 30.10.90.

- Port. nº 008 de 01.07.90 Aprovar a escala de férias de 90, de RAIMUNDO FIGUEIREDO GAMA, Ag. de portaria, na EE Professor Delgado, no Mun. de Cachoeira do Arari, no período de 01 a 30.09.90.

- Port. nº 260 de 03.08.90 Conceder (45) dias de férias a RAIMUNDA DONATA DE SOUZA COELHO BARROS, Prof. AD-1, na 4ª URE, no Mun. de Marabá, no período de 11.09.90 a 25.10.90, referente a escala de 90.

- Port. nº 259 de 03.08.90 Conceder (45) dias de férias a MARIA CHAGAS DE LIMA, Prof. AD-2, na EE Dalzuita Melo de Albuquerque, no Mun. de Marabá, no período de 01.08.90 a 14.09.90, referente a escala de 90.

- Port. nº 254 de 01.08.90 Conceder (30) dias de férias a RICARDINA RODRIGUES DOS SANTOS, Serv. Ref. I, na EE. José Martins Ferreira, no Mun. de Brejo Grande do Araguaia, no período de 01.08.90 a 30.08.90, referente a escala de 90.

- Port. nº 253 de 01.08.90 Conceder (45) dias de férias a ALFREDO DOMINGUES DOS SANTOS FILHO, Prof., na EE.

Cal João Pinheiro, no Mun. de Jacundá, no período de 01.08.90 a 14.09.90, referente a escala de 90.

- Port. nº 003 de 14.08.90 Conceder (45) dias de férias a DORA MARIA GONÇALVES FURTADO, Professora, na EE de Coronel Novas, no Mun. de Limoeiro do Ajuru, no período de 01.10.90 a 14.11.90, referente a escala de 90.

- Port. nº 027 de 10.07.90 Aprovar a escala de férias de 90, de AZIZA DE BARROS CARDOSO, SANDRA CATARINA L. MIRANDA, MARGARETH DAS GRAÇAS e RODRIGUES, Escrivent. datilografos, na EE Dep. Raimundo Ribeiro de Souza, no Mun. de Tucuruí, no período de 03.09.90 a 02.10.90.

- Port. nº 006 de 12.07.90 Aprovar a escala de férias de 90, de KÁTIA DO SOCORRO VULCÃO MORAES, TELMA MARIA MORAES DE SENA, no período de 01.10.90 a 30.10.90, na EE Juliano Bartolde de Castro, no Mun. de Bagre.

- Port. nº 057 de 28.06.90 Aprovar a escala de férias de 90, dos servidores, na EE Princesa Izabel, no Mun. de Igarapé Açu, a AMÉRICO P DE OLIVEIRA, MARIA VITÓRIA DA PAIXÃO, no período de 01 a 30.07.90.

- Port. nº 056 de 28.06.90 Aprovar a escala de férias dos servidores, na EE João Batista de Moura Carvalho no Mun. de Igarapé Açu, a EDNA MARIA M JORGE, EIDA M DO N ARAUJO, M DAS GRAÇAS M DE OLIVEIRA, EDNA TEIXEIRA MACHADO, IZABEL SOUZA DA ROCHA, M HELENA DIAS VIEIRA, M CINEZIL CORREIA, ELI F DE CARVALHO, RAIMUNDO T DOS SANTOS, RAIMUNDO COSTA BARATA, no período de 01 a 30.07.90.

- Port. nº 064 de 28.06.90 Aprovar a escala de férias de 90, dos servidores, na EE Macario Felipe Antonio, no Mun. de Igarapé Açu, a ANTONIO FREITAS S PINTO, MANOEL R DO NASCIMENTO, IRIS LIMA DE ARAUJO, M DO SOUZA, CORRO C CARRERA, RAIMUNDA B DE LIMA, RAIMUNDA FERREIRA LOPES, RAIMUNDO E DAS N FERREIRA, RISOLEIDE F MONTEIRO, M PEREIRA DA SILVA, M PEREIRA DA ROCHA, no período de 01 a 30.07.90.

- Port. nº 062 de 28.06.90 Aprovar a escala de férias, dos servidores, na EE João Paulo II, no Mun. de Igarapé Açu, a ELIAS PINTO DA SILVA, ANA LUCIA PEREIRA LEAL, ESTER PINTO DA SILVA, LEMIL DE O DA SILVA, ANTONIO LUCIO R OLIVEIRA, no período de 01 a 30.07.90.

- Port. nº 106 de 06.07.90 Conceder (30) dias de férias aos servidores, na EE Presidente Kennedy, no Mun. de Maracanã, a ALTAMIRA MARTINS DOS SANTOS, BERNADETE AMARAL BARROS, M DE NAZARE DAS GL LIMA, TEREZA DA CONCEIÇÃO GARCIA, no período de 01 a 30.09.90.

- Port. nº 068 de 28.06.90 Aprovar a escala de férias de 90, dos servidores, na EE Prof. Manoel Sabino da Silva, no Mun. de Maracanã, a ALMIRO SILVA CORREIA, ANA DINA CASTRO PINHEIRO, DINAIR MIRANDA LOPES, NEUZA M SILVA DA COSTA, OLIVIA MIRANDA, no período de 01 a 30.07.90.

- Port. nº 05 de 02.07.90 Aprovar a escala de férias, de 90, dos servidores, na EE Elói Cardoso, no Mun. de KM 48, no Mun. de Ourém, a BENEDITA BATISTA DO NASCIM. Servente, no período de 01.07 a 30.07.90.

- Port. nº 06 de 02.07.90 Aprovar a escala de férias de 90, de MARIA LINDALVA DE ARAUJO, RAIMUNDA DA SILVA ARAUJO, Serventes, no período de 01.07 a 30.07.90, na EE São José do KM46, no Mun. de Ourém.

- Port. nº 07 de 02.07.90 Aprovar a escala de férias, de 90, dos servidores, na EE Luiz de Mourano Tupinambá, no Mun. de Ourém, a BENEDITA BATISTA CORREIA, Servente, no período de 01.07 a 30.07.90.

- Port. nº 094 de 28.06.90 Conceder (30) dias de férias a ROSINDA SANTA BRIGIDA DA COSTA, Servente, na EE Dr. Abel A V Chaves, no período de 01.07 a 30.07.90, no Mun. de Maracanã, referente a escala de 90.

- Port. nº 093 de 28.06.90 Conceder (30) dias de férias a REGINA LUCIA MONTEIRO DA SILVA, Servente, na EE Bertoldo Costa, no Mun. de Maracanã, no período de 01.07.90 a 30.07.90, referente a escala de 90.

- Port. nº 092 de 28.06.90 Conceder (30) dias de férias a ROSALINA CARVALHO RAJOL, na EE Francisco Nunes, no Mun. de Maracanã, no período de 01.07.90 a 30.07.90, referente a escala de 90.

- Port. nº 183 de 26.06.90 Aprovar a escala de férias de 90, dos servidores, na 12ª URE, no Mun. de Altamira, a LUCILA BELMIRA AUTRAN DE ALMEIDA, no período de 03.09 a 02.10.90, EDILA M ALMEIDA MAUAD, no período de 01.09 a 30.09.90.

- Port. nº 182 de 26.06.90 Aprovar a escala de férias de 90, dos servidores, na EE Osodoro da Fonseca, no Mun. de Altamira, a JOANIZIO SOARES DE JESUS, ZE NAIDE PEREIRA DA SILVA, LÉA DE JESUS DA C, PINHEIRO, SILDENIRA DE F R C ALVAREZ, EULINA DA SILVA RIBEIRO, no período de 01.09 a 30.09.90.

- Port. nº 098 de 30.04.90 Aprovar a escala de férias de 90, dos servidores, na 12ª URE, no Mun. de Altamira, a ANTONIO PEREIRA DE SOUZA, no período de 05.06.90 a 04.07.90, FRANCISCO XAVIER R ALMEIDA, no período de 01.06 a 30.06.90, DILENA MARIA DE F SOARES, no período de 02.07 a 31.07.90, ALVINA KRAUZER CAMPÊLO, no período de 02.07 a 31.07.90, M DE NAZARE P TORRES, no período de 02.07 a 31.07.90.

- Port. nº 122 de 30.04.90 Aprovar a escala de férias de 90, dos servidores, na EE Aliança Para o Progresso no Mun. de Altamira, a JOAO RIBEIRO DA CRUZ, LUIZA BARBOSA CABRAL, MARIA DA COSTA SAMPAIO, M DORALICE AMORIM DE CASTRO, M LUIZA BRAGA CASTRO, UMBELINA FORTURIM DA SILVA, no período de 01.07 a 30.07.90.

- Port. nº 119 de 30.03.90 Aprovar a escala de férias de 90, dos servidores, na EE Padre Eurico, no Mun. de Altamira, ANTONIO FONTENES SOARES, BENEDITA DOS SANTOS RIBEIRO, M DAS GRAÇAS C DA GAMA, no período de 01.06 a 30.06.90.

- Port. nº 184 de 02.07.90 Aprovar a escala de férias de 90, dos servidores, na EE Padre Eurico, no Mun. de Altamira, a DALVARINA TENÓRIO DE SOUSA, ANA FORTUNATO DA SILVA, RAIMUNDA CABRAL DA SILVA, no período de 01.09 a 30.09.90.

- Port. nº 073 de 28.07.90 Aprovar a escala de férias de 90, dos servidores, na EE Cónego Calado, no Mun. de Igarapé Açu, a ANGELA MARIA M DO CARMO, ADELIA DO C MARGALHES, DILENEA VIANA PINHEIRO, MARIA LUIZA M BARBOSA, FRANCISCA DE O BARROS, GERALDO PINTO BARROS, ILARIO CHAVES DA COSTA, MARIA LUCIA CLEIDE S DA ROCHA, EMILIA JOSÉ DE SOUZA, M DE NAZARE S LIMA, LUIZ CARLOS T DO ROSÁRIO, ANTONIA F MONTEIRO, MARIA DA CUNHA BARROS, IZABEL LOUREIRO ALVES, M CONSTANTINO M DOUDEIRO, FRANCISCA MIRANDA DA SILVA, LUCY FERREIRA DOUDEIRO, AMÉRICA P DOS SANTOS, no período de 01 a 30.07.90.

Port. nº189 de 05.07.90 Aprovar a escala de férias de 90, dos servidores, na 12ª URE, no Mun. de Altamira, a Mª IDEMARINA DO N. GAMA, MARIANA DA SILVA MACHADO, ARLY DA SILVA LIMEIRA, no período de 01.10.90 a 15.11.90, Mª DO SOCORRO JESUS S. COSTA, TERTULINA NUNES PAVALHO, no período de 01.10.90 a 30.10.90, DINDINA ROBERTO RAMAYER, no período de 01.10.90 a 15.11.90, SILVIA DA PAIXÃO C. ALVARO, no período de 01.10.90 a 30.10.90.

Port. nº107 de 06.07.90 Conceder (30) dias de férias a IRACI DE JESUS TEIXEIRA, Mª DAS GRAÇAS R. LOBO, no período de 01 a 30.09.90, na EE. Acy de Jesus Barros, no Mun. de Maracanã, referente a escala de 90.

Port. nº159 de 12.07.90 Aprovar a escala de férias de 90, de CARLOS MORENO DA SILVA, no período de 01.9.90 a 30.09.90, nas EE. no Mun. de Aveiro.

Port. nº57 de 03.08.90 Aprovar a escala de férias de 90, de DORANTINA LEÃO RIBEIRO, Servente na EE. Santa Clara, no Mun. de Tomé Açu, no período de 06.10 a 05.11.90.

Port. nº20 de 29.06.90 Conceder férias a MARIA DE NAZARE AZEVEDO MAGALHÃES, na EE. Dr. José Malcher, Prof. AD-1, no período de 01.09.90 a 15.10.90, referente ao exercício de 90.

Port. nº03 de 24.07.90 Aprovar a escala de férias, de 90, de MARIA DAS GRAÇAS SILVA DOS SANTOS, Servente na EE. Amabilio Alves Pereira, no Mun. de Concórdia do Pará, no período de 01 a 30.09.90.

Port. nº037 de 10.07.90 Aprovar a escala de férias de 90, de BENEDITA CALDAS NUNES, Escr. Datilogr., na EE. Sov. Telles de Menezes, no Mun. de Tucuruí, no período de 03.09.90 a 02.10.90.

Port. nº044 de 10.07.90 Aprovar a escala de férias de 90, de Mª LUIZA RAMOS M. DE SOUZA, Secretária, na EE. Francisco de Assis Rios, no Mun. de Tucuruí, no período de 03.09.90 a 02.10.90.

Port. nº042 de 10.07.90 Aprovar a escala de férias de 90, de RAIMUNDA NAZARE PACHECO PUGA, Supervisora, na EE. Francisco de Assis Rios, no Mun. de Tucuruí, no período de 03.09.90 a 17.10.90.

Port. nº40 de 17.07.90 Conceder (30) dias de férias, a MARIA DOS ANJOS REIS, na EE. Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, no Mun. de Irituia, correspondente ao exercício de 1990, no período de 01.10.90 a 30.10.90.

Port. nº38 de 26.06.90 Conceder (30) dias de férias, a CATARINA GONZAGA DA SILVA REIS, na EE. Bernardo Pereira de Oliveira, no Mun. de Irituia, correspondente ao exercício de 90, no período de 01.10.90 a 30.10.90.

Port. nº00052 de 16.07.90 Aprovar a escala de férias de 90 de ANA MARIA LUCIANO DA SILVA, Aux. Secretária, no Mun. de São Miguel do Guama, na EE. Pa. Sátiro, no período de 01.09 a 15.10.90.

Port. nº049 de 01.08.90 Aprovar a escala de férias de 90 de JOSE DE SOUZA CAVALCANTE, Diretor, na EE. de Governador Telles de Menezes, no Mun. de Tucuruí, no período de 01.09.90 a 15.10.90.

Port. nº045 de 01.08.90 Aprovar a escala de férias de 90, de MARIA BRASÍLIA CAMPOS, Coordenadora, na EE. Dep. Raimundo Ribeiro de Souza, no Mun. de Tucuruí, no período de 01.09.90 a 15.10.90.

Port. nº170 de 30.07.90 Aprovar a escala de férias de 90, de JOSE GOMES DE SOUSA, na 12ª URE, no Mun. de Castanhal, no período de 01 a 30.10.90.

Port. nº171 de 30.07.90 Aprovar a escala de férias de 90, de JOSE EVANDRO DA S. DANTAS, na EE. Rotary Club no Mun. de Castanhal, no período de 01 a 30.10.90.

Port. nº173 de 30.07.90 Aprovar a escala de férias de 90, de HELIANE DO SOCORRO P. FERREIRA, na EE. Clotilde Pereira, no Mun. de Castanhal, no período de 01.10.90 a 30.10.90.

Port. nº186 de 30.07.90 Aprovar a escala de férias de 90, de PEDRO TRINCADE LOPES, na EE. Remigio Fernandez, no Mun. de Marapanim, no período de 01.10 a 30.10.90.

Port. nº336 de 25.07.90 Aprovar a escala de férias de 90, de CARLOS IVAN AFONSO CUNHA, Vigia, na EE. Antonio Lopes de Costa, no Mun. de Igarapé Miri, no período de 01.12 a 30.12.90.

Port. nº347 de 25.07.90 Aprovar a escala de férias de 90, dos servidores, na EE. Pa. José Delgades, no Mun. de Barcarena, a PAULO DA COSTA BRANDÃO, Mª DE FÁTIMA D. DOS ANJOS, RAIMUNDA SOARES DA SILVA, Mª DA C. DOS NASCIMENTO, no período de 01.10 a 30.10.90, LINDALVA Mª M. F. DE AZEVEDO, no período de 01.10 a 15.11.90.

Port. nº349 de 25.07.90 Aprovar a escala de férias de 90, de SUELY DO SOCORRO V. DOS ANJOS, na EE. Vereador João de Deus Pantoja, no Mun. de Barcarena, Servente, no período de 01.10 a 30.10.90.

Port. nº351 de 26.07.90 Aprovar a escala de férias de 90, a MARIA DAS GRAÇAS LIMA PONTES, Servente, na EEC Centro Educacional Turma da Mônica, no Mun. de Abaetetuba, no período de 01.10 a 30.10.90.

Port. nº350 de 25.07.90 Aprovar a escala de férias de 90, de ADELINO FERRANTI, MIGUEL SOUSA CARVALHO, no período de 01.10 a 30.10.90, na EE. Prof. Leonardo Negrão de Souza, no Mun. de Abaetetuba, a IVANILDA GONÇALVES SENA, no período de 01.10 a 15.11.90.

Port. nº346 de 25.07.90 Aprovar a escala de férias de 90, de AMBROZIA DIAS CARDOSO, JOÃO MOURÃO MARGALHO, no período de 01.10 a 30.10.90, na EE. Batista Campos no Mun. de Barcarena.

Port. nº345 de 25.07.90 Aprovar a escala de férias de 90, dos servidores, na EE. Nossa Senhora de Nazaré, no Mun. de Barcarena, a MAURICIA PANTOJA DE ALFAIA, ANTONIA DE ALMEIDA SILVA, ELZALINA PEREIRA CABRAL, ERLI TE MACIEL DE CASTRO, RAIMUNDO BORGES ALVES, no período de 01.10 a 30.10.90.

Port. nº344 de 25.07.90 Aprovar a escala de férias de 90, dos servidores, na EE. Prof. Amélia da Silva Costa, no Mun. de Barcarena, a DORA Mª DO CARMO PIRES, no período de 01.10 a 15.11.90, MIRIAN RODRIGUES PINHEIRO, no período de 01.10 a 30.10.90.

Port. nº343 de 25.07.90 Aprovar a escala de férias de 90, de PEDRO ALVES VALENTE, Vigia, na EE. Presidente Dutra, no Mun. de Barcarena, no período de 01.10 a 30.10.90.

Port. nº342 de 25.07.90 Aprovar a escala de férias de 90, dos servidores, na EE. Prof. Acy Barros Pereira, no Mun. de Barcarena, a ALESCIA DE BARROS COSTA, ELIZABETE FERREIRAS DA SILVA, no período de 01.10 a 30.10.90.

Port. nº341 de 25.07.90 Aprovar a escala de férias de 90, dos servidores, na EE. Prof. José Maria Machado, no Mun. de Barcarena, a DALVA VALENTE GUIMARÃES, no período de 01.10 a 15.11.90, LUIS POÇA DA SILVA, ENEAS RODRIGUES, ANTONIO DA SILVA MACHADO, Mª FÁTIMA SANTOS SILVA, Mª DAS MERCEDES SILVA MONTEIRO, Mª JOSÉ SILVA MORAES, RAIMUNDA PIMENTEL DE MORAES, Mª ASSUNÇÃO SOEIRO FURTADO, ARLETE CARVALHO DA CONCEIÇÃO, no período de 01.10 a 30.10.90.

Port. nº054 de 28.06.90 Conceder (45) dias de férias de RAIMUNDA NONATA PONTES DA SILVA, Prof. AD-4, na EE. Dr. Angelo Casarino, no Mun. de Igarapé Açu, no período de 01.07.90 a 14.08.90, referente a escala de 90.

Port. nº335 de 25.07.90 Aprovar a escala de férias de 90, dos servidores, na EE. Antonio Lopes de Costa, no Mun. de Igarapé Miri, a ANTONIA LOBATO DE MORAES, no período de 01.11 a 30.11.90, a NAZARE DO SOCORRO SANTOS TOBRÃO, no período de 01.11 a 15.12.90.

Port. nº334 de 25.07.90 Aprovar a escala de férias de 90, dos servidores, na EE. Esmerina Bou Habib, no Município de Abaetetuba, a JOICÍCIO DA SILVA PEIXOTO, Mª DE NAZARE DA S. DOS SANTOS, no período de 01.10 a 30.10.90, LINDALVA DA SILVA BRONZE, MOISÉS FREIRE DE MIRANDA, no período de 01.10 a 15.11.90.

Port. nº325 de 25.07.90 Aprovar a escala de férias de 90, de Mª DE NAZARE CARVALHO LOBATO, na EE. Prof. Daílla Afonso Cunha, Professor, no Mun. de Igarapé Miri, no período de 15.11 a 30.12.90.

Port. nº324 de 23.07.90 Aprovar a escala de férias de 90, de MARIA CARVALHO DOS SANTOS, Servente, na EE. Prof. Daílla Afonso Cunha, no Mun. de Igarapé Miri, no período de 01.10 a 31.10.90.

Port. nº067 de 28.06.90 Aprovar a escala de férias de 90, dos servidores, na EE. Dr. Lameira Bittencourt, no Mun. de Magalhães Barata, a ALVARO CARVALHO LOPES, FRANCISCO ODIMAR L. MONTEIRO, LUCINAR DA SILVA ALVES, Mª NADIR DO N. SILVA, MARLIETE RIBEIRO PEREIRA, Mª JOSÉ SARAIVA DA SILVA, NEUZA LOPES MONTEIRO, RAIMUNDA BRAGA MONTEIRO, no período de 01 a 30.07.90.

Port. nº108 de 06.07.90 Conceder (30) dias de férias a MARIA CLIDE NUNES BOTELHO, SÔNIA MARIA E DE OLIVEIRA, no período de 01 a 30.09.90, na 12ª URE, no Mun. de Maracanã, referente a escala de 90.

Port. nº097 de 28.06.90 Conceder (30) dias de férias a CARMEM REGINA L. BARROS, FLAVIA NUNES DA S. PINTO e LAERCIO DE J. B. VIEIRA, MALVINA DE SOUSA COSTA, Mª DE JESUS N. GONÇALVES, no período de 01 a 30.07.90, na EE. Ezequiel Lisboa, no Mun. de Maracanã, referente a escala de 90.

Port. nº098 de 28.06.90 Conceder (30) dias de férias aos servidores, na EE. Presidente Kennedy, no Mun. de Maracanã, referente a escala de 90, a ALENDOR SOCORRO M. SILVA, ALMIRA M. DA COSTA, ANTONIA OLINDA DE CARVALHO, CIOLIZABETH RAIOL NEGRÃO, CELSO DE Q. FERREIRA, DO MINGOS P. DA CONCEIÇÃO, MARIA LUCIA DO R. COSTA, NICE MARTINS C. CARVALHO, RAIMUNDA GENEUSA S. CASSES, RAIMUNDA DA COSTA SANTOS, no período de 01 a 30.07.90.

Port. nº096 de 28.06.90 Conceder (30) dias de férias aos servidores, na EE. Prof. Francisco Nunes, no Mun. de Maracanã, a MARIA TEREZA P. LIMA, EUFRASIA MARIA N. PAIXÃO, LINDALVA R. CARRERA, MARIA FLAVIA A. SILVA, SEBASTIANA R. FERREIRA, no período de 01 a 30.07.90, referente a escala de 90.

Port. nº095 de 28.06.90 Conceder (30) dias de férias aos servidores, na EE. Prof. Acy de Jesus Neves de Barros, no Mun. de Maracanã, a MARIA DAS DORES C. DA ROSA, ELIUDE N. DA PAIXÃO, ROSA R. DE OLIVEIRA, no período de 01 a 30.07.90.

Port. nº188 de 05.07.90 Aprovar a escala de férias de 89, de NEUSA CARVALHO DA SILVA, DUCILIA ALMEIDA DO NASCIMENTO, na 12ª URE, no Mun. de Altamira, no período de 01.10.90 a 15.11.90.

Port. nº0005 de 06.06.90 Conceder férias referente a 90 na EE. João Apolinário Batista Pamplona no Mundo Sts. Cruz do Arari, RITA DO SOCORRO DA SILVA, HELBE DE NISE P. DA COSTA, NEUSA PAMPLONA REBELO, VÂNIA RODRIGUES TRINDADE, EDNA M. SACRAMENTA PEREIRA, MANOEL DO CARMO DA S. REBELO, RAIMUNDA DE NAZARÉ RODRIGUES, Mª ANÍZIA DA CRUZ FERREIRA, Mª REGINA LEAL DE LEAL, SEVERA ROMANA DOS S. REBELO, Mª DE FÁTIMA GAMA BARBOSA, SUELY MARIA RODRIGUES, ROSILDO LACERDA PAMPLONA FIACZY MONTEIRO PAMPLONA, ANGÉLICA LEAL DE ALMEIDA, MARIA TUIZ DA SILVA REBELO, EUNICE CONCEIÇÃO RODRIGUES, NITES LEAL DOS SANTOS, DEUSALINA ARAUJO PAMPLONA, no período de 02.07.90 a 31.07.90.

Port. nº034 de 21.06.90 Conceder férias referente a 90 na EE. Ana Pontes Francez, no Mun. de Tucuruí-PA, Mª DAS GRAÇAS R. BRITO, Mª CORRÊA GALA FITHO, Mª OSÁRINA CARVALHO, Mª RAIMUNDA MACIEL, no período de 01.3.00 a 01.02.02.03, Mª DE SOUZA DO CARMO, Mª DA CONCEIÇÃO SILVA, Mª DAS GRAÇAS S. GOMES, Mª DAS GRAÇAS S. SANTOS, Mª DE NAZARÉ P. CORRÊA, ANTONIA P. VIEIRA, BERNICE CÍLIA BARROSO, Mª JOSÉ NASC. SOUZA, MARILEIDE O. CORDOVIL, Mª DOS REMÉDIOS C. OLIVEIRA, Mª MADALENA DOS SANTOS, ROMANA MOREIRA SILVA, ILLMA ALVES SOUZA, IRACEMA DO NASC. COSTA, MARLENE CARDOSO VARGAL, FRANCISCA R. OLIVEIRA, MATILDE RIBEIRO COSTA, RAIMUNDA SILVA no período de 01.07 a 30.07.

Port. nº018 de 15.06.90 Conceder férias referente a 90 na EE. Gasparino Batista da Silva, no Mun. de Souza. JOANA MARIA SOUZA CRUZ, EDILIA MARCÊS MOURA, ANA AMADOR SAMPAIO, MARIA LUCIA PEIXOTO DO NASCIMENTO, MARIA O. OSVALDO FIGUEIREDO, Mª TRINDADE BARBOSA CARVALHO, Mª IOLANDA ASSIS NASCIMENTO, MERIAM DA CRUZ BEZERRA, ORIVAL SÁNTAIO GUIMARÃES, OSVALDINA MIRANDA VITAL, JOSÉ NASCIMENTO VAICHER, RAIMUNDA ANGELA ANGELI JACOB Mª MADALENA SOUZA GUIMARÃES, CELIA FRANÇA LOPES DA SILVA, no período de 02.07 a 31.07.90.

Port. nº208 de 11.06.90 Aprovar a escala de férias de 90 na EE. Tr. Paula Pinheiro no Mun. de Bragança, Mª RILDA DOS SANTOS SILVA, RITA ROSA DO ROSÁRIO, Mª ARIADONOR DA SILVA MONTEIRO, Mª ARIA DO CARMO DE SOUSA SILVA, JOÃO MARIA RAMOS BRITO, IORIVAL FERREIRO DE SOUSA, ALDA ASSIS DA SILVA, Mª CARVALHO FERREIRA, no período de 01.6 a 30.6.90.

Port. nº016 de 10.07.90 Aprovar a escala de férias na EE. Magalhães Barata no Mun. de São Sebastião da Boa Vista, MARIA MARTA D' OLIVEIRA, MARIA DO CARMO TA VARES no período de 01 a 30.10.90.

Port. nº013 de 10.07.90 Aprovar a escala de férias de 90 na EE. Bernardo Pompeu no Mun. de São Sebastião da Boa Vista no período de 01 a 30.10.90. ROSIMAR DE FÁTIMA MORAES, ROSIMAR DE FÁTIMA MIRANDA GOMES.

Port. nº210 de 11.06.90 Aprovar a escala de férias de 90 na EE. Monsenhor Mâncio no Mun. de Bragança, Ruth Maria da Silva Gomes, Ruth Costa Cunha, Raimunda B. Benedita Sousa Costa, Antonio Carlos Tavares da Silva Benedita Couto Dos Reis, Isabel Maria Martins Reis, Josefa Pinheiro da Silva Corrêa, Lúcia de Fátima Fernandes Menezes, Maria da Conceição Pereira da Silva, Maria José Gonçalves Oliveira, Marize da Conceição Santana Reis, Marinézia da Silva Mesquita no período de 01.07 a 30.07.90.

Port. nº45 de 23.07.90 Aprovar a escala de férias de 90 na E.R.C. Luterana do CIM Trindade no Mun. de Tomé-Açu, BEATRIZ DE MIRANDA FERREIRA, MARIA HELENA C. DOS SANTOS, RAIMUNDO NONATO DA S. ARAUJO, no período de 01.10 a 30.10.90.

Port. nº46 de 23.07.90 Aprovar escala de férias de 90 na EE. Antonio Brasil no Mun. de Tomé-Açu, ANA MARIA A CASTRO FURTADO no período de 01.10 a 30.10.90.

Port. nº47 de 24.07.90 Aprovar a escala de férias, de 90 na EE. Presidente Vargas no Mun. de Tomé-Açu, FÉ LICIANA DA SILVA ALMEIDA, MARIA MARQUES NERY, RAIMUNDO DO FARIAS, no período de 01 a 30.10.90.

Port. nº48 de 24.07.90 Aprovar a escala de férias, de 90 na EE. Antonio Brasil no Mun. de Tomé-Açu, AIDA GONÇALVES LOPES, ANTONIO DA COSTA, BANILDA LOPES GARCIA, FRANCISCO BAIJA DE BARROS, IRACEMA BRAGA RAMOS, LINDALVA DA SILVA E SILVA no período de 01 a 30.09.89.

Port. nº49 de 24.07.90 Aprovar a escala de férias de 90 na EE. Antonio Brasil no Mun. de Tomé-Açu a MARIA DO CARMO SILVA ALVES, A no período de 01 a 30.09.90.

Port. nº50 de 24.07.90 Aprovar a escala de férias de 90 na EE. Presidente Vargas no Mun. de Tomé-Açu, GE RALDA DA COSTA BRAVOS, no período de 01 a 30.10.90.

Port. nº51 de 24.06.90 Aprovar a escala de férias, de 90 na 6ª U.R.E. no Mun. de Tomé-Açu, MARIA CELESTE COSTA PORTILHO no período de 01 a 30.09.90.

Port. nº54 de 24.07.90 Aprovar a escala de férias, de 90 na EE. Felipe Patroni no Mun. de Acará, FLAURIO VALDO ADRIÃO DA SILVA, JOSÉ MARIA DAS GRAÇAS MACHADO LINDALVA BARBOSA DE SOUZA no período de 01 a 30.09.90.

Port. nº53 de 24.07.90 Aprovar a escala de férias, de 90 na EE. Izabel Barral no Mun. de Acará, ANGÉLICA JUSTA DA SILVA, no período de 01 a 30.10.90.

Port. nº56 de 31.07.90 Aprovar a escala de férias, de 90 na EE. Felipe Patroni no Mun. de Acará, SÔNIA MARIA BELO DE MIRANDA, no período de 01 a 30.11.90.

Port. nº017 de 10.07.90 Aprovar a escala de férias de 90 na EE. Padre Guido Spolaor no Mun. de São Sebastião da Boa Vista, BENEDITO PANTOJA, MARIA LUZANIRA no período de 01 a 30.10.90.

LIC. ESPECIAL

Port. nº11574 de 01.08.90 Conceder (90) dias de Lic. especial a JUDITH ARAUJODOS SANTOS, Prof. AD-1, na EE. Prof. Aracy Marques Sede, no Mun. de Salinópolis, no quinquênio de 24.07.79 a 23.07.84, no período de 30.08.90 a 27.11.90.

Port. nº11573 de 01.08.90 Conceder (90) dias de Lic. especial a MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO COSTA, Serv. Ref. I, na EE. Prof. Aracy Marques sede, no Mun. de Salinópolis, no quinquênio de 03.04.85 a 02.04.90 no período de 30.08.90 a 27.11.90.

Port. nº11572 de 01.08.90 Conceder (90) dias de Lic. especial a ANTONIO ALVES DOS SANTOS, Prof. Assistente PA-A, na EE. Santa Luzia, no Mun. de Capitão Poço, no quinquênio de 29.08.83 a 28.08.88, no período de 03.09.90 a 01.12.90.

Port. nº11571 de 01.08.90 Conceder (90) dias de Lic. especial a ENEDINA SILVEIRA DA SILVA, Serv. Ref. I, na EE. Antonio Lemos, no Mun. de Santa Izabel do Pará, no quinquênio de 27.03.84 a 26.03.89, no período de 06.09.90 a 04.12.90.

Port. nº11569 de 01.08.90 Conceder (90) dias de Lic. especial a UMBELINA FORTUNATO DA SILVA, Ag. de portaria, na EE. Aliança Para o progresso, no Mun. de Altamira, no quinquênio de 01.05.85 a 30.04.90, no período de 03.09.90 a 01.12.90.

Port. nº11582 de 01.08.90 Conceder (90) dias de Lic. especial a ANTONIO CARLOS GOMES ROCHA, Ag. de portaria na ERC João Milton Santos, no Mun. de Benevides, no quinquênio de 16.05.85 a 15.05.90, no período de 24.08.90 a 21.11.90.

Port. nº11583 de 11.08.90 Conceder (90) dias de Lic. especial a MARIA RODRIGUES DO MAR, Servente Ref. I, na EE. Maria Amélia de Vasconcelos Sede, no Mun. de Capanema, no quinquênio de 29.04.85 a 28.04.90, no período de 21.08.90 a 18.11.90.

Port. nº11585 de 01.08.90 Conceder (90) dias de Lic. especial a ANA MARIA NAVEGANTE DA CUNHA, Ref. I, na EE. João Santos, no Mun. de Capanema, no quinquênio de 30.03.84 a 29.03.89, no período de 21.08.90 a 18.11.90.

Port. nº11592 de 01.08.90 Conceder (90) dias de Lic. especial a ANTONIA IRACEMA DE SOUZA E SILVA, Ag. de portaria, na EE. Conceição Pimentel Sede Vinc. no Mun. de Santarém Novo, no quinquênio de 10.08.83 a 09.08.78, no período de 15.08.90 a 12.11.90.

Port. nº11576 de 01.08.90 Conceder (90) dias de Lic. especial a MARLI LOPES MONTEIRO, Serv. Ref. I, na EE. Lameira Bittencourt, no Mun. de Magalhães Barata, no quinquênio de 21.03.84 a 20.05.85, no período de 03.09.90 a 01.12.90.

Port. nº11561 de 01.08.90 Conceder (90) dias de Lic. especial a ANA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA, Ag. de portaria, no Mun. de Capanema, no quinquênio de 18.06.80 a 17.06.85, no período de 01.08.90 a 29.10.90.

- Port.nº11566 de 01.08.90 Conceder(90)dias de Lic. especial a MA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA, Serv. Ref. I, na EE Magalhães Barata, no Mun. de Stª Izabel do Pará, no quinquênio de 1.9.83 a 31.8.88, no período de 1.10. a 29.12.90.
- Port.nº11513 de 27.07.90 Conceder(90)dias de Lic. especial a ALBERTO CARDOSO TORRES, Prof. Assistente PA-A, na EE Sapaj, no Mun. de Curionópolis, no quinquênio de 07.05.85 a 06.05.90, no período de 10.10.90 a 07.01.91.
- Port.nº11493 de 25.07.90 Conceder(90)dias de Lic. especial a LINDORACY VIRGINIO MIRANDA, Prof. AD-1, na EE Prof. Judith G Leitão, no Mun. de Marabá, no quinquênio de 23.05.85 a 22.05.90, no período de 10.10.90 a 07.01.91.
- Port.nº11494 de 25.07.90 Conceder(90)dias de Lic. especial a EDSON MARQUES IBIAPINA, Vigia Ref. I, na EE Prof. Salome arvalho, no Mun. de Marabá, no quinquênio de 07.05.85 a 06.05.90, no período de 10.10.90 a 07.01.91.
- Port.nº11495 de 25.07.90 Conceder(90)dias de Lic. especial a RAIMUNDO ROSA DO CARMO, Prof. Assistente PA-A, na EE 25 de julho, no Mun. de Brejo Grande, no quinquênio de 28.04.82 a 27.04.87, no período de 10.10.90 a 07.01.91.
- Port.nº11496 de 25.07.90 Conceder(180)dias de Lic. especial a LUCINDA ALVES DOS SANTOS, Servente Ref. I, na EE 21 de Abril, no Mun. de Brejo Grande, nos quinquênios de 01.03.79 a 28.02.84, 01.03.84 a 28.02.89, nos períodos de 09.10.90 a 06.01.91, 07.01.91 a 06.04.91.
- Port.nº11497 de 25.07.90 Conceder(90)dias de Lic. especial a ANTONIA LIMA SILVA, Serv. Ref. I, na EE Prof. Nazare Barbosa Cardoso, no Mun. de Marabá, no quinquênio de 07.11.83 a 02.11.88, no período de 10.10.90 a 07.01.91.
- Port.nº11499 de 25.07.90 Conceder(180)dias de Lic. especial a SILVIA MARIA REGINA SANTOS DA COSTA, Prof. assistente PA-A, na EE conego Batista Campos Sede Vinc, no Mun. de Barcarena, nos quinquênios de 13.4.78 a 12.04.83, 13.04.83 a 12.04.88, nos períodos de 01.11.90 a 29.01.91, 30.01.91 a 29.04.91.
- Port.nº11500 de 25.07.90 Conceder(90)dias de Lic. especial a MARIA EVANILDE DE QUADROS RODRIGUES, Prof AD-3, na EE Prof. Boller Bordalo da Silva, no Mun. de Bragança, no quinquênio de 01.04.80 a 31.03.85, no período de 05.10.90 a 02.01.91.
- Port.nº11501 de 25.07.90 Conceder(90)dias de Lic. especial a MARIA ROSANA FURTADO, Prof. AD-1, na EE Pa Luz Gonzaga, no Mun. de Bragança, no quinquênio de 06.06.84 a 05.06.89, no período de 15.10.90 a 12.01.91.
- Port.nº11502 de 25.07.90 Conceder(90)dias de Lic. especial a RAIMUNDO ALVES DA SILVA, Prof. AD-1, na ERC São Benedito, no Mun. de Bragança, no quinquênio de 20.04.83 a 19.04.88, no período de 15.10.90 a 12.01.91.
- Port.nº11503 de 25.07.90 Conceder(180)dias de Lic. especial a MARIA DE NAZARE DE OLIVEIRA, Prof. Assist. PA-A, na EE José Moreira Ramos, no Mun. de Bragança, nos quinquênios de 13.03.80 a 12.03.85, 13.03.85 a 12.03.90, nos períodos de 04.10.90 a 01.01.91, 01.4.91 a 29.06.91.
- Port.nº11504 de 25.07.90 Conceder(90)dias de Lic. especial a JOANA LOURDES CUNHA FURTADO, Serv. Ref. I, na EE Gov Magalhães Barata, no Mun. de Abaetetuba, no quinquênio de 22.3.85 a 21.3.90, no período de 01.11.90 a 29.01.91.
- Port.nº733/90-B de 09.08.90 Tornar Sem efeito a portaria nº11896/88 de 21.10.88, que concedeu 3 meses de lic. especial a CARMEM LUCIA MELO MOURA, Prof. AD-2, na EE Dom Alonso, no Mun. de Oura, correspondente ao quinquênio de 01.08.82 a 31.07.87, no período de 17.11.88 a 14.02.89.
- Port.nº11749 de 06.08.90 Conceder(180)dias de Lic. especial a AIRTON MIRANDA DA COSTA, Ag. de portaria, na EE Santa Maria, no Mun. de Cametá, nos quinquênios de 27.04.78 a 26.04.83, 27.04.83 a 26.04.88, nos períodos de 01.11.90 a 29.01.91, 30.01.91 a 29.04.91.
- Port.nº11750 de 06.08.90 Conceder(90)dias de Lic. especial a MARIA DO CARMO SANTOS BRAGA, Inspetor de alunos, na EE Gal Osorio, no Mun. de Cametá, no quinquênio de 15.06.85 a 14.06.90, no período de 01.10.90 a 29.12.90.
- Port.nº11693 de 02.08.90 Conceder(180)dias de Lic. especial a MARIA DO LIVRAMENTO LOBATO DE SOUSA, Prof. AD-1, na EE Barão de Guajará, no Mun. de Iguaçu, nos quinquênios de 12.06.80 a 11.06.85, 12.06.85 a 11.06.90 nos períodos de 03.09.90 a 01.12.90, 02.12.90 a 01.03.91.
- Port.nº713 de 27.07.90 Conceder(90)dias de Lic. Especial a MARIA DE NAZARÉ RAJOLD E SILVA, Prof. AD-1, na EE Júpiter Maia, no Mun. de Uruçá, correspondente ao quinquênio de 15.06.85 a 14.06.90, no período de 01.08.90 a 29.10.90.
- Port.nº11441 de 23.07.90 Conceder(90)dias de Lic. especial a MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS ALBUQUERQUE, Servente Ref. I, na EE José Vieira da Costa, no Mun. de Peixe Boi, no quinquênio de 18.03.85 a 17.03.90, no período de 20.09.90 a 18.12.90.
- Port.nº11440 de 23.07.90 Conceder(90)dias de Lic. especial a MARIA AMÉLIA SILVA MELO, Prof. Assistente PA-B, na EE João Gomes Padrosa, no Mun. de Peixe Boi, no quinquênio de 02.04.79 a 01.04.84, no período de 20.09.90 a 18.12.90.
- Port.nº11436 de 23.07.90 Conceder(90)dias de Lic. especial a STILIA BEATRIZ DE ARAUJO, Ag. de portaria, na EE Pa. Lourenço Scotti Sede, no Mun. de Mãe do Rio, no quinquênio de 25.07.84 a 24.07.89, no período de 02.04.90 a 30.06.90.
- Port.nº11435 de 23.07.90 Conceder(90)dias de Lic. especial a LUZIA LOPES TAVARES, Ag. de portaria, na EE Dep Raimundo Ribeiro da Souza Sede, no Mun. de Tucuruí, no quinquênio de 27.04.78 a 26.04.83, no período de 10.08.90 a 07.11.90.
- Port.nº11428 de 23.07.90 Conceder(90)dias de Lic. especial a MARIA DE LOURDES VIEIRA DA SILVA, Servente Ref. I, na EE Bráulio Gurjão sede, no Mun. de conceição do Araguaia, no quinquênio de 15.04.81 a 14.4.86 no período de 03.09.90 a 01.12.90.
- Port.nº11449 de 24.07.90 Conceder(90)dias de Lic. especial a MARIA ERODY DA COSTA FARIAS, Bq. administ. na EE ref. Estor Nunes Bibas, no Mun. de Iguaçu, no quinquênio de 15.06.85 a 14.06.90, no período de 01.10.90 a 29.12.90.
- Port.nº11507 de 25.07.90 Conceder(90)dias de Lic. especial a EMERALDA MACIEL PAIVA, ref. AD-1, na EE Prof. Leonidas Monte, no Mun. de Abaetetuba, no quinquênio de 23.05.84 a 22.05.89, no período de 01.10.90 a 29.12.90.
- Port.nº11505 de 25.07.90 Conceder(90)dias de Lic. especial a LUZIA GONÇALVES DA SILVA, Serv. Ref. I, na EE Apas Casa Bem-te-vi, no Mun. de Abaetetuba, no quinquênio de 27.04.84 a 26.04.89, no período de 01.10. a 29.12.90.
- Port.nº11506 de 25.07.90 Conceder(90)dias de Lic. especial a MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO, Prof. AD-3, na EE Esmerina Bou Habib, no Mun. de Abaetetuba, no quinquênio de 25.02.85 a 24.02.90, no período de 01.8.90 a 29.10.90.
- Port.nº11508 de 25.07.90 Conceder(90)dias de Lic. especial a CECILIA CARDOSO RODRIGUES, Serv. Ref. I, na especial a CECILIA CARDOSO RODRIGUES, no quinquênio de 09.04.70 a 08.04.75, no período de 01.10. a 29.12.90.
- Port.nº11510 de 25.07.90 Conceder(90)dias de Lic. especial a DEUZA MARIA DA SILVA LOPES, Prof. AD-1, na ERC Nossa Senhora dos Anjos, no M. n. de Abaetetuba, no quinquênio de 17.04.80 a 16.04.89, no período de 01.10.90 a 29.12.90.
- Port.nº9801 de 22.06.90 Retificar na port. 707/90, de 10.01.90, o período de 10.01.90 a 09.04.90, para de 02.04.90 a 30.06.90, correspondente ao quinquênio de 29.05.79 a 28.05.84, de MARIA JULIA ROCHA DIAS, Prof. Assistente PA-A, na EE Dr. Fernando Guilhon, no Mun. de São Domingos do Capim.
- Port.nº9802 de 22.06.90 Retificar na port. 59083/8 de 03.11.89, o período de 20.12.89 a 19.03.90 para 20.02.90 a 20.05.90, correspondente ao quinquênio de 13.06.90 a 12.06.85, de IVONE LOPES DE LIMA, Prof. Assistente PA-A, na EE Dr. Fernando Guilhon, no Mun. de São Domingos do Capim.
- Port.nº542/90-B de 22.06.90 Retificar na port. nº 14754/88 de 30.11.88, o período de 01.08.89 a 29.10.89 para 20.04.90 a 18.07.90, que concedeu 03 meses de lic. especial a DALVINA DOS SANTOS ROCHA, correspondente ao quinquênio de 04.05.81 a 03.05.86, na EE Magalhães Barata, no Mun. de Itaituba.
- Port.nº10047 de 26.06.90 Retificar na port. 3281/90 de 14.02.90, o período de 01.04.90 a 29.06.90, para 16.06.90 a 13.09.90, correspondente ao quinquênio de 22.06.83 a 21.06.88, de LUCIOLY OLIVEIRA RABELO, Prof. colaborador, na EE Dionísio Bentes de Carvalho, no Mun. de Rondon do Pará.
- Port.nº9600 de 20.06.90 Retificar na port. nº60940/89 de 22.11.89, o período de 01.10.89 a 29.12.89 para 01.08.90 a 29.10.90, correspondente ao quinquênio de 17.04.80 a 16.04.85, de ELITA FERREIRA DA SILVA, prof. AD-1, na EE Prof. Laura dos Santos Ribeiro, no Município de Abaetetuba.
- Port.nº511-B/90 de 19.06.90 Retificar na port. nº 11444/87 de 18.09.87, o período de 15.07.87 a 12.10.87 para 01.06.90 a 29.08.90, correspondente ao quinquênio de 25.02.80 a 24.02.85 de MARIA TEREZA DE VASCONCELOS FEIO, Prof. AD-4, na 4ª URE, no Mun. de Marabá.
- Port.nº509-B/90 de 18.06.90 Retificar na port. nº 14624/88 de 28.11.88, o período de 10.02.89 a 10.05.89 para 02.01.90 a 01.04.90, correspondente ao quinquênio de 21.03.77 a 20.03.82 de MARIA DE FÁTIMA PINA BELÉM, Prof. AD-3, na EE Wilza Nascimento, no Mun. de Castanhal.

## Diversas

- Port.nº2022 de 26.06.90 Conceder(08)dias de Lic. Casamento, PEDRO JOSÉ MONTEIRO DOS SANTOS, Prof. na EE. Dr. José Malcher no Mun. de Colares no período 25.06.90 a 02.07.90.
- Port.nº681 de 30.07.90 Dispensar EDILSON CARDOSO DE LIMA, Prof. Colaborador na EE. D. Pedro I, no Mun. de Porto de Moz da função de Diretor Titular, a partir de 30.07.90.
- Port.nº10573 de 10.07.90 Dispensar MANOELA EVANGELISTA TAVARES, Prof. Assistente PA-A na EE. Acy de B Barros Pereira no Mun. de Xinguara da função de Secretária FG-3 a partir de 10.07.90.
- Port.nº10572 de 10.07.90 Dispensar FRANCISCA ALVES DO AMARAL, Prof. Assistente PA-A, na EE. Dom Luiz de Moura Palha no Mun. de Xinguara da função de Secretária FG-3 a partir de 10.07.90.
- Port.nº10433 de 09.07.90 Dispensar a pedido, JOSE LIA ARAUJO SANTANA, Esc. Dat. Ref. III, na EE. Alacida Nunes no Mun. de Dom Elizeu da função de Secretária, na EE. Alacida da Silva Nunes a partir de 09.07.90.
- Port.nº9928 de 25.06.90 Dispensar ANTONIO VIEIRA DA SILVA, Prof. AD.1 na EE. Catete Pinheiro no Mun. de Rio Maria na função de Vice-Diretor Titular a partir de 25.06.90.
- Port.nº9961 de 25.06.90 Designar JUVENAL PINHEIRO DOS SANTOS, Prof. Colaborador na EE. Macario Dantas para exercer até ulterior deliberação a função de Vice-Diretor Titular da EE. Macario Dantas no Mun. de São Geraldo do Araguaia a partir de 25.06.90.
- Port.nº568 de 27.06.90 Designar CLEA MARIA LEAL C GOIMBRA, Prof. na EE. João Batista de Moura Carvalho, para exercer até ulterior deliberação de Vice-Tutor da EE. João no Mun. de Benevides a partir de 27.6.90.
- Port.nº638 de 04.07.90 Designar FRANCISCA ZÉLIA DE QUADROS MAFRA, Prof. AD.3 na EE. Augusto Corrêa para exercer, até ulterior deliberação a função de Vice-Diretor da EE. Augusto Corrêa no Mun. de Bragança, a partir de 04.07.90.
- Port.nº10968 de 16.07.90 Designar ANUJACY SANTA BRIGIDA SOARES, Prof. AD.1 na EE. Monsenhor Mancio, para exercer, até ulterior deliberação a função de Diretor Titular da EE. Monsenhor Mancio no Mun. de Bragança a partir de 16.07.90.
- Port.nº10969 de 16.07.90 Designar MARIA RUTH CUNHA CASTANHO, Prof. AD.1 na EE. Monsenhor Mancio para exercer, até ulterior deliberação a função de Vice-Diretor da EE. Monsenhor Mancio no Mun. de Bragança a partir de 16.07.90.

- Port.nº10930 de 16.07.90 Dispensar MARIA DE NAZARE DE ALMEIDA COSTA, Prof. AD-1, na EE Aristoteles Emiliano de Castro, P, no Mun. de Igarapé Miri, da função de Diretor titular, a partir de 16.07.90.
- Port.nº10931 de 16.07.90 Dispensar DEMETRIO LUIZ MACOLA NETO, Prof. AD-4, na EE Enedina Sampaio Melo, no Mun. de Igarapé Miri, da função de Diretor titular, a partir de 16.07.90.
- Port.nº11254 de 18.07.90 Dispensar JOANA PANTOJA MORAES, Prof. AD-1, na EE Aristoteles Emiliano de Castro, no Mun. de Igarapé-miri, da função de Secretária FG-3, a partir de 16.07.90.
- Port.nº10933 de 16.07.90 Dispensar LUIS OTAVIO ALMEIDA DE CARVALHO, Prof. cola orador, na EE Prof. Dalila Afonso Cunha, no Mun. de Igarapé miri, da função de Secretária FG-3, a partir de 16.07.90.
- Port.nº10934 de 16.07.90 Dispensar MARIA RAIMUNDA AFONSO RODRIGUES, Prof. Assistente PA-A, na EE Antonio Lopes da Costa, no Mun. de Igarapé miri, da função de Secretária FG-3, a partir de 16.07.90.
- Port.nº656-B/90 de 30.07.90 dispensar ZILMAR MOURA DA SILVA, Prof. Assistente PA-A, na EE Prof. Gabriel Lage da Silva, no Mun. de Tailândia, da função de diretor titular, a partir de 30.07.90.
- Port.nº10603 de 11.07.90 Dispensar MARIA JUREMA BRABO TAVARES, Prof. AD-1, na EE Angelo Nascimento, no Mun. de Muana, da função de diretor titular, a partir de 11.07.90.
- Port.nº626-B/90 de 04.07.90 Dispensar BENEDITO SOUSA DOS SANTOS, Prof. Assistente PA-A, na EE Benjamin Ramos, no Mun. de Bragança, da função de diretor titular, a partir de 04.07.90.
- Port.nº608-B/90 de 03.07.90 Dispensar JERCEU BENEDITO MENDES DE LENO, Prof. AD-4, na EE Albertina Barrosiros, no Mun. de Itupiranga, da função de vice-diretor titular, a partir de 03.07.90.
- Port.nº10571 de 10.07.90 Dispensar ITAMAR COELHO DA MOTA SOUZA, Prof. colaborador, na EE Jader Fontenele Barbalho, no Mun. de Xinguara, da função de Diretor titular, a partir de 10.07.90.
- Port.nº10606 de 11.07.90 dispensar DAVINA MEDINA DA ROCHA, Prof. AD-1, na EE Tanfredo de Almeida Neves, no Mun. de Xinguara, da função de diretor titular, a partir de 11.07.90.
- Port.nº661-B/90 de 18.07.90 Dispensar NOEMIA MARGUES DA SILVA, Prof. AD-1, na EE Acy de Barros Pereira no Mun. de Xinguara, da função de Diretor Titular, a partir de 18.07.90.
- Port.nº11262 de 18.07.90 Dispensar NEUSA RODRIGUES DA SILVA, Prof. AD-1, na EE Clara Burlamaqui Moraes no Mun. de Xingara, da função de diretor titular, a partir de 18.07.90.
- Port.nº11263 de 18.07.90 Dispensar BENEDITA NOGUEIRA DA SILVA, Prof. AD-1, na EE Tancredo de Almeida Neves, no Mun. de Xinguara, da função de vice-diretor titular, a partir de 18.07.90.
- Port.nº545-B/90 de 25.06.90 Dispensar LUCIDEA DOS SANTOS GONÇALVES, Prof. AD-1, na EE Jones, no Mun. de Salvaterra, da função de diretor titular, a partir de 23.06.90.

## Lic. Saúde

- Port.nº234 de 05.07.90 Conceder(15)dias de Lic. Saúde a NAZARÉ GOMES DOS PRAZARES, Ag. de Portaria na EE. Nazaré, no período de 04.06.90 a 18.06.90.
- Port.nº10926 de 16.07.90 Conceder(60)dias de Lic. Saúde Pro. a MARIA LOURENÇA BATISTA NUNES, Servente Ref. I, na EE. Julia Passarinho no Mun. de Cametá no período de 08.06.90 a 06.08.90.
- Port.nº10365 de 06.07.90 Conceder(30)dias de Lic. Saúde Pro. a MARIA NILZA PIMENTEL, Prof. AD.1, na EE. Prefeito Capim Melem no Mun. de Monté Alegre no período de 31.03.90 a 29.04.90.
- Port.nº10366 de 06.07.90 Conceder(90)dias de Lic. Saúde Pro. a ENY ATAIDE DE SOUSA CASTRO, Ag. Administrativo na EE. Darcy Vargas no Mun. de Santarém no período de 12.05.90 a 09.08.90.
- Port.nº10362 de 06.07.90 Conceder(55)dias de Lic. Saúde Pro. a RAIMUNDO SARMENTO COSTA, na 5ª URE, no Mun. de Santarém no período de 22.03.90 a 15.05.90.
- Port.nº10363 de 06.07.90 Conceder(30)dias de Lic. Saúde Pro. a LEONIDAS SANTOS DA CUNHA, Prof. AD-4, na EE. Felisbela Jaguar Sussuarana no Mun. de Santarém no período de 13.04.90 a 12.05.90.
- Port.nº10364 de 06.07.90 Conceder(90)dias de Lic. Saúde Pro. a LINDALVA GOMES ALVARES, Ag. Administrativo na EE. Fernando Guilhon no Mun. de Santarém no período de 07.04.90 a 05.07.90.
- Port.nº10240 de 04.07.90 Conceder(90)dias de Lic. Saúde a MARRIA DE NAZARÉ COSTA DA SILVA, Servente Ref. I, na EE. Prof. Maximiano Rodrigues no Mun. de Abaetetuba no período de 15.03.90 a 12.06.90.
- Port.nº10239 de 04.07.90 Conceder(60)dias de Lic. Saúde a NAZARÉ SANTOS DE MORAES, Prof. AD.1, na EE. Vicente Maues no Mun. de Abaetetuba no período de 01.5.90 a 29.06.90.
- Port.nº10238 de 04.07.90 Conceder(60)dias de Lic. Saúde a RAIMUNDA MARIA COSTA SILVA, Prof. Assistente, PA-A, na EE. Sts. Terezinha I, no Mun. de Abaetetuba no período de 26.04.90 a 24.06.90.
- Port.nº10237 de 04.07.90 Conceder(60)dias de Lic. Saúde a ROSALINDA COSTA LOBATO, Ag. de Portaria na EE. Dr. Vicente Maues no Mun. de Abaetetuba no período de 02.05.90 a 30.06.90.
- Port.nº10235 de 04.07.90 Conceder(60)dias de Lic. Saúde a MARLI RODRIGUES VILHENA, Prof. AD.1, na EE. Fernandina Bon Habib no Mun. de Abaetetuba no período de 02.05.90 a 30.06.90.
- Port.nº10236 de 04.07.90 Conceder(60)dias de Lic. Saúde a MARLI RODRIGUES VILHENA, Prof. AD.1 na EE. Fernandina Bon Habib no Mun. de Abaetetuba no período de 01.03.90 a 29.04.90.
- Port.nº047 de 25.05.90 Conceder(5)dias de licença saúde a EVELISE DO SOCORRO ALVES NASCIMENTO, Prof. AD-1, na EE Dr. Angelo Cesarino, no Mun. de Igarapé Açu, no período de 21.05.90 a 25.05.90.

- Port. nº11529 de 31.07.90 Conceder(90) dias de Licença saúde a ESTERLITA VILHENA LEAL, Ag. de portaria, na EE Castilhos Franca, no Mun. de Vigia, no período de 22.04.90 a 20.07.90.

- Port. nº388 de 31.07.90 Conceder(8) dias de Licença saúde a SÔNIA MARIA FARIAS DE MELO, Escr. Datilogr. Ref. III, na LAURE, no Mun. de Bragança, no período de 23.07.90 a 30.07.90.

- Port. nº389 de 02.08.90 Conceder(30) dias de Licença saúde a MARIA EVANILDE DE QUADROS RODRIGUES, Prof. AD-3, na EE Prof. Bolivar Bardallo da Silva, no Mun. de Bragança, no período de 01.08.90 a 30.08.90.

- Port. nº385 de 13.07.90 Conceder(24) dias de Licença saúde a MARIA JOSE RIBEIRO, AD-2, na LAURE, no Mun. de Bragança, no período de 05.06.90 a 28.06.90.

- Port. nº384 de 13.07.90 Conceder(27) dias de Licença saúde a VERA LUCIA DA CRUZ QUADROS, Prof. PA-A, na EE Leandro Lobão da Silveira, no Mun. de Bragança, no período de 04.06.90 a 30.06.90.

- Port. nº383 de 13.07.90 Conceder(11) dias de Licença saúde a TEREZINHA GALVÃO SILVA, Escr. Datilogr. Ref. III, na EE Luiz Paulino Martires, no Mun. de Bragança, no período de 20.06.90 a 30.06.90.

- Port. nº155 de 20.07.90 Conceder(20) dias de Licença saúde a HELOISA CHAVES LAMEIRA, Ag. de portaria, na EE Alvaro Lobão da Silveira, no Mun. de Santarém, no período de 03.07.90 a 22.07.90.

- Port. nº143 de 21.06.90 Conceder(10) dias de Licença saúde a IVETE SILVA DOS SANTOS, Prof., na EE Almirante Soares Dutra, no Mun. de Santarém, no período de 21.05.90 a 30.05.90.

- Port. nº144 de 21.06.90 Conceder(30) dias de Licença saúde a MARIA DE LOURDES AGUIAR LOBATO, Prf., na EE Princesa Isabel, no Mun. de Santarém, no período de 04.06.90 a 03.07.90.

- Port. nº153 de 20.07.90 Conceder(15) dias de Licença saúde a FRANCISCA DE SOUSA BORGES, Prof. AD-1, na EE Ezeriel Mônico de Matos, no Mun. de Santarém, no período de 18.06.90 a 02.07.90.

- Port. nº157 de 20.07.90 Conceder(30) dias de Licença saúde a CREUZA GREGÓRIA CORRÊA DE MELO, Ag. de portaria, na EE Nossa Senhora Aparecida, no Mun. de Santarém, no período de 11.06.90 a 10.07.90.

- Port. nº160 de 20.07.90 Conceder(20) dias de Licença saúde a MARIA SOUSA DA SILVA, Ag. de portaria, na LAURE, no Mun. de Santarém, no período de 02.07.90 a 21.07.90.

- Port. nº135 de 17.07.90 Conceder(21) dias de Licença saúde a ESTELA SÁ FIGUEIREDO, Prof., na LAURE, no Mun. de Santarém, no período de 01.06.90 a 21.06.90.

- Port. nº1324 de 20.07.90 Conceder(15) dias de Licença saúde prorrogação a MARIA DE FREITAS AMORAS, Servente Ref. I, na EE Gonçalves de Matos, no Mun. de Santarém, no período de 20.12.89 a 03.01.90.

- Port. nº101 de 27.04.90 Conceder(14) dias de Licença saúde a MARIA LENICE EZAGUIEL DA SILVA, Prof., na SEARA, Escola Centro de Jacamin, no Mun. de Santarém, no período de 16.04.90 a 29.04.90.

- Port. nº053 de 22.02.90 Conceder(30) dias de Licença saúde a IZABEL ALVES DA COSTA, Servente Ref. I, na EE Polivalente, no Mun. de Altamira, no período de 17.02.90 a 18.03.90.

- Port. nº179 de 25.06.90 Conceder(15) dias de Licença Saúde a MARIA de NAZARE PEREIRA TORRES, Ag. de portaria, na EE da LAURE, no Mun. de Altamira, no período de 08.06.90 a 22.06.90.

- Port. nº178 de 25.06.90 Conceder(31) dias de Licença saúde a MARIA CANDIDA MACHADO DA COSTA, Ag. de portaria, na Instituto Maria de Matias, no Mun. de Altamira, no período de 16.06.90 a 16.07.90.

- Port. nº180 de 26.06.90 Conceder(12) dias de Licença saúde a IZABEL ALVES DA COSTA, Serv. Ref. I, na EE Polivalente, no Mun. de Altamira, no período de 19.06.90 a 30.06.90.

- Port. nº114 de 06.06.90 Conceder(15) dias de Licença saúde a JOSE FERREIRA BEZERRA, na EE Prof. Acy de Jesus Neves de Barros, no Mun. de Maracanã, no período de 05.06.90 a 19.06.90.

- Port. nº30 de 25.06.90 Conceder(30) dias de Licença saúde a MARIA ÁGUIDA NOGUEIRA ALMEIDA, Inspectora de alunos, na EE Prof. Abel Chaves, no período de 28.05.90 a 26.06.90.

- Port. nº036 de 12.02.90 Conceder(28) dias de Licença saúde a ANA DA SILVA, Ag. de portaria, na EE D. Clemente Geiger, no Mun. de Altamira, no período de 03.2.90 a 02.03.90.

- Port. nº045 de 25.05.90 Conceder(30) dias de Licença saúde a FRANCISCA MIRANDA DA SILVA, Servente, na EE Conego Calado, no Mun. de Igarapé Açu, no período de 04.05.90 a 02.06.90.

- Port. nº050 de 28.05.90 Conceder(5) dias de Licença saúde a MARIA CELESTE LOPES DA COSTA, Servente, na EE Dr. Angelo Cesarino, no Mun. de Igarapé Açu, no período de 28.05.90 a 01.06.90.

- Port. nº115 de 06.06.90 Conceder(30) dias de Licença saúde a MARIA VITÓRIA DA PAIXÃO SILVA, Servente, na EE Princesa Izabel, no Mun. de Igarapé Açu, no período de 08.06.90 a 06.07.90.

- Port. nº114 de 06.06.90 Conceder(15) dias de Licença saúde a JOSE FERRE

- Port. nº048 de 28.05.90 Conceder(30) dias de Licença saúde a MARIA DAS DORES COSTA DA ROSA, na EE Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira, no Mun. de Maracanã, no período de 22.05.90 a 20.06.90.

- Port. nº111 de 01.06.90 Conceder(8) dias de Licença saúde a CREUZA RODRIGUES DA SILVA, Prof. PA-A, na EE Dr. Abal Augusto de Vasconcelos Chaves, no Mun. de Maracanã, no período de 31.05.90 a 07.06.90.

Departamento de Pessoal, 17.08.90

*Almeida*

ALMA TEREZINHA BINHETRO RODRIGUES  
Diretora do Departamento de Pessoal  
SEDUC

(Ext. nº 23485 - Reg. nº 41964 - Dia: 21.08.90)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 298/90-SEC- DE 30 DE JULHO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe foi conferida e, considerando os termos do Ofício nº 267/90-DA-SEGUP, de 06.07.90.

RESOLVE - Admitir DONALDSON DOS SANTOS CORREA, para exercer a função atividade de Motorista, com lotação na Delegacia Municipal de Inhangapi, na qualidade de servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16.09.87, no período de 24 meses, a contar de 01.08.90.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Bel. MÁRIO MONTEIRO MALATO  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(Ext. nº 23436 - Reg. nº 41965 - Dia: 21.08.90)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Extrato do Contrato de Adjucação de Serviços Nº AJ-84/90: Partes: SETRAN/CONSTRUTORA LEAL JUNIOR LTDA. Proc. 2932/90. E. C.F. Nº 06/90. Restauração (Recuperação) da Rodovia PA-445, Trecho Mojú dos Campos/Ig. da Pedra, Extensão de 30,0 Km. Prazo: 5 meses. Valor: Cr\$ 48.275.154,07. Dotação: 291011688-5391172-4110.00-046. NOB. 3149/90-SE. Belém, 09/08/90. a) LUIZ OTAVIO OLIVEIRA CAMPOS-SETRAN e ALCIDESMAR GUIMARÊS LEAL-ADJUDICATÁRIA.

(T. nº 14261 - Reg. nº 41957 - Dia: 21.08.90)

Extrato do Contrato de Empreitada AJ-082/90. Partes: SETRAN/FRAMONTELLA LTDA. Proc: 2803/90. Convite Nº. 145/90-GEL. Serviços Topográficos de Precisão e Cadastro Imobiliário da Pólis de Domínio objetivando a Implantação da Alça Rodoviária, interligando a Área Metropolitana de Belém e Rodovias BR-316, PA-140 e PA-150 ao Porto de Vila do Conde com 51,9 Km. Prazo: 45 dias. Valor: CR\$-1.413.309,66. Dotação: 2910116885382197-4110.00.046. NOE: 003082/90-SE. Belém, 08.8.90. a) AILM. LUIZ O.O. CAMPOS - SETRAN e SR. ARISTEU TRAMONTIN - SÓCIO DIRETOR DA EMPREITEIRA.

(T. nº 14262 - Reg. nº 41958 - Dia: 21.08.90)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 215/90 - SETEPS  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:  
I - DESIGNAR a servidora LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO, para responder pela Coordenadoria de Assessoria de Planejamento e Orçamento, no período de 06 a 17/07/90.  
II - Esta Portaria tem efeito retroativo a 06/07/90.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL  
Belém, 03 de Agosto de 1990.  
PAULO ROBERTO DE CAMPOS RIBEIRO  
Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social-em exercício

PORTARIA Nº 217/90 - SETEPS  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:  
CONCEDER 30 dias de férias regulamentares à servidora CARMEM LÚCIA DA SILVA BATISTA, ocupante do cargo de Professor, lotada nesta Secretaria de Estado, no período de 01/08 a 30/08/90, referente ao exercício de 1990.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL  
Belém, 03 de agosto de 1990.  
PAULO ROBERTO DE CAMPOS RIBEIRO  
Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social-em exercício

PORTARIA Nº 218/90 - SETEPS  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:  
I - DESIGNAR a servidora CÉLIA NORA RODRIGUES DE SOUZA, para responder pela Diretoria da Universidade do Trabalho, no período de 11 a 31/07/90.  
II - Esta Portaria tem efeito retroativo a 11/07/90  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL  
Belém, 06 de agosto de 1990.  
PAULO ROBERTO DE CAMPOS RIBEIRO  
Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social-em exercício

PORTARIA Nº 216/90 - SETEPS  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:  
DESIGNAR o servidor HAMILTON COSTA DIAS, Motorista, para exercer a Função Gratificada de Motorista do Secretário Adjunto, Símbolo FG-3, a contar de 01/08/90.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL  
Belém, 10 de Agosto de 1990.  
PAULO ROBERTO DE CAMPOS RIBEIRO  
Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social-em exercício

(Ext. nº 23438 - Reg. nº 41967 - Dia: 21.08.90)

PORTARIA Nº 219/90- SETEPS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:  
I - Designar a servidora JENNE JOSÉ DE FARIAS, para responder pelo Departamento de Pesquisa e Documentação, no período de 11 a 31/07/90.  
II - Esta Portaria tem efeito retroativo a 11/07/90  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL  
Belém, 06 de Agosto de 1990  
PAULO ROBERTO DE CAMPOS RIBEIRO  
Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social-em exercício

PORTARIA Nº 220/90 - SETEPS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:  
Conceder 30 dias de férias regulamentares à servidora SOLANGE SOARES DE MORAES, ocupante do cargo de Datilograf, lotada nesta Secretaria de Estado, no período de 06/08 a 04/09/90, referente ao exercício de 89/90.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL  
Belém, 06 de Agosto de 1990  
PAULO ROBERTO DE CAMPOS RIBEIRO  
Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social-em exercício  
(Ext. nº 23439 - Reg. nº 41968 - Dia: 21.08.90)

EXTRATO DE CONVENIO

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL  
\*Resumo do Convênio firmado pela SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL;  
-Convênio nº 044/90, firmado em 26.04.90, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELA  
Objeto: Apoiar o processo de desenvolvimento comunitário do Clube de Mães de São João da Ponta;  
Valor: Cr\$ 15.000,00 (Quinze mil cruzeiros);  
Nº da N.E: 000283  
Data da N.E: 26.04.90  
Vigência: 26.04.90 a 26.07.90;  
Fonte de Recursos: Tesouro Estadual.  
(Ext. nº 23437 - Reg. nº 41966 - Dia: 21.08.90)

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 212/90-DEP de 04 de julho de 1990

ASSUNTO: Credenciamento para movimentação de Conta Bancária.

O Superintendente da Fundação Educacional do Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

- Considerando que no momento da instalação da Unidade do Estado do Pará - DEP verificou-se a existência de saldos bancários remanescentes da Fundação Educacional do Estado do Pará - FEP, em face do pagamento de mensalidades e/ou taxas e emolumentos pelos alunos;  
- Considerando a necessidade da instituição em utilizar os referidos valores para o funcionamento dos Cursos,

R E S O L V E

Art. 1º - Credenciar OSVALDO MACALHÃES DA SILVA, Coordenador do Curso de Educação Física, para movimentar os saldos bancários existentes nas Contas Correntes ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO PARÁ, Nº 180.004 - 3 e Nº 180.002 - 7, no BANCO DO ESTADO DO PARÁ, Agência São Brás.  
Art. 2º - Recomendar que a utilização dos recursos referidos no artigo anterior obedea fielmente o que dispõe o orçamento da FEP para o corrente exercício.  
Art. 3º - Determinar que a prestação de contas dos recursos de que trata esta Portaria seja encaminhada ao Departamento Financeiro da FEP para as providências cabíveis junto ao Tribunal de Contas do Estado.  
Art. 4º - Esta Portaria revoga as disposições em contrário e entrará em vigor na data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ  
Belém, 04 de julho de 1990

*Therzina Moraes Cuzins*  
THERZINA MORAES CUZINS  
Superintendente Geral da FEP

PORTARIA Nº 215/90-DEP de 04 de Julho de 1990

ASSUNTO: Cancelamento de Férias

O Superintendente da Fundação Educacional do Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

I - Considerando a instalação da UNF no dia 05.07.90 e a necessidade de agilizar seu pleno funcionamento;  
II - Considerando que para tal tarefa se torna necessária a presença na Instituição, de colaboradoras detentoras de funções gratificadas;  
III - Considerando também, o disposto no Art. 136, da Consolidação das Leis do Trabalho;

R E S O L V E

Art. 1º - Determinar o cancelamento das férias previstas para serem gozadas no próximo mês de julho, dos colaboradores contantes da relação anexa, que passa a fazer parte integrante desta Portaria.  
Art. 2º - As férias canceladas, serão remarcaadas em períodos que assistam aos interesses do empregador, respeitando a legislação pertinente.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ  
Belém, 04 de Julho de 1990

*Therzina Moraes Cuzins*  
THERZINA MORAES CUZINS  
Superintendente Geral da FEP



RELACAO DOS SERVIDORES COM FUNCAO GRATIFICADA

Table with columns: MATRIC, NOME DO SERVIDOR, and list of names and IDs.

PORTARIA N.º 276/90-DE, 04 de Julho de 1990

ASSUNTO: Credenciamento para Movimentação de Conta Bancária

O Superintendente da Fundação Educacional do Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas:

- Considerando que no momento da instalação da Uni...
- Considerando a necessidade da Instituição em uti...

RESOLUÇÃO

Art. 10 - Credenciar BERENICE MORAIS PINTO, Coorde...

Art. 20 - Recomendar que a utilização dos recursos...

Art. 30 - Determinar que a prestação de contas de...

Art. 40 - Esta Portaria revoga as disposições em con...

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ

THEREZINHA MORAES GUEIROS Superintendente Geral da FEP

PORTARIA N.º 277/90-DE, 04 de Julho de 1990

ASSUNTO: Credenciamento para Movimentação de Conta Bancária

O Superintendente da Fundação Educacional do Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas:

- Considerando que no momento da instalação da Uni...
- Considerando a necessidade da Instituição em uti...

RESOLUÇÃO

Art. 10 - Credenciar LAURECY OLIVEIRA CHAVES, Coor...

Art. 20 - Recomendar que a utilização dos recursos...

Art. 30 - Determinar que a prestação de contas dos...

Art. 40 - Esta Portaria revoga as disposições em con...

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ

THEREZINHA MORAES GUEIROS Superintendente Geral da FEP

PORTARIA N.º 278/90-DE, 04 de Julho de 1990

ASSUNTO: Credenciamento para Movimentação de Conta Bancária

O Superintendente da Fundação Educacional do Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas:

- CONSIDERANDO que no momento da instalação da Uni...
- CONSIDERANDO a necessidade da Instituição em uti...

RESOLUÇÃO

Art. 10 - Credenciar LUIS FLAVIO FIGUEIREDO DE LIMA, Coordenador do Curso de Medicina...

Art. 20 - Recomendar que a utilização dos recursos...

Art. 30 - Determinar que a prestação de contas...

Art. 40 - Esta Portaria revoga as disposições em con...

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ

PROF.ª TEREZINHA MORAES GUEIROS Superintendente Geral da FEP

(Ext. nº 23434-Reg. nº 41963 - Dia: 21.08.90)

ELDORADO DO XINGU S.A. AGRÍCOLA, PASTORIL E INDUSTRIAL

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 29 DE ABRIL DE 1989

1. Realizadas às 10:00 horas do dia 29 de abril de 1989, na sede social na Fazenda Eldorado do Xingu, São Félix do Xingu, Estado do Pará...

dos incentivos fiscais. (d) fica agrupado cada lote de 1.000.000 (hum milhão) de ações em 1(uma) nova ação...

quais foram empossados no ato: - JOAO ALVES VERISSIMO SOBRINHO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo...

ESTATUTO SOCIAL

CAPITULO I

Denominação, sede, objeto social e duração

ARTIGO 1o. - Com a denominação de ELDORADO DO XINGU S/A - AGRÍCOLA, PASTORIL E INDUSTRIAL é constituída uma sociedade anônima fechada...

CAPITULO II

Capital Social e Ações

ARTIGO 5o. - O capital autorizado é de NCz\$ 1.030.026,00 (hum milhão e trinta mil e vinte e seis cruzados novos)...

Lei No. 1.378/74, é assegurado às ações preferenciais participação integral nos resultados da sociedade. PARÁGRAFO 2o. - A emissão, e consequente subscrição e integralização, de novas ações ordinárias, obedecendo os limites do capital autorizado, se fará, exclusivamente, por decisão do Conselho de Administração, observado o direito de preferência dos titulares desse tipo de ações. PARÁGRAFO 3o. - No caso de subscrição de ações ordinárias, a sua integralização poderá ser feita mediante a conferência de bens ou créditos dos subscritores. PARÁGRAFO 4o. - A emissão, e consequente subscrição e integralização, de novas ações preferenciais, obedecendo os limites do capital autorizado, se fará, exclusivamente, por decisão do Conselho de Administração, independentemente do direito de preferência dos titulares desse tipo de ações, salvo a hipótese prevista na letra "b" do parágrafo 3o. do artigo 48 da Lei No. 4728/65. PARÁGRAFO 5o. - A emissão de novas ações, obedecendo o limite do capital autorizado, sejam elas do tipo ordinário ou preferencial, não implicará em alteração dos estatutos sociais, devendo ser, obrigatoriamente, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará, no prazo de 30 (trinta) dias contados da respectiva emissão. ARTIGO 8o. - As ações,

indivisíveis em relação à sociedade, que só lhes reconhecerá um proprietário, podem ser representadas por títulos múltiplos, e serão sempre assinadas pelo Diretor Presidente em conjunto com o Diretor Vice-Presidente. ARTIGO 7o. - A conversão de ações de uma forma em outra será feita mediante requerimento do acionista interessado, correndo por sua conta as despesas de conversão. ARTIGO 8o. - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

## CAPITULO III

## Administração

ARTIGO 9o. - A sociedade será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria. ARTIGO 10. - O Conselho de Administração será composto por 6 (seis) membros, eleitos pela Assembleia Geral dentre os acionistas residentes no país. PARÁGRAFO 1o. - O mandato do Conselho de Administração será de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. PARÁGRAFO 2o. - O Presidente do Conselho de Administração ocupará obrigatoriamente o cargo de Diretor Presidente. PARÁGRAFO 3o. - O Conselho de Administração reunir-se-á, sempre que necessário, por convocação de qualquer de seus membros, com a presença mínima de dois terços dos conselheiros. PARÁGRAFO 4o. - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos. PARÁGRAFO 5o. - As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo seu Presidente, e, na ausência deste, pelo membro mais idoso. PARÁGRAFO 6o. - Até um terço dos membros do Conselho de Administração poderá, também, integrar a Diretoria da sociedade. ARTIGO 11. - Compete ao Conselho de Administração: a) a orientação geral dos negócios da sociedade; b) autorizar a emissão de novas ações, desde que obedecendo o limite do capital autorizado; c) a eleição e destituição dos diretores da sociedade, bem como a fixação de suas atribuições, observadas as atribuições já fixadas nos termos do presente Estatuto; d) fiscalizar a gestão da diretoria, examinando, a qualquer tempo, livros e papéis da sociedade, solicitando informações sobre contratos e quaisquer outros atos de interesse da sociedade; e) convocar as Assembleias Gerais Ordinárias e, quando julgar conveniente, as Extraordinárias; e f) pronunciar-se, previamente, sobre a participação da sociedade em outras empresas. ARTIGO 12. - A Diretoria será composta por 4 (quatro) membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente, um Diretor Administrativo-Financeiro, e um Diretor Adjunto, acionistas ou não, residentes no país, com mandato de 2 (dois) anos, eleitos pelo Conselho de Administração na forma estabelecida neste Estatuto, sendo permitida a reeleição. PARÁGRAFO 1o. - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de

termo de posse no livro de atas de reuniões da diretoria, dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da eleição. PARÁGRAFO 2o. - Fim do respectivo mandato e observados os limites previstos em lei, os diretores permanecerão nos seus cargos até a posse e investidura da nova diretoria. ARTIGO 13. - Ao Diretor Presidente compete: I. Isoladamente: - a orientação e supervisão geral dos negócios sociais e a representação ativa e passiva da sociedade, salvo nos atos adiante indicados, em que deverá atuar em conjunto com o Diretor Vice-Presidente. II. Em conjunto com o Diretor Vice-Presidente: a) a convocação das reuniões da Diretoria; b) a representação da sociedade como sócia-quotista, acionista ou outras formas, em outras sociedades das quais participe; c) a compra, a venda, a alienação, a operação de bens imóveis, marcas e patentes; d) a prestação de fianças e avais pela sociedade, que não estejam compreendidas no curso normal dos negócios; e) o endividamento da sociedade no sistema financeiro, sempre que o seu valor agregado exceder a 10% (dez por cento) do valor do patrimônio líquido da empresa; f) constituição de subsidiárias, aquisição, alienação ou operação de participação em outras sociedades; e g) a nomeação e constituição de procuradores com poderes específicos para a prática dos atos discriminados nas letras "a" a "f" deste inciso. ARTIGO 14. - Ao Diretor Vice-Presidente compete: a) secretariar as reuniões da diretoria, ou indicar quem o fará; b) firmar com o Diretor Presidente os documentos previstos nas letras "a" a "g" do item "f" do artigo anterior.

ARTIGO 15. - Ao Diretor Administrativo-Financeiro compete: (a) organizar e supervisionar os setores financeiro, bancário, a tesouraria da sociedade e supervisionar a auditoria interna; (b) supervisionar os departamentos de produção, compra e venda da sociedade; e (c) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias e dar quitações. ARTIGO 16. - Ao Diretor Adjunto compete auxiliar os demais Diretores, praticando os atos que lhe forem atribuídos em reunião da Diretoria. ARTIGO 17. - O Diretor Presidente será substituído em seus impedimentos e ausências ocasionais pelo Diretor Administrativo-Financeiro e vice-versa. ARTIGO 18. - O Diretor Vice-Presidente será substituído em seus impedimentos ou ausências ocasionais pelo Diretor Adjunto e vice-versa. ARTIGO 19. - O Diretor Adjunto ou impedido comunicará por escrito à Diretoria a sua ausência ou impedimento para que o seu substituto estatutário possa assumir provisoriamente o cargo. ARTIGO 20. - As decisões da Diretoria serão tomadas por maioria simples de votos. Os diretores que estiverem substituindo outro diretor votarão por si e pelo substituído. Em caso de empate será convocada Assembleia Geral para decidir a respeito. ARTIGO 21. - As reuniões da diretoria serão convocadas com 48 horas de antecedência, por carta, com recibo pessoal do diretor convocado por telex ou fax com aviso de recebimento e instaladas com a presença de, no mínimo, 3 (três) diretores, presididas pelo diretor presidente e secretariadas pelo diretor vice-presidente ou por quem estes indicarem por escrito. ARTIGO 22. - Serão necessariamente objeto de decisão da Diretoria: a) reavaliação do ativo em valor superior ao da correção monetária prevista pela legislação aplicável, e b) se for assim decidido, contratação de auditoria externa.

## CAPITULO IV

## Assembleia Geral

ARTIGO 23. - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses após o término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que necessário. PARÁGRAFO UNICO - As Assembleias Gerais serão presididas pelo Diretor Presidente e secretariadas pelo Diretor Vice-Presidente, ou por quem estes indicarem por escrito. ARTIGO 24. - Todas as alterações deste Estatuto deverão ser aprovadas por acionistas que representem no mínimo, 85% das ações votantes da sociedade.

## CAPITULO V

## Conselho Fiscal

ARTIGO 25. - A sociedade terá, como órgão de funcionamento não permanente, um Conselho fiscal, que poderá ser instalado por deliberação da assembleia geral, a pedido de acionistas que preencham os requisitos legais. PARÁGRAFO 1o. - Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de membros suplentes, podendo os mesmos serem ou não acionistas, com a competência estabelecida em lei. PARÁGRAFO 2o. - A assembleia geral que eleger o Conselho Fiscal fixará a remuneração de seus membros.

## CAPITULO VI

## Exercício Social e Demonstrações Financeiras

ARTIGO 26. - O exercício fiscal, que coincidirá com o ano civil, encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que se levantará um balanço geral. PARÁGRAFO UNICO - A sociedade poderá, a critério da diretoria, levantar balanços semestrais ou em qualquer época do ano, bem como deliberar sobre a distribuição de dividendos ou bonificações, ou ainda constituição de reservas à conta do lucro assim apurado, observados os limites legais, devendo tais medidas receber ratificação da Assembleia Geral que aprovar as contas do exercício respectivo. ARTIGO 27. - O resultado líquido do exercício, apurado depois da constituição do fundo de reserva legal para aumento do capital

oriundo dos incentivos previstos na alínea "b" do art. 1o. e 23 do Decreto-Lei No. 756/69, e das depreciações admitidas pela legislação fiscal vigente, terá a seguinte destinação: (a) até 5% (cinco por cento) para gratificação dos administradores desde que cumprida a prioridade na distribuição de dividendos às ações preferenciais, e o pagamento do dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento); (b) o saldo terá a destinação que vier a ser aprovada pela assembleia geral, por proposta do Conselho de Administração. PARÁGRAFO 1o. - Ressalvadas os direitos dos acionistas detentores de ações preferenciais, e não havendo oposição de acionistas presentes à reunião, a assembleia geral poderá deliberar a retenção, parcial ou total, do lucro cuja destinação está à sua disposição, bem como reduzir o dividendo mínimo obrigatório. PARÁGRAFO 2o. - Não havendo o pagamento de dividendo mínimo obrigatório, é vedado o pagamento de gratificação aos administradores. PARÁGRAFO 3o. - Os dividendos declarados serão pagos dentro do exercício social, no prazo de 60 (sessenta) dias de sua aprovação, salvo se a assembleia geral fixar prazo diverso. PARÁGRAFO 4o. - Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contados a partir da data fixada para início do seu pagamento reverterão a favor da sociedade.

## CAPITULO VII

## Das Disposições Gerais

ARTIGO 28. - Em caso de liquidação da sociedade, a assembleia geral que assim o decidir deverá nomear os liquidantes, e os membros do Conselho Fiscal, se este estiver em funcionamento, bem como estabelecer a forma de liquidação do patrimônio social. ARTIGO 29. - Nenhum acionista detentor de ações ordinárias poderá alienar suas ações, ceder ou transferir os respectivos direitos de subscrição, nem renunciar a seu exercício, sem oferecer preferência, em igualdade de condições, aos demais. PARÁGRAFO 1o. - As condições da oferta deverão ser submetidas, por escrito, a cada uma das partes, que terá o prazo de 60 (sessenta) dias para exercer o direito de preferência. PARÁGRAFO 2o. - Qualquer transferência de ações ou direitos, com inobservância do aqui disposto, não será registrada nos livros próprios da companhia. ARTIGO 30. - Os casos omissos nestes estatutos serão resolvidos de acordo com o que dispuser a respeito a lei das sociedades anônimas, a legislação aplicável especificamente as sociedades de capital autorizado, e demais normas legais aplicáveis. Confere com o original lavrado em livro próprio. São Félix do Xingu, 29 de abril de 1989. João A. Verissimo Sobrinho - Presidente; Maria Helena F. Verissimo - Secretária; Dr. Fernando A. Albino de Oliveira - OAB/SP No. 22.998.

(Ext. nº 23431-Reg. nº 41960 - Dia: 21.08.90)

ELDORADO DO XINGU S.A.  
AGRICOLA, PASTORIL E INDUSTRIAL  
C.G.C.M.F. No. 05.001.613/0001-10

ATA DA REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO  
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1989

1. Realizada às 12:00 horas do dia 29 de abril de 1989, na sede social na Fazenda Eldorado do Xingu, Município de São Félix do Xingu, Estado do Pará, presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da sociedade. 2. Presidência, nos termos do Estatuto Social, por João Alves Verissimo Sobrinho, e secretariada por Maria Helena Farinha Verissimo. 3. Deliberações tomadas por unanimidade de votos: (a) eleição dos seguintes membros da Diretoria, com mandato de 2 (dois) anos contados desta data, tendo sido os Diretores eleitos empossados no ato: - JOAO ALVES VERISSIMO SOBRINHO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Padre João Manoel, 493, 17o. andar, portador da Cédula de Identidade RG No. 1.164.813 e inscrito no C.P.F.M.F. sob No. 006.500.308-00, para o cargo de Diretor Presidente; - MARIA HELENA FARINHA VERISSIMO, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, na Alameda Campinas, 1360, 4o. andar, portadora da Cédula de Identidade RG No. 4.565.027 e inscrita no C.P.F.M.F. sob No. 039.315.188-33, para o cargo de Diretor Vice-Presidente; - JOAO CARLOS DE FAIVA VERISSIMO, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Dr. Fausto de Almeida Prado Penteado, 309, portador da Cédula de Identidade RG No. 2.615.624 e inscrito no C.P.F.M.F. sob No. 037.827.228-41, para o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro; e - MARIA LUCIA FARINHA VERISSIMO, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, na Alameda Campinas, 1360, 4o. andar, portadora da Cédula de Identidade RG No. 5.069.740 e inscrita no C.P.F.M.F. sob No. 126.826.756-07, para o cargo de Diretor Adjunto; (b) o Sr. João Alves Verissimo Sobrinho é, neste ato, nomeado para o cargo de Presidente do Conselho Fiscal de Administração. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Félix do Xingu, 29 de abril de 1989. (aa) João Alves Verissimo Sobrinho - Secretária; Maria Helena Farinha Verissimo - Secretária; João Alves Verissimo Sobrinho; Maria Helena Farinha Verissimo; Adelino Alves Verissimo; Manuel Marques Martins; Domitila Gonçalves Farinha Tavares da Silva Verissimo; Maria da Conceição Cavalheiro Alves Queiroz. Confere com o original lavrado em livro próprio. São Félix do Xingu, 29 de abril de 1989. João A. Verissimo Sobrinho - Presidente; Maria Helena F. Verissimo - Secretária; Dr. Fernando A. Albino de Oliveira - OAB/SP No. 22.998.

(Ext. nº 23432-Reg. nº 41961 - Dia: 21.08.90)

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ  
CGC/MF 34.619.221/0001-64  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com o Estatuto Social, convocamos os Senhores Acionistas da Companhia de Mineração do Pará, a se fazerem presentes na reunião de Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 29 de agosto de 1990, às 12 horas no Auditório da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEI COM, sito à Av. Presidente Vargas, 1020 - 3º andar, nesta cidade, para deliberação do seguinte:

a) Fixação dos honorários dos membros da Diretoria Executiva;  
b) Fixação dos honorários dos membros do Conselho de Administração;  
c) Fixação dos honorários dos membros do Conselho Fiscal;  
d) O que ocorrer.

Belém, 17 de agosto de 1990

FERNANDA TERÇO TAMARA  
Presidente do Conselho de Administração  
(Ext. nº 23.423, Reg. nº 41.949, Dias 20, 21 e 22/08/90)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO  
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS  
DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO DO M. DA ECONOMIA DO PARÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/90

Objeto: Obra de Reforma no Sistema de Ar Condicionado no prédio da Delegacia da Receita Federal em Santarém/Pa.

Abertura das Propostas: dia 05.09.90 às 9:00 hs.

Entrega dos Editais : Rua Gaspar Viana, nº 485, s/914 - 9º andar - Belém/Pa.  
Belém, 14 de agosto de 1990.

ERNESTO MESSIAS NEYRÃO FILHO  
Presidente da CPL

(Ext. nº 23474 - Reg. nº 41896 - Dias: 17, 20 e 21.08.90)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, INDUSTRIAL E MINERAL DO ESTADO DO PARÁ - PROPARÁ.  
SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL ABERTO  
CGC/MF nº 05.770.003/0001-28  
ASSEMBLÉIAS GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral cumulativamente Ordinária e Extraordinária, a se realizar no dia 27/08/90, às 10 horas, na sede social, à Trav. São Pedro, 566/605, n/cidade, com a seguinte Ordem do dia: 1) Tomar conta dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras alusivas ao Exercício Social findo em 31/12/89; 2) Aprovar a Correção Monetária do Capital Realizado; 3) Eleger e fixar a remuneração dos Administradores; 4) Aumento do Capital pela incorporação de Reservas; 5) Aumento do Capital Autorizado; 6) Alteração dos Estatutos Sociais em decorrência das matérias acima; 8) Outros Assuntos de interesse social. Belém (Pa), 17 de Agosto de 1990. AUGUSTO LAURO DE OLIVEIRA - Presidente do Conselho de Administração.

(Ext. nº 23399 - Reg. - 41924 - Dias: 17, 20 e 21.08.90)

MARABÁ AGRO-PASTORIL S.A.  
C.G.C.M.F. nr. 05.162.045/0001-86  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede social, à Fazenda Barreira Branca, Marabá, (Pa), às 9,00 horas do dia 28 de agosto de 1.990, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) - Proposta da Diretoria para aumento do Capital Social de Cr\$ 78.434.263,00 para Cr\$ 81.814.863,00, mediante subscrição particular, com a emissão de 3.380.600.000 ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal, ao preço de Cr\$ 9,17 por lote de mil ações, dos quais Cr\$ 1,00 serão destinados à conta Capital e Cr\$ 8,17 à conta Reserva de Capital - Reserva de Ágio, com a integralização de 10% no ato e o saldo dentro de um ano por chamada da Diretoria.

- b) - Outros assuntos de interesse social.

Marabá (Pa), 15 de agosto de 1990.

a) A DIRETORIA.

(T. nº 14257 - Reg. nº 41902 - Dias: 17, 20 e 21.08.90)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS

AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 002/90

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., comunica que fará realizar a CONCORRÊNCIA DEREM Nº 002/90, de acordo com as instruções a baixo:

**OBJETO:** Contratação dos Serviços de Segurança e Vigilância a ser prestada para diversas Dependências deste BANPARÁ e Guarda para transporte de valores.

**DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:** Serão recebidas no dia 20.09.90, às 11:00 horas, no Edifício Sede, à Travessa Padre Prudentino, 154, 4º andar, Auditório - Centro.

**CÓPIA DO EDITAL:** Receber nos dias úteis, das 10:30 às 15:00 horas, na Avenida Senador Lemos, 2671 - Sacramento

Belém(Pa), 20 de agosto de 1990.

a) Comissão

(Ext. nº 23.413, Reg. nº 41.938, Dias 20, 21 e 22/08/90)

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.

LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 059/90 - CPL.

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 059/90 - CPL, às 10:00 horas do dia 04 de setembro de 1990, para prestação de Serviços de Consultoria destinado a Atualização do Plano Integrado de Transportes do Estado do Pará - P.I.T/Pará. Belém-Pa., 20 de agosto de 1990. A COMISSÃO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.

LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 067/90 - CPL.

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 067/90 - CPL, às 10:30 horas do dia 04 de setembro de 1990, para Execução de Serviços de Conservação de Rodovias pavimentadas da 2ª Divisão Regional. Belém-Pa., 20 de agosto de 1990. A COMISSÃO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.

LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 069/90 - CPL.

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 069/90 - CPL, às 11:00 horas do dia 04 de setembro de 1990, para Construção e Demolição de uma (01) ponte sobre o Rio Fufo Grande, localizada no Km 34 da Rodovia PA 458, trecho: Bragança, Ajurutãna, sob Jurisdição da 2ª Divisão Regional. Belém-Pa., 20 de agosto de 1990. A COMISSÃO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.

LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 071/90 - CPL.

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 071/90 - CPL, às 11:30 horas do dia 04 de setembro de 1990, para Execução de Serviços de Terraplenagem e Pavimentação em A. A.U.Q. da Rua Perebebuí, trecho: Almirante Barros/Duque de Caxias, na extensão de 660,00 metros, na Cidade de Belém. Belém-Pa., 20 de agosto de 1990. A COMISSÃO.

(Ext. nº 23.422, Reg. nº 41.948, Dias 20, 21 e 22/08/90)

AUDITORIA DA JUSTIÇA MILITAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Doutor FLÁVIO ROBERTO SOARES DE OLIVEIRA, Juiz - Auditor da Justiça Militar do Estado do Pará.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiverem com o prazo de 20 dias, que, sob pena de revelia, ficam o EX-SD PM JOSÉ ADAIRÇO DE OLIVEIRA TAVARES, brasileiro, solteiro, com 21 anos de idade, filho de Manoel Valente Tavares e Cleuza de Oliveira Tavares, e o EX-SD PM JOSÉ MARIA CALDAS, brasileiro, solteiro, com 21 anos de idade, filho de Raimundo Alves Valente e Terezinha de Jesus Caldas, que se encontram em lugar incerto e não sabido, intimados a comparecerem à Justiça Militar do Estado, sita à Av 16 de Novembro, 486, nesta Capital, no dia 19 de setembro de 1990, às 08:30 horas, quando terá lugar a inquirição de testemunha no Processo em que se encontram denunciados pela prática dos delitos previstos nos artigos 203 e 266, do Código Penal Militar. Dado e passado na Auditoria da Justiça Militar em Belém do Pará, aos três (03) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa (1990). Eu, *[Assinatura]* Escrivão.

Juiz-Auditor Titular

(8.Reg.33.105 - Dias 20,21 e 22/08/90)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE EDITAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, com sede nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, comunica as firmas interessadas que se encontra à disposição das mesmas, na sala da CPL/SEDUC, sito à Rodovia Augusto Montenegro Km 10 S/Nº 1º andar, sala "B"-31, das 9:00 às 13:00 horas. O Edital da Tomada de Preços Nº 019/90-CPL/SEDUC, visando a aquisição de Material Permanente, a ser realizada no dia 03.09.90, no endereço supra.

Belém, 15 de agosto de 1990  
MADEL DE ALMEIDA GONÇALVES  
Presidente da CPL/SEDUC-Pº

VISTO: TEREZINHA GUEIROS  
Secretária de Estado de Educação

(Ext. nº 23.426, Reg. nº 41.952, Dias 20, 21 e 22/08/90)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL  
EDITAL Nº 86/90

Convocamos o servidor MARIA DO ROSÁRIO PEREIRA DOS SANTOS, Professor Assistente PA-B, lotado na EE. Macário Dantas no município de São Geraldo do Araguaia, a comparecer no

DAPE/SEDUC (Rodovia Augusto Montenegro - Km 10) no prazo de (30) dias a contar da data da publicação deste no Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo, sob pena, de findo o prazo legal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E, para que não se alegue ignorância, este EDITAL será publicado na forma da Lei. (P.21594/89)

Belém, 15 de Agosto de 1990

*[Assinatura]*  
ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES  
Diretora do DAPE

EDITAL Nº 87/90

Convocamos o servidor AGNALDO JOSÉ DE MATOS, Auxiliar de Secretária, lotado na EE. Eduardo Angelim no município de Parauapebas, a comparecer no DAPE/SEDUC (Rodovia Augusto Montenegro - Km 10) no prazo de (30) dias a contar da data da publicação deste no Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo, sob pena, de findo o prazo legal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E, para que não se alegue ignorância, este EDITAL será publicado na forma da Lei. (Proc. nº 16304/90)

Belém, 15 de Agosto de 1990

*[Assinatura]*  
ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES  
Diretora do DAPE

EDITAL Nº 88/90

Convocamos o servidor DORACY PEREIRA DE MORAES, Professor não Titulado Ref. I, lotado na EE. Barão de Guajará no município de Vigia, a comparecer no DAPE/SEDUC (Rodovia Augusto Montenegro - Km 10) no prazo de (30) dias a contar da data da publicação deste no Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo, sob pena, de findo o prazo legal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E, para que não se alegue ignorância, este EDITAL será publicado na forma da Lei. (Proc. nº 13600/90)

Belém, 15 de Agosto de 1990

*[Assinatura]*  
ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES  
Diretora do DAPE

(Ext. nº. 23444 - Reg. nº 41974 - Dia: 21.08.90)

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 40 DE 17 DE AGOSTO DE 1990

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:  
CESSAR OS EFEITOS DAS PORTARIAS Nºs. 023/89 e 03/90, REFERENTES A COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 17 DE AGOSTO DE 1990.

PAULO MENDES BARROSO REBELLO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 39 DE 17 DE AGOSTO DE 1990  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

R E S O L V E:  
DESIGNAR A SERVIDORA OSWALDINA QUEIROZ DOS SANTOS, AS SISTENTE SOCIAL, PARA COMPOR A COMISSÃO DE SINDICANCIA, INSTIUIDA PELA PORTARIA Nº 33 DE 30/07/90. EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA EDIGILDA MENEZES DE SANT'ANA.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO, EM 17 DE AGOSTO DE 1990.

JALVO HERMÍNIO CHUCAIR GRANHEN  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício  
(Ext. nº. 23445 - Reg. nº 41975 - Dia: 21.08.90)

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.

LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 037/90-CPL.

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 037/90 - CPL, às 10:00 horas do dia 21 de setembro de 1990, para locação



AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. - CELPA, avisa aos interessados que realizará no seu Escritório Central, sito à Av. Gov. José Malcher nº 1670, nesta cidade através das Comissões designadas as seguintes licitações:

EDITAL	TOMADA DE PREÇOS	OBJETO	ABERTURA
AAL/ASU/DCD-193/90	AAL/ASU/DCD-193/90	AQ. DE EQUIP. DE MEDIÇÃO HOROSIZONAL (MEDIDORES)	04.09.90 09:00 hs
AAL/ASU/TGE-194/90	AAL/ASU/TGE-194/90	AQ. DE CHAVES BASCULANTES, FUSÍVEIS, ELCS E PARA-RAIOS.	04.09.90 10:00 hs
AAL/ASU/DCD-195/90	AAL/ASU/DCD-195/90	AQ. DE EQUIP. DE MEDIÇÃO HOROSIZONAL, (UNIDADE DE GRAVAÇÃO E COLETAS DE DADOS, REGISTRADOR ELETRÔNICO E UNIDADES DE COMUNICAÇÃO REMOTA).	04.09.90 11:00 hs
AAL/ATR/ATR-197/90	AAL/ATR/ATR-197/90	CONTRATAÇÃO DE FIRMAS P/RECAPAGEM E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS.	04.09.90 15:00 hs
AAL/DPC/DPC-198/90	AAL/DPC/DPC-198/90	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA RDU DE CURRALINHÓ.	04.09.90 16:00 hs
AAL/DPC/DPC-199/90	AAL/DPC/DPC-199/90	IMPLANTAÇÃO DA RDU DE TAILÂNDIA PARTE "A".	05.09.90 09:00 hs
AAL/DPC/DPC-200/90	AAL/DPC/DPC-200/90	IMPLANTAÇÃO DA RDU DE TAILÂNDIA PARTE "B".	05.09.90 10:00 hs

AAL/ASU/TSU-201/90	AAL/ASU/TSU-201/90	AQ. DE POSTE DE CONCRETO.	05.09.90 11:00 hs
AAL/ASU/DPE-202/90	AAL/ASU/DPE-202/90	AQ. DE TRANSF. DE CORRENTE, CHAVE A ÓLEO E CHAVE SECCIONADORA	05.09.90 15:00 hs
AAL/ASU/DPE-203/90	AAL/ASU/DPE-203/90	AQ. DE RELIGADOR SECCIONALIZADOR TRIPOLAR.	05.09.90 16:00 hs

CONCORRÊNCIA

AAL/ASU/DCD-044/90	AAL/ASU/DCD-044/90	AQ. DE TRANSF. DE CORRENTE E POTENCIAL	20.09.90 09:00 hs
AAL/ASU/DCD-045/90	AAL/ASU/DCD-045/90	AQ. DE CONECTOR PARALELO.	20.09.90 10:00 hs

ADIAMENTO

COMUNICAMOS AS FIRMAS INTERESSADAS O ADIAMENTO DAS SEGUINTE LICITAÇÕES ABAIXO: TP AAL/DRS/DRS-172/90 e 173/90 DO DIA 17.08.90 PARA O DIA 21.08.90 NO MESMO HORÁRIO E LOCAL. OS EDITAIS PUBLICADOS ACIMA ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA ASSESSORIA DE LICITAÇÃO A PARTIR DO DIA 22.08.90 PELO VALOR DE CR\$-300,00 CADA, COMO INDENIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO.

BELEM, 21 de Agosto de 1990.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO.  
(Ext. nº 23451 - Reg. nº 41981 - Dia: 21.08.90)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA  
PORTARIA Nº 000764 DE 16 DE AGOSTO DE 1990.  
O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;  
CONSIDERANDO os valores e limites estabelecidos dos anexos I e II do Decreto Estadual nº 5.546 de 28 de julho de 1988;  
CONSIDERANDO os valores de referência a serem adotados em cada região, fixados pela Portaria nº 430 de 31.07.90, da Ministra de Estado da Economia, Fazenda e Planejamento;

RESOLVE:  
I- ATUALIZAR os valores da tabela de Diárias deste Instituto, concedidos para atendimento de despesas realizadas com alimentação e pousada, durante o deslocamento de servidores do Órgão, na forma dos anexos I e II.  
II- FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir da data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
ORLANDO DE ALMEIDA CORRÊA FILHO-Respondendo pela Presidência  
Portaria nº 000666/90

ANOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE RETIFICAÇÃO da publicação no Diário Oficial do Es-

tado nº 26.784 de 14.08.90, referentes as Portarias nºs. 000693 e 000694 de 08 de agosto de 1990, da Presidência.

ONDE SE LÊ : Na Portaria 000693, designar a servidora JURACI OLIVEIRA DE LIMA e na Portaria 000694 designar o servidor JOÃO GUILHERME DA SILVA QUEIROZ.

LETA-SE : Na Portaria 000693, designar o servidor JOÃO GUILHERME DA SILVA QUEIROZ e na Portaria 000694, designar a servidora JURACI OLIVEIRA DE LIMA.

ORLANDO DE ALMEIDA CORRÊA FILHO-Respondendo pela Presidência  
Portaria nº 000666/90

(Ext. nº 23.440 - Reg. nº 41969 - Dia: 21.08.90)

ANEXO - I

CARGOS E FUNÇÕES	PRESIDENTE					OUTROS CARGOS	VR REGIONAL,
	-DIRETORES	-CHEFE DE GABINETE	-COORDENADORES	-ASSESSORES	-CHEFES DE DIVISÃO		
REGIÕES E SUB-REGIÕES	8 VR	6 VR	5 VR	4 VR	3 VR		
4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 2ª, Sub-Região Território de Fernando Noronha.	5.388,00	4.041,00	3.368,00	2.694,00	2.021,00	673,48	
10ª, 11ª, 12ª-2ª-Sub-Região.	5.970,00	4.477,00	3.731,00	2.985,00	2.239,00	746,14	
1ª, 2ª, 3ª, 9ª, -1ª Sub-Região, 12ª -1ª Sub-Região, 20ª, 21ª.	6.503,00	4.877,00	4.065,00	3.252,00	2.439,00	812,83	
14ª, 17ª-2ª Sub-Região, 18ª-2ª Sub-Região.	7.097,00	5.323,00	4.436,00	3.549,00	2.662,00	887,02	
13ª, 15ª, 16ª, 22ª	7.633,00	5.725,00	4.771,00	3.817,00	2.863,00	954,03	

(Ext. nº 23442 - Reg. nº 41972 - Dia: 21.08.90)

ANEXO - II

CARGOS E FUNÇÕES	PRESIDENTE					OUTROS CARGOS
	-DIRETORES	-CHEFE DE GABINETE	-COORDENADORES	-ASSESSORES	-CHEFES DE DIVISÃO	
ABRIL	8 VR	6 VR	5 VR	4 VR	3 VR	
Abaetetuba, Ananindeua, Augusto Corrêa, Acará, Barcarena, Bonito, Benevides, Bragança, Bujaru, Capanema, Colares, Capitão Poço, Concordeia do Pará, Castanhal, Curuçá, Garrafão do Norte, Igarapé-Miri, Trituá, Ig. Açu, Inhamituba, Mãe do Rio, Mag. Barata, Marapanim, Moju, Ourém, Nova Timboteua, Peixe-Boi, Primavera, São João de Pirabas, Salinópolis, Santarém Novo, São Caetano de Odivelas, Stª Izabel do Pará, São Domingos do Capim, Stª Maria do Pará, Stª Antonia do Tauá, São Francisco do Pará, São Miguel do Guamá, Tomá-Açu, Tailândia e Vigia	2.985,00	2.239,00	1.866,00	1.493,00	1.120,00	
Afuá, Anajás, Bagre, Breves, Baião, Cametá, Chaves, Cachoeira do Arari, Curralinho, Dom Eliseu, Gurupa, Itupiranga, Jacundá, Limoeiro do Ajuru, Muaná, Moca-juba, Melgaço, Oeiras do Pará, Pacajá, Portel, Fontas de Pedras, Paragominas, Soure, Salvaterra, Stª Cruz do Arari, São Sebastião da Boa Vista e Viseu.	4.179,00	3.134,00	2.612,00	2.090,00	1.567,00	
Alenquer, Almerim, Altamira, Aveiro, Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Curio, Nápolis, Goianésia, Faro, Itaituba, Juruti, Marabá, Monte Alegre, Medici-lândia, Obidos, Ourilândia do Norte, Oriximiná, Parauapebas, Porto de Moz, Prainha, Rurópolis, Rio Maria, Redenção, Rondon do Pará, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia, Senador José Porfírio, São Geraldo do Araguaia, São Felix do Xingu, São João do Araguaia, Santarém, Tucuruí, Tucumã, Uruará e Xinguará.	4.776,00	3.582,00	2.985,00	2.388,00	1.791,00	

80%

HOLOGAÇÕES DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO EXMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO Nº	NOME	LOTE	ÁREA (HA)
<b>COLÔNIA MARITUBA-MUNICÍPIO BENEVIDES</b>			
007455/86	Clotildes de Jesus Fortes	5024-A	00ha.06a.38ca.
004949/87	Carlos Wagner Fecuri	0947,0948 e 0949	00ha.34a.28ca.
<b>COLÔNIA ANEXO ESTAÇÃO DE BENEFICIAMENTO-MUNICÍPIO BONITO</b>			
002417/89	José Duarte de Souza	3383	25ha.01a.48ca.
002430/89	Francisco Alves de Freitas	3412 e 3414	52ha.55a.49ca.
002410/89	Heráclito Silva Freitas	3420	25ha.19a.33ca.
004492/82	Patricio Pinheiro de Souza	3378	24ha.85a.71ca.
<b>COLÔNIA BENJAMIN CONSTANT-MUNICÍPIO BRAGANÇA</b>			
008075/88	Ruth Helena dos Reis Rodrigues	31	18ha.79a.00ca.
<b>COLÔNIA CUIPIJÓ-MUNICÍPIO CAMETÁ</b>			
001366/84	Manoel de Freitas Marques	16	99ha.18a.65ca.
<b>COLÔNIA IANETAMA-MUNICÍPIO CASTANHAL</b>			
000571/89	Raimundo Emerson Cruz Vieira	34	30ha.25a.61ca.
003709/89	Maria Leni da Cruz Vieira	44, 46 e 48	34ha.67a.31ca.
<b>COLÔNIA VISTA ALEGRE-MUNICÍPIO CURUÇÁ</b>			
004925/82	Alice Pinheiro Pantoja	19-A	01ha.71a.70ca.
<b>COLÔNIA JAMBU-AÇU - MUNICÍPIO IGARAPÉ-AÇU</b>			
007568/84	Hiroko Ishikawa Usugi	149	09ha.98a.98ca.
<b>COLÔNIA MÃE DO RIO-MUNICÍPIO IRTUTUA</b>			
006623/82	Moisés Gonçalves Teixeira	178	18ha.75a.23ca.
<b>COLÔNIA POSSEIROS DE MARACANA-MUNICÍPIO MARACANA</b>			
006040/89	Roberto José Salomão	519	24ha.81a.24ca.
<b>COLÔNIA CUIPIJÓ-MUNICÍPIO OETRAS DO PARÁ</b>			
003649/86	Zeneide Aquino Teixeira da Cunha	69	83ha.96a.14ca.
003646/86	Antonio Robson Teixeira da Cunha	67	99ha.84a.29ca.
003645/86	Alcileia Ruth Teixeira da Cunha	66	99ha.94a.01ca.
003644/86	Alcileia Leila Teixeira da Cunha	68	99ha.97a.36ca.
003643/86	José João Teixeira da Cunha	66	99ha.97a.29ca.
<b>COLÔNIA PIQUIAUIRA-MUNICÍPIO OUREM</b>			
001059/81	Raimundo Lino Gonçalves	86, 86 e 88	72ha.73a.62ca.
<b>COLÔNIA RIO VERMELHO-MUNICÍPIO OUREM</b>			
003970/87	Adeozinda de Jesus Menezes Lobato	449, 451 e 453	77ha.53a.49ca.
003969/87	Conceição Braga de Menezes	336	25ha.01a.34ca.
<b>COLÔNIA SÃO SEBASTIÃO-MUNICÍPIO SÃO DOMINGOS DO CAPIM</b>			
002562/81	Maria Corette de Lima Cortina	5-A	22ha.90a.68ca.
006482/82	Maria Corette de Lima Cortina	7-A	03ha.71a.32ca.
006483/82	José Dias Cortina	167	16ha.47a.17ca.
<b>COLÔNIA SANTO ANTÔNIO DO PRATA-MUNICÍPIO STA. MARIA DO PARÁ</b>			
009193/84	Emidio da Cruz Monteiro	2359	47ha.59a.92ca.
006902/86	Laudemira Lima Moura	2050	29ha.12a.68ca.
006904/86	Maria Marques de Lima	2054	61ha.84a.65ca.
<b>COLÔNIA SANTA ROSA-MUNICÍPIO VIGIA</b>			
006900/86	Rosa Maria Girard Zimmerlin	189-A	00ha.41a.54ca.
<b>COLÔNIA MARITUBA-MUNICÍPIO ANANINDEUA</b>			
004574/88	Waldir Rodrigues da Silva	23	00ha.01a.87ca.
004646/88	Maria Cavalcante de Souza	12	00ha.01a.26ca.
004647/88	Paulo dos Santos Dias	81-A	00ha.01a.50ca.
<b>COLÔNIA VILA DO CONDE-MUNICÍPIO BARCARENA</b>			
001130/83	Antonio Martins Costa	04	00ha.07a.20ca.
001139/83	Santino dos Anjos	13	00ha.10a.36ca.
001340/87	Maria Celis de Souza Brito	02-G	00ha.06a.63ca.
001349/87	Narciza da Silva Monteiro	05	00ha.07a.37ca.
001360/87	José de Arribamar Camilo de Souza	07	00ha.01a.94ca.
002140/88	Aládio Pinto dos Anjos	15	00ha.02a.88ca.
003836/88	Aloisio Cordeiro dos Santos	13	00ha.03a.89ca.
003844/88	Manoel Moraes de Azevedo	21	00ha.04a.28ca.
003845/88	Maria Sueli da Cruz Pantoja	08-A	00ha.01a.96ca.
003846/88	Manoel Ferreira Nunes	11	00ha.11a.43ca.
003848/88	José Fernandes Nascimento	22	00ha.05a.63ca.
003847/88	Enoque Serafim da Cruz	09	00ha.02a.27ca.
003850/88	Arlete Reis dos Anjos	20-A	00ha.02a.72ca.
003851/88	Raimundo Nonato Costa	15	00ha.02a.96ca.
003855/88	Antonia Braga Ewerton	7-B	00ha.01a.70ca.
003857/88	Antonio Lopes Caldas	11	00ha.01a.80ca.
003865/88	André Cordeiro Nogueira	41-A	00ha.02a.63ca.
003868/88	Eronidina da Cunha Nascimento	02	00ha.03a.19ca.
003872/88	Leonides Gomes de Castro	31	00ha.27a.01ca.
003873/88	Maria Martinha Costa Ferreira	01-A	00ha.01a.78ca.
003874/88	Marielena Margalho Filgueiras	05-A	00ha.03a.03ca.
003875/88	Francisco Barbosa de Melo	06 e 07	00ha.14a.17ca.
003879/88	Zuneide Rolim dos Santos	05	00ha.04a.64ca.
003880/88	Maria Almira Chaves	09	00ha.02a.29ca.
003881/88	Maria de Fátima Dias Pereira	02	00ha.05a.88ca.
003883/88	Daniel Fernandes Jacops	02	00ha.06a.40ca.
003885/88	Braselina Oliveira da Silva	02	00ha.03a.00ca.
003886/88	Juvencio Ferreira de Araújo	06-A	00ha.02a.78ca.
003892/88	João dos Anjos Dias	05	00ha.02a.27ca.
003896/88	João Batista Medeiros	06	00ha.06a.03ca.
003900/88	Edvaldo Rebouças de Melo	24	00ha.03a.92ca.
003902/88	Antonio Pedro da Silva	24	00ha.08a.33ca.
003906/88	Adalto Fernandes Azevedo	11	00ha.03a.91ca.
003909/88	Catarina dos Anjos Rodrigues	19	00ha.03a.91ca.
003911/88	Eurídice Dias da Costa	26	00ha.03a.75ca.
003913/88	Manoel Ramos de Jesus	23	00ha.04a.13ca.
003914/88	Maria Teles dos Santos	08 e 09	00ha.10a.13ca.
003915/88	José Araújo da Silva	24	00ha.06a.11ca.
003917/88	Elton Xavier dos Santos	04-A	00ha.05a.00ca.
003919/88	Terezinha Batista da Silva	04	00ha.03a.79ca.
003920/88	Antonia dos Santos Junior	24	00ha.03a.98ca.
003921/88	Noemia Silva dos Passos	15	00ha.06a.83ca.
003922/88	João Batista da Silva Gonçalves	14	00ha.05a.92ca.
003923/88	Maria Santana do Nascimento	27	00ha.05a.44ca.
003926/88	André Palheta dos Anjos	08	00ha.08a.58ca.
003925/88	João Qualberto Pinto Moreira	28	00ha.03a.86ca.
003930/88	Nelci Monteiro Colares	32	00ha.35a.21ca.
003931/88	Lucileidi Alves da Silva	16	00ha.06a.44ca.
003934/88	Rubem Moreira Dias	13	00ha.06a.26ca.
003935/88	Álvaro Gonçalves Santiago	40	00ha.05a.21ca.
003937/88	Raimunda das Dores Luna	01	00ha.04a.40ca.
003947/88	Mariana Carvalho dos Anjos	38	00ha.09a.35ca.
003945/88	Ana Cristina dos Anjos Silva	37	00ha.05a.07ca.
003946/88	José Ferreira Mendes	06	00ha.02a.96ca.
003948/88	Maria Helena Rebouças de Melo	35	00ha.07a.34ca.
003953/88	Manoel Medeiros dos Santos	07-B	00ha.00a.20ca.
003956/88	Orlando dos Santos Reis	07-A	00ha.01a.81ca.
003957/88	Zorivaldo Amorim dos Anjos	06-D	00ha.01a.69ca.
003963/88	Pedro Alves da Silva	12	00ha.04a.18ca.
003964/88	Maria das Graças Pereira	07-A	00ha.02a.95ca.
003965/88	Daniel Soares da Silva	01-A	00ha.01a.24ca.
003970/88	Benedito Baltazar Domingues Martins	24	00ha.02a.87ca.
003972/88	Maria Raimunda dos Anjos Coêlho	07-B	00ha.02a.64ca.
003973/88	João de Oliveira Santos	21	00ha.03a.39ca.
003974/88	Alcides Soares Guedes	24-A	00ha.05a.26ca.
003975/88	Juarez Pinto Leão	12	00ha.06a.73ca.
003977/88	Maria das Dores da Silva Brandão	07	00ha.02a.58ca.
003981/88	Ramiro Parente de Oliveira	08	00ha.03a.02ca.
003982/88	Antônia da Silva Dias	10	00ha.03a.24ca.
003990/88	Francisco Lima de Almeida	09 e 10	00ha.06a.44ca.

003997/88	Maria Dinair de Souza Cezário	03	00ha.04a.73ca.
003999/88	Manoel Fernandes de Souza	04	00ha.29a.67ca.
004000/88	Daniel Bernard Jacops	04-A	00ha.08a.92ca.
004001/88	Maria Odete de Souza Brito	02-E	00ha.03a.43ca.
004002/88	Edvaldo Rebouças de Melo	07	00ha.13a.95ca.
004003/88	Antonio de Jesus Vieira Lobato	01-B	00ha.07a.27ca.
004006/88	Maria Isabel Brito Pena	02-F	00ha.07a.31ca.
004007/88	Hugo Sobrinho Rodrigues de Moraes	01	00ha.02a.20ca.
004008/88	Dulcídes Brito dos Santos	02-D	00ha.03a.75ca.
004012/88	Ivanildo Ferreira do Carmo	02	00ha.04a.54ca.
004013/88	Adilço Rocha	05	00ha.03a.44ca.
004017/88	Lourenço Pereira dos Santos	09	00ha.05a.66ca.
004018/88	Maria de Lourdes Monteiro Neves de Souza	07	00ha.03a.29ca.
004022/88	Maria Genesias Angelim Ribeiro	05	00ha.03a.45ca.
004024/88	Ariano Rodrigues Cardim	04	00ha.02a.91ca.
004025/88	Merisamar Paiva Alencar	07	00ha.04a.29ca.
004026/88	Libania Valente Salgado	01	00ha.02a.83ca.
004027/88	Conceição Angelim Ribeiro	06	00ha.03a.20ca.
004031/88	Marcos Moraes	43	00ha.03a.98ca.
004035/88	Raimundo Dias dos Anjos	07	00ha.04a.48ca.
004036/88	Izabel Mourão de Souza	41	00ha.04a.17ca.
004039/88	Raimunda dos Santos Dias	17	00ha.03a.56ca.
004040/88	Tereza Dias de Amorim	49	00ha.04a.17ca.
004041/88	Maria de Fátima Amorim dos Anjos	10	00ha.04a.00ca.
004044/88	Antonio Monteiro Neves	26	00ha.04a.25ca.
004047/88	Luzia dos Santos Rocha	14	00ha.04a.12ca.
004048/88	João dos Santos Dias	08	00ha.03a.93ca.
004048/88	João dos Santos Dias	34	00ha.03a.84ca.
004053/88	Josepha Marcília dos Anjos	07	00ha.05a.93ca.
004070/88	Valdemir Freitas Santiago	22	00ha.04a.49ca.
004071/88	Leopoldo Ramos Dias	04	00ha.04a.27ca.
004072/88	Zacarias de Souza	07 e 08	00ha.07a.08ca.
004079/88	Waldemar Monteiro dos Santos	09	00ha.04a.26ca.
004080/88	Maria do Socorro Mendes Gonçalves	04	00ha.04a.37ca.
004083/88	Raimundo Mendes Leal	05 e 06	00ha.10a.95ca.
004088/88	João de Jesus	08-A	00ha.09a.01ca.
004090/88	Nelson Mendes Leal	02	00ha.07a.50ca.
004091/88	Raimundo Curralinho Gomes de Abreu	04-B	00ha.04a.48ca.
004094/88	Jailson Trindade de Oliveira	05	00ha.02a.40ca.
004095/88	Walter da Silva Gomes	08-A	00ha.06a.65ca.
004099/88	Minervino Felipe Coelho	10	00ha.03a.83ca.
004100/88	Benedita de Jesus	06	00ha.02a.75ca.
004102/88	Luiz Gonzaga Lucas	09	00ha.02a.98ca.
004103/88	Francisco Ferreira da Silva	03	00ha.02a.77ca.
004105/88	Nezinhão Pereira dos Santos	01	00ha.02a.59ca.
004106/88	Roseivane do Socorro Martins Moura	12-A	00ha.03a.17ca.
004108/88	Nilton Jorge Alves Bernardes	04	00ha.03a.18ca.
004113/88	Mário Pereira Farias	15	00ha.03a.15ca.
004115/88	Oriandina Lopes da Silva	14	00ha.05a.01ca.
004117/88	Raimundo Alves da Costa	03	00ha.03a.85ca.
004118/88	Maria de Belém Castelo Branco da Silva	15	00ha.05a.08ca.
004120/88	Raimundo Alves da Costa	10-A	00ha.01a.43ca.
004121/88	Miguel dos Santos Souza	05	00ha.03a.45ca.
004122/88	Alarico Dias	08	00ha.05a.94ca.
004123/88	Oeni Margarida Lima Tavares	01	00ha.03a.99ca.
004125/88	Antonio Neves Lima	04	00ha.03a.78ca.
004126/88	Floriano Ramos Castelo Branco	06	00ha.06a.50ca.
004127/88	Rosalina Ribeiro Margalho	11	00ha.03a.16ca.
004128/88	Raido Gomes Souza	12	00ha.03a.75ca.
004133/88	Maria Luiza Monteiro dos Santos	27	00ha.11a.30ca.
004134/88	Amir Afonso	11	00ha.22a.58ca.
004140/88	Nair Barreto da Silva	34	00ha.03a.06ca.
004141/88	José Patrocínio de Sousa	28-A	00ha.02a.81ca.
004144/88	Cicero Pinto da Costa	28-C	00ha.03a.15ca.
004147/88	Vanessa Moraes de Sousa	19	00ha.05a.90ca.
004148/88	Vanessa Moraes de Sousa	20	00ha.05a.46ca.
004150/88	Maria Isabel Caseiro Teixeira	11	00ha.04a.51ca.
004153/88	Manoel Gomes Caseiro Filho	14	00ha.06a.20ca.
004155/88	Maria do Livramento Angelim dos Santos	18	00ha.04a.42ca.
004160/88	Maria Rosa Louzada Castro e Silva	08 e 09	00ha.09a.43ca.
004163/88	Osmar Geraldo de Souza	20	00ha.05a.17ca.
004164/88	Adenor dos Anjos Baia	29	00ha.03a.13ca.
004166/88	Luzia Pinto de Carvalho	01-A	00ha.07a.37ca.
004167/88	Maria da Conceição Ferreira	02	00ha.03a.00ca.
004170/88	Francisco Alves Barbosa	19-D	00ha.62a.17ca.
004171/88	Sueli de Carvalho Lopes	19-C	00ha.02a.06ca.
004174/88	Zuleide de Miranda Rolim	23	00ha.29a.02ca.
004175/88	Rosemery da Silva Rodrigues	17	00ha.06a.04ca.
004177/88	Raimundo Dias Pereira	16	00ha.06a.40ca.
004182/88	Francisca Leite Dias	07	00ha.11a.02ca.
004184/88	Maria das Graças Silva Baia	18	00ha.06a.70ca.
004186/88	Pedro Silva	20-B	00ha.39a.70ca.
004187/88	Francisco Xavier Silva Baia	04-A	00ha.10a.97ca.
004188/88	Pedro Gomes de Nazaré	19	00ha.13a.18ca.
004189/88	Luiz dos Santos Anjos	20-A	00ha.03a.07ca.
004193/88	Raimundo Pereira da Silva	18-A	00ha.03a.71ca.
004196/88	João da Silva Oliveira	26	00ha.03

Table with 2 columns: ID and Name. Lists names like Raimunda Costa Cunha, Edileuza dos Passos Megui, Ana Lúcia Corrêa da Silva, etc.

Table with 3 columns: ID, Name, and Address/Phone. Lists names like Waldir de Brito Reis, Francisco José dos Santos, Ana Mirtes Miranda, etc.

Waldir de Brito Reis
Francisco José dos Santos
Ana Mirtes Miranda
Maria de Nazaré Pereira de Oliveira
Adilson Fonseca de Miranda
Daniel de Paula Martins
Madalena França da Silva
Francisca Paula de Jesus
Inocência do Socorro do Carmo
Raimunda Ferreira Pinto
Izolina da Silva Macedo
Maria José Rodrigues
Maria de Nazaré Costa Nascimento
Feliz Monteiro de Almeida
Nilcelene Lopes da Costa
Maria da Conceição Alencar
Raimunda Lúcia Nery

Table with 2 columns: ID and Name. Lists names like Ananindeua, Ananindeua, Ananindeua, etc.

ORLANDO DE ALMEIDA CORRÊA FILHO - Respondendo pela Presidência
Portaria nº 000666/90
(Ext. nº. 23441 - Reg. nº 41971 - Dia: 21.08.90)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Extrato do Termo Aditivo de Elevação de Valor A.J-55/90. Partes: SETRAN / EOCIPA S/A. Proc. 4873/90. Objeto: Elevar o valor do Contrato AJ-55/90 de ...

(Ext. nº. 23461 - Reg. nº 41992 - Dia: 21.08.90)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL P/ AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 SALAS, EM ICARACI, firmado entre SEVOP/CONSTRUTORA FLÁVIO ESPÍRITO SANTO, I) PRAZO: Fica prorrogado para o dia 30.08.90. II) ASSINATURAS: Ismar Pereira da Silva e Aldebaro Contente Barra.

(Ext. nº. 23457 - Reg. nº 41987 - Dia: 21.08.90)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADAGEM BAL P/ A CONSTRUÇÃO DE UM QUARTEL DA POLÍCIA MILITAR, EM CAS TANHAL, firmado entre SEVOP/CONSTRUTORA CIVIL, HIDE E ELET. LTDA. I) PRAZO: Fica prorrogado para o dia 10.09.90. II) ASSINATURAS: Ismar Pereira da Silva e Sérgio Eduardo Rabelo.

(Ext. nº. 23458 - Reg. nº 41988 - Dia: 21.08.90)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE EDITAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, com sede nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, comunica às firmas interessadas que se encontra a disposição das mesmas, na sala da CPL/SEDUC, sito à Rodovia Augusto Montenegro Km 10 S/Nº 1º andar, sala "B" 31, das 9:00 às 13:00 horas. O Edital da Tomada de Preços nº 020/90-CPL/SEDUC, visando a aquisição de Material de Consumo, a ser realizado no dia 04.09.90, no endereço supra.

Belém, 15 de agosto de 1990

MADEIRA DE ALMEIDA GONÇALVES

Presidente da CPL/SEDUC-P3

VISTO: TEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

(Ext. nº. 23462 - Reg. nº 41993 - Dias: 21, 22 e 23/08/90)

EDITAL JUDICIAL

EDITAL DE CONCORDATA PREVENTIVA

A Doutora LÚCIA C. SEGUN DIAS CRUZ, Juíza de Direito da Primeira (1ª) Vara Civil e Comercial, Ofícios, Ausentes e Interditos da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, etc.

Faz saber a todos os que o presente edital vierem ou interessar possa que, nos AUTOS nº 6491/90, de CONCORDATA PREVENTIVA em que requerente CIAPESCO-COMPAHIA AMAZÔNICA DE PESCA, foi proferido em data de quinze (15) do corrente mês e ano, às onze (11) horas, o despacho de teor seguinte: "Ciapesco - Companhia Amazônica da Pesca, Sociedade legalmente constituída, com sede à Rodovia Arthur Bernardes, Km 15, Distrito de Icoaraci, que requer Concordata Preventiva, objetivando o pagamento no primeiro ano, de dois (2) quintos do débito e no segundo ano, o restante do débito, acrescido dos juros de oito por cento (8%) ao mês.

Inicialmente, foi ouvido o representante do M.P. através da Promotoria de Justiça de Massas Falidas, que emitiu seu douto parecer constante de fls. 42 a 98 destes autos, alegando ausência de certos requisitos, embora tenha reconhecido que a firma requerente, em princípio, preencheu os requisitos previstos nos artigos 158 e 159 da Lei da Falência.

As fls. 96 verso, a escrituraria certifica que as peças de fls. 127 a 205, se foram juntadas aos autos em 17/7, (período de férias), porque os autos não se encontravam em cartório e sim em poder do representante do M. P.

Em Ven. Acórdão do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo proferido no agravo de Instrumento nº 05.017-d daquela Comarca, em que foi agravante a Massa Falida de Mastervare Indústria Comércio Ltda, assim se referiu aquele Julgado: "A decisão do douto Magistrado, "venia concessa", foi precipitada e incompatível com os fins da própria lei que vê na concordata um remédio hábil para a recuperação da empresa em perigo de entrar em estado de irremediável insolvência, se não for atendida por uma moratória ou uma remissão de dívidas" - adiantando ainda: "A grande preocupação do Juiz moderno e principalmente em um País como o Brasil, não deve ser a relativa a aspectos formais do pedido, mas sim no que se refere à possibilidade de recuperação da empresa necessitada dos benefícios da concordata". E ainda: "Se a concordata tem visos de viabilidade e nada indique que tenha fins desonestos ou fraudulentos, deve ser ela processada".

Do exame minucioso deste pedido de concordata preventiva entendendo que se houve faltas estas não foram de molde a rejeitar o pedido, pelo que determino o processamento da concordata, bem como determino a expedição de edital no órgão oficial do Estado e em jornal de grande circulação.

Ficam suspensas as ações e execuções contra a devedora, por crédito sujeitos aos efeitos da concordata.

Os credores não relacionados, poderão impugnar seus créditos, devendo para isso apresentar as declarações e os documentos que os justifiquem.

Nomei comissário a firma comercial: TRANSLIMÁ - TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA, que deverá por seu representante legal assinar o corpo misto no prazo que a Lei determina, devendo o mesmo ser intimado para tal, obedecendo as formalidades legais. P. e I. Belém, 15 de Agosto de 1990. (a) Lúcia C. Segun Dias Cruz". Obs: Com atraso, em decorrência de acumulo de serviço. (a) Lúcia Segun Dias". O presente edital deverá ser publicado no Diário Oficial e afixado no lugar de costume para que ninguém possa, de futuro, alegar ignorância a seu respeito. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, 16 de Agosto de 1990. Eu, Juiz de Direito, escrevi, subscrevi.

JUIZA DE DIREITO
(Ext. nº. 23459 - Reg. nº 41990 - Dia: 21.08.90)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/90

PARTES: COSANPA X SANECON CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA. OBJETO: OBRAS com fornecimento de materiais para divisórias do prédio da DA-Belém. VALOR: CR\$1.750.750,00; VIGÊNCIA: 30 dias; F.LEGAL: CC 31/90. F.RECURSO: Convênio SEPLAN / COSANPA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/90

PARTES: COSANPA X INTERFIBRA INDUSTRIAL S/A. OBJETO: Fornecimento de um maxitank interfibra de políester, para o Sistema de Abastecimento de Água de Casta nhal-Pa; VALOR: CR\$8.988.780,00; VIGÊNCIA: 60 dias; F.LEGAL: Dispensa de Licitação, Art. 15, IV Lei 5416/87 F.RECURSO: Convênio SEPLAN / COSANPA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/90

PARTES: COSANPA X TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA. OBJETO: Implantação da rede de distribuição e ramais prediais do Sistema de Abastecimento de Água de Vila Fatima-Bragança-PA. VALOR: CR\$3.223.932,40; VIGÊNCIA: 10 dias. F. LEGAL: CC-38/90-COSANPA. F.RECURSO: Convênio SEPLAN / COSANPA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/90

PARTES: COSANPA X CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA. OBJETO: Implantação da rede de distribuição e ramais prediais do Sistema de Abastecimento de Água de Ponta de Pedras-PA. VALOR: 3.404.600,00. VIGÊNCIA: 15 dias. F. LEGAL: CC -39/90. F. RECURSO: Convênio SEPLAN / COSANPA. Belém, 17 de agosto de 1990

AURÉLIO SOUZA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

(Ext. nº. 23460 - Reg. nº 41991 - Dia: 21.08.90)

MADEIRAS ACARÁ S/A - GCGMF 04.942.660/0001-42. EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 10 DE ABRIL DE 1990. I - LOCAL, DATA E HORA: Sede Social da empresa, sito à Rodovia Arthur Bernardes nº 8801, Distrito de Icoaraci, Belém-Pa, no dia 10 de abril de 1990, às 16:00 horas; II - CONVOCACÃO: O aviso e a convocação não foram publicados conforme permissivos dos artigos 133 § 4º e 124 § 4º da Lei 6404/76; III - QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Constatou-se a presença de cem por cento dos acionistas, conforme assinaturas no livro de presença de acionistas; IV - MESA DIRETORA DOS TRABALHOS: a) Presidente-Neuto Sangalli; b) Secretário Eloy Valentim Sangalli; V - DELIBERAÇÃO DA AGO: a) Aprovação das contas dos administradores, representadas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório da Diretoria, do exercício encerrado em 31.12.89; b) Aprovação da Correção Monetária do Capital Realizado no valor de Cr\$ 37.062.033,83 (Trinta e sete milhões, sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e três centavos); c) Lucro líquido do exercício no valor de Cr\$ 475.527,29 (Quatrocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e vinte e sete centavos); d) Dividendos propostos no valor de Cr\$ 166.851,68 (Cento e sessenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e um cruzeiros e sessenta e oito centavos), sendo autorizado a A.G.E. em seguida fazer a capitalização; VI - Foram reeleitos para membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1990, os seguintes: Antonio Carlos Pacheco de Almeida, José Luiz da Silva Soares e Astéria Odete Cavalcanti, todos para membros efetivos, também foram reeleitos, Rosália Conceição Cantão dos Santos, Miguel Emílio dos Santos e Cristóvão Soares do Nascimento, para suplentes; VII DELIBERAÇÃO DA AGE: a) Reversão dos dividendos propostos no valor de Cr\$ 166.851,68 (Cento e sessenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e um cruzeiros e sessenta e oito centavos); b) Aumentar o capital social da empresa de Cr\$ 2.501.000,00 (Dois milhões, quinhentos e um mil cruzeiros) para Cr\$ 40.700.000,00 (Quarenta milhões e setecentos mil cruzeiros) com a capitalização das seguintes verbas: Cr\$ 37.062.033,83 (Trinta e sete milhões, sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e três centavos); Cr\$ 499.295,63 (Quatrocentos e noventa e nove mil, duzentos e noventa e seis cruzeiros e sessenta e três centavos), da conta "Reserva de Isenção do Imposto de Renda"; e Cr\$ 637.669,54 (Seiscientos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e nove cruzeiros e cinquenta e quatro centavos) da conta "Lucro do Exercício"; c) Nova redação do artigo 2º do Estatuto Social: Do Capital, Ações e Acionistas: 2.1 - O Capital social da empresa é de Cr\$ 40.700.000,00 (Quarenta milhões e setecentos mil cruzeiros), representado por 40.700.000 (Quarenta milhões e setecentos mil) ações ordinárias nominativas no valor de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma; VIII - ATA E ASSINATURAS: A ata que corresponde a este extrato, foi lavrada no livro próprio, encontra-se assinada por todos os que estiveram presentes na reunião; IX - REGISTRO: A primeira via da Ata e que se refere este extrato, foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 001002, em reunião de 15 de agosto de 1990.

(Ext. nº. 23456 - Reg. nº 41986 - Dia: 21.08.90)

AGROTEP S/A - AGROPECUÁRIA GCGMF 04.971.057/0001-59. EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DATA: 30/04/90 - Local: Rua Santo Antônio, 187 - Salas 6, 7, 8, Belém-Pa. Horário: 17:00 horas - Publicação: Diário Oficial - 15, 16, 19/03/90. Presença: Totalidade dos acionistas com direito a voto. Presidente: Dr. Juvenal Domingos Martins Lopes, Secretário: Roberto Aparecido Arroyo Marchi; Deliberações: Tomadas pela maioria dos presentes: Ordem do Dia: Apreciação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, e Demonstração do Resultado do Exercício; 2) Capitalização da Reserva resultante da correção monetária do capital realizado, valor de Cr\$ 19.925.375,45, capitalizado Cr\$ 19.948.469,00, remanescente para futura capitalização Cr\$ 76.906,45, aumento de Capital Social Autorizado de Cr\$ 2.450.000,00 para Cr\$ 28.420.000,00, divididos em 28.420.000 ações nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, sendo 2.348.599 ações ordinárias e 1.367.267 ações preferenciais classe "A", 316.803 ações preferenciais classe "B" e 18.395.421 ações preferenciais classe "C"; 3) Eleição do Conselho de Administração: Juvenal Domingos Martins Lopes, Roberto Aparecido Arroyo Lopes e Juvenal Arroyo Lopes, todos já qualificados em Assembleia anterior. Esta ata foi arquivada na JUCEPA sob o nº 000798 em 04.07.90.

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM 30/04/90

Data: 30.04.90 - Local: Rua Santo Antônio, 187, salas 6, 7, 8, Belém-Pa. Horário: 20:00 horas - Presença: Totalidade dos Conselheiros. Presidente: Juvenal Domingos Martins Lopes - Secretário: Roberto Aparecido Arroyo Marchi. Deliberações: Posso do Conselho de Administração, para o triênio 1990 a 1993, Conselheiros: Juvenal Domingos Martins Lopes, Roberto Aparecido Arroyo Marchi e Juvenal Arroyo Lopes. Termo de Posse: Assinatura de todos os conselheiros: Esta Ata foi arquivada na JUCEPA sob o nº 000799 em 04.07.90

(Ext. nº. 23455 - Reg. nº 41985 - Dia: 21.08.90)

AGROVERA AGRO INDUSTRIAL VERA CRUZ S/A - GCGMF 04986188/0001-40 - EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 30.04.90. - DATA: 30.04.90, LOCAL: Rua Santo Antônio 187, Salas 6, 7, 8 - Belém-Pa. HORÁRIO: 13:00 horas. PUBLICAÇÃO: Diário Oficial: 15, 16 e 19.03.90. PRESENÇA: Totalidade dos acionistas com direito a voto. PRESIDENTE: Jakob Zwecker Júnior. SECRETÁRIO: Manoel R. T. Almeida. DELIBERAÇÕES: Tomadas com unanimidade de votos. ORDEM DO DIA: Apreciação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, e Demonstração do Resultado do Exercício; 2) Capitalização da Reserva resultante da correção monetária do capital realizado; Valor total da reserva Cr\$ 13.140.944,30; capitalizado Cr\$ 13.136.966,00; remanescente para futura

capitalização Cr\$ 3.938,30. AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO de Cr\$ 2.285.479,00 para Cr\$ 37.321.869,00, assim distribuído: 9.888.398 ações ordinárias, 105.475 ações preferenciais classe "A"; 116.922 ações preferenciais classe "B" e 27.231.074 ações preferenciais classe "C". VALOR NOMINAL DA AÇÃO: Cr\$ 1,00 cada uma. 3) ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Jakob Zwecker Júnior, Presidente, Manoel Rodrigues Tavares de Almeida - Vice-Presidente, Alberto Domingos, Joaquim Justo dos Santos e Flávia D. Maggiora de Abreu - Conselheiros, para o triênio 1990 a 1993. CANCELAMENTO: Subscrição de 36.500 ações preferenciais, ref. ofício GS nº 378/90 de 29.01.90. Valor Cr\$ 36.500,00. Esta Ata foi arquivada na JUCEPA sob nº 001006 em 16.08.90

AGROVERA AGRO INDUSTRIAL VERA CRUZ S/A - GCGMF 04986188/0001-40 - EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 30.04.90. DATA: 30.04.90. LOCAL: Rua Santo Antônio 187, Salas 6, 7, 8 - Belém-Pa. HORÁRIO: 16:00 horas. PRESENÇA: totalidade dos conselheiros. PRESIDENTE: Jakob Zwecker Júnior. SECRETÁRIO: Manoel R. T. de Almeida. DELIBERAÇÕES: Posso do Conselho de Administração, para o triênio de 1990 a 1993. CONSELHEIROS: PRESIDENTE: Jakob Zwecker Júnior, Vice-Presidente, Manoel Rodrigues Tavares de Almeida, Conselheiros: Domingos Alberto, Joaquim Justo dos Santos, Flávia Della Maggiora de Abreu. ELEIÇÃO DA DIRETORIA: Reeleitos para o triênio 1990 a 1993. Diretor Superintendente: Dr. Gilberto de Abreu, Diretor Administrativo: Manoel Rodrigues Tavares de Almeida Filho e Diretor Financeiro: Reinold Zwecker. PRO LABORE: cada conselheiro perceberá até 3 salários mínimos e cada diretor até 10 salários mínimos a título de pró-labore. Esta Ata foi arquivada na JUCEPA sob o nº 001004 em 16.08.90.

(Ext. nº. 23454 - Reg. nº 41984 - Dia: 21.08.90)

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÉUTICAS DO ESTADO DO PARÁ - Sede Provídiária: Rua Tiradentes, 630 - Telefone: 224-5202 - CEP 66030 - Belém-Pará - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Pelo presente EDITAL convocamos todos trabalhadores interessados integrantes da categoria profissional representadas pelo Sindicato, para comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que faremos realizar no dia 02 de setembro de 1990, às 09:00 hs., em primeira, ou às 10:00 hs., em segunda e última convocação, na sede do União Beneficente Chauffeurs Pará, à Av. General Magalhães Barata, nº 827, para na forma legal e estatutária, tratarem da seguinte Ordem do Dia: a) - Debater e deliberar por escrutínio secreto acerca da proposta de norma Coletiva de Trabalho a ser encaminhada à categoria econômica respectiva; b) - Debater e deliberar por escrutínio secreto autorização com poderes para a Diretoria do Sindicato, para celebrarem acordos nos autos de processos de Dissídio Coletivo, inclusive instaurarem Dissídio Coletivo de natureza jurídica e/ou econômica com ou sem mandato de Injunção no caso de frustrada a negociação Coletiva, a mediação ou arbitragem na fase administrativa; c) - Debater e deliberar por escrutínio secreto sobre a Contribuição para custeio do Sistema Confederativo, conforme prevê o Inciso IV do Art. 8º da Constituição Federal; d) - Debater e deliberar sobre a oportunidade de exercer o direito de Greve sobre os interesses e serem por esse meio defendidos nos itens do Art. 9º da Constituição Federal. Belém-PA, 20 de agosto de 1990 - JOSÉ DE JESUS CASTELO - Presidente.

(Ext. nº. 23453 - Reg. nº 41983 - Dia: 21.08.90)

ASSOCIAÇÃO DE HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ (EXTRATO)

A Associação de Hospitais e Casas de Saúde do Estado do Pará, fundada em 27/01/77, pessoa jurídica de direito privado, de natureza civil, sem fins lucrativos, com sede em Belém, a Travessa São Pedro, 506 Edifício Carajás sala 104-Campinas e foro na comarca do mesmo nome, se rege por este Estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, reunindo no seu corpo associativo os Hospitais, Institutos, Clínicas, Sanatórios, Casas de Saúde e demais estabelecimentos congêneres, privados com ou sem fins lucrativos ou Públicos, situados no Est. Pará.

O PRAZO DE DURAÇÃO é indeterminado, com dois (2) anos por mandato.

ADMINISTRAÇÃO- os órgãos de administração da entidade compreendem: Assembleia Geral, Conselho Fiscal, Comissão de Sindicância e Ética e Comissão de Contratos e Convênios. Os ocupantes de funções administrativas não são remunerados.

FUNDADORES E DIRETORIA Provisória- Dr. Fernando Guimarães, Carlos Costa, Joaquim Queiroz, Sergio Paiva Fernando Jordão de Souza e Victor Moutinho.

DIRETORIA ATUAL- Presidente: Paulo Fernando da Silva Monteiro ( médico ), Vice-Cleobery Braga da Silva (médico), 1º Secretário Maria Arinda Prata Soares (freira) 2º Secretário Armando Vidonio (médico) 1º Tesoureiro Wilham Mota Siqueira (médico) 2º Tesoureiro (Administrador) Orador José Haroldo dos Santos Me nezes (médico).

ENDEREÇO DO PRESIDENTE: Paulo Fernando da Silva Monteiro - Brasileiro, casado, médico: residência Rua Apinagés nº 469 - B. Campos - Belém. (T. nº. 14265 - Reg. nº 41989 - Dia: 21.08.90)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

FALTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO DE 23.08.90

Proc. 973/90 - Mandado de Segurança. Impetrante: Roberto Silva Alves. Impetrado: Giovanni Correa Queiroz, Presidente do Conselho Executivo Regional do Pará; Assuntar: Suspensão e afastamento do cargo de Secretário Geral do Partido. Relator: Juiz Francisco Carlos Mileo. (G.Reg. 33/269)

## GOVERNO DO ESTADO

## PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 7.120 DE 20 DE AGOSTO DE 1990.....

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E EDUCAÇÃO COMO UNIDADE ADMINISTRATIVA DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SEDUC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, item VII da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que o Programa Centro de Informática e Educação do Pará, instituído pelo Decreto nº 5.551 de 28.07.88, se constitui numa atividade permanente da SEDUC;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar e interiorizar as atividades de informática educativa; e

CONSIDERANDO que a SEDUC precisa incorporar essas atividades à sua estrutura organizacional.

## D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criado na estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Educação, o Departamento de Informática e Educação, a nível de atuação programática, subordinado à Diretoria de Ensino, com a finalidade de planejar, coordenar e executar a utilização da informática no processo de ensino-aprendizagem do sistema público de educação.

Art. 2º - Ao departamento de Informática e Educação, compete:

- I - investigar, analisar, desenvolver e aplicar recursos da informática no sistema educacional público do Estado do Pará;
- II - desenvolver programações na área de informática educativa, dirigidas aos docentes, técnicos e discentes da rede pública estadual de educação, articulando-se com as unidades afins, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação e demais órgãos da Administração Pública Estadual, com vistas a assegurar a integração sistêmica, objetivando o aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem;
- III - contribuir para a formulação de diretrizes e estratégias para o estabelecimento de uma Política Estadual de Informática Educativa;
- IV - avaliar computadores, equipamentos correlatos, produtos e demais inovações no campo da informática educativa, recomendando as alternativas de aplicação com vistas à modernização e à melhoria do ensino e do processo de aprendizagem;
- V - analisar programas de computadores já desenvolvidos e destinados à educação, avaliando seus possíveis impactos pedagógicos, sociais, políticos, econômicos e culturais;
- VI - desenvolver, implementar e divulgar programas de computador, inclusive com conteúdos resultantes de orientações multidisciplinares, que possam servir como auxiliares no processo de ensino-aprendizagem, observando e respeitando as peculiaridades culturais do Estado;
- VII - promover, com instituições afins, o intercâmbio dos resultados de estudos, pesquisas e demais experiências desenvolvidas no âmbito da informática educativa;
- VIII - incentivar a demanda de pesquisas em informática educativa nos diferentes segmentos da sociedade;
- IX - contribuir para a formação e especialização de recursos humanos em informática educativa;
- X - disseminar informações quanto ao conhecimento e às possibilidades de uso da informática e dos recursos computacionais a serviço da educação;
- XI - avaliar, através de pesquisas, os impactos causados pelo emprego da informática educativa no processo ensino-aprendizagem da rede pública de ensino;
- XII - promover estudos, elaborar programas e projetos que sirvam de base para a captação de recursos destinados a incentivar e acelerar o desenvolvimento da informática educativa; e
- XIII - projetar, implantar e coordenar a instalação e a manutenção de laboratórios de informática nas escolas estaduais de Belém e do interior do Estado.

Art. 3º - Para desenvolver as atividades de ensino e pesquisa sobre informática educativa, o Departamento de Informática e Educação conta com os:

- I - Centro de Informática e Educação (CIED) - localizado em Belém,

responsável pelo atendimento global no Estado de docentes e discentes da rede pública estadual;

II - Núcleos de Informática e Educação (NIED's) - localizados nos Municípios do Interior do Estado, responsável pelo atendimento de docentes e discentes da rede pública estadual nos respectivos Municípios; e

III - Laboratórios de Informática e Educação (LIED's) - localizados nas escolas estaduais de 1º e 2º graus, em Belém e nos Municípios do Interior do Estado, responsáveis pelo atendimento dos docentes e discentes das respectivas escolas.

Art. 4º - Compete ao CIED desenvolver o acompanhamento global das atividades, tanto dos NIED's, como dos LIED's dos Municípios que não tenham NIED's.

Art. 5º - Compete aos NIED's desenvolver o acompanhamento global das atividades de todos os LIED's dos seus respectivos Municípios.

Art. 6º - Compete à PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará assessorar a SEDUC na implantação dos NIED's e LIED's e desenvolver as atividades de manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas, dos computadores e demais equipamentos de informática utilizados no trabalho do CIED, dos NIED's e dos LIED's.

Art. 7º - O Departamento de Informática e Educação é dirigido por um Diretor, com experiência em informática educativa, que também coordena o CIED, escolhido pelo titular da SEDUC e nomeado por Decreto do Governador do Estado.

Art. 8º - O Departamento de Informática e Educação não apresenta unidades administrativas a ele subordinadas e conta com cargos comissionados e funções gratificadas constituído exclusivamente de: 1 (um) Diretor de Departamento, 1 (uma) Secretária de Departamento, 2 (dois) Coordenadores de Projetos Especiais e 3 (três) Coordenadores de Turmas do CIED.

Parágrafo Único - Os cargos e funções de que trata o caput deste artigo são exercidos por servidores, com experiência no assunto, indicados pelo Diretor do departamento e designados pelo titular da SEDUC.


Art. 9º - O CIED atende docentes, técnicos e discentes da rede pública estadual, em 3 (três) turnos diários, coordenados por servidores com experiência em informática educativa, diretamente subordinados ao Diretor do Departamento de Informática e Educação.

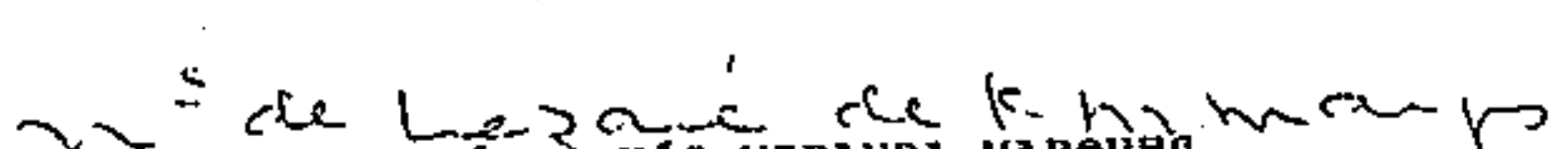
Art. 10 - A coordenação das atividades dos NIED's e dos LIED's é de responsabilidade dos diretores das escolas nos quais os núcleos e laboratórios estejam instalados, observadas as orientações técnicas de finidas pelo CIED.


Art. 11 - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correm à conta das dotações orçamentárias do Estado.

Art. 12 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 DE AGOSTO DE 1990.

  
HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado

  
MARIA DE NAZARÉ DE RÓS MIRANDA MARQUÊS  
Secretária de Estado de Administração

  
THIERBIZINHA MORAIS GUEIROS  
Secretária de Estado de Educação

recebido em 21 de agosto de 1990

DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE SERVIDORES NO DECRETO Nº 6.968 DE 27 JUNHO DE 1990.

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, item V da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º do Ato das Disposições Transitórias da Constituição do Estado;



**D E C R E T A:**

Art. 1º - Ficam incluídos no Decreto nº 6.968 de 27 de junho de 1990, os servidores do quadro em anexo.

Art. 2º - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 20 de agosto de 1990.

**HÉLIO MOTA GUEBOS**  
Governador do Estado

**MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES**  
Secretária de Estado de Administração

**THERESINHA MORAES GUEBOS**  
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SEAD - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

RELACÃO DA CAPITAL

Nº DE ORDEM	NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO	CARGOS QUE INTEGRARÃO
<b>LETRA "A"</b>				
01	ANTONIA DA SILVA FERREIRA	0460418-018	E.E.S. Ferreira	GEP-M-AD1-401
02	ANTONIA EILDA DA SILVA FEIO	0387517-019	E.E. Armando Farjado	GEP-M-AD1-401
03	ADILA ANTONIO CARNEIRO CARVALHO	0335371-015	E.E. Colina Alglada	GEP-M-AD1-401
<b>LETRA "B"</b>				
01	BENEDITA MENDONÇA FURTADO ARAÚJO	0346209-011	E.E. General Garção	PA-B
<b>LETRA "F"</b>				
01	FÁTIMA LÚCIA LOPES DA SILVA	0537978-012	E.E. Mário C. de Miranda	GEP-M-AD1-401
<b>LETRA "G"</b>				
01	GRACA DOS SANTOS SILVA	0536768-012	E.E. Eunice Weaver	GEP-M-AD1-401
<b>LETRA "I"</b>				
01	ISABEL SILVA BARROS	0472670-013	E.E. Camilo Salgado	GEP-M-AD1-401
<b>LETRA "M"</b>				
01	MARIA MARCELINA MORAES	0522350-014	E.E. Dr. Carlos Guimarães	GEP-M-AD1-401
02	MARIA DO CARMO SAMPAIO FARO	0313670-018	E.E. Caldeira Castelo Branco	GEP-M-AD1-401
03	MARIA DE FÁTIMA SOUSA SANTANA GOMES	0346144-015	E.E. General Garção	GEP-M-AD1-401
<b>LETRA "R"</b>				
01	RAIMUNDA LÚCIA MARTINS DE SOUSA	0327190-015	E.E. Augusto Montenegro	GEP-M-AD1-401

DECRETO Nº 7.114 DE 20 DE AGOSTO DE 1990

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 052/90, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 052/90, do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Pará, que reajusta as tarifas de água e esgoto.

Art. 2º - Os efeitos da Resolução homologada por este ato, retroagirão à data de 01 de agosto de 1990.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 DE AGOSTO DE 1990.

**HÉLIO MOTA GUEBOS**  
Governador do Estado

**MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES**  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO Nº 052 DE 06 DE AGOSTO DE 1990

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ usando das atribuições que lhe confere o item XI, do Artigo 34 dos Estatutos Sociais da COSANPA, de acordo com decisão unânime e,

CONSIDERANDO a defasagem, ainda, existente no valor da tarifa, insuficiente para cobrir as despesas de custeio;

CONSIDERANDO que, a última proposta tarifária da Empresa data de abril de 1990, quando foi solicitado reajuste da ordem de 110,62%;

CONSIDERANDO que, S. Exa., o Senhor Governador do Estado em despacho publicado no Diário Oficial do Estado em 20.07.90 aprovou reajuste nas tarifas de água e esgoto, na ordem de 56,28%;

CONSIDERANDO que, nos termos da Portaria nº401 de 05.07.90, do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento ficou excluída da sistemática de controle de preços, estabelecida no artigo 1º da Lei nº 8.030 de 12.04.90, a fixação das tarifas de serviços de saneamento básico prestados por Companhias Estaduais,

**R E S O L V E:**

Reajustar as tarifas de água e esgoto em todo o Estado do Pará, no percentual de 54,34% a ser aplicado sobre os preços de julho de 1990.

Fica fazendo parte integrante desta Resolução, a tabela anexa, com as categorias e faixas de consumo diversificadas.

Os efeitos desta Resolução são retroativos a 01 de agosto de 1990.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, em 06 de agosto de 1990.

**FREDERICO COELHO DE SOUZA**  
Presidente

RD Nº 052/90

TARIFA PARA AGOSTO / 90

CATEGORIA	FAIXAS DE CONSUMO	ÁREA METROPOLITANA	INTERIOR DO ESTADO
		CR\$/m <sup>3</sup>	CR\$/m <sup>3</sup>
RESIDENCIAL	0 a 10	9,86	7,86
	11 a 15	14,23	11,41
	16 a 25	20,70	16,50
	26 a 35	30,03	23,95
	36 a 45	43,46	34,83
	46 a 55	63,14	50,58

COMERCIAL	0 a 25	37,20	29,66
	26 a 45	51,50	41,13
	> 45	71,32	57,00
INDUSTRIAL	0 a 45	71,32	57,00
	> 50	81,68	65,22
PÚBLICA	0 a 40	43,46	34,83
	> 40	69,59	55,62

OBS: As Tarifas de Esgoto correspondem a 100% da Tarifa de Água.

DECRETO Nº 7.123 DE 20 DE AGOSTO DE 1990.....

DISPÕE SOBRE TRANSFORMAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA NO QUADRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, item V da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 4621, de 18 de maio de 1976,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica transformada da Secretaria de Estado de Educação, 01 (uma) Função de Secretário de Unidade Escolar, símbolo FG 3 para 01 (uma) Função de Secretário do Departamento de Informática e Educação, símbolo FG 4.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Estado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 DE AGOSTO DE 1990.

HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

THEREZINHA MORAES GUEIROS  
Secretária de Estado de Educação

DECRETO Nº 7.124 DE 20 DE AGOSTO DE 1990.....

DISPÕE SOBRE TRANSFORMAÇÃO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS EM CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO QUADRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, item V da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 4621, de 18.05.76,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Ficam transformados no Quadro da Secretaria de Estado de Educação, 06(seis) funções gratificadas em cargos de provimento em comissão, constantes no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Estado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 DE AGOSTO DE 1990.

HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

THEREZINHA MORAES GUEIROS  
Secretária de Estado de Educação

**A N E X O**

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA		
QUANT.	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
01	SECRET. DE UNID. ESCOLAR	FG 3	01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E EDUCAÇÃO.	DAS.011.4
02	SECRET. DE UNID. ESCOLAR	FG 3	02	COORDENADORES DE PROJETOS ESPECIAIS NO CIED.	DAS.011.1
03	SECRET. DE UNID. ESCOLAR	FG 3	03	COORDENADORES DE TURNOS NO CIED.	DAS.011.1

DECRETO Nº 7.125 DE 20 DE AGOSTO DE 1990.....

NOMEIA MAESTRO DA BANDA DE MÚSICA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelos itens VII e X, do Artigo 135 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que, há necessidade de nomear um maestro para organizar e reger a Banda de Música do Corpo de Bombeiros Militar com experiência comprovada.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica nomeado Maestro da Banda de Música do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, o 2º TEN PM R/R ANTONIO DA COSTA FRANCO.

Art. 2º - Ao Maestro da Banda de Música do Corpo de Bombeiros Militar, fica assegurado todos os direitos e prerrogativas de um Capitão da ativa da Corporação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 DE AGOSTO DE 1990.

HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado do Pará

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

DECRETO Nº 7.126 DE 20 DE AGOSTO DE 1990.....

NOMEIA UM CONTRA-MESTRE DA BANDA DE MÚSICA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelos itens VII e X, do Artigo 135 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que, há necessidade de nomear um Contra-Mestre para organizar e reger a Banda de Música do Corpo de Bombeiros Militar com experiência comprovada.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica nomeado um Contra-Mestre da Banda de Música do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, o Subtenente PM R/R MILTON CEZAR VIEGAS DE MELO.

Art. 2º - Ao Contra-Mestre da Banda de Música do Corpo de Bombeiros Militar, fica assegurado todos os direitos e prerrogativas de um 2º Tenente da ativa da Corporação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 DE AGOSTO DE 1990.

HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

0483

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 1990

O Governador do Estado,  
RESOLVE:  
Nomear de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual combinado com o art. 12, item II da Lei nº 749 de 24.12.53, os relacionados no anexo do presente Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotados na Secretaria de Estado de Justiça/SUSIPE, Pólo Belém.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de agosto de 1990.

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração  
ANEXO

PÓLO: BELÉM

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - CÓDIGO GEP-SA-901.1. CLASSE

"A"

Cátia Stello Sashida, Jocilene Filho da Silva e Inete Silva Guedes

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 1990

O Governador do Estado,  
RESOLVE:  
Nomear de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual combinado com o art. 12, item II da Lei nº 749 de 24.12.53, os relacionados no anexo do presente Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Agente Administrativo, e Auxiliar de Saúde, lotados na Secretaria de Estado de Saúde Pública, Pólos Belém e Abaetetuba/Barcarena.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de agosto de 1990.

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração  
ANEXO

PÓLO: BELÉM

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - CÓDIGO GEP-SA-901.1. CLASSE

"A"

## GABINETE DO GOVERNADOR

REFERÊNCIA: Proc. nº 0438/90-GG

INTERESSADO: HEMOPA

ASSUNTO: Antecipação Salarial

## DESPACHO:

Aprovo o parecer da Casa Civil e, em consequência, autorizo o reajuste de 56,28%. A SEAD para ato.

Em, 20.08.90

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

## CASA CIVIL

RELAÇÃO DAS LICITAÇÕES REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Belém, 17 de agosto de 1990

INTERESSADO: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves  
ASSUNTO: Convite nº 016/90  
OBJETO: Impressão de 500 exemplares da Revista Cultural do Pará  
FIRMA (s) VENCEDORA (s): Centro de Estudos Jurídicos do Pará - CEJUP  
VALOR GLOBAL: CR\$-219.000,00  
DESPACHO GOVERNAMENTAL: Homologo

INTERESSADO: Corpo de Bombeiros Militar  
ASSUNTO: Convite nº 002/90  
OBJETO: Recuperação do Sistema de Freio da VTR ACA 03  
FIRMA (s) VENCEDORA (s): I.N. CRISPIM  
VALOR GLOBAL: CR\$-258.547,00  
DESPACHO GOVERNAMENTAL: Homologo

INTERESSADO: DETRAN  
ASSUNTO: Convite nº 018/90  
OBJETO: Aquisição de Material Impresso  
FIRMA (s) VENCEDORA (s): Central Gráfica e Isercon  
VALOR GLOBAL: CR\$-1.147.000,00  
DESPACHO GOVERNAMENTAL: Homologo

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SUSIPE  
ASSUNTO: Convite nº 058/90  
OBJETO: Aquisição de 3.000 kgs. de Piaçava da Bahia de 1ª qualidade  
FIRMA (s) VENCEDORA (s): Junco Amazônia Comercial  
VALOR GLOBAL: CR\$-900.000,00  
DESPACHO GOVERNAMENTAL: Homologo

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SUSIPE  
ASSUNTO: Convite nº 056/90  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios  
FIRMA (s) VENCEDORA (s): Corrêa e Gonçalves Ltda. Brasil Com. Alimentos Ltda. e Distribuidora de Frios Ltda.  
VALOR GLOBAL: CR\$-543.469,20  
DESPACHO GOVERNAMENTAL: Homologo

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SUSIPE  
ASSUNTO: Convite nº 054/90  
OBJETO: Aquisição de 4.100 KGS de Farinha D'água  
FIRMA (s) VENCEDORA (s): Luiz O.C. Ameral  
VALOR GLOBAL: CR\$-164.000,00  
DESPACHO GOVERNAMENTAL: Homologo

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SUSIPE  
ASSUNTO: Convite nº 052/90  
OBJETO: Aquisição de um aparelho de ar condicionado de 21.000 BTUS  
FIRMA (s) VENCEDORA (s): Ar Frio da Amazônia S/A  
VALOR GLOBAL: CR\$-122.168,00  
DESPACHO GOVERNAMENTAL: Homologo

INTERESSADO: SEFA  
ASSUNTO: Convite nº 006/90  
OBJETO: Aquisição de Material de Segurança Contra Incêndio  
FIRMA (s) VENCEDORA (s): Emops - Higiene e Seg. do Trabalho Ltda.  
VALOR GLOBAL: CR\$-813.650,00  
DESPACHO GOVERNAMENTAL: Homologo

INTERESSADO: SEDUC  
ASSUNTO: Convite nº 075/90  
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo  
FIRMA (s) VENCEDORA (s): Caçulão  
VALOR GLOBAL: CR\$-1.190.864,41  
DESPACHO GOVERNAMENTAL: Homologo

Maria Madalena Vilhena Castro, Zilda Maria Rodrigues Fernandes, Frederico José Soares Bezerra, Maria da Conceição Rosa Cabral, Maria Francinete Carvalho Lobato, Claudino Teixeira da Silva, Aldo Marcelo Soares Costa, Eduardo Rolimundo do Quiróz Alves Júnior, Fernando Carlos Mendes de Lima e Maria das Graças Alves da Oliveira.

PÓLO: ABAETETUBA/BARCARENA  
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE - CÓDIGO GEP-ANM-802.1, CLASSE "A"  
Lindaiva Silva dos Anjos.

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 1990

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual combinado com o art. 12, item II da Lei nº 749, de 24.12.53, BENEDICTO PAIRILSON DA SILVA OLIVEIRA, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Administrador, Código GEP-ANSAD-612.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, Pólo Capanema.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de agosto de 1990.

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

PAULO MENDES BARROSO REBELLO

Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 1990

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual combinado com o art. 12, item II da Lei nº 749 de 24.12.53, ANA MARIA GONÇALVES DO NASCIMENTO para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Nutricionista, Código GEP-ANSN-623.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública/Hospital das Clínicas "Gaspar Viana", Pólo Belém.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de agosto de 1990.

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

REFERÊNCIA OFÍCIO Nº 559/90 de 07 de agosto de 1990

INTERESSADO: Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

## DESPACHO:

Com base no item IV do art. 15 da Lei 5.416/87, autorizo dispensa de licitação para os serviços gráficos, confecção de pastas, passagens, hospedagem, alimentação, discos e demais serviços necessários à realização do seminário de informática educativa patrocinado pela PRODEPA.

PUBLIQUE-SE.

Em, 13.08.90

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

INTERESSADO: SEDUC  
ASSUNTO: Convite nº 076/90  
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo  
FIRMA (s) VENCEDORA (s): Caçulão  
VALOR GLOBAL: CR\$-1.161.092,80  
DESPACHO GOVERNAMENTAL: Homologo

INTERESSADO: SEDUC  
ASSUNTO: Convite nº 064/90  
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo  
FIRMA (s) VENCEDORA (s): Integral - Com. Serv. Ltda.  
VALOR GLOBAL: CR\$-414.100,00  
DESPACHO GOVERNAMENTAL: Homologo

INTERESSADO: CELPA  
ASSUNTO: Tomada de Preços nº 066/90  
OBJETO: Aquisição de Rede de Distribuição Urbana de Icoaraci  
FIRMA (s) VENCEDORA (s): Megawatt - Engº Ltda.  
VALOR GLOBAL: CR\$-735.085,00  
DESPACHO GOVERNAMENTAL: Homologo

INTERESSADO: CELPA  
ASSUNTO: Tomada de Preços nº 054/90  
OBJETO: Aquisição de Escadas de Madeira  
FIRMA (s) VENCEDORA (s): Molduras do Pará S/A  
VALOR GLOBAL: CR\$-8.487.819,94  
DESPACHO GOVERNAMENTAL: Homologo

INTERESSADO: BANPARÁ  
ASSUNTO: Convite nº 050/90  
OBJETO: Aquisição de 01 Aparelho Teleimpressor  
FIRMA (s) VENCEDORA (s): Momória  
VALOR GLOBAL: CR\$-157.000,00  
DESPACHO GOVERNAMENTAL: Homologo

INTERESSADO: BANPARÁ  
ASSUNTO: Convite nº 033/90  
OBJETO: Aquisição de 800 Fitas Magnéticas de 1.200 Pés  
FIRMA (s) VENCEDORA (s): Marcos Marcelino  
VALOR GLOBAL: CR\$-1.145.232,00  
DESPACHO GOVERNAMENTAL: Homologo

INTERESSADO: BANPARÁ  
ASSUNTO: Convite nº 089/90  
OBJETO: Confecção de Formulários  
FIRMA (s) VENCEDORA (s): Embala e Gráfica Fonseca  
VALOR GLOBAL: CR\$-57.700,00  
DESPACHO GOVERNAMENTAL: Homologo

INTERESSADO: BANPARÁ  
ASSUNTO: Convite nº 096/90  
OBJETO: Confecção de Formulários  
FIRMA (s) VENCEDORA (s): Grafia e Embala  
VALOR GLOBAL: CR\$-186.200,00  
DESPACHO GOVERNAMENTAL: Homologo

INTERESSADO: BANPARÁ  
ASSUNTO: Convite nº 080/90  
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo  
FIRMA (s) VENCEDORA (s): Embala e Gráfica Fonseca  
VALOR GLOBAL: CR\$-14.500,00  
DESPACHO GOVERNAMENTAL: Homologo

INTERESSADO: SETRAN  
ASSUNTO: Tomada de Preços nº 066/90  
OBJETO: Execução de Serviços de Construção da 01 Ponte Rodoviária  
FIRMA VENCEDORA: COPEM-Const. Paroense de Est. Metálicas  
VALOR GLOBAL: CR\$-9.854.000,00  
DESPACHO GOVERNAMENTAL: Homologo

INTERESSADO: SETRAN  
ASSUNTO: Convite nº 140/90

OBJETO: Recuperação nos Sistemas de Propulsão, Sistema Elétrico na Balsa do Dep. de Transportes Hidráulico  
FIRMA VENCEDORA: TELMAQ- Tratores e Máquinas LTDA.  
VALOR GLOBAL: CR\$- 870.520,00  
DESPACHO GOVERNAMENTAL: Homologo

INTERESSADO: SETRAN  
ASSUNTO: Convite nº 171/90  
OBJETO: Recuperação Do Sistema Elétrico da Balsa Belizário Dias  
FIRMA VENCEDORA: Eletrônica LTDA.  
VALOR GLOBAL: CR\$- 747.745,00  
DESPACHO GOVERNAMENTAL: Homologo

INTERESSADO: SETRAN  
ASSUNTO: Convite nº 130/90  
OBJETO: Recuperação de um Mo: MWM  
FIRMA VENCEDORA: TELMAQ  
VALOR GLOBAL: CR\$- 747.530,00  
DESPACHO GOVERNAMENTAL: Homologo

INTERESSADO: SETRAN  
ASSUNTO: Convite nº 164/90  
OBJETO: Contratação de Empresa p/ a execução de Serv. de Transportes Terrestres  
FIRMA VENCEDORA: Transp. Esplanada LTDA  
VALOR GLOBAL: CR\$- 1.090.925,00  
DESPACHO GOVERNAMENTAL: Homologo

INTERESSADO: SETRAN  
ASSUNTO: Convite nº 174/90  
OBJETO: Recuperação Geral e Regulagem de uma Bomba Injetora BOSCH MWM - 2256 da Balsa WASHINGTON ROCHA.  
FIRMA VENCEDORA: Imperial Diesel LTDA  
VALOR GLOBAL: CR\$- 105.350,00  
DESPACHO GOVERNAMENTAL: Homologo

INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARÁ  
ASSUNTO: Convite nº 01/90  
OBJETO: Aquisição de Formulários Contínuos  
FIRMA(S) VENCEDORA(S): Racional Refrigeração LTDA, Balcopy Equipamentos de Escritório LTDA, Colares LTDA, Imperador das Máquinas LTDA e Star Telecomunicações e Informática LTDA  
VALOR GLOBAL: CR\$- 747.799,00  
DESPACHO GOVERNAMENTAL: Homologo

INTERESSADO: Secretaria de Estado de Justiça -SUSIPE  
ASSUNTO: Convite nº 055/90  
OBJETO: Aquisição de Material Permanente  
FIRMA(S) VENCEDORA(S): Oliveira Móveis e Papeleria LTDA, e Racional Refrigeração LTDA  
VALOR GLOBAL: CR\$- 118.488,00  
DESPACHO GOVERNAMENTAL: Homologo

INTERESSADO: SEDUC  
ASSUNTO: Convite nº 060/90  
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo  
FIRMA(S) VENCEDORA(S): Casa White LTDA, Livraria Nacional LTDA e Hospitênica  
VALOR GLOBAL: CR\$- 91.177,00  
DESPACHO GOVERNAMENTAL: Homologo

INTERESSADO: CELPA  
ASSUNTO: Tomada de Preços nº 070/90  
OBJETO: Aquisição de Impressos  
FIRMA(S) VENCEDORA(S): Gráfica Sagrada Família LTDA, Rótulo Prod. Gráficas LT-DA e CEJUP - Centro de Estudos Jurídicos do Pará  
VALOR GLOBAL: CR\$- 365.060,00  
DESPACHO GOVERNAMENTAL: Homologo

INTERESSADO: CELPA  
ASSUNTO: Tomada de Preços nº 073/90  
OBJETO: Aquisição de Transformadores de Distribuição  
FIRMA VENCEDORA: CEMEC  
VALOR GLOBAL: CR\$- 2.780.500,00+ 25% em seu Quantitativo  
DESPACHO GOVERNAMENTAL: Homologo

INTERESSADO: SETRAN  
ASSUNTO: Convite nº 142/90  
OBJETO: Recuperação nos Sistemas de Propulsão, Sistema Elétrico na Balsa do Dep. de Transportes Hidráulico  
FIRMA VENCEDORA: TELMAQ - Tratores e Máquinas LTDA  
VALOR GLOBAL: CR\$- 751.720,00  
DESPACHO GOVERNAMENTAL: Homologo

INTERESSADO: SETRAN  
ASSUNTO: Convite nº 170/90  
OBJETO: Restauração em um Trator KOMATSU MD-50 T-21.2  
FIRMA VENCEDORA: SETRAC - Serv. de Tratores e Comércio LTDA  
VALOR GLOBAL: Cr\$- 529.200,00  
DESPACHO GOVERNAMENTAL: Homologo

INTERESSADO: SETRAN  
ASSUNTO: Convite nº 163/90  
OBJETO: Recuperação de um Trator de Esteira KOMATSU MA-50  
FIRMA VENCEDORA: ODECAM - Máquinas Pesadas LTDA  
VALOR GLOBAL: Cr\$- 487.320,00  
DESPACHO GOVERNAMENTAL: Homologo

INTERESSADO: SEFA  
ASSUNTO: Tomada de Preços nº 011/90  
OBJETO: Manutenção e Conservação de Máq. de Esc. (Órgão Central)  
FIRMA(S) VENCEDORA(S): Lojas dos Máquinas, STM e Marcas Marçalino  
VALOR GLOBAL: Cr\$- 5.033.704,88  
DESPACHO GOVERNAMENTAL: Homologo

INTERESSADO: Secretaria de Estado de Justiça - SUSIPE  
ASSUNTO: Convite nº 057/90  
OBJETO: Aquisição de material de Limpeza  
FIRMA(S) VENCEDORA(S): Correa e Gonçalves LTDA, MARKETING Com. e Dist. LTDA e R. Souza  
VALOR GLOBAL: Cr\$- 279.373,50  
DESPACHO GOVERNAMENTAL: Homologo

INTERESSADO: Secretaria de Estado de Justiça - SUSIPE  
ASSUNTO: Convite nº 053/90  
OBJETO: Aquisição de Material Permanente p/ Divisão de Saúde  
FIRMA(S) VENCEDORA(S): F. Cardoso e Cia LTDA e Casa WHITE LTDA  
VALOR GLOBAL: Cr\$- 230.809,50  
DESPACHO GOVERNAMENTAL: Homologo

INTERESSADO: PRODEPA  
ASSUNTO: Convite nº 028/90  
OBJETO: Aquisição de Formulários Contínuos  
FIRMA(S) VENCEDORA(S): Cia Gráfica Editora Globo - Grafisa  
VALOR GLOBAL: Cr\$- 486.825,00  
DESPACHO GOVERNAMENTAL: Homologo

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2095, DE 15 DE AGOSTO DE 1990.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. nº 01641/90-SEAD

RESOLVE:  
Exonerar "ex-officio" de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, ESTEVAM SARMENTO SANTA ROSA, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal da Marapanim, conforme autos da Sindicância Administrativa instaurada através da Port. nº 127/90 - CGP/SEGUP.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 15 de agosto de 1990.  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2096, DE 15 DE AGOSTO DE 1990

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. nº 01656/90-SEAD.

RESOLVE:  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, LUIZ DE JESUS PACHECO DE ALMEIDA, matrícula nº 5072751/017, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, 2º Grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação - E. E. "Orlando Bittar" - Capital, a contar de 01.05.90.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 15 de agosto de 1990.  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2097, DE 15 DE AGOSTO DE 1990.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. nº 01637/90-SEAD.

RESOLVE:  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA COELHO, matrícula nº 0274844/025, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação - E. E. "Pínlho Pinheiro" - Marabá, a contar de 01.04.90.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 15 de agosto de 1990.  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2099, DE 15 DE AGOSTO DE 1990

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. nº 01638/90-SEAD.

RESOLVE:  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, PEDRO FRANCO, matrícula nº 5051860/010, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação - E. E. "Ruth Passarinho" - Capital, a contar de 01.07.90.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 15 de agosto de 1990.  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2102, DE 15 DE AGOSTO DE 1990

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Of. nº 071/90-SEGUP.

RESOLVE:  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, CARLOS JOSÉ ADGÍNO DOS REIS, do cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Municipal de Primavera, a contar de 01.08.90.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 15 de agosto de 1990.  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2104, DE 15 DE AGOSTO DE 1990

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. nº 01571/90-SEAD.

RESOLVE:  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, MARLENE PINGARILHO BARRETO DA SILVA, matrícula nº 0040398/015 ocupante do cargo de Consultor Jurídico, lotado na Secretaria de Estado de Justiça.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 15 de agosto de 1990.  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2106, DE 15 DE AGOSTO DE 1990

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84,

RESOLVE:  
Exonerar "ex-officio" de acordo com o art. 75 item I letra "a" da Lei nº 749 de 24.12.53, GERALDO MOURA TEIXEIRA, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital de Santa Luzia, Município de Ourém.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 15 de agosto de 1990.  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2107 DE 15 AGOSTO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,

RESOLVE:  
Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, GERALDO MOURA TEIXEIRA, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia do Ourém,  
Secretaria de Estado de Administração, 15 de agosto de 1990.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 2088 DE 15 AGOSTO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,

Considerando os termos do Of. nº 012/90 - Prefeitura Municipal de Capitão Poço.  
RESOLVE:  
Colocar à disposição ulterior deliberação, da Prefeitura Municipal de Capitão Poço, RITA MIRIAM TAVARES BRAGA, ocupante da função de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/PROCOM, com ônus para o Órgão de origem.

Secretaria de Estado de Administração, 15 de agosto de 1990.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA  
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2101 DE 15 AGOSTO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,

Considerando os termos do Proc. nº 01498/90 - SEAD,  
RESOLVE:  
Colocar à disposição até ulterior deliberação, do Instituto Superior de Educação do Pará - ISEP, MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO SERRAO, matrícula nº 0194590/012, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação/Sede, com ônus para o Órgão de origem.  
Secretaria de Estado de Administração, 15 de agosto de 1990.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA  
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2100 DE 15 AGOSTO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,

Considerando os termos do Proc. nº 0450/90 - Gab. Gov.  
RESOLVE:  
Colocar à disposição até ulterior deliberação, da Defensoria Pública, RAIMUNDO JAIME SALLES DAS MERCES, matrícula nº 3251578/010, ocupante da função de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, com ônus para o Órgão de origem.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 15 de agosto de 1990.  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA  
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2103 DE 15 AGOSTO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,

Considerando os termos do Of. nº 228/90 - Prefeitura Municipal de Santarém,  
RESOLVE:  
Colocar à disposição até ulterior deliberação, da Prefeitura Municipal de Santarém, RAIMUNDO MACAMBIRA SANTOS, matrícula nº 0267678/014, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Santarém, com ônus para o Órgão de origem.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 15 de agosto de 1990.  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA  
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2105 DE 15 AGOSTO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,

Considerando os termos do Proc. nº 01548/90 - SEAD,  
RESOLVE:  
Cancelar de acordo com o art. 114 da Lei nº 749/53, a contar de 06.08.90, o restante da licença sem vencimentos de 02 anos, concedida através da Port. nº 1289, de 08.06.89, a ILSOM DA SILVA XAVIER, matrícula nº 0365585/014, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Código GEP-ANM-805.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 15 de agosto de 1990.  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA  
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2119 DE 15 AGOSTO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,

Considerando os termos do Proc. nº 01345/90 - SEAD,  
RESOLVE:  
Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Assembleia Legislativa, ELENICE HERNANDEZ FRANCO, matrícula nº 0224774/012, ocupante da função de Professor Colaborador, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Redenção, E.E. "Carlos Ribeiro" sem ônus para o Órgão de origem.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 15 de agosto de 1990.  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA  
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2115 DE 15 AGOSTO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,

Considerando os termos do Proc. nº 01345/90 - SEAD,  
RESOLVE:  
Mandar retornar à Secretaria de Estado de Administração, JOAQUIM VAZ PEREIRA JÚNIOR, matrícula nº 0004030/016, ocupante do cargo de Contador Código GEP-ANSC-605.1, Classe "A", o qual foi colocado à disposição do Tribunal Regional Eleitoral - TRE, através da Portaria coletiva nº 1422, de 05.06.90.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 15 de agosto de 1990.  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA  
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2116 DE 15 AGOSTO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso das suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 10.300, de 20.10.77 que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração, para aprovar e conceder dispensa de ponto aos funcionários do Estado em caso de afastamento,

considerando os termos do Of. nº 548/90 - IV WORLD MEETING on IMPOTENCE.  
RESOLVE:  
Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao IV WORLD MEETING on IMPOTENCE, a realizar-se no Sheraton Hotel, no Rio de Janeiro, no período de 02 a 06 de setembro do corrente ano.  
Os participantes deverão apresentar no regresso, na repartição onde foram lotados, o comprovante de frequência que apresentado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 15 de agosto de 1990.  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA  
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2109 DE 15 DE AGOSTO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979.

RESOLVE:  
Conceder de acordo com o art. 39 item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Zera César Cuaremas mat. nº 0400521/019 E.E. "A. Gondim Lins"	Orientador Educativo GEP-M-402/EE2	01583/90 SEAD	(01) um ano, a contar de 18.06.90

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 15 de agosto de 1990.  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2110 DE 15 DE AGOSTO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979.

RESOLVE:  
Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos aos funcionários abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Maria do Perpétuo Socorro Vale da Silva mat. nº 0558788/011 E.E. "Sub. Ofic. Edvaldo B. de Jesus"	Agente Administrativo GEP-SA-901.1 Classe "A"	01587/90 SEAD	02 (dois) anos a contar de 01.08.90

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Claudia Bandeira Fereira mat. nº 0396630/015 E.E. "Augusto Moira"	Agente Administrativo Classe "A"	01586/90 SEAD	(01) um ano, a contar de 01.04.90

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 15 de agosto de 1990.  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2114 DE 15 DE AGOSTO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979.

RESOLVE:  
Conceder de acordo com o art. 39 item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Maria Alice Azevedo da Silva mat. nº 0184233/016 E.E. "Rosalina Cruz"	Professor GEP-M-AD1-401	01582/90 SEAD	(01) um ano, a partir de 01.09.90

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 15 de agosto de 1990.  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2117 DE 15 DE AGOSTO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979.

RESOLVE:  
Conceder de acordo com o art. 39 item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Maria Cristina Pena Muniz mat. nº 5048737/014 E.E. "Prof. Joaquim Viana"	Professor GEP-M-AD1-401	01328/90 SEAD	(02) dois anos, a contar de 12.04.90

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 15 de agosto de 1990.  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2120 DE 15 DE AGOSTO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979.

RESOLVE:  
Conceder de acordo com o art. 39 item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Helena Lúcia de Silva Barros mat. nº 0308153/019 E.E. "João Renato Franco"	Professor GEP-M-AD1-401	01327/90 SEAD	(01) um ano, a contar de 01.08.90

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 15 de agosto de 1990.  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 629 DE 17 DE AGOSTO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Designar a funcionária MARIA GALILEIA VILHENA FERREIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo - Classe "A", lotada nesta Secretaria, para substituir a funcionária VALDELICE DE OLIVEIRA NOVAS, na Função Gratificada FG-4 de Secretaria de Departamento durante sua Licença Repouso, no período de 13.08.90 a 10.12.90.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 15 de agosto de 1990.  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2147 DE 20 DE AGOSTO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, e, considerando os termos do Of. nº 337/90 - Gab. SEDUC/Governo de Roraima.

RESOLVE:  
Mandar retornar à Secretaria de Estado de Educação-capital, SEBASTIÃO FAVACHO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, 1º Grau, o qual foi colocado à disposição do Território de Roraima através da Port. nº 666 de 22.05.84.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 20 de agosto de 1990.  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2148 DE 20 DE AGOSTO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, e, considerando os termos do Of. nº 337/90 - Gab. SEDUC/Governo de Roraima.

RESOLVE:  
Mandar retornar à Secretaria de Estado de Fazenú, ELZA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", o qual foi colocado à disposição do Território de Roraima através da Port. nº 667 de 22.05.84.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 20 de agosto de 1990.  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1943 DE 31 DE JULHO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação de acordo com os arts. 101, item I, 102 e 60, § 2º, 52, § 1º letra "b", combinado com Decreto nº 6733/90, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º, item II e 2º, item I do Decreto nº 2340/83, art. 1º, item I, alínea "d" do Decreto nº 4430/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Subtenente, FM RG 82 7285 - JOSÉ VITAL DA SILVA OLIVEIRA, pertencente ao 4º Batalhão de Polícia Militar da PMPa.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 31 de julho de 1990. MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

\* Republicada por ter saído com incorreções no D.O. nº 26.783 de 13.08.90.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AO INTERESSADO QUE O EGRÉGIO PLENÁRIO DESTA CORTE, JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 23 DE AGOSTO DE 1990, AS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 900735-00 INTERESSADO: JOSÉ LÚCIO FERREIRA DE AGUIAR ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1989 RELATOR : CONSELHEIRO VICENTE QUEIROZ

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 20 DE AGOSTO DE 1990. A) LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR SECRETARIO (G.Reg.33.184)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 121/90

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará notifica o Sr. JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA, ex-Prefeito de que no dia 23.08.90, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 77.987, referente a Tomada de Contas da P.M. de SANTARÉM, em face do Convênio nº 165/88 firmado com a SEPLAN.

Belém, 16 de agosto de 1990. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA Presidente em exercício. (G.Reg.33.179)

MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

FORTARIA Nº 644/90

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE: -

DIFERENÇA do serviço de Srª BRÍGIDA NAZARÉ ESCRITÓRIOS DE CASTRO, contratada em 19.06.90 por este Ministério Público sob o regime da Lei nº 5.389, de 16.07.87, que dispõe sobre o Pessoal de Serviços Temporários, para exercer a função de Auxiliar Judicial MP-AJ-031.9 na Secretaria Geral do Ministério Público, de acordo com o art. 13, inciso V, da mencionada Lei.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMpra-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 04 de agosto de 1990.

Edith Marília Maia Crespo Procuradora Geral de Justiça (G.Reg.33.177)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ALISEÇÃO DO REGULAMENTO PARA CONCURSO DE INGRESSO NA CARRERA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 26.631, de 04.01.90, páginas 13.

O artigo 2º do mencionado regulamento, por decisão do Egrégio Colégio de Procuradores, tomada em sessão de 16.08.1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - As provas versarão, obrigatoriamente, sobre Direito Constitucional, Direito Penal, Direito Civil, Direito Processual Penal, Direito Processual Civil e Direito Administrativo, incluindo neste a legislação referente ao Ministério Público; e, facultativamente, sobre Direito Comercial, Direito da Criança e do Adolescente e Direito Eleitoral.

Belém, 20 de agosto de 1990. Edith Marília Maia Crespo Presidente (G.Reg.33.182)

\* Republicado por ter saído com incorreção no D.O. nº 26.788 do dia 20/08/90

REPARTIÇÃO CRIMINAL

EDITAL

A Doutora Inácia Salgado Frias, 2ª. Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que foi denunciado pelo 21º Promotor Público como incurso nas penas do artigo 129 do C.P.B. FRANCISCO DA CUNHA MELO, amazoneense filho de Manoel Malaquias de Melo e Maria Moreira Cunha, que se encontra em local incerto e não sabido. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedie-se o presente edital para que o indiciado compareça no prazo de 15 dias a contar da publicação deste edital a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Eu, Ana Maria Oliveira Ramos, escrivã da 2ª. Pretoria Criminal, datilografei. Belém, 10 de julho de 1990. a) Dra. Inácia Salgado Frias, 2ª. Pretora Criminal. (G.Reg.33.180)

21º Promotor Público como incurso nas penas punitivas do artigo 129 § 6º e 7º do C.P.B. JORGE SÉA PII ZETTEL, amazonense, motorista, filho de Francisco Bagata Pimentel e Catarina Sena, que se encontra em local incerto e não sabido. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedie-se o presente edital para que o indiciado compareça no prazo de 15 dias a contar da publicação deste edital, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Eu, Ana Maria Oliveira Ramos, escrivã da 2ª. Pretoria Criminal, datilografei. Belém, 10 de julho de 1990. a) Dra. Inácia Salgado Frias, 2ª. Pretora Criminal. (G.Reg.33.180)

EDITAL

A Doutora Inácia Salgado Frias, 2ª. Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que foi denunciado pelo 21º Promotor Público como incurso nas penas do artigo 129 do C.P.B. JOSÉ ELIAS FERNANDES DA SILVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, estudante, filho de José Elias Fernandes da Silva e Raimunda Rosa Nunes da Silva, que se encontra em local incerto e não sabido. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedie-se o presente edital para que o indiciado compareça no prazo de 15 dias a contar da publicação deste edital a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Eu, Ana Maria Oliveira Ramos, escrivã da 2ª. Pretoria Criminal, datilografei. Belém, 10 de julho de 1990. a) Dra. Inácia Salgado Frias, 2ª. Pretora Criminal. (G.Reg.33.180)

EDITAL

A Doutora Inácia Salgado Frias, 2ª. Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que foi denunciado pelo 21º Promotor Público como incurso nas penas do artigo 129 do C.P.B. FRANCISCO DA CUNHA MELO, amazoneense filho de Manoel Malaquias de Melo e Maria Moreira Cunha, que se encontra em local incerto e não sabido. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedie-se o presente edital para que o indiciado compareça no prazo de 15 dias a contar da publicação deste edital a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Eu, Ana Maria Oliveira Ramos, escrivã da 2ª. Pretoria Criminal, datilografei. Belém, 10 de julho de 1990. a) Dra. Inácia Salgado Frias, 2ª. Pretora Criminal. (G.Reg.33.180)

EDITAL

A Doutora Inácia Salgado Frias, 2ª. Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que foi denunciado pelo 21º Promotor Público como incurso nas penas do artigo 50 da L.C.P. ORLANDINO DA COSTA E IVAIR CERDEIRA DE SOUZA, O primeiro é brasileiro, solteiro, sem profissão, filho de Raimunda Divina da Costa. O segundo é brasileiro, solteiro, sem profissão, filho de Carlos Souza e Guiomar de Freitas Correia que se encontram em local incerto e não sabido. E, como não foram encontrados para serem citados pessoalmente, expedie-se o presente edital para que os indiciados compareçam no prazo de 15 dias a contar da publicação deste edital a fim de serem interrogados pela prática do crime acima mencionados. Eu, Ana Maria Oliveira Ramos, escrivã da 2ª. Pretoria Criminal, datilografei. Belém, 10 de julho de 1990. a) Dra. Inácia Salgado Frias, 2ª. Pretora Criminal. (G.Reg.33.180)

EDITAL

A Doutora Inácia Salgado Frias, 2ª. Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que foram denunciadas pelo 21º Promotor Público as penas do artigo 129 do C.P.B. ARTUR PEREIRA DA SILVA e FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, ambos são brasileiros, solteiros, filhos de Martinho Gonçalves Pereira da Silva e Isabel F. da Silva, que se encontram em local incerto e não sabido. E, como não foram encontrados para serem citados pessoalmente, expedie-se o presente edital para que os indiciados compareçam no prazo de 15 dias a contar da publicação deste edital a fim de serem interrogados pela prática do crime acima mencionado. Eu, Ana Maria Oliveira Ramos, escrivã da 2ª. Pretoria Criminal, datilografei. Belém, 10 de julho de 1990. a) Dra. Inácia Salgado Frias, 2ª. Pretora Criminal. (G.Reg.33.180)

EDITAL

A Doutora Inácia Salgado Frias, 2ª. Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que foi denunciado pelo 21º Promotor Público como incurso nas penas do artigo 129 § 6º e 7º do C.P.B. WILLIAMS DAMASCENO MORAES, paraense, casado, mecânico filho de Abdias da Silva Moraes e Norma Maria Damasceno, que se encontra em local incerto e não sabido. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedie-se o presente edital para que o indiciado compareça no prazo de 15 dias a contar da publicação deste edital a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Eu, Ana Maria Oliveira Ramos, escrivã da 2ª. Pretoria Criminal, datilografei. Belém, 10 de julho de 1990. a) Dra. Inácia Salgado Frias, 2ª. Pretora Criminal. (G.Reg.33.180)

Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que foi denunciado pelo 21º Promotor Público como incurso nas penas do artigo 129 § 3º e 4º do C.P.B. WILLIAMS DAMASCENO MORAES, paraense, casado, mecânico filho de Abdias da Silva Moraes e Norma Maria Damasceno, que se encontra em local incerto e não sabido. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedie-se o presente edital para que o indiciado compareça no prazo de 15 dias a contar da publicação deste edital a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Eu, Ana Maria Oliveira Ramos, escrivã da 2ª. Pretoria Criminal, datilografei. Belém, 10 de julho de 1990. a) Dra. Inácia Salgado Frias, 2ª. Pretora Criminal. (G.Reg.33.180)

EDITAL

A Doutora Inácia Salgado Frias, 2ª. Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que foram denunciados pelo 21º Promotor Público como incurso na pena do artigo 129, caput do C.P.B. RONALDO AMAURI CHAVES, JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS GOMES, GERALDO FERREIRA BRANDEÃO e BOLENEILDO DA SILVA MIRANDA, todos paraense e solteiros que se encontram em local incerto e não sabido. E, como não foram encontrados para serem citados pessoalmente, expedie-se o presente edital para que os indiciados compareçam no prazo de 15 dias a contar da publicação deste edital a fim de serem interrogados pela prática do crime acima mencionado. Eu, Ana Maria Oliveira Ramos, escrivã da 2ª. Pretoria Criminal, datilografei. Belém, 10 de julho de 1990. a) Dra. Inácia Salgado Frias, 2ª. Pretora Criminal. (G.Reg.33.180)

EDITAL

A Doutora Inácia Salgado Frias, 2ª. Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que foi denunciado pelo 21º Promotor Público nas sanções punitivas dos artigos 121 § 3º e 129 § 6º do C.P.B. MAURICIO PEDRO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, motorista, filho de João Dantas de Oliveira e Maria José de Oliveira que se encontra em local incerto e não sabido. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedie-se o presente edital para que o indiciado compareça na 2ª. Pretoria Criminal no prazo de 15 dias a contar da publicação deste edital para tomar ciência da sentença prolatada pela Dra. Inácia Salgado Frias, 2ª. Pretora Criminal. Eu, Ana Maria Oliveira Ramos, escrivã da 2ª. Pretoria Criminal, datilografei. Belém, 10 de julho de 1990. a) Dra. Inácia Salgado Frias, 2ª. Pretora Criminal. (G.Reg.33.180)

EDITAL

A Doutora Inácia Salgado Frias, 2ª. Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que foram denunciados pelo 21º Promotor Público da Capital como incurso nas sanções punitivas do artigo 129 do C.P.B. JOSÉ AUGUSTO LUIZ CORREA, paraense, solteiro, sem profissão, filho de José Firino Bento Correa e Maria Dulce Luis Correa, e JOSÉ ALBERTO ALVES CHAVES, paraense, solteiro, filho de José Santana Siqueira Machado e Doraci Alves Chaves, que se encontram em local incerto e não sabido. E, como não foram encontrados para serem citados pessoalmente, expedie-se o presente edital para que os indiciados compareçam na 2ª. Pretoria Criminal no prazo de 15 dias a contar da publicação deste edital a fim de tomarem ciência da sentença prolatada pela Dra. Inácia Salgado Frias, 2ª. Pretora Criminal. Eu, Ana Maria Oliveira Ramos, escrivã da 2ª. Pretoria Criminal, datilografei. Belém, 20 de julho de 1990. a) Dra. Inácia Salgado Frias, 2ª. Pretora Criminal. (G.Reg.33.180)

EDITAL

A Doutora Inácia Salgado Frias, 2ª. Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que foi denunciado pelo 21º Promotor Público da Capital como incurso nas penas do artigo 129 § 6º do C.P.B. ALVARO CUNHA DOS SANTOS, paraense, motorista, filho de Paula Cunha dos Santos que se encontra em local incerto e não sabido. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedie-se o presente edital para que o indiciado compareça na 2ª. Pretoria Criminal no prazo de 15 dias a contar da publicação deste edital a fim de tomar ciência da sentença prolatada pela Dra. Inácia Salgado Frias, 2ª. Pretora Criminal. Eu, Ana Maria Oliveira Ramos, escrivã da 2ª. Pretoria Criminal, datilografei. Belém, 20 de julho de 1990. a) Dra. Inácia Salgado Frias, 2ª. Pretora Criminal. (G.Reg.33.180)

(G.Reg.33.180)

E D I T A L - n.º 074/90

## EDITAL Nº 12/90

A Dra. Maria Thelma Ponte Ferreira de Souza, 4ª Pretora Criminal da Capital, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que pelo 23º Promotor Público da Capital, foi denunciado 'ULISSES DE LIMA CESAR, brasileiro, solteiro, estudante, natural de Taguatinga-DF, filho de Edson Cesar e Vanda de Lima Cesar, residente à Rua Assaí gal nº 75, bairro da Guanabara, como incurso nas penas do artigo 121 §§ 3º e 4º do C.P.B. e Lei nº 4.611 de 02.04.65. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que o acusado, sob pena de revelia, compareça a este Juízo no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste, a fim de ser interrogado pela prática dos crimes acima mencionados. Belém, 02 de agosto de 1990. Eu, Ms. das Graças Rodrigues Saavedra, escrevê em exercício, o datilografei.////

Dra. Maria Thelma Ponte F. de Souza  
4ª Pretora Criminal da Capital

## EDITAL Nº 13/90

A Dra. Maria Thelma Ponte Ferreira de Souza, 4ª Pretora Criminal da Capital, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que pelo 23º Promotor Público da Capital, foi denunciada 'Dulcinéia Borges de Almeida, paraense, casada, feirante, filha de Tereza Borges de Almeida, residente e domiciliada à Passagem São Pedro nº 14, bairro da Terra Firme, como incurso nas penas dos artigos 129, parte geral com artigo 69, tudo do C.P.B. E como não foi encontrada para ser citada pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que a acusada, sob pena de revelia, compareça a este Juízo, no prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste, a fim de ser interrogada pela prática do crime acima mencionado. Belém, 02 de agosto de 1990. Eu, Ms. das Graças Rodrigues Saavedra, escrevê em exercício, o datilografei.////

Dra. Maria Thelma Ponte F. de Souza  
4ª Pretora Criminal da Capital

## EDITAL Nº 14/90

A Dra. Maria Thelma Ponte Ferreira de Souza, 4ª Pretora Criminal da Capital, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que pelo 23º Promotor Público da Capital, foi denunciado MA NOEL DA GRAÇA GUERREIRO, paraense, solteiro, pintor residente à Passagem Umarizal nº 278, bairro do Te légrafo, como incurso nas penas do artigo 16 da Lei 6.368 de 21/10/76. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que o acusado, sob pena de revelia, compareça a este Juízo no prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Belém, 02 de agosto de 1990. Eu, Ms. das Graças Rodrigues Saavedra, escrevê em exercício, o datilografei.////

Dra. Maria Thelma Ponte F. de Souza  
4ª Pretora Criminal da Capital

## EDITAL Nº 15/90

A Dra. Maria Thelma Ponte Ferreira de Souza, 4ª Pretora Criminal da Capital, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que pelo 23º Promotor Público da Capital, foi denunciado 'ANDELIANO FERREIRA PIRES, casado, brasileiro, balconista, filho de Cantuário Pires e Jesuina Ferreira de Almeida, residente à Passagem Fé em Deus nº 16, bairro do Guamá, como incurso nas penas do artigo 129 do C.P.B. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que o acusado, sob pena de revelia, compareça a este Juízo no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Belém, 02 de agosto de 1990. Eu, Ms. das Graças Rodrigues Saavedra, escrevê em exercício, o datilografei.////

Dra. Maria Thelma Ponte F. de Souza  
4ª Pretora Criminal da Capital

## EDITAL Nº 16/90

A Dra. Maria Thelma Ponte Ferreira de Souza, 4ª Pretora Criminal da Capital, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que pelo 23º Promotor de Justiça da Capital, foi denunciado CARLOS ALBERTO RIBEIRO, maranhense, casado, braçal, filho de Maria Cibele, residente e domiciliado à Passagem São Sebastião nº 13, bairro de Canu

dos, como incurso nas penas do artigo 129, parte geral, do C.P.B. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que o acusado, sob pena de revelia, compareça a este Juízo no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Eu, Ms. das Graças Rodrigues Saavedra, escrevê em exercício, o datilografei.////

Dra. Maria Thelma Ponte F. de Souza  
4ª Pretora Criminal da Capital  
(G.Reg.33.068)

## EDITAL Nº 17/90

## CARTÓRIO DA 5ª PRETORIA CRIMINAL

A Dra. CARMEN LEÃO SANCHES, 5ª Pretora Criminal da Capital, faz saber aos que lerem ou dele tomarem conhecimento, que pelo Dr. Geraldo de Mendonça Rocha, 24º Promotor de Justiça da Capital, foi denunciado JORGE JUNIOR SOUZA LIMA, paraense, casado, 22 anos de idade, filho de Jorge Silva de Lima e Lucimar Souza Sampaio, atualmente residindo em lugar incerto e não sabido, como incurso no artigo 16 da Lei 6.368. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que o acusado sob pena de revelia compareça a este Juízo no dia 17 de outubro do ano em curso, às 9:30 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Belém 01 de agosto de 1990. Eu, Maria Luiza Loureiro de Borborema, Escrivã Criminal que o datilografei e subscrevi.////

Carmen Leão Sanches  
Dra. CARMEN LEÃO SANCHES  
5ª Pretora Criminal

## EDITAL Nº 18/90

## CARTÓRIO DA 5ª PRETORIA CRIMINAL

A Dra. CARMEN LEÃO SANCHES, 5ª Pretora Criminal da Capital, faz saber aos que lerem ou dele tomarem conhecimento, que pelo Dr. Geraldo de Mendonça Rocha, foi denunciado WEDSON ABREU DA COSTA, paraense, solteiro, telefonista, 21 anos de idade, filho de João Bandeira e Maria Piedade Abreu Ramos, atualmente residindo em lugar incerto e não sabido, como incurso no artigo 129 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que o acusado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 10 de outubro do ano em curso, às 09:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Belém 01 de agosto de 1990. Eu, Maria Luiza Loureiro de Borborema, escrevê que o datilografei e subscrevi.////

Carmen Leão Sanches  
Dra. CARMEN LEÃO SANCHES  
5ª Pretora Criminal

(G.Reg.33.035)

## E D I T A L Nº 072/90

A DRA. ELEONORA PEREIRA TAVARES-6ª PRETORA CRIMINAL DA CAPITAL, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento de que pela Dra. MARIA DE NAZARÉ ABDONAL LOPES SANTOS-25ª Promotora de Justiça, foi denunciado LUCIVALDO DE SOUZA ALMEIDA, brasileiro, casado, feirante, residente à Pas. do Rosário, nº 102 Icoarari, filho de Pedro da Silva Almeida e de Maria Rita de Souza Almeida, como incurso nas penas do artigo 129, do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, por estar em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia compareça no Cartório da 6ª Pretoria Criminal, no dia 20/08/90, às 10:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime mencionado. REPARTIÇÃO CRIMINAL, 05 de julho de 1990. EU ROSINALDO BRANCHES LAVOR-escrevô que o datilografei e subscrevi. DRA. ELEONORA PEREIRA TAVARES-6ª Pretora Criminal da Capital.////

## E D I T A L - n.º 073/90

A DRA. ELEONORA PEREIRA TAVARES-6ª PRETORA CRIMINAL DA CAPITAL, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento de que pela Dra. VANIA LUCIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA-25ª Promotora de Justiça do 1º Juízo de Direito de Belém, foi denunciado JOÃO FERNANDES BORGES DE AZEVEDO, brasileiro, paraense, solteiro, residente na Av. Pedro Miranda, nº 736-Bairro da Pedreira, filho de Manoel João de Azevedo e Inácia Borges de Azevedo, como incurso nas penas do artigo 129 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente por estar em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente Edital, para que o denunciado, sob pena de revelia compareça no Cartório da 6ª Pretoria Criminal, no dia 21/08/90, às 10:00 horas a fim de ser interrogado pela prática do crime mencionado. Repartição Criminal, 05 de julho de mil novecentos e noventa (1990). EU, Rosinaldo Branches LAVOR- escrevô que o datilografei e subscrevi. DRA. ELEONORA PEREIRA TAVARES-6ª PRETORA CRIMINAL.////

A DRA. ELEONORA PEREIRA TAVARES-6ª PRETORA CRIMINAL DA CAPITAL, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento de que pela Dra. VANIA LUCIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA-25ª Promotora de Justiça, foram denunciadas RAIMUNDO NAZARENO VIEIRA, paraense, solteiro, braçal, com 27 anos de idade, filho de Maria Luiza Vieira, residente à Rua 24 de Dezem bro nº 125, B.Terra Firme, entre as Ruas Nossa Senhora das Graças e Celso Malcher e PAULO ROBERTO DIAS DE OLIVEIRA, paraense, solteiro, panificador, filho de Agostinho Corrêa de Oliveira e de Izabel Bentes de Oliveira residente na Pas. Progresso nº 51 Bairro da Terra Firme. como incurso nas penas do artigo 16 da Lei 6.368 de 21.10.76 do Código Penal Brasileiro. E como não foram encontrados para serem citados pessoalmente por estarem em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente EDITAL, para que os mesmos, sob pena de revelia compareça no Cartório da 6ª Pretoria Criminal, no dia 21/08/90, às 10:00 horas, a fim de serem interrogados pela prática do crime mencionado. Repartição Criminal, 05 de julho de 1990. EU ROSINALDO BRANCHES LAVOR, escrevô que o datilografei e subscrevi. DRA. ELEONORA PEREIRA TAVARES.////

## E D I T A L - n.º 075/90

A DRA. ELEONORA PEREIRA TAVARES-6ª PRETORA CRIMINAL DA CAPITAL, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento de que pela Dra. MARIA DE NAZARÉ ABDONAL LOPES SOUZA-25ª Promotora de Justiça- foi denunciado CARLOS ALBERTO MORAES MACHADO, brasileiro, paraense, maior, solteiro, vulgo "Pretinho", braçal, com 28 anos de idade, residente à Rua São Miguel, nº 15, Bairro da Grammação, próximo a O3 de Maio, como incurso nas penas do artigo 16 da Lei nº 6.368 de 21.10.76 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente por estar em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia compareça na Cartório da 6ª Pretoria Criminal da Capital no dia 22/08/90, às 10:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime mencionado. REPARTIÇÃO CRIMINAL DA CAPITAL, 06 de julho de 1990. EU ROSINALDO BRANCHES LAVOR- escrevô que o datilografei e subscrevi. DRA. ELEONORA PEREIRA TAVARES. 6ª Pretora Criminal da Capital.////

## E D I T A L - n.º 076/90

A DRA. ELEONORA PEREIRA TAVARES-6ª PRETORA CRIMINAL DA CAPITAL, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento de que pela Dra. Maria de Nazaré Abdonal Lopes Santos-25ª Promotora de Justiça- foi denunciado JOICE JOSE DE LIMA MIRANDA, vulgo "NEGÃO", paraense, solteiro, vendedor ambulante, residente na Pas. Trindade nº 79- Ilha de Outeiro, filho de Raimundo Correa de Lima Miranda e de Maria de Lima Miranda, como incurso nas penas do artigo 129 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente por estar em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente EDITAL para que o denunciado sob pena de revelia compareça na 6ª Pretoria Criminal, no dia 22/08/90, às 10:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime mencionado. EU ROSINALDO BRANCHES LAVOR- escrevô que o datilografei e subscrevi. DRA. ELEONORA PEREIRA TAVARES-6ª Pretora Criminal da Capital.////

(G.Reg.33.183)

## EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor Otávio Marcelino Maciel,  
Juiz de Direito da 14ª. Vara Penal,  
na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao réu PAULO SÉRGIO DOS SANTOS PANIJOJA, Paraense, casado, servente de pedreiro, filho de Deoclídia dos Santos Pantouja, residente no Conjunto Maguary, Quadra 30 nº 27- Icoaraci, que por este Juízo do Cartório da 14ª. Vara Penal, a Justiça Pública, por seu Promotor, lhe move os termos de uma ação penal como incurso nas penas do artigo 12 da Lei nº 6.368/76 de 21.10.76. E como o referido réu se encontra em lugar incerto e não sabido, mandou expedir o presente EDITAL com o prazo de cinco (5) dias, ficando designado o dia 29 de agosto de 1990, às 12:30 horas, pelo qual fica citado para comparecer perante este Juízo, a fim de ser interrogado e responder aos demais termos da aludida ação penal, podendo então, no prazo de três (3) dias, oferecer alegações preliminares e arrolar testemunhas, tudo sob pena de revelia. Dado e passado neste Cartório da 14ª Vara Penal, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis (16) dias do mês de agosto de 1990. Eu, MARIA DAS GRAÇAS MARQUES TAVARES, escrevô o datilografei e subscrevi.

Otávio Marcelino Maciel  
OTÁVIO MARCELINO MACIEL,  
Juiz de Direito da 14ª.  
Vara Penal.

## EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor Otávio Marcelino Maciel,  
Juiz de Direito da 14ª. Vara Penal,  
na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao réu RAIMUNDO DE SOUZA MODESTO, brasileiro, paraense, filho de Euclides Pereira Modesto e da Valdízia da Silva Modesto, residente à Trav. Monte Alegre nº 483, Bairro da Cidade Valha, que por este Juízo a Cartório da 14a. Vara Penal, a Justiça Pública por seu Promotor, lhe move os termos de uma ação penal como incurso nas penas do artigo 161 da Lei nº 6.368/76. E como o referido réu se encontra em lugar incerto e não sabido, mandou expedir este EDITAL com o prazo de cinco (5) dias, ficando designado o dia 29 de agosto, às 12:00 horas, pelo qual fica citado para comparecer perante este Juízo, a fim de ser interrogado e responder aos demais termos da audiência, ação penal, podendo então, ou no prazo de três (3) dias, oferecer alegações preliminares e arrolar testemunhas, tudo sob pena de revelia. Dado e passado nesta Cartório da 14a. Vara Penal, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezoito (18) dias do mês de agosto de 1990. Eu, MARIA DAS GRACAS MARQUES TAVARES, escrevi o datilografado e subscrevi.

OTÁVIO MARCELO MACIEL, Juiz de Direito da 14a. Vara Penal. (G.Reg.33.178)

JUSTIÇA DO TRABALHO

1a JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA - Nº 057/90

O Doutor HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA S.V.P. SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL E GLEYDSON LUIZ PINHEIRO MAGALHÃES LITIGANTE, em lugar incerto e não sabido, executados nos autos do Processo número 133JCC-1975/89, em que é exequente SALOMÉ CARVALHO DA SILVA E FILHA, para pagamento em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$-120.185,73 (CENTO E VINTE MIL, CENTO E OITENTA E CINCO CRUZEIROS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), correspondente a 2.250,37 BTN'S-JUL/90, referente a principal e custas de sentença, devidos nos termos da decisão proferida em audiência de dia 04.04.90.

RESUMO DOS CÁLCULOS:

VALOR DO PRINCIPAL: Cr\$-106.335,50 GUSTAS DE SENTENÇA: Cr\$- 2.347,92

TOTAL DEVIDO: Cr\$-108.683,50 = 2.250,37 BTN'S-JUL/90 2.250,37 X 53,4071 (BTN-AGO/90) = 120.185,73

Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo supra, será procedida a PENHORA em tantos bens quantos bastam para integral pagamento da dívida. E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 3a bloco - 2a andar.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos treze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Francisco de Paulo Aquino, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente e eu, (Raimundo Nonato da Silva), Diretor da Secretaria, subscrevi. \*\*\*\*\*

HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da 1a JCC de Belém. (G.Reg.33.132)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 58/90

O Doutor HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 11 (ONZE) de setembro de 1990, às 13:50 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por IVALDO DOS SANTOS SOUZA, contra ELETRO MÓDULO YRIZ, nos autos do Processo número 133JCC-1508/88, e que é o seguinte:

01 (um) Televisor a cores de 14 polegadas, marca NATIONAL, modelo PANACOLOR, série Nº 84120004, Nº do Modelo TC - 144M, no estado. Valor da Avaliação: Cr\$-12.000,00 (DOZE MIL CRUZEIROS)

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando o cliente que devará garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o

presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750 3a bloco - 2a andar.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos treze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Francisco de Paulo Aquino, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente e eu, (Raimundo Nonato da Silva), Diretor da Secretaria, subscrevi. \*\*\*\*\*

HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da 1a JCC de Belém. (G.Reg.33.133)

4a JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Prazo de cinco dias)

A Doutora ODETE DE ALMEIDA ALVES, Juíza do Trabalho, no exercício da Presidência da 4a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, através do presente EDITAL, fica NOTIFICADA a empresa PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS TAMBÓIS LTDA, reclamada no processo nº 4a.JCC-1.427/88, em que figura como reclamante JÂNIS ROBERTO REMÉDIS LIMA, para apresentar neste Juízo as Escolas de Serviço de reclamante supra, conforme decisão proferida no dia 09.05.89 às 13 horas e vinte e quatro minutos.

Caso não se faça, serão consideradas extras horas extras por dia ou noite para as horas extras nas comprovadas.

Dado e passado nesta Cidade de Belém Estado do Pará, aos 13 dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (Maria da Graça Franco Maciel), Técnica Judiciária, datilografai. E eu, (Raimundo Nonato da Silva), Diretor da Secretaria, subscrevi.

ODETE DE ALMEIDA ALVES, JUÍZA DO TRABALHO, no exere. da Presidência. (G.Reg.33.134)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA (COM PRAZO DE CINCO DIAS.)

A Doutora ODETE DE ALMEIDA ALVES, Juíza do Trabalho, Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

Faço saber a todos quanto o presente Edital vierem, ou dele tomarem conhecimento, de que fica CITADO o Reclamado WILSON ANDRADE SAM-PAIO, ora localizado em lugar incerto e desconhecido desta Presidência, de que deve PAGAR, na Secretaria da Junta, em 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a Execução, sob pena de PENHORA, a importância líquida de Cr\$-107.200,00 (CENTO E SETE MIL E DUZENTOS CRUZEIROS), referente a principal e custas devidos nos autos do Processo de Execução, de nº. 413/90, ajuizado por ANTONIA ALVES DOS SANTOS.

Caso não pague, nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

Secretaria da QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos DEZ dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (Antônia Barbosa de Oliveira Neto), datilografei. E eu, (Raimundo Nonato da Silva), Diretor da Secretaria, subscrevi.

ODETE DE ALMEIDA ALVES, Juíza do Trabalho. (G.Reg.33.137)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Prazo de cinco dias)

A Doutora ODETE DE ALMEIDA ALVES, Juíza do Trabalho, no exercício da Presidência da 4a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, através do presente EDITAL, fica NOTIFICADO MANOEL TOMÉ RIBEIRO MONTEIRO, reclamante nos autos do processo nº-4a.JCC-7957 de 1998, em que o reclamada PANIFICADORA ALVORADA LIMITADA, para tomar ciência da r. decisão proferida em 24.07.90 no processo supra, cujo teor é o seguinte: "...RESOLVE A MM. QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, A UNANIMIDADE, RECONHECER A EXISTÊNCIA DE COISA JULGADA E EXCLUIR, diga, E EXTINGUIR O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NAS TERMOS DO ART. 267, INCISUM V, DO CPC. Custas de litigância do reclamante no valor de Cr\$-290,31, calculadas em base e valor da alçada...".

Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos treze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (Maria da Graça Franco Maciel), Técnica Judiciária, datilografai. E eu, (Raimundo Nonato da Silva), Diretor da Secretaria, subscrevi.///

ODETE DE ALMEIDA ALVES, JUÍZA PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO. (G.Reg.33.135)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA (Prazo de cinco dias)

A Doutora ODETE DE ALMEIDA ALVES, Juíza do Trabalho, no exercício da Presidência da QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, através do presente EDITAL, fica citada a PANIFICADORA ABOUCA, executada no processo nº 4a-JCC-1598/89, em que figura como exequente JOSÉ NILOS CAETANO DOS SANTOS, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a execução sob pena de PENHORA, a importância de Cr\$-18.111,00 (DEZOITO MIL, CENTO E OZETE CRUZEIROS) referente a principal e custas, bem como recolher o FGTS na conta vinculada sobre horas extras e adicional noturno acima calculados, e sobre o salário fixo, comprovando-os.

Caso não pague nem garanta a execução no prazo legal, proceder-se-á a PENHORA em tantos bens quantos bastam para a integral liquidação da lide, nos ulteriores de direito, até o final.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos QUATORZE dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (Maria da Graça Franco Maciel), Técnica Judiciária, datilografai. E eu, (Raimundo Nonato da Silva), Diretor da Secretaria, subscrevi.///

ODETE DE ALMEIDA ALVES, JUÍZA PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO. (G.Reg.33.157)

EDITAL DE PRAÇA -Prazo 20 dias-

A Doutora ODETE DE ALMEIDA ALVES, Juíza do Trabalho, no exercício da Presidência da QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem, ou dele tomarem conhecimento, que no vindouro dia 28 (VINTE E OITO) do mês de SETEMBRO do ano de mil novecentos e noventa e nove horas, em sua sede a Trav. D. Pedro I, 750, será levado a Hasta Pública, para alienação, no aticid insite a Secretaria da Corte, o bem constituido no processo nº-4a.JCC-1751/88 e anexo, em que JOSE FRANCISCO WANZELLER e OUTROS são reclamantes e NICO SEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA é reclamada a quem oferecer o maior lance que o seguinte:

01 (UMA) MAQUINA DE ESCREVER, MANUAL, MARCA "OLI VETTI LINEA 88, COM 165 ESPAÇOS, COM CINZA CLARA, Nº 4716527, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNIONAMENTO, avaliada em Cr\$-50.000,00

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que devará garantir o lance, com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e passegado o presente EDITAL, que será levado a publicação no Diário da Justiça, e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos QUATORZE dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (Maria da Graça Franco Maciel), Técnica Judiciária, datilografai. E eu, (Raimundo Nonato da Silva), Diretor da Secretaria, subscrevi.///

ODETE DE ALMEIDA ALVES, JUÍZA PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO. (G.Reg.33.158)

5a JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica V. Sa. notificado LUIZ CLAUDIO GOMES CORREA, residente em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do Proc. nº5aJCC-741/90 e reclamada TRANSPORTES MARIU BA LTDA., de que foi designado o dia 10.09.90, às 12:30 horas, para abertura da instrução processual. Nessa audiência devara V. Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência importará o arquivamento da reclamação.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos treze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (José Maria de A. Filho), Aux. Jud., datilografai e eu, (Alfredo Lopes Bezerra), Diretor de Secretaria substituto, subscrevi.////

MARIA LUIZA ROSRE DE BRITO, JUÍZA DO TRABALHO. (G.Reg.33.164)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica notificado JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO, residente em lugar ignorado, reclamante nos autos do Proc. nº5aJCC-797/90 e reclamada IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A., de que foi designado o dia 05.09.90, às 14:15 horas, para abertura da instrução processual.

Nessa audiência deverá V. Sa. ofe- racer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência importará o arquivamento da re- clamação.

Dado e passado nesta cidade de Be- lém, Estado do Pará, aos treze dias do mês de agosto de 1990, eu, Maria Lúcia Nobre de Brito, Juíza do Trabalho (João Brito), Aud. Jud., datilografai e eu, Maria Lúcia Nobre de Brito, Juíza do Trabalho (Alfredo Lopes Bezerra), Diretor de Secretaria substituto, subscrevi.

VISTO:

MARIA LÚCIA NOBRE DE BRITO
JUÍZA DO TRABALHO
(G.Reg.33.161)

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

EDITAL DE CITAÇÃO

(Prazo de cinco(05) dias.)

Pelo presente EDITAL, fica citada a empre- sa AÇOFERRO ENGENHARIA ESTRUTURAL LTDA, estabele- cida em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo 69JCC-1.734/88 em que a reclamante MARIA RISOIDE BAIÁ PEREIRA, PARA PAGAR EM QUAR- RENTA E OITO HORAS, OU GARANTIA A EXECUÇÃO SOB PE- NA DE PE-HORA, a quantia de CR\$-1.152,20 (hum mil / cento e cinquenta e dois cruzeiros e vinte centavos) sendo CR\$-937,90 do principal, CR\$-140,68 de honora- rios advocatícios (15%) e CR\$-73,62 de custas Judici- ais devidas a Fazenda Nacional. CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, proceder-se-á a Penhora de tantos bens, quantos bastem para o inte- gral pagamento do debito.

E, para que chegue ao conhecimento dos in- teressados e passado o presente EDITAL, que será / publicado no Diário Oficial do Estado, e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos treze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa, eu, Maria Lúcia Nobre de Brito, Juíza do Trabalho (João Brito), Dire- tor de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
JUÍZA DO TRABALHO.
(G.Reg.33.159)

EDITAL DE PRAÇA COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS.

A Doutora MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Sexta JCC de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 21 de setembro de 1990, às 14:00 horas, na sede desta Junta, Trav. D. Pedro I, 750, 3º bloco, 3º andar, será levado a Pra- ça para venda e arrematação quem oferecer o maior lance o bem penhorado na ex- ção movida por SIMONE DO SOCORRO FIGUEIREDO contra OSMAR ANTÔNIO NASCIME- NTO PINHEIRO, bem essa encontrado no Depósito Públi- co do TRT da Oitava Região e que o seguinte: "UM APARELHO DE RÁDIO E TOCA FITA, MARCA CCE, TIPO CS-860, EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM CR\$-18.000,00 (dezoito mil cruzei- ros).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficar do ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de cus- tome, na sede desta Junta. Aos dez dias do mês de ago- sto do ano de mil novecentos e noventa, eu, Maria Lúcia Nobre de Brito, Juíza do Trabalho (João Brito), Diretor de Secreta- ria, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
JUÍZA DO TRABALHO.
(G.Reg.33.160)

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O Doutor VICENTE JOSÉ MARQUES DA FONSECA, Juiz do Trabalho, Presidente da Sétima Junta de Conci- liação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDI- TAL, ou dele notícias tiverem, de que no dia 20. 08.90 (vinte e quatro de setembro de mil novecentos e noventa), às 14:00 horas, na sede desta Jun- ta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, 3º bloco, 3º andar, será levado a praça para venda e arrematação quem oferecer o maior lance o bem penhorado na ex- ção movida por SIMONE DO SOCORRO FIGUEIREDO contra OSMAR ANTÔNIO NASCIME- NTO PINHEIRO, bem esse encontrado no Depósito Públi- co do TRT da Oitava Região e que o seguinte: "UM APARELHO DE RÁDIO E TOCA FITA, MARCA CCE, TIPO CS-860, EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM CR\$-18.000,00 (dezoito mil cruzei- ros).

DATA DE REEMB-COMP, executada, bens esses a se- grin discriminados, e que se encontram no Depósito Público desta Justiça, na Trav. D. Pedro I, térreo, e que são os seguintes:

- Uma (01) mesa de bilheteiro de madeira de lei, com tábua, pino verde, cor amarela escura, com 04 (quatro) tacos, nova e em boas condições de uso, avaliada em Cr\$-55.000,00 (Cinquenta mil cruzei- ros).
- Uma (01) mesa de bilheteiro de madeira de lei, sem tábua, com pino verde, cor marrom claro, com 04 (quatro) tacos, nova e em boas condições de uso, avaliada em Cr\$-50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros).
- Uma (01) mesa de sinuca de madeira de lei, com pa- no verde, cor amarela, com dois (02) tacos, nova e em boas condições de uso, avaliada em Cr\$-... 40.000,00 (Quarenta mil cruzeiros).
Total Geral de Avaliação: Cr\$-145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar referidos bens, deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na Trav. D. Pedro I, nº 750, 3º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspon- dente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E, pa- ra que chegue ao conhecimento de todos os interes- sados, é passado o presente EDITAL, que será publi- cado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado em lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, 3º andar.

O adquirente que não retirar o bem do Depósito Depósito Público, após o décimo dia da liberação, fica sujeito às custas de armazenagem, de 2% (dois por cento) do valor do mesmo, por dia corrido.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa, eu, Carlos Augusto Augusto Cardoso, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, Ana Rosa Zwickler Mar- tins, Diretora de Secretaria, subscrevi.

VICENTE JOSÉ MARQUES DA FONSECA
Juiz do Trabalho, Presidente
da 7ª JCC de Belém
(G.Reg.33.163)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Anúncio de Julgamento da 3ª Câmara Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem inter-essar possa, que pelo Exmo. Sr. Des. Presidente da Câmara, foi designado o dia 24.08.90, para jul- gamento dos seguintes feitos:
AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL
Agvte: Instituto de Terras do Pará - Iterpa (Adv. Roberto R. Valois)
Agvdo: Sotop - Sociedade Técnica Operacional Ltda. (Adv. Fernando Wanzeller)
Relator: Des. José Alberto Maia
Escrivão: Toscano

AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL
Agvte: Coimpa- Concreto Industrial do Pará (Adv. Elias Pinto de Almeida)
Agvdo: Belauto Administradora Ltda. (Adv. Augusto Klautau de Araújo)
Relator: Des. José Alberto Maia
Escrivão: Toscano

AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL
Agvte: Otília Maria Amarante Danin (Adv. Domingos Emmi)
Agvdo: Ivan Paula Danin (Adva. Maria Avelina Avelina Keth)
Relatora: Des. Nazareth Brabo
Escrivã: Silvana Rocha (em exercício)

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
Apte: Belauto Administradora Ltda. (Adv. Augusto Klautau de Araújo)
Apdo: Rodovias Setentrionais Brasileiras Ltda. (Adva. Solange Maria F. do Couto Dantas)
Relator: Des. Calistrato Mattos
Escrivão: Toscano

Gabinete do Subsecretário do T.J.E.
Belém (Pa) 20 de agosto de 1990

Dr. LUIS CLAUDIO SERRA DE FARIA
Subsecretário do T.J.E., em exercício
(G.Reg.33183)

EDITAL - VISTA

Faço público, que se encontra com Vista ao Agdo. BRESILTON-BELÉM HÓTEIS E TURISMO LTDA (Adv. Eudiracy Silva e outros), o AGRADO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO AO S.T.J. por FERRERIAN-ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA (Adv. Luiz Roberto Meira), a fim de i- ndicar peças se assim desejar e apresentar contra minuta, no prazo de cinco (05) dias, a contar da publicação deste Edital.
Tribunal de Justiça do Estado do

Pará, Belém, 20 de Agosto de 1990.

SILVANA ROCHA MOTTA
Escrivã Substituta.

EDITAL

Faço público, que nos autos de Apela- ção Cível sendo Aptes. ROSANE BAGLIOLI E OUTROS (Adv. Manoel José Siqueira), e Apdo. JOSÉ MARIA SALGADO VITTEIRA FILHO (Adv. Deunadedith Brasil), o Exmo. Sr. Des. Presidente examinando o Recurso Especial inter- posto pela Apelante, exarou despacho que tem esta conclusão: Da análise dos autos, verifica-se de mg- do claro que o Juiz inquirido de incompetente, pro- seguiu a fase instrutória do processo, sem que o patrono da ré tenha arguido seu inconformismo, o mesmo acontecendo por ocasião das razões finais de fls. 97/98, o que implica dizer que o instituto da preclusão da matéria que se pretende reapreciação, está consubstanciado, ex-vi do artigo 183 do Códigi- go de Processo Civil.

Quanto ao dissídio, os julgados colacio- nados com o fito de demonstrá-lo não perfazem as mesmas hipóteses versadas nos autos. Inadmito, assim, o presente recurso. Belém, 13 de Agosto de 1990. A) Des. Almir de Lima Pereira. Presidente do T.J.E.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 20 de Agosto de 1990. SILVANA ROCHA MOTTA
Escrivã Substituta.
(G.Reg.33.183)

ACÓRDÃO Nº 14.508

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS
AGRAVO REGIMENTAL
AGRAVANTE: MARIA MOURA DA SILVA E ORGANIZAÇÃO PINHEIRO HO- Téis E RESTAURANTES LTDA. (ADV. REYNALDO A. SIL- VEIRA)
RELATOR : DES. WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

EMENTA - MANDADO DE SEGURANÇA - REVOGAÇÃO DE LI- MINAR ANTERIORMENTE CONCEDIDA - AGRAVO REGIMENTAL - RECURSO IMPROVIDO.

Vistos, etc, ...

ACORDAM os Desembargadores que integram as Câma- ras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça do Estado do Pa- rá, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso. Belém, 25 de junho de 1.990 Des. STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES-Presidente Des. WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA-Relator .

Vistos, etc, ...

Homólogo, para que produza os seus legais efei- tos, a desistência manifestada, pelos impetrantes Maria Moura da Silva e Organização Pinheiro de Hotéis e Restaurantes Ltda, às fls. 55, em razão do que, nos termos da lei, decre- to a extinção do processo, sem julgamento do mérito. Custas pela desistente. Belém, 08 de agosto de 1.990. Des. WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA Relator.

Diretoria Judiciária do TJE, Belém, 14 de agosto de 1.990. Perla Pacifico da Costa. PEROLA PACÍFICO DA COSTA - Chefe do Serviço de Registros de Acórdãos.

ACÓRDÃO Nº 14.509

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS
AÇÃO RESCISÓRIA DA CAPITAL
AUTORES : MADALENA NOGUEIRA GUIMARÃES E OUTRO (ADV. ALÍRIO FRANCO DAGUER)
RÉ : PONTE REFRIGERAÇÃO LTDA.
RELATOR : DES. CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES.

EMENTA: Decisão proferida com manifesto erro de fa- to, devidamente comprovado nos autos, viola literal disposição da lei-incisos V, IX e § 1º do artigo 485 do código de processo civil, e em consequência deve a ação ser julgada procedente, para tornar rescindida a decisão que decretou o despejo dos auto- res. Restituição do valor depositado aos autores e condenação da ré ao pagamento das custas e honorários advocatícios arbitrados em 20% Ação julgada procedente unanimemente.

Vistos, etc...

ACORDAM, os senhores Desembargadores compo- nentes das Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, adotando relatório de fls. 91 à 93, unanimem- te, julgaram procedente a Rescisória, com as cominações legais.

Belém, 27 de Junho de 1990.

DES. STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES
Presidente
DES. CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES
Relator

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 13 de agosto de 1990. Perla Pacifico da Costa. PEROLA PACÍFICO DA COSTA - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos.
(G.Reg.33.109)





# Diário Oficial

Cademo 2

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCIX-100ª DA REPÚBLICA - Nº 26.789

BELÉM-TERÇA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 1990

## RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

O CONTADOR - DISTRIBUIDOR E PARTIDOR DO JUÍZO.  
REZENHA DO DIA, 15 DE AGOSTO DE 1990:  
JUÍZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.  
AGRAVO DE INSTRUMENTO.  
Agravante - ANA MARIA DA COSTA CAMPOS.  
Adv. Rafael Lucas Filho.  
Agravado - LUCIA REGINA DOS SANTOS BORGES.  
Adv. Amarildo Guerra. Efetuada a conta em 14.08.90 para pagamento em Cartório.  
JUÍZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.  
DESPEJO.  
Requerente - CARLOS FERNANDO MOREIRA DIAS.  
Adv. Graça R. Oliveira.  
Requerido - HOMERIO BRITO RIBEIRO.  
Adv. Antonio Abelém. Efetuada a conta em 13.08.1990, para pagamento em Cartório.  
JUÍZO DA 15ª VARA E CARTÓRIO ANA CASTELO.  
EXECUTIVA HIPOTECÁRIA.  
Requerente - BANPARÁ S/A. Adv. Helena Lobato.  
Requerido - ELIAS FLORENCIO GONÇALVES BATISTA e Adv. José Alfredo Santana.  
Efetuada a conta em 07.08.90, para pagamento em Cartório.  
JUÍZO DA 15ª VARA E CARTÓRIO ANA CASTELO.  
EXECUTIVA HIPOTECÁRIA.  
Requerente - BANPARÁ S/A. Adv. Helena Lobato.  
Requerido - UBIRATAN DE SOUZA MARTINS e esposa.  
Adv. Ubiratan de Souza Martins. Efetuada a conta em 12.06.90, para pagamento em Cartório.  
JUÍZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.  
EXECUÇÃO.  
Requerente - BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A.  
Adv. Raimundo Costa.  
Requerido - SEANFA LTDA. Adv. Waldemar da Silva. Efetuada a conta em 10.08.90, para pagamento em Cartório.  
JUÍZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.  
Requerente - BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A.  
Adv. Raimundo Costa.  
Requerido - TRIANAS LTDA. Adv. Ealdemar da Silva. Efetuada a conta em 10.08.90, para pagamento em Cartório.  
JUÍZO DA 11ª VARA E CARTÓRIO EDGAR LOBATO.  
RENOVATÓRIA.  
Requerente - A.M. SÁ SERVIÇOS DE CREDIÁRIO, COBRANÇA E PROCESSAMENTO DE DADOS S/A e outro.  
Adv. Carlos Ferro.  
Requerido - FONTENELLE AGENCIA DE TURISMO LTDA e outro.  
Adv. José Ribeiro Neto. Efetuada a conta em 10.07.90, para pagamento em Cartório.  
JUÍZO DA 2ª VARA E CARTÓRIO ODON GOMES.  
PRESTAÇÃO DE CONTAS.  
Requerente - HUMBERTO HENRIQUES DE VASCONCELOS.  
Adv. Hamilton Gualberto.  
Requerido - ALBERICO PIMENTEL FILHO.  
Adv. Maria de Nazaré Pereira. Efetuada a conta em 08.08.90, para pagamento em Cartório.  
JUÍZO DA 13ª VARA E CARTÓRIO EDMILTON SAMPAIO.  
DECLARAÇÃO DE CRÉDITO (Recurso da Apelação)  
Apelante - INDÚSTRIA KARINA LTDA.  
Adv. Yolene Barros.  
Apelado - CISPEN - INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.  
Adv. Jamil Sales. Efetuada a conta em 13.06.90, para pagamento em Cartório.  
JUÍZO DA 2ª VARA E CARTÓRIO ELANIR G. DA SILVA.  
DESPEJO - (Recurso da Apelação)  
Apelante - JULIA DIMARIES MONTEIRO.  
Adv. Raimundo Santos.  
Apelado - NEIDE ALVES JUSTO REIS  
Adv. Gueraci Dias. Efetuada a conta em 13.08.90, para pagamento em Cartório.  
OS PROCESSOS SEGUINTE SÃO EXCLUSIVOS DA 11ª VARA E CARTÓRIO EDGAR LOBATO.  
COBRANÇA - (Sumaríssima)  
Requerente - MAXIMINO MOREIRA DE MAGALHÃES.  
Adv. Lesmie C. Ribeiro.  
Requerido - CRISTIANO VILELA DA SILVEIRA. Adv. Efetuada a conta em 31.12.88, para pagamento em Cartório.  
EXECUÇÃO.  
Requerente - CRÉDITCARD S/A. Adv. Jacirema da Almeida  
Requerido - AFONSO LIGÓRIO PEREIRA COLARES. Adv. Efetuada a conta em 20.08.88, para pagamento em Cartório.  
CARTA PRECATÓRIA - (EXECUÇÃO)  
Requerente - BANCO DO BRASIL S/A.  
Requerido - CIA. FABRIL DE JUTA PARINTINS - FABRILJUTA  
Adv. Efetuada a conta em 30.04.88, para pagamento em Cartório.  
DESPEJO  
Requerente - FRANCISCO DEL TÊTTO MENDES DA SILVA.  
Adv. Jorge Borba.  
Requerido - EMILIO SEVERO PINA. Adv. Efetuada a conta em 23.02.89, para pagamento em Cartório.  
EXECUÇÃO.  
Requerente - TRANSBRASIL S/A. Adv. Valmor A. Córdova.  
Requerido - LAURO MENEZES FERNANDES.  
Adv. Waldemir Santana Gomes. Efetuada a conta em 04.08.89, para pagamento em Cartório.  
NOTIFICAÇÃO.  
Requerente - MARIA DE JESUS DO NASCIMENTO. Adv. Salatiel Barbosa.  
Requerido - FRANCISCO CARDOSO SOBRINHO. Adv. Efetuada a conta em 21.03.89, para pagamento em Cartório.  
EXECUÇÃO.  
Requerente - BANCO DO BRASIL S/A. Adv. José F. Canto.  
Requerido - CASA DO DOCE LTDA e outros. Adv. Efetuada a conta em 06.06.89, para pagamento em Cartório.  
EXECUÇÃO  
Requerente - BANCO ECONOMICO DE INVESTIMENTOS S/A. Adv. Ana Barros do Carmo.  
Requerido - SARAIVA ESTIVAS E CEREALIS LTDA e outros. Adv. Efetuada a conta em 24.01.89, para pagamento em Cartório.  
EXECUÇÃO  
Requerente - BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Adv. Margarida Loureiro Godinho.  
Requerido - KEUFFER IND. COM. LTDA e outros. Adv. José Sant'ana de Souza Pereira. Efetuada a conta em 24.01.89, para pagamento em Cartório.  
COBRANÇA - (Sumaríssima)  
Requerente - LUDGREN TECIDOS S/A. Adv. Acácio Elleres  
Requerido FLAVIO RODRIGUES. Adv. Efetuada a conta em 02.03.89, para pagamento em Cartório.  
EXECUÇÃO.  
Requerente - BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A. Adv. José M. da Consolidação  
Requerido - CARLOS ALBERTO MACHADO RUFINO e outros. Adv. Efetuada a conta em 03.03.77, para pagamento em Cartório.  
DESPEJO.  
Requerente - ALGANETE DE FÁTIMA DOS ANJOS. Adv. Odmar Ferreira.  
Requerido - VIDROBRAZ LTDA. Adv. Mariton Carneiro. Efetuada a conta em 13.11.87, para pagamento em Cartório.  
EXECUÇÃO  
Requerente - CARMONA VALÉRIO COMERCIAL LTDA. Adv. Jene de Araújo Barbosa.  
Requerido - JOSÉ DA SILVA FONSECA. Adv. Efetuada a conta em 04.03.88, para pagamento em Cartório.

EXECUÇÃO  
Requerente - ELETROLUZ LTDA. Adv. Edilson Cardoso  
Requerido - PARAPLAST LTDA. Adv. Efetuada a conta em 08.03.89, para pagamento em Cartório.  
CARTA PRECATÓRIA - EXECUÇÃO.  
Requerente - OSVALDO MARTINS CUSTÓDIO. Adv.  
Requerido - AUTO PEÇAS PADRÃO LTDA. Adv. Efetuada a conta em 15.01.88, para pagamento em Cartório.  
DESPEJO  
Requerente - HERMÓGENES URDINÉA CONDURU. Adv. Laureno da Rocha.  
Requerido - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS. Adv. Francisco Pompeu Brasil Filho. Efetuada a conta em 24.11.87, para pagamento em Cartório.  
EXECUÇÃO.  
Requerente - LUDGREN TECIDOS S/A. Adv. Acácio Elleres  
Requerido - DJANIRA THOMAZ TORRES. Adv. Antonio J. Abelém. Efetuada a conta em 22.03.89, para pagamento em Cartório.  
EXECUÇÃO  
Requerente - IRMÃOS TEIXEIRA LTDA. Adv. Antonio J. Abelém.  
Requerido - ANTONOR GONÇALVES DO ROSÁRIO. Adv. Augusto Costa e Silva. Efetuada a conta em  
EMBARGOS DO DEVEDOR.  
Embargante - ANTONOR GONÇALVES DO ROSÁRIO. Adv. Augusto Costa e Silva.  
Embargado - IRMÃOS TEIXEIRA LTDA. Adv. Jorge Abelém. Efetuada a conta em 08.08.89, para pagamento em Cartório.  
EXECUÇÃO.  
Requerente - BANCO DO BRASIL S/A. Adv. Benedita Martins.  
Requerido - TRANSPINA SOARES COELHO & CIA LTDA.  
Adv. Paulo Ernesto de Souza. Efetuada a conta em 06.06.89, para pagamento em Cartório.  
EXECUÇÃO.  
Requerente - ECONOMICO S/A. Adv. Ana Maria do Carmo.  
Requerido - ISAAC SOUZA e outro. Adv. Efetuada a conta em 01.01.89, para pagamento em Cartório.  
Belém - Pá, 15 de agosto de 1990.

REZENHA DO DIA 13 DE AGOSTO DE 1990  
CARTÓRIO DO 18º OFÍCIO CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA.

JUÍZA TITULAR: Dra. ALBANIA LOBATO BERGUEIRO  
ESCRIVÃO: Dr. CARLOS ALBERTO MIRANDA GOMES  
MEDIDA CAUTELAR INOMINADA: PROC. Nº 118/90 CARLOS G.  
AUT.: ELIOMAR DUARTE DE ARAÚJO  
ADV.: ANTONIO VILLAR PANTOJA  
RÉU: GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO PARÁ  
ADV.: ABRAHAM ASSAYAG  
DESP: Contados. Conclusos. Em, 09.08.90.  
EXECUÇÃO: PROC. Nº 128/90.  
REQT: CARLOS MANUEL ALMEIDA GONÇALVES  
ADV.: JOSÉ RAIMUNDO BORGES DA SILVA  
REQD: MARIA LUIZA BARROS DA SILVA  
DESP: Certifique o Sr. Escrivão se foi interposto o recurso do despacho do Exmo. Dr. Juiz substituto prolatado à fls. 10. Manifeste-se o Exqte sobre as razões retro no prazo legal. l. Em, 08.08.90.  
EXECUÇÃO P/ QUANTIA CERTA: PROC. Nº 143/90.  
REQT: LUIZ DIAS LOPES  
ADV.: RAIMUNDO NONATO DE A. ARAÚJO  
REQD: MADEIREIRA TAMIÓIS LTDA - MATEL e MANOEL SOARES DA SILVA  
DESP: Oficie-se a Telepará solicitando-se as informações correspondentes aos itens a,b,c, re - serve-me a posterior apreciação sobre o pleito relativo ao item 3. l. Em, 09.08.90.  
EXECUÇÃO P/ QUANTIA CERTA: PROC. Nº 155/90.  
REQT: EDEM-IND. E COM. DE MODULADOS LTDA.  
ADV.: LUIZ PAULO A. ZUGHBI  
REQD: ECCOS METALÚRGICA LTDA.  
DESP: Cite-se. Em, 08.08.90.  
CAUTELAR INOMINADA: PROC. Nº 156/90.  
REQT: DIONE PONCE DE LENO NASCIMENTO  
ADV.: ALIDA VAN DEN BERG  
REQD: GABRIEL CARDOSO NASCIMENTO  
DESP: Manifeste-se o Rep. do M. Público. Em, 08.08.90.  
DESPEJO P/ FALTA DE PAGAMENTO: PROC. Nº 157/90.  
AUT.: ANICIO JACOB  
ADV.: MÁRIO JORGE S. PINTO  
RÉ : LUCIA HELENA MATOS  
DESP: Cite-se. Em, 08.08.90.  
CAUTELAR DE NOTIFICAÇÃO JUDICIAL: PROC. Nº 162/90.  
REQT: ALIETTE MARTINS FRANCO  
ADV.: HAROLD G.P. DA SILVA  
REQD: DOURADO HAMZE SAID  
DESP: Expaça-se o competente mandado para a formalização da notificação pretendida. Em, 09.08.90.  
DESPEJO P/ FALTA DE PAGAMENTO: PROC. Nº 163/90.  
AUT.: ALEXANDRINA CARDOSO FEIO  
ADV.: JOSÉ ROBERTO B. JÚNIOR  
RÉ : IZABEL FERREIRA REIS  
DESP: Cite-se. Em, 09.08.90.  
DESPEJO P/ INFRIGÊNCIA: PROC. 164/90.  
AUT.: PEDRO UNGER e CIA. LTDA.  
ADV.: MARCIO VINAGRE  
RÉU: OSAMU NAKAHAWA e KORON KUDO  
DESP: Cite-se. Em, 09.08.90.

PRESTAÇÃO DE CONTAS C/C DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO: PROC. Nº 161/90.  
REQT: JURACI SILVA DA CONCEIÇÃO  
ADV.: GLAIRSON FIGUEIREDO  
REQD: BELAUTO ADMINISTRADORA LTDA.  
DESP: Cite-se. Em, 09.08.90.

EXECUÇÃO: PROC. Nº 128/90.  
REQT: CARLOS MANUEL ALMEIDA GONÇALVES  
ADV.: JOSÉ RAIMUNDO B. DA SILVA  
REQD: MARIA LUIZA BARROS DA COSTA  
ADV.: FRANCISCO N. SALGADO  
DESP: Expaça-se mandado de citação. Em, 18.07.90. (a) Dr. Raimundo Holanda Reis, Juiz de Direito, resp. pela 18ª Vara Cível.

Carta Alberto Alcinda Gomes  
Escrivão do 18º Ofício  
Cível, Comércio, Família

CARTÓRIO DA 1ª PRETORIA DO CÍVEL DA CAPITAL  
PRETORIA: MARIA LÚCIA XAVIER HANAQUE  
RESENHA: 14/08/90

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 06/90  
REQTE: Antônio Fernando Ferreira Pimenta (adv. Albert da Silva)  
REQD: Benjamim Maria Santos (adv. Bilgo Possidônio)  
DESPACHO: "Rec. hoje. Remetam os autos à 6ª Vara cível face a ação de despejo ter sido distribuída e despatchada em primeiro lugar naquela vara, conforme o ofício às fls. 64 dos autos de agravo. Belém, 13/08/90."

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Proc. nº 104/90  
REQTE: José de Jesus Ferreira (adv. Benedito Neves)  
REQTES: Bernadete de Tal e s/marido  
DESPACHO: "Rec. hoje. Citem-se os réus para a audiência de justificação para a qual designo o dia 18/09/90, às 11 horas, observadas as formalidades legais. Belém, 13/08/90."

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 105/90  
REQTE: Luis Andres Gomez Rodrigues (adv. Rosinei Silva)  
REQD: Valdir Sérgio dos Santos  
DESPACHO: "Rec. hoje. Cite-se o réu para vir ou mandar receber em cartório, no dia 10/09/90, às 10 horas, a importância na inicial referida, sob pena de depósito. Recebendo na data acima, pagará as custas e honorários advocatícios que arbitro em 20% sobre o débito. Int. Belém, 13/08/90.2"

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 106/90  
REQTE: Mário Antônio Pereira dos Santos e s/mulher Elza Maria dos Santos (adv. Telma Rodrigues)  
REQD: Cídia Martins Lamarão  
DESPACHO: "Rec. hoje. Cite-se a ré para vir ou mandar receber em cartório, no dia 10/09/90, às 10,30 horas, a importância na inicial referida, sob pena de depósito. Recebendo na data acima, pagará as custas e honorários advocatícios que arbitro em 20% sobre o débito. Int. Belém, 13/08/90."

AÇÃO: DESPEJO P/ INF. CONT: E LEGAL - Proc. nº 108/90  
REQTE: Raimunda de Oliveira Carvalho (adv. Maria de Nazaré)  
REQD: Antônio José Resque  
DESPACHO: "Rec. hoje. cite-se. Belém, 13/08/90."

AÇÃO: DESPEJO P/ USO PRÓPRIO - Proc. nº 24/90  
REQTE: Elcio Santos (adv. Wilson Gaia)  
REQD: Júlio Machado Cardoso (adv. Antônio Quaresma)  
DESPACHO: "Vistos, etc., (final da sentença) Nestas circunstâncias, com fundamento no artigo 330, I, do código de Processo Civil, julgo antecipadamente a lide conhecendo a procedência do pedido de despejo para uso próprio e, em consequência decreto o despejo do imóvel que ocupa situado à passagem São Sebastião, nº 96, bairro da Sacramento, nesta cidade assinando o prazo de 30 dias para a desocupação, de conformidade com o artigo 52, inciso X da Lei nº 6.649, de 16/05/79. Fica o réu isento do pagamento de custas e honorários advocatícios por gozar dos benefícios da justiça gratuita. Fica o autor sujeito às sanções do artigo 39, e seu parágrafo único da Lei do Inquilinato acima citada, caso não cumpra com as determinações nele contidas. Belém, 13 de agosto de 1990."

AÇÃO: DESPEJO P/ USO PRÓPRIO - Proc. nº 036/90  
REQTE: Osmarina de Santana Castro (adv. Clélia Silva)  
REQD: Alberto da Silva Santos (adv. Ana Maria)  
DESPACHO: "Rec. hoje. Em provas. Belém, 14/08/90."

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Proc. nº 66/88  
REQTE: Ana Raimunda Gomes Rodrigues (adv. João Batista Cavalcante)  
REQD: Arlinda da Silva Nascimento (adv. Glória Maroja)

DESPACHO: "Rec. hoje. I-Sobre a petição de fls. 175 a 147, determino sejam os autos remetidos ao I.M.L., para que seja cumprido o pedido contido as fls. 146 e 147, oficiando-se àquele órgão solicitando sejam prestadas as informações. II-Fale a autora sobre a petição de fls. 153 a 157. Int. Belém, 14/08/90."

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 78/90. REQTE: Ana Paula Monteiro da Silva (adv. Nilza Maria DEBQDO: Pedro Paulo Monteiro. DESPACHO: "Vistos, etc. (final da sentença) Nestas condições, julgo extinto este processo, com fundamento no artigo 267 inciso IV do Código de Processo Civil, sem custas por ser o réu pobre no sentido da lei. P.R. Belém, 13 de agosto de 1990."

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 86/90. REQTE: Paulo Sérgio Teixeira Coelho (adv. Ana Célia) REQDA: Maria Luiza Reis França (adv. Elias Pinto) DESPACHO: "Rec. hoje. Proceda-se o levantamento, observadas as formalidades legais. Belém, 14/08/90."

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Proc. nº 109/90. REQTE: Ângela Maria da Costa Alves (adv. Ruth Elenice) REQDA: Maria do Socorro Ruiz. DESPACHO: "Rec. hoje. Para a justificação dos fatos na inicial alegados, cite-se a ré para comparecer à audiência no dia 19/09/90, às 11 horas, devendo a autora apresentar o rol de testemunhas em tempo hábil e que deverão ser ouvidas na referida audiência. Int. Belém, 14/08/90."

Maria de Nazareth Dutra Mendes  
Escrivã

(G. Reg. 33.109)

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO. PRIVATIVIA DE CRÉDITOS, INTERDIÇÃO E AUSÊNCIAS DESTA COMARCA DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. JUÍZA: Doutora ROSA MARIA PORTUGAL GUEBROS. ESCRIVÃ: ELANIR PESSOA SOARES DA SILVA

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariante: ANTONIO JOSÉ ARAÚJO DA SILVA. Inventariante: MARIA DO SOCORRO DA SILVA. Despacho: "A. Nomeio a requerente inventariante, a qual deverá prestar compromisso legal e apresentar as primeiras declarações". Em 15.08.90. Advogado: Dr. Reynaldo Andrade da Silveira.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO. Autor: WILTON OLIVEIRA BRITO. Réu: RENESIO JORGE PEREIRA NETO. Despacho: "A. Cite-se". Em 15.08.90. Advogado: Dr. Elias na Paqueta Gonçalves.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE EXECUÇÃO. Credor: SÓCIEDADE CRÉDITO MOBILIÁRIO S/A. Réus: CARME REGINA MACEDO OLIVEIRA, e seu marido ADEMO LUIZ BATISTA OLIVEIRA em condomínio com MARIA ELIZABETH CORREA MACHADO. Despacho: "A. Cite-se". Em 15.08.90. Advogado: Dr. (a) Helena M. R. Loba

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. Autor: ANTONIO SOARES DE CASTRO e CONJUGES MARIA CARVALHO DE CASTRO. Réu: JOÃO VARELA DOS SANTOS e ANTONIO DE JESUS. Despacho: "Cumpra-se o provimento de 14/08 de Cartório da Geral da Justiça". 2ª redação. Em 15.08.90. Advogado: Dra. Cláudia Helena Silva Avila.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE EXECUÇÃO. Credor: CARLOS GUILHERME FERREIRA. Devedores: MARIA HELENA DA EURIQUINÇÃO BARROS. Despacho: "Diga o embargante sobre a impugnação e documentos apresentados pelo embargado". Em 15.08.90. Advogados: Francisco Pompeu Brasil Filho e Orlando A. Teixeira.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autor: BENEDITA VIANA BARROS. Réu: EMERSON CARRA. Despacho: "Renove-se as diligências para o dia 22.08.90, às 10:00 horas". Em 14.08.90. Advogado: Dr. Ronaldo Gonzaga de Almeida e Roberto Chaga Rimon.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariante: GARDIA ALVES DA CONCEIÇÃO MACIEL. Inventariante: CLAUDIO SARGES RODRIGUES. Inventariante: LUCIA DO NASCIMENTO RODRIGUES. Sentença: "Vistos, etc. Homologue a partilha de fls. 06/37, de único bem ficado por falecimento de GARDIA ALVES DA CONCEIÇÃO MACIEL. O CLAUDIO SARGES RODRIGUES, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Transitada em julgado esta, expugnem-se formais de partilha ou certidão, na forma da lei. P.R. Intime-se". Em 15.08.90. Advogado: Paulo de Tarso Dias Klautau.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO (para uso próprio). Autor: HELSON FERREIRO COELHO DE SOUSA. Réu: SELMA REGINA MORAES LISBOA. Sentença (parte final): "Por tais motivos, julgo procedente a ação, decreto o despejo solicitado, assinando locatária o prazo de 30 dias para desocupar e imóvel sob pena de despejo veladário. Condeno a ré ao pagamento das custas e honorários advocatícios que são de 10% sobre o valor da causa". Em 15.08.90. Advogado: Dr. Ivan da Silva Coutinho.

lor da causa. P.R. Intime-se". Em 15.08.90. Advogados: Dr. José Raul Coelho da Silva e José Cândido Ribeiro Neto.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO ORDINÁRIA DE PRESTAÇÃO DE PATO COM INTERDIÇÃO DE DÉBITO. Autora: VERA LUCIA DIAS MACHES. Ré: CONSORCIO NACIONAL IMOBILIÁRIO. Despacho: "A conta para posterior julgamento". Em 15.08.90. Advogados: Drs. Francisco Pompeu Brasil Filho e José Acreano Brasil.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autor: ISRAEL ABRAHAM BICHIMOL. Ré: CRISTINA GUIMARAES MACCENO. Despacho: "A conta para posterior julgamento". Em 15.08.90. Advogados: Drs. Francisco Pompeu Brasil Filho e Solange Maria Frazão do C. Dantas.

2ª Vara Cível e Comércio. AGRAVO DE INSTRUMENTO. Agravante: DENISE LIMA PEREIRA LIMA. Agravada: ANA MARIA DE ALMEIDA CAVALCANTE. Despacho: "Encarame-se os autos no Espírito Tribunal da Justiça". Em 15.08.90. Advogados: Drs. Mário Jorge Silva Pinto e Adalberto A. de Souza.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autor: LEILY BRASILEIRO DA ROCHA LEONARDO. Réu: EMANUEL MARIE MENEL. Despacho: "Diga o impugnado no prazo legal". Em 15.08.90. Advogado: Rui Guilhermo V. Souza Filho. (digo EXECUÇÃO AO VALOR DA CAUSA)

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO ORDINÁRIA DE PRESTAÇÃO DE PATO COM INTERDIÇÃO DE DÉBITO. Autor: CLAUDIO DA SILVA LISCA. Ré: DEMÁRIO ADMINISTRADORA LIDA. Sentença (parte final): "Vistos, etc. Isto posto e pelo que mais consta dos autos, julgo improcedente a presente ação, por falta de amparo legal e condene o autor ao pagamento das custas e honorários do advogado da ré que arbitro em 20% sobre o valor da causa". P.R. Intime-se. Em 15.08.90. Advogados: Drs. Roland Raad Massoud e Augusto Roberto Klautau de Araújo.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autora: ISABEL OCÉLIA CASTRO. Réu: JUREL ABE. Despacho: "Expeça-se alvará para levantamento da quantia depositada, atendendo pedido do réu às fls. 56". Em 15.08.90. Advogados: Drs. Carlos Alberto Ferreira de Arruda e José Antonio Coelho.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autora: MARGARITA MARIA LERO DA SOUSA. Réu: MERCOS AURÉLIO LOPES DE OLIVEIRA. Despacho: "manifeste-se a parte contrária". Em 15.08.90. Advogados: Hermenegildo Antonio Crispino e José Paulo Queiroz.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autora: MARIA SAMPICO DE OLIVEIRA. Réu: MARCELO ANTONIO BASTOS. Despacho: "Contestem posterior julgamento". Em 15.08.90. Advogados: Eduardo de Almeida Bastos e José da Silva Mendes.

2ª Vara Cível e Comércio. INTERDIÇÃO. Paciente: JOSE ALMEIDA DA SILVA. Interdetrada: PERZINA ANDRÉIA SANTIAGO. Despacho: "Oficie-se ao Inquérito para que proceda no tocante a interdição, e posterior comparecimento ao Juízo, o respectivo laudo pericial". Em 15.08.90. Advogado: Dr. (a) Cláudia Helena Silva Avila.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. Autora: VOLANDA GUEDES DE ALBUQUERQUE. Ré: ORLANDO MAUS CONSTRUÇÕES LIDA. Despacho: "Manifeste-se a autora para dizer se foi cumprido o que consta do termo de audiência de fls. 153". Em 15.08.90. Advogado: Dra. Mariana de Conceição Soares Paço e Cláudia Helena Silva Avila.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE EXECUÇÃO. Autora: Espólio de OSCAR CRISTINA DA SILVA. Réu: ELIAS JOSÉ MACIEL NETO. Despacho: "Diga o devedor de fls. 15. Intime-se o executado para comparecer no prazo de 24 horas, a partir de hoje, prepare a conta devedora, no mesmo prazo, complementada com depósito. A conta arbitro os honorários advocatícios em 15% sobre o valor do débito". Em 15.08.90. Advogado: Dr. Ivan da Silva Coutinho.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: AJAIR DOS CARLOS MARTINS. Réu: PEDRO ESCREVA DE OLIVEIRA. Despacho: "Cite-se o requerido, para vir ou mandar receber em Cartório a quantia mencionada na inicial, sob pena de depósito, para qual designo o dia 30 de agosto de 1990, às 11:00 horas. Se o consignado vier receber a quantia, deverá pagar as custas e honorários, estes de 10% sobre o valor atribuído à causa". Em 15.08.90. Advogado: Dr. Luiz Gonzaga de G. Kozo.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: EMERSON CARRA. Réu: SELMA REGINA MORAES LISBOA. Despacho: "Cite-se o requerido, para vir ou mandar receber em Cartório a quantia mencionada na inicial, sob pena de depósito, para qual designo o dia 30 de agosto de 1990, às 11:00 horas. Se o consignado vier receber a quantia, deverá pagar as custas e honorários, estes de 10% sobre o valor atribuído à causa". Em 15.08.90. Advogado: Dr. Luiz Gonzaga de G. Kozo.

2ª Vara Cível e Comércio. Despacho: "Cite-se os requeridos para virem ou mandarem receber em Cartório a quantia mencionada na inicial, sob pena de depósito, para qual designo o dia 30 de agosto de 1990, às 12:00 horas. Se o consignado vier receber a quantia, deverá pagar as custas e honorários, estes de 10% sobre o valor atribuído à causa". Em 15.08.90. Advogado: Dr. Francisco Brasil Monteiro.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: SEBASTIÃO RAYNALDO DE CASTRO FERREIRA. Ré: ECOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Despacho: "Em provas". Em 06.08.90. (Obs: republicado por incorreção). Advogados: Dr. Elias Pinto de Almeida e Larici D. Pereira Lobo.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE EXECUÇÃO. Credor: FERNANDO RAMOS DA SILVA. Devedores: ANTONIO GUILHERME FERREIRA ABE, CARLOS DA ROCHA MENDONÇA, LUCIA SILVEIRA DE ALBUQUERQUE LIMA. Despacho: "A conta. Arbitro os honorários advocatícios em 15% sobre o valor do débito". Advogados: Dra. Ana Lucia Oliveira de Miranda e José Luis Corte Kaufman.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO EXECUTIVA IMOBILIÁRIA. Credora: SÓCIEDADE CRÉDITO MOBILIÁRIO S/A. Devedores: VERA LUCIA DIAS MACHES e marido ANTONIO BICHIMOL DE SOUSA. Despacho: "Nomeio Curador à lide, o Dr. Fernando Gonçalves, o qual deverá prestar o compromisso legal". Em 15.08.90. Advogada: Dra. Mariana Rocha Lobato.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariante: ROSA MARIA PORTUGAL GUEBROS. Inventariante: ALVALDO MORAES FILHO. Despacho: "Reitere o Sr. Escrivão os ofícios expedidos à Receita Federal e Procuradoria da União". Em 15.08.90. Advogado: Dr. Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes.

2ª Vara Cível e Comércio. Autora, AÇÃO ORDINÁRIA. Autora: VELOSO & CIA S/A LIMITADA. Ré: COMPANHIA DE SEGUROS LIGAS-BRASIL. Despacho: "Considerando que o réu não logo foi intimado pelo autor a pedir complementação do valor apurado na conta. A conta, do referido processo (fls. 97), foi preparada em 17.02.90. O despacho da 2ª Vara Cível, data de 19.02.90, a expedição do mandado de intimação foi providenciado pela autora em 05.03.90 e a intimação do réu só ocorreu em 12.03.90. Em 15.03.90 o réu comparece em Juízo e paga o valor total do débito que lhe foi cobrado, por consequente, não deu causa para o início de tempo entre a conta e sua intimação. Pelas razões expostas foi encerrado o processo, liquidada a dívida do réu para com a autora". Em 15.08.90. Advogados: Drs. Francisco Soares Rapôlleo e Rosamiro Arrais.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autor: HELSON FERREIRO COELHO DE SOUSA. Réu: OSCAR CRISTINA DA SILVA. Despacho: "Diga o autor sobre a contestação". Em 15.08.90. Advogado: Dr. Antenor Neto e Lúcio dos S. Campêlo.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. Autor: ANTONIO SOARES DE CASTRO e CONJUGES MARIA CARVALHO DE CASTRO. Réu: JOÃO VARELA DOS SANTOS e ANTONIO DE JESUS. Despacho: "Cumpra-se o provimento de 14/08 de Cartório da Geral da Justiça". 2ª redação. Em 15.08.90. Advogado: Dra. Cláudia Helena Silva Avila.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE EXECUÇÃO. Credor: CARLOS GUILHERME FERREIRA. Devedores: MARIA HELENA DA EURIQUINÇÃO BARROS. Despacho: "Diga o embargante sobre a impugnação e documentos apresentados pelo embargado". Em 15.08.90. Advogados: Francisco Pompeu Brasil Filho e Orlando A. Teixeira.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autor: BENEDITA VIANA BARROS. Réu: EMERSON CARRA. Despacho: "Renove-se as diligências para o dia 22.08.90, às 10:00 horas". Em 14.08.90. Advogado: Dr. Ronaldo Gonzaga de Almeida e Roberto Chaga Rimon.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariante: GARDIA ALVES DA CONCEIÇÃO MACIEL. Inventariante: CLAUDIO SARGES RODRIGUES. Inventariante: LUCIA DO NASCIMENTO RODRIGUES. Sentença: "Vistos, etc. Homologue a partilha de fls. 06/37, de único bem ficado por falecimento de GARDIA ALVES DA CONCEIÇÃO MACIEL. O CLAUDIO SARGES RODRIGUES, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Transitada em julgado esta, expugnem-se formais de partilha ou certidão, na forma da lei. P.R. Intime-se". Em 15.08.90. Advogado: Paulo de Tarso Dias Klautau.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO (para uso próprio). Autor: HELSON FERREIRO COELHO DE SOUSA. Réu: SELMA REGINA MORAES LISBOA. Sentença (parte final): "Por tais motivos, julgo procedente a ação, decreto o despejo solicitado, assinando locatária o prazo de 30 dias para desocupar e imóvel sob pena de despejo veladário. Condeno a ré ao pagamento das custas e honorários advocatícios que são de 10% sobre o valor da causa". Em 15.08.90. Advogado: Dr. Ivan da Silva Coutinho.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: AJAIR DOS CARLOS MARTINS. Réu: PEDRO ESCREVA DE OLIVEIRA. Despacho: "Cite-se o requerido, para vir ou mandar receber em Cartório a quantia mencionada na inicial, sob pena de depósito, para qual designo o dia 30 de agosto de 1990, às 11:00 horas. Se o consignado vier receber a quantia, deverá pagar as custas e honorários, estes de 10% sobre o valor atribuído à causa". Em 15.08.90. Advogado: Dr. Luiz Gonzaga de G. Kozo.

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE AGOSTO DE 1990 - 4ª FEIRA  
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ.  
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA  
FORMA: - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR, SALA 306  
- BELÉM - PARÁ.  
ESCRIVÃO: - FERRNADO TÁMARA LEXO.  
EXPEDIENTES RESEITIDOS AOS JUÍZES:

4ª VARA:  
Processos: 526/82; 192/87; 847/88; 893/87; 609/89; 810/88; 184/89; 293/89; 514/89; 526/89; 40/90; 131/90; 259/90; 418/90; 609/80.

EXPEDIENTES RECEBIDOS DOS JUÍZES:  
4ª VARA:  
Proc: nº 526/82 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE  
Autra: - Milton José de Souza Moraes e outro  
Adv: - Antônio Carlos A. Cavallante  
Réu: - Milton José de Souza Moraes  
Adv: - Antônia Sílvia Teles  
Desp: - Deferido o pedido da fls. 56.





TERÇA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 1990

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

da, conforme se verifica deu seu ciente a margem do mandado de fls. 16. O sr. Oficial de Justiça encarregado da diligência negligenciou no desempenho de seu dever de ofício, pois, como se verifica nos autos da penhora de fls 17 e 18, os bens penhorados no auto de fls 17, o foram por indicação do próprio representante legal da executada. E por que não foi ele, desde logo, intimado da penhora (...)

EXECUCAO 9a. Vara Proc. 841-89/87
Exequente: JOSE GERALDO NOGUEIRA
Advogado: DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Executado: F. A. F. MIRANDA
Despacho: (continuacao) O bem penhorado no auto de fls 18, foi indicado do exequente, mas o auto foi lavrado no mesmo dia do anterior, e quem sabe na mesma hora. A negligencia do Oficial esta patente, em prejuizo das partes. Por outro lado, as citações e intimações devem ser feitas na pessoa do executado e esta se encontra em lugar incerto e não sabido, e sua intimação devera ser feita através de edital, na forma do art. 231, II do CPC. Int. Em 22.08.90 (a) Maria do Iguarte de Oliveira.

DESPEJO 9a. Vara Proc. 351-89/90
Autor: MANOEL TOCANTINS LOBATO
Advogado: MANOEL TOCANTINS LOBATO
Reu: VIGORIANO REI DO FERRO VELHO LTDA.
Advogado: GERALDO FERREIRA LIMA FILHO
Despacho: Cite-se. Em 04.07.90 (a) Romulo Nunes.

DESPEJO 9a. Vara Proc. 359-89/90
Autor: JOSE ANTONIO FARINHA
Advogado: ANTONIO LOPES LOURENCO
Reu: SUELI SANTOS DE AZEVEDO
Despacho: Cite-se. Em 12.07.90 (a) Romulo Nunes

INVENTARIO 9a. Vara Proc. 193-89/91
Interviente: FRANCISCELO MOREL MAGE
Advogado: MARIA BEZERRA MAGE
Despacho: Cite-se. Em 12.07.90 (a) Romulo Nunes

CONSIGNACAO EM PAGAMENTO 9a. Vara Proc. 359-89/90
Consignante: CARLOS VINICIO FERREIRA
Advogado: EDUARDO AUGUSTO DE ALMEIDA PEREIRA
Consignado: EDUARDO AUGUSTO DE ALMEIDA PEREIRA
Despacho: Designo o dia 08.08.90 para a consignação. Cite-se. Em 17.07.90 (a) Romulo Nunes.

CONSIGNACAO EM PAGAMENTO 9a. Vara Proc. 359-89/90
Consignante: JOAO AFONSO DE OLIVEIRA
Advogado: ELIEZER PAREJA MACHADO
Consignado: ELISABETE JOSE DE FARIAS FREIREDO
Despacho: Designo o dia 13.08.90, as 10h para a consignação. Havendo recebimento arbitrio em 10% os honorarios advocatícios. Cite-se. Em 18.07.90 (a) Romulo Nunes.

RENOVATORIA 9a. Vara Proc. 383-89/90
Autor: HOTEL SAG GERALDO LTDA.
Advogado: LAURENTO MIRANDA ROCHA
Reu: JOSE DOMINGOS VILANDRA DE BASTOS, ELZA D. E BASTOS RIBEIRO, EMANUEL VILANDRA DE BASTOS E SUAS ESPÓSA
Despacho: Cite-se. Em 30.07.90 (a) Romulo Nunes.

ORDINARIA 9a. Vara Proc. 363-89/90
Autor: ELSON BERNARDI BRANDES SOARES
Advogado: MARILENE FERREIRO DA COSTA ARAUJO
Reu: TASSIE ADMINISTRADORA LTDA
Despacho: Cite-se. Em 23.07.90 (a) Romulo Nunes.

CARTORIO DO NUNO OFFICIO
Resenha do dia 08/08/90

EMBARGOS A EXECUCAO 9a. Vara Proc. 251-89/88
Embargante: ACINEX ACO INOXIAVEL S/A
Advogado: ARTHUR RAMOS
Embargado: BAKCO DA AMAZONIA S/A S.A.S.A
Advogado: LAERCIO LASEDO
Sentença: (trecho final) ... Isso posto, rejeto os Embargos nos termos do art. 739, I do Cod. de Processo Civil, pois, intempestivo. Condene a firma Embargante nos custos de sucumbência, inclusive honorarios do advogado do Embargado, os quais fixo em 10% (dez por cento), sobre o valor executado. Prosiga-se na Execução com o processamento dos bens P. R. I. Em. 01.08.90 (a) Maria do Iguarte de Oliveira

MEDIDA CAUTELAR 9a. Vara Proc. 51-89/89
Requerente: NILDA MARIA SARMENTO GOBILTSCH
Advogado: JEAN ROBERTO DA SILVA HOUAT
Requerido: GERALDO GOBILTSCH NETO
Advogado: ANTONIO JOSE DE MATOS NETO
Despacho: Não há porque o pedido de interdicanção de fls. estar autuado em apenso. A autora não formalizou a arguição de suspeição, conforme prescreve o artigo 138, II do Cod. de Processo Civil. Por estes motivos julgo-se a petição nos próprios autos de medida cautelar e agüide-se este em Cartório, a manifestação das partes. Em. 28.06.90 (a) Maria de Nazareth Souza Silva, 2a. Juiza de Direito Nao Titular do Cartório

MEDIDA CAUTELAR 9a. Vara Proc. 51-89/89
Autor: NILDA MARIA SARMENTO GOBILTSCH
Advogado: JEAN ROBERTO DA SILVA HOUAT
Reu: GERALDO GOBILTSCH NETO
Advogado: ANTONIO JOSE DE MATOS NETO
Despacho: Como requer. Em. 29.06.90 (a) Maria de Nazareth Souza Silva, 2a. Juiza de Direito Nao Titular do Cartório

SEPARACAO DE CORPOS 9a. Vara Proc. 345-89/90
Autor: MARIA FATIMA PONTES FERREIRA
Advogado: SUZANA CRISTINA DIAS DA SILVA
Reu: IVAN LEAO FERREIRA
Despacho: A Inteligência desta decisão instruída nos Cartórios, torpedeada por delegacia de Policia, quando conta de violação da ordem de requerido. Por isso, defiro liminarmente a afastamento do requerido da residência de fls. de fls. 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000

10. do art. 70 da Lei No. 5.007 de 1966 e requerido para contestar querendo submeter a discussão do litigioso. Int. Em. 23.07.90 (a) Romulo Jose Ferreira Nunes, Juiz de Direito do respondendo p/ta. Vara Cível de Curitiba

ORDINARIA 9a. Vara Proc. 373-89/90
Requerente: ELISABETH MARIAS ALVES
Advogado: OSWALDO TRINDADE
Requerido: JULES BERRAZANO DE SOUZA E ADOLFINA BORGES DE SOUZA
Advogado: WALDEMAR FILGUEIRAS MACHADO
Despacho: Ao apor esta Juiza tomou conhecimento do agravo e provido, trazido pelas partes, sem qualquer despacho ou sucumbência. Mantendo o despacho agravado, devendo as partes permanecer nos autos para conhecimento de instrução "ad rem" e oportuno tempo, sobre os documentos trazidos e a contestação, seja a autora, seja a ré, vistas ao Representante do R. P. I. na forma determinada em o despacho que precede a instrução. Cumpradas as diligências acima determinadas, voltem conclusões. Intime-se. Em. 21.08.90 (a) Maria do Iguarte de Oliveira, Juiza de Direito da 9a. Vara Cível

REVISIONAL DE ALIMENTOS 9a. Vara Proc. 141-89/91
Requerente: MANOEL ALVES BARBOSA
Advogado: HAYLTON REIS
Requerido: ZULEIRY OLAVO DOS SANTOS, JOSE ANTONIO DOS SANTOS BARBOSA E PAULO DOS SANTOS BARBOSA
Advogado: DARIO REIS MASCARANHAS
Despacho: Em provas. Em. 02.08.90 (a) Maria do Iguarte de Oliveira, Juiza de Direito da 9a. Vara Cível

SEPARACAO DE CORPOS 9a. Vara Proc. 174-89/90
Requerente: ROSA MARIA DA SILVA SANTANA
Advogado: NELSON SOUZA
Requerido: FRANCISCO DE ASSIS CAMARAO
Despacho: Concedo a Requerente oportunidade de produzir o alegado, na forma do art. 884 do C.P.C. Designo, para o dia 12 de Agosto corrente as 11 horas, devendo a Requerente apresentar testemunhas, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de violação e um atributo do Requerido, sob pena de violação. Decisão sobre a impugnação. Intime-se. Em. 28.07.90 (a) Maria do Iguarte de Oliveira, Juiza de Direito da 9a. Vara Cível

DESPEJO 9a. Vara Proc. 115-89/90
Requerente: JOAO BATISTA DE ALMEIDA
Advogado: JOAO BATISTA DE ALMEIDA
Requerido: LUIS CARLOS NOGUEIRA E FREITAS
Advogado: LUIS ROBERTO NEIRA
Despacho: Cite-se. Em. 21.08.90

CONSIGNACAO EM PAGAMENTO 9a. Vara Proc. 384-89/90
Autor: MARIA DE NAZARE SILVA FILHA
Advogado: MARIA ROSAURA SILVA CASTILHO
Reu: RAIZUNDA FANTOJA MELO
Despacho: Designo o dia 13 Agosto corrente as 11 horas para que a Requerida venha ou mande receber a importância ofertada sob pena de ser feito o respectivo depósito. Cite-se. Em. 01.08.90 (a) Maria do Iguarte de Oliveira, Juiza de Direito da 9a. Vara Cível

ORDINARIA 9a. Vara Proc. 375-89/90
Autor: JOSE AMERICO CARMELO CARVALHO
Advogado: ANTONIO SALES GUIMARAES CARDOSO
Reu: BUNJARA-ADMINISTRADORA DE CONSORCIO S/C LTDA
Despacho: Cite-se. Em. 01.08.90 (a) Maria do Iguarte de Oliveira

EXECUCAO 9a. Vara Proc. 379-89/90
Requerente: IRMAUS TEIXEIRA LTDA
Advogado: SELMA CLARA RODRIGUES
Requerido: MECABEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE M&A JUIHAS LTDA
Despacho: Cite-se. Em. 01.08.90 (a) Maria do Iguarte de Oliveira, Juiza de Direito da 9a. Vara Cível

CONSIGNACAO EM PAGAMENTO 9a. Vara Proc. 379-89/90
Consignante: CYNTHIA MARIA DE MELO E SILVA COFOA
Advogado: CARLOS ALBUQUERQUE
Consignado: ANA DE PAIVA E SILVA
Despacho: Designo o dia 14 de Agosto corrente as 10:30 horas para a Requerida venha ou mande receber a importância ofertada sob pena de ser efetuado o respectivo depósito. Cite-se. Em. 01.08.90 (a) Maria do Iguarte de Oliveira

EXECUCAO 9a. Vara Proc. 381-89/90
Requerente: ENDECO-ENSENARIA LTDA
Advogado: CILBERIO FERNANDES
Requerido: ANTONIO SOARES DOS SANTOS E JOAO BATISTA-OLIVEIRA FURTADO
Despacho: Cite-se. Em. 01.08.90 (a) Maria do Iguarte de Oliveira

SUMARISSIMA 9a. Vara Proc. 375-89/90
Requerente: CONSORCIO INTERNACIONAL DE SEGUROS
Advogado: LUIS ROBERTO COELHO DE SOUSA NEIRA
Requerido: SERGIO DE SOUZA BARROSO
Despacho: Designo o dia 12 de Setembro as 11 horas para audiência de instrução e julgamento, determinando as provas que serão produzidas. Cite-se o Requerido nos termos do artigo 278 do C.P.C. Intime-se. Em. 01.08.90 (a) Maria do Iguarte de Oliveira

EXECUCAO 9a. Vara Proc. 389-89/90
Requerente: CREDITADORA ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO
Advogado: JORGE SOUZA JUNIOR
Requerido: ANTONIO GOMES DA SILVA
Despacho: Cite-se. Em. 01.08.90 (a) Maria do Iguarte de Oliveira

EMBARGOS DE RETENCAO 9a. Vara Proc. 512-89/90
Embargante: MARIA CELIA NUNES
Advogado: SAIMONIA HOLANDA GUIMARAES
Embargado: MILTON FERREIRA DAS CHAGAS E VIANA, EUNIA DA SILVA CHAGAS
Advogado: NELSON NEVES
Despacho: Considerando que o bem a ser apreendido encontra-se em poder do requerido, sendo este o responsável pelo bem, defiro liminarmente a suspensão da execução do bem em questão, sob pena de violação e um atributo do requerido, sob pena de violação. Decisão sobre a impugnação. Intime-se. Em. 28.07.90 (a) Maria do Iguarte de Oliveira, Juiza de Direito da 9a. Vara Cível

SUMARISSIMA 9a. Vara Proc. 355-89/88
Autor: FALACIO DAS BATEIAS LTDA
Advogado: WILSON FIGUEIREDO
Reu: FLOSIANO G. NAVEGANTES L&D COM. LTDA
Advogado: ERILSON DEHTAS
Despacho: (trecho final) ... Deise não entendo provado a entrega da mercadoria, julgo procedente a ação, pelo que condeno a Ré ao pagamento da quantia reclamada, acrescida dos juros monetários, correção monetária e honorários de sucumbência, os quais fixo em 10% sobre o valor da causa. P. R. I. Em. 21.08.90 (a) Maria do Iguarte de Oliveira

EXECUCAO 9a. Vara Proc. 75-89/90
Requerente: DISTRIBUIDORA MASCARENSE LTDA
Advogado: MARCOS VINICIUS NASCIMENTO
Executado: SIBA ALIMENTOS E DIVERSOS LTDA
Despacho: Desentranhe-se o mandado e processe-se a penhora. Em. 24.07.90 (a) Romulo Jose Ferreira Nunes, Juiz de Direito em Substituição

SUMARISSIMA DE INDENIZACAO 9a. Vara Proc. 352-89/90
Requerente: MARIA DO CARMO NASCIMENTO RACHID
Advogado: ESTILEIA VALERIO
Requerido: ASMARIO BATISTA DE MIRANDA
Despacho: Designo o dia 13 de Setembro as 11 horas para a audiência de instrução e julgamento, deferindo as provas que houverem de produzir-se. Cite-se nos termos do artigo 278 do C.P.C. Intime-se. Em. 01.08.90 (a) Maria do Iguarte de Oliveira

EXECUCAO 9a. Vara Proc. 373-89/90
Requerente: D. SANTOS COMERCIO E COMUNICAÇÕES LTDA-FEIRA
Advogado: MARIA HELENA ALMEIDA DA SILVA
Requerido: COMERCIAL IMPERIAL DISCO LTDA
Despacho: Cite-se. Em. 24.07.90 (a) Romulo Jose Ferreira Nunes, Juiz de Direito Nao Titular

DESPEJO 9a. Vara Proc. 320-89/90
Requerente: LUIZ PAULO RANGEL DE MELLO
Advogado: LUIZ PAULO RANGEL DE MELLO
Requerido: VALMIR MIGUEL ALVES
Despacho: Cite-se. Em. 24.07.90 (a) Romulo Jose Ferreira Nunes, Juiz de Direito Nao Titular

DESPEJO 9a. Vara Proc. 372-89/90
Requerente: CILBERIO FERNANDES
Advogado: CILBERIO FERNANDES
Requerido: ANTONIO SOARES DOS SANTOS E JOAO BATISTA-OLIVEIRA FURTADO
Despacho: Cite-se. Em. 01.08.90 (a) Maria do Iguarte de Oliveira

CONSIGNACAO EM PAGAMENTO 9a. Vara Proc. 387-89/90
Requerente: MARCELA SALVIANO CAMPOS
Advogado: MARCELA SALVIANO CAMPOS
Requerido: FRANCISCO AMANIO FREITAS LIMA
Despacho: Designo o dia 13 de Agosto de 1990 (a) Maria do Iguarte de Oliveira

SUMARISSIMA 9a. Vara Proc. 386-89/90
Requerente: ALTEIR FONSECA LIMA E KAIMURA SANTANA
Advogado: G. LIMA
Requerido: MARIA AMELIA MEZES DE ALMEIDA MACHANTARIA E FRIGORIFICO ANJO DA GUARUA LTDA
Despacho: Designo o dia 16 de Outubro as 11 horas para a audiência de instrução e julgamento, deferindo as provas que houverem de ser produzidas. Cite-se o Requerido nos termos do artigo 278 do C.P.C. Intime-se. Em. 06.08.90 (a) Maria do Iguarte de Oliveira

EXECUCAO 9a. Vara Proc. 385-89/90
Requerente: ENDECO - ENSEHARIA LTDA
Advogado: MARIA DA CONCEIÇÃO S. FERNANDES
Executado: ALMIR VIDEIRA ANTONIO JOSE E ALTAIR DO SOCORRO MOREIRA-ANTONIO JOSE
Despacho: Cite-se. Em. 06.08.90 (a) Maria do Iguarte de Oliveira

EXECUCAO 9a. Vara Proc. 389-89/90
Requerente: ADP- AMAZONIA DISTRIBUICAO E REPRESENTAÇÃO
Advogado: TITO EDUARDO VALENTE DO COUJO
Requerido: JATTO CABRAL RESENDE
Despacho: Cite-se. Em. 02.08.90 (a) Maria do Iguarte de Oliveira

CONSIGNACAO EM PAGAMENTO 9a. Vara Proc. 387-89/90
Requerente: SONIA MARIA CASTRO MORAES
Advogado: MARINALDO ARAUJO DA CUNHA
Requerido: KAIMUNDA VIEIRA MATOS
Despacho: Designo o dia 31 de corrente as 10:30 horas para que a Requerida venha ou mande receber a importância ofertada sob pena de ser efetuado o respectivo depósito, assim como defiro o pedido de continuidade do procedimento, observando-se as determinações contidas no artigo 392 do C.P.C. Cite-se. Em. 02.08.90 (a) Maria do Iguarte de Oliveira

BUSCA E APREENSÃO 9a. Vara Proc. 799-89/88
Autor: FLAVIO CARLOS RORIZ CUNHA
Advogado: REINALDO DA COSTA
Reu: NELSON VALMIRI
Despacho: Considerando que o bem a ser apreendido se encontra em Teresopolis, Rio de Janeiro, e que determina o provimento número 982/90 da Corregedoria Geral de Justiça, defiro o pedido de fls. 51, expedindo-se o competente mandado de busca e apreensão, citando-se a ré e requerendo. Int. Em. 19.07.90 (a) Romulo Jose Ferreira Nunes, Juiz de Direito em Exercício

CARTORIO DO NUNO OFFICIO
Resenha do dia 08/08/90

DESPEJO 9a. Vara Proc. 121-89/90
Requerente: CARMEN AMARAL ACATAMASSU NUNES
Advogado: ALICIO VAN DEN-BERG
Requerido: FRANCISCO WILSON RIBEIRO
Advogado: VERA PANGOLFO RIBEIRO
Despacho: Recebo e prossiga-se a execução na forma de l. l. fls. 10 e 11. Em. 27.08.90 (a) Maria do Iguarte de Oliveira

DIVORCIO CONSENSUAL 9a. Vara Proc. 93-89/90
Requerentes: CIDIO NEPHTIDIO DE OLIVEIRA NETO
Advogado: ELIOCELA SOTAO
Requerido: ELIOCELA SOTAO

Despacho: A conta. Em. 06.08.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

REPELO 9a. Vara Proc. 242-89/90
Requerente: WALDIR SAMPAIO DO CARMO
Advogado: ANA MARIA DE ANDRADE SANTOS
Requerido: LUIZ CARLOS RIBAMAR VIEGAS
Despacho: Juro não documentado ter sido aceitado 25-11-73. se manifesta a Autor. Intim-se. Ex. 07.08.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

DIVORCIO 9a. Vara Proc. 337-89/90
Requerentes: DANIEL CARVALHO LIMA
MARA LELIA DE SOUZA GOMES
Advogado: MARCUS VINICIUS PRUDENTE
Despacho: A conta. Em. 07.08.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

DIVORCIO 9a. Vara Proc. 95-89/90
Requerentes: WILSON RODRIGUES DE SOUZA
MARIA DE FATIMA ALVES
Advogado: HELIO MORAIS
Despacho: A conta. Em. 07.08.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

ALIMENTOS 9a. Vara Proc. 334-89/90
Requerente: MARIA DO SOCORRO SASSIN RODRIGUES
Advogado: ALBINA DE FATIMA DE SOUZA
Requerido: MARCO ANTONIO JUCA DE GUARINHATA
Despacho: Se ainda não houve manifestação do Juízo do 4º foi requerido na inicial e por entender-se necessário ser ouvido o requerido, uma vez que no acordo feito entre os requerentes p/ocasião da separação judicial (já devidamente homologado p/sentença), a cláusula V. fora bem clara. Cumpre-se o despacho de fls. 43, 50 após voltem conclusos. Intim-se. Ex. 07.08.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

DESPEJO 9a. Vara Proc. 685-89/89
Requerente: MARIA VIOLETA CORREA DA MATTA
Advogado: (AD. EVANGELINA FARAH)
Requerido: STATUS CORRETORA E ADMINISTRADORA, REPRESENTADA POR RONALDO KOURY MAUES
Advogado: RINALDO MAUES
Despacho: Remeta-se ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado com as cautelas legais. Intim-se. Ex. 07.08.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

EMBARGOS DE BEVEDOR 9a. Vara Proc. 374-92/89
Embargante: SUPERMERCADO ALIANÇA LTDA
Advogado: JOSE PAULO QUEIROZ
Embargado: L. HORA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA
Advogado: MADALENA QUITES
Sentença: (trecho final)... rejeito os Embargos, porque intepestivos. Condene o Embargante nos onus da sucumbência, inclusive honorários do advogado do Embargado, os quais fixo em 24% (vinte por cento), sobre o valor da causa. Prossiga-se na Execução, com a avaliação e praciamento do bem penhora do. P.R.I. Ex. 04.08.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

ARROLAMENTO 9a. Vara Proc. 127-89/89
Autor: WALTER PLACIDO LIMA
Advogado: FRANCISCO GOMES DA COSTA
Reu: RAIMUNDA ALBERTINA GUIMARAES LIMA
Sentença: Homologação, por sentença, a partilha feita nestes autos de arrolamento dos bens deixados com o falecimento de Raimunda Albertina Guimarães Lima, adjudicando aos seus herdeiros os respectivos meios hereditários, conforme consta dos raios de fls. 24, ressalvados os direitos de terceiros e da Fazenda Pública, porventura existentes. P.R.I. Ex. 02.08.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

DIVORCIO 9a. Vara Proc. 329-89/90
Requerentes: THOMAZ DA SILVA MACHADO JUNIOR
NELIANA MARIA DE FRACCA MESSIAS
Advogado: THALES PEREIRA
Despacho: A conta. Em. 06.08.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

HOMOLOGACAO DE ACORDO 9a. Vara Proc. 288-89/90
Requerentes: MARCIA EDWIGES DOS SANTOS LEITAO
JOSE DE RIBAMAR SILVA VIEGAS
Advogado: SILVANA SOUZA MENDONÇA
Despacho: Defiro o pedido retro. Ex. 06.08.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

SEPARACAO JUDICIAL 9a. Vara Proc. 74-89/89
Requerente: NILDA MARIA SARMENTO GOBILTSCH
Advogado: JEAN ROBERTO DA SILVA HOUAT
Requerido: GERALDO GOBILTSCH NETO
Advogado: ANTONIO JOSE MATTOS NETO
Despacho: Chamo o processo a ordem para anular todos os atos praticados a partir das fls. 18 ja que o Ministério Público não foi intimado para acompanhar o feito, existindo-se somente as fls. 98, estando este Juízo de pleno acordo com o seu parecer. Designo o dia 28 de Agosto as 16 hrs para ouvir o casal. Intim-se, notifique-se o Ministério Público. Renuncie os presentes autos, ja que apresenta numeracao irregular a partir das fls. 90. Ex. 26.08.90 (a) Maria de Nazare Souza Silva, Juíza Mdo Titular de Vara da Capital

AGRAVO DE INSTRUMENTO 9a. Vara Proc. 677-90/90
Agravante: NILDA MARIA SARMENTO GOBILTSCH
Advogado: JEAN ROBERTO DA SILVA HOUAT
Agravado: GERALDO GOBILTSCH NETO
Advogado: ANTONIO JOSE MATTOS NETO
Despacho: Intim-se. o agravante para desistir de insistir na interposição do agravo ja que o objeto deste decaiu quando cumprida a liminar de Busca e Apreensão nos autos de Mandado de Segurança. Ex. 28.08.90 (a) Maria de Nazare Souza Silva, Juíza Mdo Titular de Vara Capital

BUSCA E APREENSAO 9a. Vara Proc. 677-89/89
Requerente: NILDA MARIA SARMENTO GOBILTSCH
Advogado: JEAN ROBERTO DA SILVA HOUAT
Requerido: GERALDO GOBILTSCH NETO
Advogado: ANTONIO JOSE MATTOS NETO
Despacho: A Sra. Escrivã para transferir as fls. 02 a 96 dos autos de separação para estes ja que refere-se a Ação de Busca e Apreensão tendo chegado ao conhecimento de eu. foi cumprida a liminar concedida nos autos de Mandado de Segurança junto-se copia do Mandado e apontar-se de Ca-lorato a contestação. Ex. 28.08.90 (a) Maria de Nazare Souza Silva, Juíza Mdo Titular de Capital

EXECUCAO 9a. Vara Proc. 243-89/90
Requerente: D. C. MAGALHAES (PAECLARIA MAGALHAES)
Advogado: LUIS VILAS BOAS
Executado: ANTONIO CARLOS PANTOJA PEREIRA
Despacho: Nos termos da decisão de fls. 03, voltem conclusos. Ex. 07.08.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

DESIGNACAO 9a. Vara Proc. 713-89/89
Requerente: HELENE LUIS DA SILVA FINEIROL
Advogado: ELIETE KOCHA
Requerido: TAGINE ADMINISTRADORA LTDA - CONSORCIO
Advogado: JOSE SOUZA
Sentença: (trecho final)... Juízo (previdente à ação, por falta de assento legal, pelo que condene o Autor nos onus da sucumbência, inclusive nos honorários do advogado da R. Os quais fixo em 18% sobre o valor da causa. P.R.I. Ex. 02.08.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

EMBARGOS A EXECUCAO 9a. Vara Proc. 448-91/89
Embargante: AUTO JURUENSE LTDA
Advogado: GILBERTO GUIMARAES
Embargado: BANCO SAFRA S/A
Advogado: PAULO SA
Despacho: Baixe a conta. Ex. 06.08.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

DESPEJO 9a. Vara Proc. 312-89/90
Requerente: CLEIDE HELENA LOUREIRO DE ALCANTARA
Advogado: JOSE AUGUSTO DE MEDEIROS PINHEIRO
Requerido: AVALIADOR MARTINS DA SILVA
Despacho: Sobre a contestação se manifesta a Autoria. Ex. 06.08.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

DESPEJO 9a. Vara Proc. 275-89/90
Requerente: GENILDO FELIPE TEIXEIRA DE CASTRO
Advogado: AMERICO AURELIO PIRES DOS SANTOS
Requerido: JOAO LUIZ PARENTE DA SILVA
Advogado: JANDIRA PINHEIRO DE CARVALHO
Despacho: Ex provas. Ex. 06.08.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

EXECUCAO 9a. Vara Proc. 734-89/86
Requerente: ITAFAGE S/A-CELULOSE, PAPEIS E ARTEFATOS
Advogado: MARCILIO VIANNA
Executado: AMAZONPRINT AUTOABESTIVA COMERCIO E REPRESENTACAOES LTDA
Advogado: FRANCISCO SYLVIO ALVES VIANNA
Despacho: Atende-se o pedido retro. Oficie-se. Ex. 06.08.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

DESPEJO 9a. Vara Proc. 327-89/87
Requerente: OCTACIANA DA SILVA HUNES
Advogado: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO
Requerido: ARTUR ANGELIM FARACO
Advogado: TEODORICO CANTUARIA FILHO
Despacho: Atendendo o pedido de atualizacao da conta de fls. 22, baixe a conta. Ex. 06.08.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

DIVORCIO 9a. Vara Proc. 349-89/90
Requerentes: OFIR FIQUEIRAS CAVALCANTE
CELIA CONCEICAO FORTE CAVALCANTE
LUIZ ROBERTO DE SOUZA HEINA
Advogado: A conta. Em. 07.08.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

BUSCA E APREENSAO 9a. Vara Proc. 290-89/89
Requerente: ADEIRAS-ADMINISTRADORA BRASIL S/A
Advogado: NELSON SA
Requerido: ANTONIO JOSE DO NASCIMENTO DARNIA
Advogado: RAIMUNDO BENEDITO COSTA
Despacho: Ficou a presente apelacao na forma de lei. Diga a apelada. Intim-se. Ex. 06.08.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

DESPEJO 9a. Vara Proc. 41-89/89
Requerente: JOSEPHINE DADU CHAMA
Advogado: PAULO SA
Requerido: ANTONIO MARIA ALVES DE PRATO
Advogado: LUIS OTAVIO RODRIGUES
Despacho: Recibo a apelacao na forma da lei. Diga a Apelada. Ex. 07.08.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

REVISIONAL DE ALUGUEL 9a. Vara Proc. 744-89/87
Requerente: OSCAR MOREIRA DA SILVA
Advogado: IVAN COUTINHO
Requerido: YOLANDA FURTADO
Advogado: GRACIETTE DACIER MUIPHEE
Despacho: Baixe a conta. Ex. 06.08.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

EXECUCAO 9a. Vara Proc. 120-89/90
Requerente: MARILYN AGUIA DO PASA LTDA
Advogado: MARELY CONCEICAO MARVAO CARDOZO
Executado: ARAUJO GONCALVES & CIA. LTDA
Advogado: MARIA SELMA RAMOS DA SILVA
Despacho: Cumpra-se o despacho de fls. 25. Ex. 06.08.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

DIVORCIO LITIGIOSO 9a. Vara Proc. 133-89/90
Requerente: LUIZ FLAVIO DE MELLO
Advogado: ROBERTO JULIO NASCIMENTO
Requerido: IOLANDA DA SILVA RESQUITA DE MELLO
Despacho: Atende-se o parecer retro. Ex. 06.08.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

DIVORCIO 9a. Vara Proc. 281-89/90
Requerente: PAULO CELIA MELO REBEIRO
Advogado: MARCELO ALVES DOS SANTOS
Requerido: MARIA DE NAZARE REZENDE DOS SANTOS
Advogado: LAZARO MARGARETA DA SILVA
Despacho: Diga o Requerente. Ex. 07.08.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

EXECUCAO 9a. Vara Proc. 389-89/90
Requerente: A PHILILANDIA LTDA
Advogado: GILSON FACIOLA DE SOUZA
Executado: TELEM FESLA S/A
Advogado: MARCELO ALVES DOS SANTOS
Despacho: Baixe a conta. Arbitro os honorários advocatícios em 18% sobre o valor da causa. Designo o dia 27 de Agosto para o julgamento. Intim-se. Ex. 06.08.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

EXECUCAO 9a. Vara Proc. 245-89/89
Requerente: CRESCIANO S/A - ADMINISTRADORA DE CARTAS

DE CREDITO 9a. Vara Proc. 351-89/79
Requerente: ROSA EMILO BASSILO CRISPINO
Advogado: ALDA OLIVEIRA DOS SANTOS
Executado: DAVID CRUZ AMARAL
Despacho: Diga o executante acerca dos raios interpostos, as fls. 13/14. Intim-se. Ex. 08.08.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

DESPEJO 9a. Vara Proc. 351-89/79
Requerente: MANOEL TOCANTINS LOBATO
Advogado: MANOEL TOCANTINS LOBATO
Requerido: VIGORIANO FETI DO FEARO BELHO LTDA
Advogado: GERALDO FERREIRA LIMA-FILHO
Despacho: Oficie-se ao Juízo da 1ª. Vara, solicitando informar acerca de uma Ação de Despejo, suscitada por este Juízo e em que não partes as mesmas do presente processo. Intim-se. Cusari-se. Ex. 08.08.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

DESPEJO 9a. Vara Proc. 269-89/90
Requerente: CARLOS AUGUSTO HORACIO FREIRE E ARTHUR DOS SANTOS BELLO
Advogado: PAULO ERNESTO DE SOUZA
Requerido: COMERCIO COMERCIAL NORTE LTDA
Advogado: JOAO BOSCO DE CARVALHO
Despacho: A conta. Ex. 07.08.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

EXECUCAO 9a. Vara Proc. 689-89/87
Requerente: BANCO NEPIRONAL DO BRASIL S/A
Advogado: ANSELMO DA SILVA
Executado: IRIANAS - TRANSPORTES COMERCIO LTDA, SE TRANSAO ANTERO FARIAS E MARIZA BELTRAO DA SILVA
Advogado: WALDEMAR DA SILVA
Despacho: Volte a conta, observando-se o pedido de fls. 27/28. Intim-se. Ex. 07.08.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

RENOVATORIA 9a. Vara Proc. 529-89/89
Requerente: CAMILO LELIS E CIA E EDIZIO CAMILO LELIS DE SOUZA RIBEIRO
Advogado: LAURENIO ROCHA
Requerido: LUIZ EUGENIO FREIRE, GERALDO KNACK DE SOUZA E CARLOS AUGUSTO DE SOUZA PRATA
Advogado: ADEMAR KATO
Despacho: Informe o Sr. Escrivão a data da publicação na Fojena do Divorcio Oficial do despacho de fls. 33. Ex. 07.08.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

EXECUCAO 9a. Vara Proc. 277-89/88
Requerente: BANCO NEPIRONAL DO BRASIL S/A
Advogado: JOSE ACREANO BRASILE
Executado: SEARHA - TRANSPORTES, COMERCIO E REPRESENTACAOES LTDA, MARIZA BELTRAO DA SILVA E MARIA DE JESUS BELTRAO DA SILVA
Advogado: WALDEMAR DA SILVA
Despacho: Volte a conta atendendo o que foi requerido as fls. 28. Intim-se. Ex. 06.08.90

EMBARGOS DE BEVEDOR 9a. Vara Proc. 99-92/89
Embargante: A PHILILANDIA LTDA
Advogado: FERNANDO WENZELLER
Embargado: CRI-COMERCIAL BRASILEIRA DE INFORMATICA LTDA
Advogado: SAMIR DAMAS JORGE
Despacho: Remeta-se ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado com as cautelas legais. Ex. 07.08.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

DIVORCIO 9a. Vara Proc. 242-89/90
Requerente: EDUARDO PIRES DOS SANTOS
Advogado: NIVELDA ALVIERI PIRES DOS SANTOS
Requerido: EDISON ANTONIO PEREIRA RIBEIRO
Despacho: Defiro o pedido retro, observando-se as formalidades legais. Ex. 07.08.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

DIVORCIO 9a. Vara Proc. 288-89/90
Requerente: MANOEL VIANA DA COSTA
Advogado: JOAO PEDRO MAUES
Requerido: MARIA PAIVA COSTA
Despacho: Face o que expoe o Requerente em seu pedido de fls. 16, deve apresentar nova peticao nos termos do art. 50 da Lei 6.515/77, no prazo de cinco dias. Intim-se. Ex. 07.08.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

EXECUCAO 9a. Vara Proc. 267-89/90
Requerente: SANCOS INTINERANTE LTDA
Advogado: ANA MARIA DE ANDRADE SANTOS
Executado: METALEX INDUSTRIAL LTDA
Advogado: MARIA LUCIA ALVES DA CUNHA
Despacho: Intim-se a Executada para que venha satisfazer seu debito, dado o pedido de fls. 16, no prazo de tres dias. Ex. 07.08.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

DESPEJO 9a. Vara Proc. 104-89/90
Requerente: LUCIVAL FERREIRA BANHEIRA
Advogado: JOANICE FERREIRA MOURA
Requerido: MARIA DA CONCEICAO MOURA FARIAS E ALANI HUNES MARIA
Advogado: NILDA MARIA FAES DA CRUZ
Despacho: Defiro o pedido retro, observando-se as formalidades legais, c após os descontos a quem de direito. Intim-se. Ex. 07.08.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

EXECUCAO 9a. Vara Proc. 548-89/88
Requerente: UNIVEM- ASSOCIACAO DE FOMPCAO E EMPRESAS TIMO
Advogado: ANTONETE HACHARO
Executado: LUIZ ROSAL ELICES FILHO
Despacho: Fica designado o dia 30 de Agosto as 11 horas p/o pagamento do debito. Arbitro os honorários advocatícios em 20% sobre o total da dívida. Volte os autos a conta nos termos do item 3, letra B do petitorio retro. Intim-se. Cusari-se. Ex. 08.08.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

DIVORCIO 9a. Vara Proc. 354-89/90
Requerentes: IVALDO VIEGAS PANTOJA
LENTIA MARIA CARDOZO PANTOJA
Advogado: MARIA DA CONCEICAO C. MENDES
Despacho: Designo o dia 28 de setembro as 18.30 horas, p/que o Requerente em audiência de instrução e julgamento apresente prova do tempo de separação. Oficie o M. P. Intim-se. Ex. 08.08.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO 9a. Vara Proc. 423-89/85
Consignante: SIERGA ENGENHARIA LTM
Advogado: EDILEIA VALERIO
Executado: ELVADOR SCHIMLER DO BRASIL S/A
Despacho: Recurso p/ o dia 22 de Agosto, p/ ser o Requirido ver- nha ou mande receber o Cartorio a importância ofertada, nos termos do despacho de fls. 02. Intime-se. Em. 09.08.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

OBEDIENCIA 9a. Vara Proc. 423-89/85
Requerente: ANTONIO RONALDO CANCHO TACMA, ATREU CI RIACO MAENA JUNIOR E OUTROS
Advogado: SONIA MARIA ALMEIDA
Requerido: AEROPRECIAR S/A JOAO S/A E JOAO FRANCIS DO ALVES CARVALHO NETO
Advogado: CLEBER SARATVA DOS SANTOS
Despacho: Diga o Autor. Em. 08.08.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

EXECUCAO 9a. Vara Proc. 532-89/88
Execuente: VIVENDA-ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRES- TIPO.
Advogado: HELTEN MORE E HELENA LOGATO.
Executado: JOAO SACMENTO DE ARAUJO E REGINA CELIA SARPAIO DE ARAUJO.
Despacho: A conta. Em. 08.08.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

EMBARGOS A EXECUCAO 9a. Vara Proc. 971-91/87
Embargante: B. MOTO LTM, ANTONIO MARIA ALVES DE BRIT O, MARIO PALHA MORAES BITTENKOURT FILHO
Advogado: LUIS OTAVIO RODRIGUES
Embargado: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A
Advogado: MARCIO COSTA
Despacho: Recebo a presente apelacao na forma da lei. Diga o apelado. Intime-se. Em. 08.08.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

ALIMENTOS 9a. Vara Proc. 433-89/94
Requerente: LUCIA FARIAS DA COSTA
Advogado: RUI BAHIA
Requerido: ADEMAR DA SILVA CAMPOS
Advogado: LUZIVALDO CARVALHO E MARCELO FERNANDES
Despacho: Apoa-se aos autos de Separacao. Cite-se na forma requerida no petitorio retro, observando-se as formalidades legais. Intime-se. Em. 06.08.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

SEPARACAO JUDICIAL 9a. Vara Proc. 371-89/90
Requerente: JOSE DE SOUZA TEIXEIRA
Advogado: RENALDO GONZAGA DE ALMEIDA
Requerido: DIELE LOPES TEIXEIRA
Despacho: Designo o dia 04 de Setembro as 11:30 horas p/ ter lugar a audiencia de conciliacao. Cite-se. Em. 08.08.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

REVISIONAL DE ALUGUEL 9a. Vara Proc. 791-89/88
Requerente: DELCIO DA SILVA FARIAS
Advogado: RAIMUNDO OSORIO.
Requerido: IRANUIR CARDOSO MACHADO
Despacho: Defiro o pedido retro, observando-se as cautelas legais. Se manifesto o requerente sobre o laudo de avaliacao de fls. Intime-se. Em. 08.08.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

EXECUCAO 9a. Vara Proc. 513-89/87
Execuente: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A
Advogado: MARCIO COSTA
Executado: ROBERTO PINHEIRO DE SOUZA E STOCK CAR CO MERCIO DE LOCACAO DE VEICULOS LTDA
Advogado: FERNANDO WENZLER E ABRAHAM ASSAYAG
Despacho: Publique-se Editais de Praca, designando os dias 20 de Setembro e 16 de Outubro as 11 horas p/ serem realizadas as primeiras e segunda pracas respectivamente, observando-se as determinacoes contidas no art. 486 e 487 do C.P.C. Intime-se o Devedor nos termos da lei. Intime-se. Em. 08.08.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

DESPEJO 9a. Vara Proc. 151-89/90
Requerente: JOAO BOSCO FERREIRA LEITE
Advogado: JORGE BORBA
Requerido: SIMPEX - SOCIEDADE DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Sentença: (trecho final)... Julgo procedente o pedido, para decretar o despejo de Simpex-sociedade de Importacao e Exportacao Ltda, do imóvel sito a Rua Sen. Manuel Saratva, no 115 nesta cidade, p/ o qual lhe fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias, contados do trânsito em julgado desta, p/ a desocupacao, sob pena de despejo compulsorio. Lendem, ainda, a Requerida nas custas do processo e nos honorarios do advogado do Autor, os quais arbitro em 10% sobre o valor da causa. P. R. I. Em. 02.08.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

CARTORIO DO MUNDO OFICIO
Resenha do dia 09/08/90

INVENTARIO 9a. Vara Proc. 78-89/90
Inventariante: JOSE ALBERTO DO COUTO ROCHA
Advogado: LAURA LUCIA DE OLIVEIRA ORENEL
Inventariado: FORTUNATA VALENTE DO COUTO ROCHA
Despacho: Sobre a avaliacao se manifesta a Fazenda Publica. Em. 09.08.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

DIVORCIO 9a. Vara Proc. 81-89/90
Requerentes: RAIMUNDA DE NAZARE DAS NEVES F. CARVALHO
Advogado: ANA DE ARAUJO PASTOS
Advogado: ANTONIO FLAVIO AMERICO
Despacho: Oficie-se nos termos do pedido retro. Intime-se. Em. 03.08.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

BUSCA E APREENSAO 9a. Vara Proc. 557-89/89
Requerente: CONSORCIAO COMERCIO NACIONAL DE SEGUROS S. LTA
Advogado: MARIA DA GRACA SOUZA
Requerido: WILSON JORGE N. ANDRADE
Advogado: FERNANDO GONCALVES
Despacho: A conta. Em. 08.08.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

DESPEJO 9a. Vara Proc. 289-89/90
Requerente: JOSE CARLOS DE CARVALHO
Advogado: DOMINGOS RODRIGUES
Requerido: ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
Advogado: JOAO MASCIMENTO ROCHA
Despacho: Em prova. Em. 06.08.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

EXECUCAO 9a. Vara Proc. 284-89/89
Execuente: COMPANHIA UNIAO DE SEGUROS GERAIS
Advogado: ULYSSES SOUZA E JANE REIS
Executado: U. PRESTADORA DE SERVICIOS LTDA
Despacho: Deve a Execuente tomar conhecimento do teor do oficio retro. Em. 08.08.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

EXECUCAO 9a. Vara Proc. 284-89/89
Execuente: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A
Advogado: JOSE CLEBER MASCIMENTO DOS SANTOS
Executado: JOAO EVANGELISTA VIANA E POSTO YAGUARE LTDA
Despacho: Cumpra-se a determinacao contida no item 2 do despacho de fls. 05. Intime-se. Em. 08.08.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

REVISIONAL DE ALIMENTOS 9a. Vara Proc. 224-89/80
Requerente: BRUNO TOSCANO FRANCO E OUTROS
Advogado: CARLOS LUZIO AFFONSO
Requerido: MARTINO MONTEIRO FRANCO FILHO
Advogado: ANTONIO AFRONSO NAVEGANTES
Despacho: A conta. Em. 07.08.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

DESPEJO 9a. Vara Proc. 722-89/89
Requerente: ARMANDO OSORIO DE MENDONCA E ROSA MARIA BENEY DE MENDONCA
Advogado: ARMANDO PINHEIRO E CLAUDIO MENDONCA FERREIRA SOUZA
Requerido: BRASILEIRO BELEN HOTEIS E TURISMO S/A
Advogado: JOSE CHAVES
Despacho: Remeta-se ao Eregio Tribunal de Justica do Estado observando-se as formalidades legais. Em. 08.08.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

DESPEJO 9a. Vara Proc. 700-89/89
Requerente: ROBERTO AZEVEDO COSTA
Advogado: LAURENTO MIRANDA DA ROCHA
Requerido: EMIDIO NAZARENO LUGLINC
Advogado: TEREZINHA DE JESUS FEITOSA
Despacho: Cumpra-se o despacho de fls. 45/45v, com o qual no petitorio retro concorda o autor, observando-se as cautelas legais. Intime-se. Em. 07.08.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

DESPEJO 9a. Vara Proc. 329-89/89
Requerente: MARIA CONCEICAO GONCALVES CARDOSO
Advogado: HELENA PINGARILHO
Requerido: LAZARO MARTINS PESSOA
Advogado: FRANCISCO SILVIO VIANNA
Despacho: De-se vista, nos termos do pedido retro. Em. 08.08.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

ALIMENTOS 9a. Vara Proc. 334-89/90
Requerente: MARIA DO SOCORRO SASSIN RODRIGUE
Advogado: ALBINA DE FATIMA DE SOUZA
Requerido: MARCO ANTONIO JUCA DE GUARIMBAIA
Despacho: Se ainda nao houve manifestacao do Juiz de oficio requerido na inicial e por entender-me necessario ser ouvido o Requerido, uma vez que no acordo feito entre os Requerentes por ocasio da Separacao Judicial (na devolutiva homologada p/sentença), a clausula 7.ª fora bem clara: Cumpra-se o despacho de fls. 03, so apos vultem conclusos. Intime-se. Em. 07.08.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira. OBS: Devera ser citado o Requerido pra audiencia de conciliacao, a ter lugar no dia 27 do corrente as 11:30 horas. Expecta-se Mandado. Em. 07.08.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

REVISIONAL DE ALIMENTOS 9a. Vara Proc. 331-89/89
Requerente: EDILSON GONCALVES DA SILVA
Advogado: PEDRO ODIVAL GOMES DA SILVA
Requerido: ZENILDA MARCELIHO NEVES
Despacho: A manifestacao do Representante do M.P. Em. 08.08.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO 9a. Vara Proc. 32-89/90
Consignante: JAPHEI OLIVEIRA BASTOS
Advogado: WILCINELY DE OLIVEIRA
Consignado: ANTONIO RODRIGUES VALENTE
Sentença: (trecho final)... Assim, Julgo procedente o pedido declarando extinta a obrigacao, e condenando o Requerido ao pagamento das custas e despesas processuais e dos honorarios advocaticios os quais fixo em 10% sobre o valor do caso. Autorizo levantamentos de honorarios e custas e demais importancias, pelas pessoas a quem se destinam. P. R. I. Em. 08.08.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

ALIMENTOS 9a. Vara Proc. 114-89/84
Requerente: SONIA MARIA DE LIMA CRUZ
Advogado: ADEMAR VATO
Requerido: RONALDO SERGIO OLIVEIRA CRUZ
Advogado: ANA MARIA CRISPINO
Despacho: Tem razao no que toca o Requerente no petitorio retro, mas em parte, assim deve ser cumprido o despacho de fls. 104/104v, e deve a autora se manifestar sobre os documentos acostados nos autos as fls. 107 a 170, o que lra ser determinado oportunamente. Intime-se. Em. 07.08.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO 9a. Vara Proc. 388-89/90
Consignante: MARIA LUIZA PARFOS DA COSTA - ME
Advogado: FRANCISCO NUNES SALGADO
Consignado: MARIA DO SOCORRO MASCIMENTO OLIVEIRA
Despacho: Designo o dia 20 de Agosto as 10:30 horas e que a Requerida venha ou mande receber a importancia ofertada sob pena de ser efetuado o respectivo deposito. Intime-se. Em. 08.08.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

DESPEJO 9a. Vara Proc. 151-89/90
Requerente: ELICIA MARIA ROCHA - DA COSTA
Advogado: ELIEZER ROBERTO DE ALMEIDA NEVES
Requerido: JOSE GOMES DO MONTEIRO
Advogado: HELTON MORE
Despacho: Em prova. Em. 06.08.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

DIVORCIO 9a. Vara Proc. 705-89/89
Requerente: MARIA DO SOCORRO MASCIMENTO OLIVEIRA
Advogado: JOAO DE SAUS JACQUES MARTINS
Requerido: JOAO DE SAUS JACQUES MARTINS
Advogado: STANISLAU DE SAUS JACQUES MARTINS
Despacho: Designo o dia 19 de Outubro as 11 horas a audiencia de instrucao e julgamento. Intime-se. Intime-se. Em. 06.08.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

DESPEJO 9a. Vara Proc. 579-89/89
Requerente: JANEZIN FERREIRA COSTA

DESPEJO 9a. Vara Proc. 332-89/89
Requerente: ANTONIO REGINALDO BARROS DOS SANTOS
Advogado: ROBERTO LAMARCA DOS SANTOS
Despacho: Chamo a ordem a presente processo e designo o dia 27 de Agosto para apresentacao de memoriais em Cartorio, lido feito vultem conclusos. Intime-se. Em. 09.08.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

DESPEJO 9a. Vara Proc. 332-89/89
Requerente: AMERICO RODRIGUES VIDINHA
Advogado: ANTONIO FERNANDO ROCHA
Requerido: MANOEL MESSIAS DA SILVA
Advogado: JACI COLARES
Despacho: Recebo a apelacao na forma da lei. Diga o Recorrido. Em. 08.08.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

REINDICATORIA 9a. Vara Proc. 286-89/89
Requerente: MARTE SUL COMERCIO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
Advogado: ADALBERTO ABRASIO DE SOUZA
Requerido: IGHES MASCIMENTO SARGES
Advogado: MARIELLA CAMPELO DA SILVA
Sentença: (trecho final)... Julgo procedente a presente acao e determina que o dominio total do imóvel descrito na inicial, seja restituído a firma Autora. Condeno o Requerido ao pagamento das custas processuais e honorarios do advogado da autora, que arbitro em 20% sobre o valor da causa. P. R. I. Em. 08.08.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

DESPEJO 9a. Vara Proc. 343-89/90
Requerente: JOSE ALMEIDA SANTOS JUNIOR
Advogado: ILDEFONSO VITMARQUES JUNIOR
Requerido: LEONOR SANTOS BARBOSA
Despacho: Diga o Autor. Em. 08.08.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

REVISIONAL DE ALUGUEL 9a. Vara Proc. 98-89/90
Requerente: MARCEL FERREIRA ALVES DOS SANTOS
Advogado: VANILSON HENKETH
Requerido: MARCIA CRISTINA MORAES
Advogado: PAULO MARCELIHO DE SANTANA
Despacho: Basee a conta. Em. 06.08.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

INVENTARIO 9a. Vara Proc. 244-89/88
Inventariante: MARIA HELENA MARINHO NEIRA MATOS
Advogado: MARCELO NEIRA MATOS
Inventariado: MARIA DAS GRACAS MAROJA MARINHO
Despacho: Aguardar, em Cartorio, resposta da Fazenda Federal. Em. 09.08.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

SEPARACAO LITIGIOSA 9a. Vara Proc. 062-89/89
Autor: RIVALDO CLEMENTINO SARATVA
Advogado: ELIEZER PUREZA MACHADO
Reu: ROSILENE RIBEIRO SARATVA
Despacho: Despacho Defiro as provas requeridas. Designo o dia 17 de Outubro as 11:30 horas p/ ter lugar a audiencia de instrucao e julgamento. De-se ciencia ao Representante do M. P. Intime-se. Em. 06.08.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

SEPARACAO JUDICIAL 9a. Vara Proc. 212-89/89
Requerente: MARIA MARIKO HATA TORRES
Advogado: MARIA JOSE MACHADO TORRES
Requerido: RAIMUNDO HENATO ALVES TORRES
Despacho: Chamo a ordem a presente processo no sentido de ser intimada a Requerente acerca do parecer de fls. 18v. Intime-se. Em. 08.08.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

CARTORIO DO MUNDO OFICIO
Resenha do dia 10/08/90

DESPEJO 9a. Vara Proc. 330-89/90
Requerente: ANTONIO LOPES FARINHA
Advogado: ANTONIO LOPES LOURENCO
Requerido: FRANCISCO DOS CHAGAS RUFINO
Advogado: ROSANON OLIVEIRA
Despacho: Nos termos do pedido retro defiro a purgaca da multa, designando o dia 29 do corrente as 11 horas p/ sua efetivacao. Honorarios advocaticios em 10% sobre o valor da causa. Baixem a conta. Em. 10.08.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

ALVARA JUDICIAL 9a. Vara Proc. 374-89/90
Requerente: MARIA HELENA MOLLER STEFFEN
Advogado: RENATO MORAES
Requerido: PETER MOLLER STEFFEN
Despacho: Cite-se o Alvara requerido, com observancia das formalidades legais. Em. 10.08.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

SEPARACAO LITIGIOSA 9a. Vara Proc. 311-89/90
Requerente: EDIVETE NAZARE MIRANDA DA ROCHA GALVAO
Advogado: SANDRA CASTELO BRANCO
Requerido: CESAR DA SILVA GALVAO
Despacho: Certifique, o Sr. Escrivao se nao foi apresentada contestacao. Em. 08.08.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

SEPARACAO CONSENSUAL 9a. Vara Proc. 394-89/90
Requerente: RAIMUNDO FINEIRO FILHO
Advogado: WALTER OLIVEIRA
Requerido: FAINUMIA RODRIGUES DA SILVA
Despacho: Cite-se. Em. 10.08.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

DESPEJO 9a. Vara Proc. 290-89/90
Requerente: SILVIA MARIA FREITAS ANDRADE
Advogado: PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA
Requerido: MARIE DE NAZARE MARTINS DA SILVA DA
Despacho: Cite-se. Em. 10.08.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

DESPEJO 9a. Vara Proc. 399-89/90
Requerente: JOSE MACHADO CAENETIHO
Advogado: REINADO COSTA
Requerido: ANA MARIA FERREIRA COSTA
Despacho: Cite-se. Em. 10.08.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

EXECUCAO 9a. Vara Proc. 398-89/90
Execuente: BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A - BANCO P
Advogado:
Executado: BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A - BANES P







INVENTÁRIO - Inventariada: MARIA CASTRO FERREIRA - Inventariante: RITA VICENIA DE CASTRO FERREIRA - Despacho: "Atendendo o parecer retro do Sr. Procurador da Fazenda Estadual deve ser expedida a avaliação ali referida, observando-se as formalidades legais, intime-se, Cumpra-se." (13.08.90) Advogado: Dr. Walter Gomes Ferreira - Belém, 25 de agosto de 1990.

TERESINHA DE LOURDES S. DE OLIVEIRA - Escrivã

BELEM, 15 DE AGOSTO DE 1990. CARTÓRIO DO 16º OFÍCIO. DRA. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA. JUÍZA DE DIREITO DA 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL.

PROC. nº 1124/89-ALIMENTOS. Reqte. MARIA DULCE VAZ DE LIMA (Adv. Regina F. Vaz). Reqdo. MARCO MORENO DE CARVALHO (Adv. M.ª Renee Brito Maia). Desp. Oficie-se ao Instituto "Renato Chaves", para que proceda o exame Hematológico, nos requerente e requerido. Belém, 14 de agosto de 1990. Dra. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA.

PROC. nº 806/89-ALIMENTOS. Reqte. IZABEL GONÇALVES LIMA (Adv. Sergio Dias Almeida). Reqdo. MANOEL DA CONCEIÇÃO LIMA (Adv. Daniel Reis Junior). Desp. Aguarde-se em Cartório. Belém, 14 de agosto de 1990. Dra. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA.

PROC. nº 262/90-SEPARAÇÃO LITIGIOSA. Reqte. ANTONIO ROQUE NUNES PEREIRA (Adv. Miguel Macêdo). Reqdo. ANESIA MARTINS PEREIRA. Desp. Designo o dia 25 de outubro, às 10:30 horas, para audiência de conciliação. Cite-se a requerida para comparecer a audiência, advertindo-a de que o prazo para contestação começará a fluir desta data. Belém, 14 de agosto de 1990. Dra. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA.

PROC. nº 145/89-DIVÓRCIO LITIGIOSO. Reqte. MARIA MADALENA BEBEIRO DE ALMEIDA (Adv. Jamil Moreno Sales). Reqdo. ANTONIO LISBOA DE ALMEIDA. Desp. Diga a autora sobre contestação do Dr. Curador de Ausentes. Belém, 14 de agosto de 1990. Dra. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA.

PROC. nº 290/90-DESPEJO. Reqte. JOSE DE LIMA VIEIRA (Adv. Paulo B. Aguiar Grana). Reqdo. NEUZA MARIA GONÇALVES DA SILVA (Adv. Edir de Souza Briglia). Desp. Receba apelação em seus efeitos. Vistas ao apelado. Belém, 14 de agosto de 1990. Dra. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA.

PROC. nº 172/89-ALVARÁ. Reqte. ADRIELSON MORAES ALVES (Adv. F. Martins Bona). Desp. Considerando o parecer supra do M.P. defiro o pedido e determino que se expõe o Alvará, obedecidas as formalidades legais. Belém, 14 de agosto de 1990. Dra. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA.

PROC. nº 806/90-ALIMENTOS. Reqte. RUTE TELLEIRA DE NEZES PADILHA (Adv. Rubens Nascimento Mota). Reqdo. CLAUDIO BRITO PADILHA. Desp. Defiro a gratuidade pro cessual, os provisórios em 25% dos vencimentos do requerente a partir da citação e designo audiência para o dia 25 de outubro às 11:00 horas. Intime-se o M.P. e cite-se o réu e intime-se a autora. Expeçam-se ofícios para informação e descontos, se requeridos. Belém, 14 de agosto de 1990. Dra. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA.

PROC. nº 600/89-CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO. Reqtes. ROSANE MARIA LEITÃO NEIVA e GERALDO RUI ROCHA COELHO (Adv. Katia Reis Leite). Desp. Oficie-se conforme o pedido. Belém, 14 de agosto de 1990. Dra. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA.

PROC. nº 106/81-HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. Reqtes. MARIA JOSÉ PEREIRA AMARAL e WALDIR DAS MERCES AMARAL (Adv. Edna Moraes Barros). Desp. Como pediu. Vistas as partes. Belém, 14 de agosto de 1990. Dra. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA.

PROC. nº 106/89-INVENTÁRIO. Reqte. RAIMUNDA RAQUEL MIRANDA GONÇALVES DE LIMA (Adv. Regina L. Barata Pinheiro). Desp. Intime-se a Fundação do Bem Estar Social do Pará para informar o que pede a Dra. Defensora Pública. Belém, 14 de agosto de 1990. Dra. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA.

PROC. nº 1089/89-HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. Reqtes. RAIMUNDO MARTINS GONÇALVES e MARIA DAS NEVES BARBOSA (Adv. Nazaré Elteres). Desp. Oficie-se conforme o pedido. Belém, 14 de agosto de 1990. Dra. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA.

PROC. nº 460/90-ALVARÁ. Reqte. NAZARÉ NONATA FERREIRA

MARCEL (Adv. Dourival R. dos Santos). Desp. Apresenta requerente certidão de dependência do órgão previdenciário. Belém, 14 de agosto de 1990. Dra. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA.

PROC. nº 1456/89-INVENTÁRIO. Reqte. ALICE FRANCE GRIJAL BEZERRA SAVALCANTE (Adv. José Elias Cortes "auffman"). Desp. Citem-se os demais herdeiros para se habilitarem nos autos. Belém, 14 de agosto de 1990. Dra. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA.

PROC. nº 049/90-ALIMENTOS. Reqte. MARIA SALETE FERREIRA ALENCAR (Adv. Tania do Socorro B. de Souza). Reqdo. KATIA REGINA MOURÃO e outro. Desp. Defiro a gratuidade processual, os provisórios em 3 salários mínimos a partir da citação e designo o dia 25 de outubro às 11:30 horas. Intime-se o M.P. Cite-se o réu e intime-se a autora. Expeçam-se ofícios para informação e descontos. Belém, 14 de agosto de 1990. Dra. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA.

PROC. nº 534/89-DIVÓRCIO LITIGIOSO. Reqte. DOMINGOS NUNES TELLEIRA (Adv. Reginaldo Drrze Ferreira). Reqdo. ROSA MARIA DA SILVA TELLEIRA (Adv. Helena M.ª Oliveira Muniz). Desp. Aguarde-se a presença dos requerentes. Belém, 14 de agosto de 1990. Dra. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA.

PROC. nº 247/90-ALVARÁ. Reqte. RISOLENE DO SOCORRO DA ROCHA (Adv. Ana Célia Silva Bastos). Desp. Defiro o pedido e determino que se expõe o Alvará. Belém, 14 de agosto de 1990. Dra. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA.

PROC. nº 644/90-DESPEJO. Reqte. ANTONIA MENDES RIBEIRO (Adv. Mariza de Nazaré dos Santos). Reqdo. ERONILDES MONTEIRO CRISTO. Desp. Cite-se. Belém, 14 de agosto de 1990. Dra. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA.

PROC. nº 759/89-GUARDA DE MENOR. Reqte. CARLOS ALBERTO RODRIGUES FERRO (Adv. Regina L. Barata Pinheiro). Desp. Considerando que a menor se encontra em situação irregular e que a guarda de menores é processada e julgada pelo juizado de menores, declino de minha competência para o referido juizado. Redistribua-se, dando-se baixa na distribuição. Belém, 14 de agosto de 1990. Dra. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA.

PROC. nº 793/90-ALVARÁ. Reqte. JOÃO VINHAS BOTELHO (Adv. Alice Trindade Botelho). Desp. Cumpra o requerido pelo M.P. Belém, 14 de agosto de 1990. Dra. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA.

PROC. nº 791/89-SEPARAÇÃO CONSENSUAL. Reqtes. CARLOS ALBERTO JATAHY e AMÉLIA AMÁLIA ANDRADE JATAHY (Adv. Jose da Rocha Moreira). Desp. Não insista o requerente, qualquer modificação de cláusula só em autos próprios. Belém, 14 de agosto de 1990. Dra. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA.

PROC. nº 791/90-HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. Reqtes. EZEQUIEL RAMOS FERREIRA e CLARISSA MONTEIRO DA SILVA (Adv. Oneide Silveira de A. dos Santos). Sent. Homologo por sentença, o Termo de Acordo de fls. 04, firmado pelas partes, para que produza seus efeitos legais. Belém, 14 de agosto de 1990. Dra. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA.

PROC. nº 195/90-ALVARÁ. Reqte. RAIMUNDO NONATO GOMES (Adv. Mariza de Nazaré dos Santos). Desp. Considerando o parecer favorável do M.P. defiro o pedido para que o requerente receba as parcelas referentes ao menor dependente de sua mãe. Belém, 14 de agosto de 1990. Dra. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA.

PROC. nº 451/90-SEPARAÇÃO LITIGIOSA. Reqte. MARIZETE MARTINS TELLEIRA (Adv. Katia Helena C. Gomes). Reqdo. PAULO SERGIO DE JESUS TELLEIRA. Renove-se as diligências para o dia 26 de outubro, às 10:00 horas. Belém, 14 de agosto de 1990. Dra. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA.

PROC. nº 1033/89-DIVÓRCIO LITIGIOSO. Reqte. SIMONE MARIA CHILERS VARGAS (Adv. Dourival Rodrigues dos Santos). Reqdo. RAUL LUIZ ALEGRIA VARGAS. Desp. Renove-se as diligências para o dia 26 de outubro, às 09:30 horas. Publique-se edital com o prazo de 30 dias. Belém, 14 de agosto de 1990. Dra. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA.

PROC. nº 1438/89-DIVÓRCIO CONSENSUAL. Reqtes. JOÃO CORDEIRO PINHEIRO e ANA GERTRUDES DE ALCANTARA PINHEIRO (Adv. Maria de Nazaré Castro Maia). Desp. Designo o dia 26 de outubro, às 10:30 horas, para audiência de conciliação. Cite-se o requerido para comparecer a audiência, advertindo-o de que o prazo para con-

testação começará a fluir nessa data. Belém, 14 de agosto de 1990. Dra. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA.

PROC. nº 129/89-ALIMENTOS. Reqte. VIVIANE VIEIRA PANTOJA (Adv. Katia Helena C. Gomes). Reqdo. JOSÉ MARIA PANTOJA. Desp. Renove-se as diligências para o dia 25 de outubro, às 10:00 horas. Belém, 14 de agosto de 1990. Dra. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA.

ANGELA THEREZINHA DE SOUZA COELHO, Escrivã substituta, subscrevi.

RESENHA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 1990. CARTÓRIO CARTÓRIO DO 16º OFÍCIO CÍVEL, COMARCA DA CAPITAL E FAMÍLIA.

JUIZA-TITULAR: Dra. ALBANIRA LOBATO BEZERRA ESCRIVÃO: Dr. CARLOS ALBERTO MIRANDA GONÇALVES PREFERÊNCIA: PROC. Nº 040/90. REQ: CARLOS ARNALDO DE JESUS. ADV.: CEZAR AUGUSTO S. MOTA REQDO: MARIA MADALENA BOVEIA MORAES ADV.: JOSÉ M.ª PAES LOURINHO DESP: Manifeste-se a Suplicada em cinco (05) dias sobre as irregularidades indicadas pelo A. I. Em, 13.08.90.

DESPEJO P/ USO PRÓPRIO: PROC. Nº 044/90. REQ: JOAO CAVALHEIROS OAS EIRAS ADV.: MILTON CHAGAS REQDO: PAULO ROBSON RIBEIRO DE SOUZA ADV.: RAIMUNDO ODRIVAL NUNES DOS SANTOS DESP: Manifeste-se o A. no prazo legal sobre a contestação e documentos. I. Em, 13.08.90.

DESPEJO P/ USO DE ASCENDENTE: PROC. Nº 046/90. REQ: M.ª DA GLÓRIA OLIVEIRA DE CARVALHO e Outra. ADV.: WALDEMAR SILVA REQDO: MARIA RUTH COSTA DE MIRANDA ADV.: WILSON MONTEIRO DE FIGUEIREDO DESP: Manifeste-se ao A. no prazo legal sobre a contestação e documentos. I. Em, 14.08.90.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO: PROC. Nº 059/90. CONGT: FRANCISCO RAIMUNDO COIMERA LOBATO ADV.: ROSÁLIA DE A. E SILVA CONGD: COND. DO EDIFÍCIO SAINT PAUL DE VINCE ADV.: ANTONIA IZABEL GZÓRIO DESP: Manifeste-se o A. sobre a contestação e documentos. I. Em, 14.08.90.

BUSCA E APREENSÃO CONV. EM DEPÓSITO: PROC. Nº 061/90. REQ: CONSORCIOS - CONS. NAC. DE VEÍCULOS LTDA. ADV.: M.ª DA GRAÇA P. DE SOUZA REQDO: ORLANDO BELAFONTE P. DA SILVA DESP: (parte final)... Defiro o pedido de fls. 34 e com fundamento no art. 49 do Dec. Lei 911/69, converto a Ação de Busca e Apreensão em Ação de Depósito, determinando que sejam efetuadas as necessárias anotações e ratificações. Cite-se o Suplicado consoante o disposto no artigo 982 do CPC para que proceda a entrega do veículo objeto do contrato ou seu valor em dinheiro conforme fls. 10 ou ainda para oferecer contestação no prazo legal, advertindo-se quanto a revelia. I. Em, 09.08.90.

SEPARAÇÃO LITIGIOSA: PROC. Nº 062/90. AUT.: ELIZ MACHADO DIAS AFONSO ADV.: M.ª DE NAZARÉ C. CHAVES RÉU: AMINTAS PAIVA AFONSO DESP: Tendo comparecido apenas a A. dou por prejudicada a tentativa de conciliação, lavre-se o termo competente. Decorrido o prazo de contestação, voltem conclusos. Em, 14.08.90.

EXECUÇÃO: PROC. Nº 076/90. EXQT: AMERICAN EXPRESS CARD DO BRASIL S/A. TURISMO. ADV.: BRAGMAR O. DOS SANTOS EXCD: ANTONIO CARLOS MARTINS PINTO DESP: Manifeste-se o Exequente no prazo legal sobre a certidão expedida pelo Sr. Oficial de Justiça a fls. retro. I. Em, 14.08.90.

SUMARÍSSIMA: PROC. Nº 104/90. REQ: MIGUEL SEBASTIÃO PANTOJA FONTELES ADV.: HELENA PINGARILHO REQDO: HÉLIO BERNARDES DESP: Intime-se o Suplicante para em 48 hs providenciar o cumprimento do despacho a fls. 29 sob pena de extinção e arquivamento ex vi art. 267 inciso III parágrafo 1º do CPC. Remarco a audiência para o dia 26.09.90, Único disponível às 10 horas. I. Em, 13.08.90.

SEPARAÇÃO LITIGIOSA: PROC. Nº 137/90. REQ: LUIZ CLAUDIO CRUZ DO COUTO ADV.: ANTONIO JOSÉ NETO REQDO: ANA LUIZA MONTEIRO DO COUTO DESP: Diante dos esclarecimentos formalizados a fls. retro entendo desnecessária a realização da justificativa. Manifeste-se o M. Público a seguir conclusos. I. Em, 09.08.90.

DESPEJO C/ BASE NA DENÚNCIA VAZIA: PROC. Nº 146/90. REQ: OLIVAR SARGES DE SOUZA ADV.: FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO REQDO: JOSÉ WANDERLEY HOLANDA DESP: Manifeste-se o A. no prazo legal sobre a certidão expedida pelo Sr. Oficial de Justiça a fls. retro. I. Em, 14.08.90.

ORRIGAÇÕES A FAZER: PROC. Nº 074/90. REQ: CARLOS DA TRINDADE SANTOS ADV.: MARINALDA A. DA CUNHA REQDO: ALMIR GOMES FURTADO DESP: Intime-se o A. para em 48 hs dar cumprimento a providência determinada por este Juízo sob pena de extinção e arquivamento do processo ex vi art. 267 inciso III § 1º do CPC. Em, 14.08.90.

**ALIMENTAÇÃO: PROC. Nº 081/90.**  
 AUT.: CAROLINA SEQUEIRA Z. LEXO, menor repr. por sua mãe ANAZILDA GUIMARÃES SEQUEIRA.  
 ADV.: CÁDMO BASTOS MELO  
 REQU.: FERNANDO DA SILVA GONÇALVES  
 DESP.: Deferir a formação do Agravo. Intima-se a Agravada a indicar peças e juntas documentais, em, 01.08.90.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO: PROC. Nº 081/90.**  
 AUT.: FERNANDO DA SILVA GONÇALVES  
 ADV.: CAROLINA S. Z. LEXO, menor repr. p/ sua mãe ANAZILDA GUIMARÃES SEQUEIRA.  
 ADV.: CÁDMO BASTOS MELO  
 DESP.: Deferir a formação do Agravo. Intima-se a Agravada a indicar peças e juntas documentais, em, 01.08.90.

**SUMAR(SSINA) PROC. Nº 106/90.**  
 AUT.: HERMÍNIO DE BRAGA DIAS  
 ADV.: ANTÔNIO AUGUSTO O. ALVES  
 REQU.: ADEMIR LOBATO HENCHEL  
 DESP.: Manifeste-se o A. sobre a certidão expedida a fls. 30 v. I. Em, 14.08.90.

**EXECUÇÃO P/ QUANTIA CERTA: PROC. Nº 120/90.**  
 EXQT: BELEM DIESEL S/A.  
 ADV.: RAUL LUIZ F. FILHO  
 EXT.: SOBRAL IRMÃOS S/A. COM. E IND. S/A.  
 DESP.: Deferir o pedido de fls. retro. Expeça-se o competente mandado. Em, 14.08.90.

**CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO: PROC. Nº 113/90.**  
 REQU.: HELIO DIAS  
 ADV.: PAULO PEIXOTO CALDAS  
 REQU.: JOSÉ AUGUSTO MONTEIRO  
 DESP.: Remarce a diligência para o dia 31 de corrente as 12,00 hs. Renovem-se as providências. Ou prossim determine a intimação do A. para em 48 hs cumprir as providências ordenadas sob pena de extinção e arquivamento ex vi art. 267 III § 1º do CPC. Em, 14.08.90.

**EXECUÇÃO: PROC. Nº 147/90.**  
 EXQT: ENDECO ENGENHARIA LTDA.  
 ADV.: MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES  
 EXT.: FERNANDO SILVA GONÇALVES  
 ADV.: FERNANDO SILVA GONÇALVES  
 DESP.: Deferir o pedido de fls. retro. Formalizado o depósito, intime-se o Exequente. Em, 14.08.90.

Escritório de Gilberto Miranda Gomes  
 Escritório do 1º Ofício  
 Cível, Comércio, Família

**CARTÓRIO DA 1ª PRETORIA DO CÍVEL DA CAPITAL**  
 PRETORA: MARIA LÚCIA XAVIER HANAQUE  
 RESENHA: 15/08/90

**AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Proc. nº 011/88**  
 REQU.: Margarida da Costa (adv. Altibeto Coelho)  
 REQU.: Napoleão de Souza Ferreira  
 DESPACHO: "Rec. hoje. Cumpra-se o meu despacho de fls. 39, reintegrando a autora na posse do seu imóvel, observadas as formalidades legais. Belém, 15/08/90."

**AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 66/90**  
 REQU.: João Sena Ramos (adv. Francisco Milão)  
 REQU.: Maria Santos Vale  
 DESPACHO: "Vistos, etc., (final de sentença) Nestas condições, julgo extinto este processo, com fundamento no artigo 267 inciso IV do Código de Processo Civil, sem custas por ser a ré pobre no sentido da lei. P.I.R. Belém, 15 de agosto de 1990."

Maria de Nazareth Dutra Mendes  
 Escrivã  
 (G.Reg. 33.136)

**JUSTIÇA FEDERAL**  
**BOLETIM Nº 140/90**

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Diretor do Foro  
 Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor Administrativo

**JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA**

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 4a. Vara, no exercício cumulativo da 1a. Vara.  
 Dr. REGINALDO DE CASTRO MAIA - Diretor da Secretaria.

**EXPEDIENTE DO DIA 07.08.90**

**OFÍCIOS**  
 Nº : 007/90  
 De : José Anselmo de Figueiredo Santiago - Corregedor do TRF da 1a. Região.  
 Assunto : Comunica as novas medidas adotadas para a publicação do Boletim Estatístico Mensal.

**DESPACHO**  
 De : 1152, 1311 e 1312/90 - D. PRC.  
 Assuntos : Vera Lúcia Lima de Azeiteiro - Diretora da Div. de Precatórios do TRF 1a. Reg. Comunica que os precatórios expedidos nos processos nºs 22147, 22148-1 e 22152-0, foram arquivados naquele Tribunal, respectivamente, sob os nºs 90.01.09302-7, 90.01.09326-4 e 90.01.09325-6.  
**DESPACHO**  
 De : INPS/RPAR - 029 e 033/90  
 Assuntos : Ma. Santana da Luz Ferreira - Procuradora Regional Substituto.  
**DESPACHO**  
 De : 1) Envia fotocópia da Portaria nº INPS PG - 27, de 12.08.90; 2) Comunica o novo endereço da Procuradoria Regional.  
**DESPACHO**  
 De : A SECRETARIA, Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

**DESPACHO**  
 De : 1152, 1311 e 1312/90 - D. PRC.  
 Assuntos : Vera Lúcia Lima de Azeiteiro - Diretora da Div. de Precatórios do TRF 1a. Reg. Comunica que os precatórios expedidos nos processos nºs 22147, 22148-1 e 22152-0, foram arquivados naquele Tribunal, respectivamente, sob os nºs 90.01.09302-7, 90.01.09326-4 e 90.01.09325-6.  
**DESPACHO**  
 De : INPS/RPAR - 029 e 033/90  
 Assuntos : Ma. Santana da Luz Ferreira - Procuradora Regional Substituto.  
**DESPACHO**  
 De : 1) Envia fotocópia da Portaria nº INPS PG - 27, de 12.08.90; 2) Comunica o novo endereço da Procuradoria Regional.  
**DESPACHO**  
 De : A SECRETARIA, Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

**PETIÇÕES**  
 Petição de Moriuyuki Miyasaki  
 Assunto : Requer 2a. Via do Certificado de Naturalização.  
**DESPACHO**  
 De : Arquivar-se. Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.  
 Petição de Empresa Norte S/A  
 Adv. : José Pereira Onofre  
 Assunto : Requer a continuidade da efetivação dos depósitos no proc. nº 36126-7.  
**DESPACHO**  
 De : J. Expeça-se guia de depósito. Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.  
 Petição de José Neves-Leiteiro  
 Assunto : Vem dizer que aceita a nomeação para funcionar como leiloeiro no processo nº 28.386-0.  
**DESPACHO**  
 De : Junte-se aos autos. Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.  
 Petição de Flávio Pinho de Almeida e outra  
 Adv. : Gildo Corrêa Ferraz  
 Assunto : Requer seja tornado sem efeito o citado ofício nº 1944, de 28.06.90.  
**DESPACHO**  
 De : J. Conclusos. Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.  
 Petição da União Federal  
 Adv. : José Augusto T. Potiguar  
 Assunto : Vem interpor apelação nos autos do processo nº 21.694.  
**DESPACHO**  
 De : Idêntico ao anterior.  
 Petição de Agropesquiária Paraporã S/A  
 Adv. : Hamilton Gualberto  
 Assunto : Requer seja reconsiderado o despacho proferido no processo nº 34.020.  
**DESPACHO**  
 De : Idêntico ao anterior.  
 Petição de Eduardo José dos Santos Pessoa  
 Adv. : Mário Sérgio P. Toste  
 Assunto : Requer seja declarada extinta a punibilidade, pela prescrição, no processo nº 14.891.  
**DESPACHO**  
 De : Idêntico ao anterior.  
 Petição do CRECI  
 Adv. : Ronaldo Koury Maués  
 Assunto : Requer a extinção do processo de nº 26.827.  
**DESPACHO**  
 De : Idêntico ao anterior.  
 Petições do INCRA  
 Adv. : Maria de Fátima de Oliveira e outros  
 Assuntos : 1) Vem impugnar os embargos, proc. nº 37.027-4; 2) Requer a extinção do processo que move contra PROPARÁ; 3) Requer a citação do executado por precatória nos processos 35946-7 e 36484-3; 4) Requer a suspensão dos processos nºs 32320-9 e 89.324-0; 5) Requer o prosseguimento dos processos de nºs 36394-4 e 36398-7; 6) Requer seja avaliado o bem oferecido a penhora para posterior manifestação nos processos 36513-0, 36541-6 e 36560-2; 7) Vem dizer que foram cancelados os cadastros e débitos referentes aos executados nos processos de nºs 35.550, 35.882, 35.501, 35.509 e 36687.  
**DESPACHO**  
 De : J. Conclusos. Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

**DESPACHO**  
 De : 1152, 1311 e 1312/90 - D. PRC.  
 Assuntos : Vera Lúcia Lima de Azeiteiro - Diretora da Div. de Precatórios do TRF 1a. Reg. Comunica que os precatórios expedidos nos processos nºs 22147, 22148-1 e 22152-0, foram arquivados naquele Tribunal, respectivamente, sob os nºs 90.01.09302-7, 90.01.09326-4 e 90.01.09325-6.  
**DESPACHO**  
 De : INPS/RPAR - 029 e 033/90  
 Assuntos : Ma. Santana da Luz Ferreira - Procuradora Regional Substituto.  
**DESPACHO**  
 De : 1) Envia fotocópia da Portaria nº INPS PG - 27, de 12.08.90; 2) Comunica o novo endereço da Procuradoria Regional.  
**DESPACHO**  
 De : A SECRETARIA, Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

**DESPACHO**  
 De : 1152, 1311 e 1312/90 - D. PRC.  
 Assuntos : Vera Lúcia Lima de Azeiteiro - Diretora da Div. de Precatórios do TRF 1a. Reg. Comunica que os precatórios expedidos nos processos nºs 22147, 22148-1 e 22152-0, foram arquivados naquele Tribunal, respectivamente, sob os nºs 90.01.09302-7, 90.01.09326-4 e 90.01.09325-6.  
**DESPACHO**  
 De : INPS/RPAR - 029 e 033/90  
 Assuntos : Ma. Santana da Luz Ferreira - Procuradora Regional Substituto.  
**DESPACHO**  
 De : 1) Envia fotocópia da Portaria nº INPS PG - 27, de 12.08.90; 2) Comunica o novo endereço da Procuradoria Regional.  
**DESPACHO**  
 De : A SECRETARIA, Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

**DESPACHO**  
 De : 1152, 1311 e 1312/90 - D. PRC.  
 Assuntos : Vera Lúcia Lima de Azeiteiro - Diretora da Div. de Precatórios do TRF 1a. Reg. Comunica que os precatórios expedidos nos processos nºs 22147, 22148-1 e 22152-0, foram arquivados naquele Tribunal, respectivamente, sob os nºs 90.01.09302-7, 90.01.09326-4 e 90.01.09325-6.  
**DESPACHO**  
 De : INPS/RPAR - 029 e 033/90  
 Assuntos : Ma. Santana da Luz Ferreira - Procuradora Regional Substituto.  
**DESPACHO**  
 De : 1) Envia fotocópia da Portaria nº INPS PG - 27, de 12.08.90; 2) Comunica o novo endereço da Procuradoria Regional.  
**DESPACHO**  
 De : A SECRETARIA, Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

**DESPACHO**  
 De : 1152, 1311 e 1312/90 - D. PRC.  
 Assuntos : Vera Lúcia Lima de Azeiteiro - Diretora da Div. de Precatórios do TRF 1a. Reg. Comunica que os precatórios expedidos nos processos nºs 22147, 22148-1 e 22152-0, foram arquivados naquele Tribunal, respectivamente, sob os nºs 90.01.09302-7, 90.01.09326-4 e 90.01.09325-6.  
**DESPACHO**  
 De : INPS/RPAR - 029 e 033/90  
 Assuntos : Ma. Santana da Luz Ferreira - Procuradora Regional Substituto.  
**DESPACHO**  
 De : 1) Envia fotocópia da Portaria nº INPS PG - 27, de 12.08.90; 2) Comunica o novo endereço da Procuradoria Regional.  
**DESPACHO**  
 De : A SECRETARIA, Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

**DESPACHO**  
 De : 1152, 1311 e 1312/90 - D. PRC.  
 Assuntos : Vera Lúcia Lima de Azeiteiro - Diretora da Div. de Precatórios do TRF 1a. Reg. Comunica que os precatórios expedidos nos processos nºs 22147, 22148-1 e 22152-0, foram arquivados naquele Tribunal, respectivamente, sob os nºs 90.01.09302-7, 90.01.09326-4 e 90.01.09325-6.  
**DESPACHO**  
 De : INPS/RPAR - 029 e 033/90  
 Assuntos : Ma. Santana da Luz Ferreira - Procuradora Regional Substituto.  
**DESPACHO**  
 De : 1) Envia fotocópia da Portaria nº INPS PG - 27, de 12.08.90; 2) Comunica o novo endereço da Procuradoria Regional.  
**DESPACHO**  
 De : A SECRETARIA, Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

**DESPACHO**  
 De : 1152, 1311 e 1312/90 - D. PRC.  
 Assuntos : Vera Lúcia Lima de Azeiteiro - Diretora da Div. de Precatórios do TRF 1a. Reg. Comunica que os precatórios expedidos nos processos nºs 22147, 22148-1 e 22152-0, foram arquivados naquele Tribunal, respectivamente, sob os nºs 90.01.09302-7, 90.01.09326-4 e 90.01.09325-6.  
**DESPACHO**  
 De : INPS/RPAR - 029 e 033/90  
 Assuntos : Ma. Santana da Luz Ferreira - Procuradora Regional Substituto.  
**DESPACHO**  
 De : 1) Envia fotocópia da Portaria nº INPS PG - 27, de 12.08.90; 2) Comunica o novo endereço da Procuradoria Regional.  
**DESPACHO**  
 De : A SECRETARIA, Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

**DESPACHO**  
 De : 1152, 1311 e 1312/90 - D. PRC.  
 Assuntos : Vera Lúcia Lima de Azeiteiro - Diretora da Div. de Precatórios do TRF 1a. Reg. Comunica que os precatórios expedidos nos processos nºs 22147, 22148-1 e 22152-0, foram arquivados naquele Tribunal, respectivamente, sob os nºs 90.01.09302-7, 90.01.09326-4 e 90.01.09325-6.  
**DESPACHO**  
 De : INPS/RPAR - 029 e 033/90  
 Assuntos : Ma. Santana da Luz Ferreira - Procuradora Regional Substituto.  
**DESPACHO**  
 De : 1) Envia fotocópia da Portaria nº INPS PG - 27, de 12.08.90; 2) Comunica o novo endereço da Procuradoria Regional.  
**DESPACHO**  
 De : A SECRETARIA, Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

**OFÍCIO PRECATÓRIO DEVOLVIDO**  
 De : Juízo de Direito da Comarca de Óbidos  
 Ref. Proc. : nº 22.740-4  
 Finalidade : Colhar depoimento da testemunha Antônio Lourenço de Andrade.  
**DESPACHO**  
 De : Junte-se aos autos. Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

**DESPACHO**  
 De : 1152, 1311 e 1312/90 - D. PRC.  
 Assuntos : Vera Lúcia Lima de Azeiteiro - Diretora da Div. de Precatórios do TRF 1a. Reg. Comunica que os precatórios expedidos nos processos nºs 22147, 22148-1 e 22152-0, foram arquivados naquele Tribunal, respectivamente, sob os nºs 90.01.09302-7, 90.01.09326-4 e 90.01.09325-6.  
**DESPACHO**  
 De : INPS/RPAR - 029 e 033/90  
 Assuntos : Ma. Santana da Luz Ferreira - Procuradora Regional Substituto.  
**DESPACHO**  
 De : 1) Envia fotocópia da Portaria nº INPS PG - 27, de 12.08.90; 2) Comunica o novo endereço da Procuradoria Regional.  
**DESPACHO**  
 De : A SECRETARIA, Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

**DESPACHO**  
 De : 1152, 1311 e 1312/90 - D. PRC.  
 Assuntos : Vera Lúcia Lima de Azeiteiro - Diretora da Div. de Precatórios do TRF 1a. Reg. Comunica que os precatórios expedidos nos processos nºs 22147, 22148-1 e 22152-0, foram arquivados naquele Tribunal, respectivamente, sob os nºs 90.01.09302-7, 90.01.09326-4 e 90.01.09325-6.  
**DESPACHO**  
 De : INPS/RPAR - 029 e 033/90  
 Assuntos : Ma. Santana da Luz Ferreira - Procuradora Regional Substituto.  
**DESPACHO**  
 De : 1) Envia fotocópia da Portaria nº INPS PG - 27, de 12.08.90; 2) Comunica o novo endereço da Procuradoria Regional.  
**DESPACHO**  
 De : A SECRETARIA, Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

**DESPACHO**  
 De : 1152, 1311 e 1312/90 - D. PRC.  
 Assuntos : Vera Lúcia Lima de Azeiteiro - Diretora da Div. de Precatórios do TRF 1a. Reg. Comunica que os precatórios expedidos nos processos nºs 22147, 22148-1 e 22152-0, foram arquivados naquele Tribunal, respectivamente, sob os nºs 90.01.09302-7, 90.01.09326-4 e 90.01.09325-6.  
**DESPACHO**  
 De : INPS/RPAR - 029 e 033/90  
 Assuntos : Ma. Santana da Luz Ferreira - Procuradora Regional Substituto.  
**DESPACHO**  
 De : 1) Envia fotocópia da Portaria nº INPS PG - 27, de 12.08.90; 2) Comunica o novo endereço da Procuradoria Regional.  
**DESPACHO**  
 De : A SECRETARIA, Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

**DESPACHO**  
 De : 1152, 1311 e 1312/90 - D. PRC.  
 Assuntos : Vera Lúcia Lima de Azeiteiro - Diretora da Div. de Precatórios do TRF 1a. Reg. Comunica que os precatórios expedidos nos processos nºs 22147, 22148-1 e 22152-0, foram arquivados naquele Tribunal, respectivamente, sob os nºs 90.01.09302-7, 90.01.09326-4 e 90.01.09325-6.  
**DESPACHO**  
 De : INPS/RPAR - 029 e 033/90  
 Assuntos : Ma. Santana da Luz Ferreira - Procuradora Regional Substituto.  
**DESPACHO**  
 De : 1) Envia fotocópia da Portaria nº INPS PG - 27, de 12.08.90; 2) Comunica o novo endereço da Procuradoria Regional.  
**DESPACHO**  
 De : A SECRETARIA, Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

**DESPACHO**  
 De : 1152, 1311 e 1312/90 - D. PRC.  
 Assuntos : Vera Lúcia Lima de Azeiteiro - Diretora da Div. de Precatórios do TRF 1a. Reg. Comunica que os precatórios expedidos nos processos nºs 22147, 22148-1 e 22152-0, foram arquivados naquele Tribunal, respectivamente, sob os nºs 90.01.09302-7, 90.01.09326-4 e 90.01.09325-6.  
**DESPACHO**  
 De : INPS/RPAR - 029 e 033/90  
 Assuntos : Ma. Santana da Luz Ferreira - Procuradora Regional Substituto.  
**DESPACHO**  
 De : 1) Envia fotocópia da Portaria nº INPS PG - 27, de 12.08.90; 2) Comunica o novo endereço da Procuradoria Regional.  
**DESPACHO**  
 De : A SECRETARIA, Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

**DESPACHO**  
 De : 1152, 1311 e 1312/90 - D. PRC.  
 Assuntos : Vera Lúcia Lima de Azeiteiro - Diretora da Div. de Precatórios do TRF 1a. Reg. Comunica que os precatórios expedidos nos processos nºs 22147, 22148-1 e 22152-0, foram arquivados naquele Tribunal, respectivamente, sob os nºs 90.01.09302-7, 90.01.09326-4 e 90.01.09325-6.  
**DESPACHO**  
 De : INPS/RPAR - 029 e 033/90  
 Assuntos : Ma. Santana da Luz Ferreira - Procuradora Regional Substituto.  
**DESPACHO**  
 De : 1) Envia fotocópia da Portaria nº INPS PG - 27, de 12.08.90; 2) Comunica o novo endereço da Procuradoria Regional.  
**DESPACHO**  
 De : A SECRETARIA, Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

**DESPACHO**  
 De : 1152, 1311 e 1312/90 - D. PRC.  
 Assuntos : Vera Lúcia Lima de Azeiteiro - Diretora da Div. de Precatórios do TRF 1a. Reg. Comunica que os precatórios expedidos nos processos nºs 22147, 22148-1 e 22152-0, foram arquivados naquele Tribunal, respectivamente, sob os nºs 90.01.09302-7, 90.01.09326-4 e 90.01.09325-6.  
**DESPACHO**  
 De : INPS/RPAR - 029 e 033/90  
 Assuntos : Ma. Santana da Luz Ferreira - Procuradora Regional Substituto.  
**DESPACHO**  
 De : 1) Envia fotocópia da Portaria nº INPS PG - 27, de 12.08.90; 2) Comunica o novo endereço da Procuradoria Regional.  
**DESPACHO**  
 De : A SECRETARIA, Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

**DESPACHO**  
 De : 1152, 1311 e 1312/90 - D. PRC.  
 Assuntos : Vera Lúcia Lima de Azeiteiro - Diretora da Div. de Precatórios do TRF 1a. Reg. Comunica que os precatórios expedidos nos processos nºs 22147, 22148-1 e 22152-0, foram arquivados naquele Tribunal, respectivamente, sob os nºs 90.01.09302-7, 90.01.09326-4 e 90.01.09325-6.  
**DESPACHO**  
 De : INPS/RPAR - 029 e 033/90  
 Assuntos : Ma. Santana da Luz Ferreira - Procuradora Regional Substituto.  
**DESPACHO**  
 De : 1) Envia fotocópia da Portaria nº INPS PG - 27, de 12.08.90; 2) Comunica o novo endereço da Procuradoria Regional.  
**DESPACHO**  
 De : A SECRETARIA, Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

**DESPACHO**  
 De : 1152, 1311 e 1312/90 - D. PRC.  
 Assuntos : Vera Lúcia Lima de Azeiteiro - Diretora da Div. de Precatórios do TRF 1a. Reg. Comunica que os precatórios expedidos nos processos nºs 22147, 22148-1 e 22152-0, foram arquivados naquele Tribunal, respectivamente, sob os nºs 90.01.09302-7, 90.01.09326-4 e 90.01.09325-6.  
**DESPACHO**  
 De : INPS/RPAR - 029 e 033/90  
 Assuntos : Ma. Santana da Luz Ferreira - Procuradora Regional Substituto.  
**DESPACHO**  
 De : 1) Envia fotocópia da Portaria nº INPS PG - 27, de 12.08.90; 2) Comunica o novo endereço da Procuradoria Regional.  
**DESPACHO**  
 De : A SECRETARIA, Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

**DESPACHO**  
 De : 1152, 1311 e 1312/90 - D. PRC.  
 Assuntos : Vera Lúcia Lima de Azeiteiro - Diretora da Div. de Precatórios do TRF 1a. Reg. Comunica que os precatórios expedidos nos processos nºs 22147, 22148-1 e 22152-0, foram arquivados naquele Tribunal, respectivamente, sob os nºs 90.01.09302-7, 90.01.09326-4 e 90.01.09325-6.  
**DESPACHO**  
 De : INPS/RPAR - 029 e 033/90  
 Assuntos : Ma. Santana da Luz Ferreira - Procuradora Regional Substituto.  
**DESPACHO**  
 De : 1) Envia fotocópia da Portaria nº INPS PG - 27, de 12.08.90; 2) Comunica o novo endereço da Procuradoria Regional.  
**DESPACHO**  
 De : A SECRETARIA, Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

**DESPACHO**  
 De : 1152, 1311 e 1312/90 - D. PRC.  
 Assuntos : Vera Lúcia Lima de Azeiteiro - Diretora da Div. de Precatórios do TRF 1a. Reg. Comunica que os precatórios expedidos nos processos nºs 22147, 22148-1 e 22152-0, foram arquivados naquele Tribunal, respectivamente, sob os nºs 90.01.09302-7, 90.01.09326-4 e 90.01.09325-6.  
**DESPACHO**  
 De : INPS/RPAR - 029 e 033/90  
 Assuntos : Ma. Santana da Luz Ferreira - Procuradora Regional Substituto.  
**DESPACHO**  
 De : 1) Envia fotocópia da Portaria nº INPS PG - 27, de 12.08.90; 2) Comunica o novo endereço da Procuradoria Regional.  
**DESPACHO**  
 De : A SECRETARIA, Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

<p>Proc. nº 31.331-9 Autor : Companhia Amazônia Têxtil de Aníagem - CATA e outros. Adv. Réu : Fernando Corrêa de Guamá e outros Adv. : Fazenda Nacional DESPACHO : Antonio José de Mattos Neto : Sobre o alegado pelos autores-ezequenas (fls. 122), diga o contador Judicial. Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.</p>	<p>DESPACHO : Idêntico ao anterior. Proc. nºs : 90.755-0, 90.791-7, 90.802-8, 90.1257-0, 90.1496-4, 90.1502-2, 90.1504-9, 90.1515-4, 90.1518-9, e 90.1522-7. Adv. Excdo : IAPAS DESPACHO : Waldise Melo e outros : Carneiro Moraes Ltda., Abel Bentes de Matos, Construtora Mario Antônio Ltda. e outros, Teotônia Barroso Pereira, Laércio M. Feres e outro, Fausto Wilson Greijal Bezerra Cavalcante, Euclides de Oliveira Von Grapp, Guilherme Lado dos Santos e outro, Franatoco Antônio Metzler Lourauro, e Guajarã Confecções Ltda e outros.</p>	<p>Proc. nº 21827-5 Adv. Réu : Fazenda Nacional Adv. : Antonio José de Mattos Neto. DESPACHO : Emprem - Exp. e Imp. Ltda. : Efetue-se a venda do bem penhorado em hasta pública, a ser realizada no átrio do Fórum, em dia e hora vagos de signados pelo Dr. Diretor de Secretariar Intime-se a devedora, bem como a ezequenas. Publique-se edital, com o prazo de (15) quinze dias. Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.</p>
<p>Proc. nº 32.688-7 Autor : Companhia Amazônia Têxtil de Aníagem Adv. Réu : Leogônio Gonçalves Gomes Adv. : IAPAS e União Federal DESPACHO : Joaquim Moreira Rocha e José Augusto T. Potiguar. : Oficie-se ao CRC/PA para que indique lista tríplices do contador para designação de Perito deste Juízo. Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.</p>	<p>DESPACHO : Idêntico ao anterior. Proc. nºs : 90.891-3, 90.896-4, 90.913-8, 90.933-2, 90.941-3, 90.948-0, 90.968-5, 90.980-4, 90.1001-2, 90.1003-8, 90.1019-5, 90.1031-4, 90.1041-1, 90.1062-4, 90.1075-8, 90.1084-5, 90.1104-3, 90.1133-7, 90.1140-0, 90.1151-5, 90.1165-5, 90.1179-5, 90.1331-3, 90.1336-4, 90.1364-0, 90.1377-1, 90.1391-7, 90.1406-9, 90.1422-0, 90.1430-1, 90.1456-5, 90.1461-1 Adv. Excdo : Fazenda Nacional Adv. : Carlos de Sanna Mendes DESPACHO : Rádio e Televisão Guajarã Ltda., Emílio Alfredo Canavarro Coelho, Sociedade Civil Centro de Estudos, Ferrara Motoristas de Tâxi de Belém, Ferrara Distribuidora de Veículos Ltda., Eletrobel-Eng. Com. Rep. Ltda., F.M.A. Silveira Sapataria Gaúcha, Tucano Bar Teatro Vilalba Cia Ltda., Bodega Culinária Ltda., Daisy Mendes Gonçalves, Portomar Ind. de Madeiras Ltda., Flor Publicidade Promoções e Propaganda Ltda., Centro Educacional Abelardo Gentil Ltda., Balconau S/na Construção Naval, E. Moreira Costa, Monamad Elias Abdou Saouds, NE Com. Empreendimentos Rep. Ltda., Visual</p>	<p>Proc. nº 23.284-0 Adv. Réu : Conselho Regional de Medicina Veterinária. Adv. : Maria de Lourdes da Costa DESPACHO : Moinho de Trigo Belém S/A Adv. : Luis Fernando G. da Luz : Cumpra-se a última parte do despacho proferido as fls. 18. Belém, 07.08.90. (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Va ra, no exerc. cum. da 1a. Vara.</p>
<p>Proc. nº 33.440-5 Autor : José Jacob Chama Neto Adv. Réu : Solange M. Frazão do Couto Dantas Adv. : Societar Crédito Imobiliário e CEF DESPACHO : Eudracy A. da Silva, e Rui Martini Santos. : Indique o autor de modo preciso, o endereço da Planal Assessoria Ltda. Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.</p>	<p>Adv. Excdo : Gama Saldanha &amp; Saldanha, Roma S/A bem Ind. e Com. de Alimentos Ltda., Caranguejo Ltda., Promogose Gama Ltda. Madrinha Guajarã Com. e Ind. Ltda., Reginaldo Silva Sousa, Lotus Empreendimentos SC Ltda., Norte Sul Com. Projetos e Construção Ltda., Condomínio do Edifício Hálaga, Agência de Vigilância e Segurança Modelo Ltda., José Fa Alves de Carvalho, M.L. Serviços de Segurança Ltda., W. Prestadora de Serviços Ltda., Adv. Excdo : Cite-se. Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.</p>	<p>Proc. nº 25309-0 Adv. Réu : Fazenda Nacional Adv. : Antonio José de Mattos Neto DESPACHO : Empresa de Treinamentos Belém Lisboa : Ao Oficial de Justiça para proceder a reavaliação do item 02, cumprase o item 02 do despacho proferido as fls. 18. Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.</p>
<p>Proc. nº 34.259-8 Autor : Expólio de Manoel Waldemar dos Santos Adv. Réu : Lindalva Moraes e outras DESPACHO : Companhia de Desenvolvimento de Caracana - CODECANA : Alvaro Calilo Rêas Filho : Sobre os fatos narrados na petição de fls. 51/52, diga o autor. Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.</p>	<p>Adv. Excdo : Gama Saldanha &amp; Saldanha, Roma S/A bem Ind. e Com. de Alimentos Ltda., Caranguejo Ltda., Promogose Gama Ltda. Madrinha Guajarã Com. e Ind. Ltda., Reginaldo Silva Sousa, Lotus Empreendimentos SC Ltda., Norte Sul Com. Projetos e Construção Ltda., Condomínio do Edifício Hálaga, Agência de Vigilância e Segurança Modelo Ltda., José Fa Alves de Carvalho, M.L. Serviços de Segurança Ltda., Adv. Excdo : Cite-se. Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.</p>	<p>Proc. nº 29.745-3 Adv. Réu : Fazenda Nacional Adv. : Antonio José de Mattos Neto DESPACHO : Manoel Sampa Leão : Ao Oficial de Justiça para proceder a reavaliação, o que feito, cumprase o despacho retrc. Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.</p>
<p>Proc. nº 54.608-0 Autor : Companhia Amazônia Têxtil de Aníagem Adv. Réu : Fernando Corrêa de Guamá Adv. : IAPAS DESPACHO : Joaquim Moreira Rocha : Aguarde-se resposta do CRC/PA sobre a indicação de contadores para funcionar como Peritos do Juízo, cuja expedição foi ordenada as fls. 86 dos autos nº 32688-7. Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.</p>	<p>Adv. Excdo : Gama Saldanha &amp; Saldanha, Roma S/A bem Ind. e Com. de Alimentos Ltda., Caranguejo Ltda., Promogose Gama Ltda. Madrinha Guajarã Com. e Ind. Ltda., Reginaldo Silva Sousa, Lotus Empreendimentos SC Ltda., Norte Sul Com. Projetos e Construção Ltda., Condomínio do Edifício Hálaga, Agência de Vigilância e Segurança Modelo Ltda., José Fa Alves de Carvalho, M.L. Serviços de Segurança Ltda., Adv. Excdo : Cite-se. Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.</p>	<p>Proc. nº 30832-3 Adv. Réu : Fazenda Nacional Adv. : Antonio José de Mattos Neto DESPACHO : Alfredo Herculano Ferreira da Silva : 1- Faça-se a alienação do bem penhorado em leilão público, a realizar-se no átrio do Fórum, em dia e hora designados pelo Sr. Diretor de Secretariar, obedecidas as formalidades legais. 2- Indique o ezequente leiloeiro de sua escolha. 3- Espere-se o Edital respectivo, com o prazo de (15) quinze dias. Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.</p>
<p>Proc. nº 89.1378-5 Autor : Akia Kajiyama e outro Adv. Réu : Armando Savada Adv. : União Federal DESPACHO : DE-se baixa e arquive-se. Belém, 07.8.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.</p>	<p>Adv. Excdo : Gama Saldanha &amp; Saldanha, Roma S/A bem Ind. e Com. de Alimentos Ltda., Caranguejo Ltda., Promogose Gama Ltda. Madrinha Guajarã Com. e Ind. Ltda., Reginaldo Silva Sousa, Lotus Empreendimentos SC Ltda., Norte Sul Com. Projetos e Construção Ltda., Condomínio do Edifício Hálaga, Agência de Vigilância e Segurança Modelo Ltda., José Fa Alves de Carvalho, M.L. Serviços de Segurança Ltda., Adv. Excdo : Cite-se. Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.</p>	<p>Proc. nº 33635-1 Adv. Réu : INCRA Adv. : Maria da Fátima de Oliveira DESPACHO : Adriano de Queiroz Santos : Ao Oficial de Justiça para proceder a reavaliação, o que feito, cumprase o item 02 do despacho proferido no autos nº 33635-1. Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.</p>
<p>Proc. nº 90.1205-8 Autor : União Federal Adv. Réu : José Augusto T. Potiguar Adv. : João Lino Moreira DESPACHO : Cite-se o réu. Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.</p>	<p>Adv. Excdo : Gama Saldanha &amp; Saldanha, Roma S/A bem Ind. e Com. de Alimentos Ltda., Caranguejo Ltda., Promogose Gama Ltda. Madrinha Guajarã Com. e Ind. Ltda., Reginaldo Silva Sousa, Lotus Empreendimentos SC Ltda., Norte Sul Com. Projetos e Construção Ltda., Condomínio do Edifício Hálaga, Agência de Vigilância e Segurança Modelo Ltda., José Fa Alves de Carvalho, M.L. Serviços de Segurança Ltda., Adv. Excdo : Cite-se. Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.</p>	<p>Proc. nº 34.080-4 Adv. Réu : SUNAB Adv. : Maria Amélia de Oliveira DESPACHO : Ronaldo Araújo Melim : Ao Oficial de Justiça para proceder a reavaliação, o que feito, cumprase o item 02 do despacho proferido as fls. 14. Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.</p>
<p>Proc. nº 90.1273-4 Autor : Guilherme Fantoja Calandrin de Azevedo e outros Adv. Réu : Joaquim Neves das Chagas e outra Adv. : União Federal DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 62. Retifique-se o valor da causa, cobrando-se já as custas iniciadas pelo novo valor. Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.</p>	<p>Adv. Excdo : Gama Saldanha &amp; Saldanha, Roma S/A bem Ind. e Com. de Alimentos Ltda., Caranguejo Ltda., Promogose Gama Ltda. Madrinha Guajarã Com. e Ind. Ltda., Reginaldo Silva Sousa, Lotus Empreendimentos SC Ltda., Norte Sul Com. Projetos e Construção Ltda., Condomínio do Edifício Hálaga, Agência de Vigilância e Segurança Modelo Ltda., José Fa Alves de Carvalho, M.L. Serviços de Segurança Ltda., Adv. Excdo : Cite-se. Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.</p>	<p>Proc. nº 34.108-8 Adv. Réu : SUNAB Adv. : Maria Amélia de Oliveira DESPACHO : Cláudio Neves Guimarães : Ao Oficial de Justiça para proceder a reavaliação, o que feito, cumprase o item 02 do despacho de fls. 13. Belém, 07.8.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.</p>
<p>MANDADO DE SEGURANÇA Proc. nº 33.289 Imptr : Ikuhida Katayama Adv. : Armando Savada Impdo. : Gerente Regional do Banco Central do Brasil Adv. : Paulo Meira DESPACHO : Cumpra-se o v. acórdão, cientes as partes. Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.</p>	<p>Adv. Excdo : Gama Saldanha &amp; Saldanha, Roma S/A bem Ind. e Com. de Alimentos Ltda., Caranguejo Ltda., Promogose Gama Ltda. Madrinha Guajarã Com. e Ind. Ltda., Reginaldo Silva Sousa, Lotus Empreendimentos SC Ltda., Norte Sul Com. Projetos e Construção Ltda., Condomínio do Edifício Hálaga, Agência de Vigilância e Segurança Modelo Ltda., José Fa Alves de Carvalho, M.L. Serviços de Segurança Ltda., Adv. Excdo : Cite-se. Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.</p>	<p>Proc. nº 35.481-3 Adv. Réu : INCRA Adv. : Maria da Fátima de Oliveira DESPACHO : Doris Ferraz Braga : Guilherme Salas : Cumpra-se o disposto nos itens IV e V do art. 7º da Lei nº 5.820/80, devendo ser providos pelos Oficiais de Justiça da Câmara de Guajará. Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.</p>
<p>EXECUÇÃO FISCAL Proc. nº 90.870-0 Exqte : Conselho Regional de Química Adv. : Deryllis Rendeiro Boronha Excdo : Departamento Regional de Serviço Social da Indústria - SESI DESPACHO : Cite-se. Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.</p>	<p>Adv. Excdo : Gama Saldanha &amp; Saldanha, Roma S/A bem Ind. e Com. de Alimentos Ltda., Caranguejo Ltda., Promogose Gama Ltda. Madrinha Guajarã Com. e Ind. Ltda., Reginaldo Silva Sousa, Lotus Empreendimentos SC Ltda., Norte Sul Com. Projetos e Construção Ltda., Condomínio do Edifício Hálaga, Agência de Vigilância e Segurança Modelo Ltda., José Fa Alves de Carvalho, M.L. Serviços de Segurança Ltda., Adv. Excdo : Cite-se. Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.</p>	<p>Proc. nº 34.080-4 Adv. Réu : SUNAB Adv. : Maria Amélia de Oliveira DESPACHO : Ronaldo Araújo Melim : Ao Oficial de Justiça para proceder a reavaliação, o que feito, cumprase o item 02 do despacho proferido as fls. 14. Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.</p>
<p>Proc. nº 90.883-0 Exqte : SUNAB Adv. : Vera Pauline Ribeiro Excdo : Setava Amazonia Químicas e Mineral S/A DESPACHO : Idêntico ao anterior.</p>	<p>Adv. Excdo : Gama Saldanha &amp; Saldanha, Roma S/A bem Ind. e Com. de Alimentos Ltda., Caranguejo Ltda., Promogose Gama Ltda. Madrinha Guajarã Com. e Ind. Ltda., Reginaldo Silva Sousa, Lotus Empreendimentos SC Ltda., Norte Sul Com. Projetos e Construção Ltda., Condomínio do Edifício Hálaga, Agência de Vigilância e Segurança Modelo Ltda., José Fa Alves de Carvalho, M.L. Serviços de Segurança Ltda., Adv. Excdo : Cite-se. Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.</p>	<p>Proc. nº 35.481-3 Adv. Réu : INCRA Adv. : Maria da Fátima de Oliveira DESPACHO : Doris Ferraz Braga : Guilherme Salas : Cumpra-se o disposto nos itens IV e V do art. 7º da Lei nº 5.820/80, devendo ser providos pelos Oficiais de Justiça da Câmara de Guajará. Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.</p>
<p>Proc. nºs 90.821-2, 90.822-8, 90.823-2 e 90.842-5 Exqte : SUNAB Adv. : Maria Amélia Ribeiro de Oliveira Excdo : João Rodrigues Vianna, Ilhas Bar Ltda., Abraão Aben Athar, e Paulo Maurício Pinhe da Costa.</p>	<p>Adv. Excdo : Gama Saldanha &amp; Saldanha, Roma S/A bem Ind. e Com. de Alimentos Ltda., Caranguejo Ltda., Promogose Gama Ltda. Madrinha Guajarã Com. e Ind. Ltda., Reginaldo Silva Sousa, Lotus Empreendimentos SC Ltda., Norte Sul Com. Projetos e Construção Ltda., Condomínio do Edifício Hálaga, Agência de Vigilância e Segurança Modelo Ltda., José Fa Alves de Carvalho, M.L. Serviços de Segurança Ltda., Adv. Excdo : Cite-se. Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.</p>	<p>EXECUÇÃO DIVERSA Proc. nº 1930-5 Exqte : União Federal Adv. : José Augusto T. Potiguar Excdo : Petisco Gonçalves Navegação S/A Adv. : Armando Pinheiro DESPACHO : Intime-se o Dr. Procurador da Fazenda Nacional, para se manifestar sobre a contido na petição de fls. 7</p>

110. Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 29.284-2  
 Expte : EMBRAPA  
 Adv. : Armando Duarte Mesquita  
 Exado : Emílio Alfredo Canavarro Coelho  
 Adv. : Raimundo D. Raíol  
 DESPACHO : Ao Oficial de Justiça para proceder a reavaliação do bem, o que feito, cumpra-se o despacho proferido às fls. 29 verso. Belém, 07.08.90. (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

**AÇÕES DIVERSAS**

Proc. nº : 1938-0 (Pedido de Providência)  
 Autor : Ministério Público  
 Adv. : Paulo Meira  
 Réu : Wesley Gueiros  
 DESPACHO : Sobre a certidão de fls. 91vº, diga o Ministério Público Federal. Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 18830-0 (Manutenção de Posse)  
 Autor : Indústria de Óleos Pacaembu S/A  
 Adv. : José Edmar Brito Miranda e outros  
 Réu : Manoel Serafim e outros.  
 SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Isto posto, com fulcro no art. 13 da Lei nº 6.032, de 1974, 257 e 267, XI do CPC, JULGO EXTINTO o processo, ordenando sua baixa na distribuição e posterior arquivamento. Custas, ex Lege P.R.I. Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 19447-6 (Reintegração de Posse)  
 Autor : INCRA  
 Adv. : Edméa Moura Corrêa  
 Réu : Transbrasiliana Transportes e Turismo Ltda.  
 Adv. : Gabriel Lopes Teixeira  
 DESPACHO : Diga o autor, expressamente, qual o andamento que pretende. Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 30147-7 (Interdito Proibitório)  
 Autor : José Vasconcelos dos Santos  
 Adv. : Cláudio Ramos Ferreira  
 Réu : Fundação Nacional do Índio - FUNAI  
 Adv. : Raimundo Nonato Soares Holanda  
 DESPACHO : Sobre o pedido de desistência, diga a Requerida. (fls. 66/67). Expeça-se precatória. Belém, 07.08.90. (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 30487-5 (Reintegração de Posse)  
 Autor : União Federal  
 Adv. : José Augusto T. Potiguar  
 Réu : Mário Conceição de Goes  
 DESPACHO : Designe a Secretaria dia e hora para o compromisso e início das diligências. Intime-se o Perito e o Assistente Técnico da União Federal (fls. 15). Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara no exerc. cum. da 1a. Vara.

**AÇÃO DE DEPÓSITO**

Proc. nº : 18849-2  
 Autor : Exportadora e Importadora Bom Futuro Com. Ind. e Representação Ltda.  
 Adv. : Dorival Indiasiu de Sousa Neto  
 Réu : Fazenda Nacional  
 Adv. : Antonio José de Mattos Neto  
 DESPACHO : Ao Contador. Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara no exerc. cum. da 1a. Vara.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO**

Proc. nº : 30355-0  
 Agvte : SUNAB  
 Adv. : Maria Amélia de Oliveira  
 Advdo : Supermercados Almirante Indústria e Comércio Ltda.  
 Adv. : Daniel Coelho de Souza e outros  
 DESPACHO : Informe a Secretaria se as peças que estão indicadas no parágrafo único do art. 523 do CPC, constam já do presente Agravo. Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 37334-6  
 Agvte : Espólio de Joaquim Dias Corrêa de Miranda e outro.  
 Adv. : Carlos Alberto Serra de Souza  
 Advdo : C.O.D.E.M.  
 DESPACHO : Certifique a Secretaria o cumprimento do despacho de fls. 25. A seguir dê-se baixa e arquivem-se. Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 89.292-9  
 Agvte : Maria Emília Rebelo de Oliveira  
 Adv. : Em causa própria  
 Advdo : INCRA  
 Adv. : Suely Cardoso Borges  
 DESPACHO : Intime-se o Agravante para o pagamento da complementação das custas (traslado). Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 89.1335-1  
 Agvte : União Federal  
 Adv. : Edméa Moura Corrêa  
 Advdo : Edméa Moura Corrêa  
 DESPACHO : Intime-se o Agravante para o pagamento das custas (traslado). Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Adv. : Fátima de Nazaré P. Gobitsch  
 Advdo : Taumaturgo Nunes da Costa Filho e outro  
 Adv. : Solange M. Frazão do Couto Dantas  
 DESPACHO : Intime-se o agravado para responder querendo, no prazo de cinco (5) dias (art. 526, do CPC). Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 89.1376-0  
 Agvte : Damian Shanks  
 Adv. : Raphael Celda Lucas Filho  
 Advdo : Aparecida Campos Dell'Orto Shanks  
 DESPACHO : Defiro a formação do Agravo. 2- Intime-se a agravada para no prazo de cinco (5) dias, indicar pagas para o traslado. Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 89.1116-7  
 Agvte : Oliveira Paulino da Silva  
 Adv. : Gildo Corrêa Ferraz  
 Advdo : União Federal  
 DESPACHO : Defiro a formação do Agravo. Intime-se a agravada para indicar as peças dos autos que deseja ver trasladadas. Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 90.1117-5  
 Agvte : Flávio Pinho de Almeida e outro  
 Adv. : Gildo Corrêa Ferraz  
 Advdo : União Federal  
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Procs. nºs : 89.1605-9, 89.1608-7, 89.1607-5, 89.1608-3, 89.1609-1, 89.1610-5, 89.1611-3, 89.1612-1, 89.1613-0, 89.1614-8, 89.1615-6, 89.1616-4, 89.1617-2, 89.1618-0, 89.1619-9, 89.1620-2, 90.0688-4, 90.0887-2, 90.0688-0, 90.0748-8, 90.0748-6, 90.0750-0, 90.0852-2, 90.0853-0, 90.0854-9.

Agvte : SUNAB  
 Adv. : Heloisa Maria C. Fagundes e outras  
 Advdos : Moacir Gomes da Paizão, Rosalina Leal da Costa, Maria das Dores Alves Rêgo, Churrascaria Na Brasa Ltda., Saacão das Carnes Ltda., Neves Comercial Ltda., F.A. Santos Machado, L.C. de Oliveira Lobo, Frigorífico Marajó Ltda., José Ferreira Pimentel, Norte Frigoríficos Ltda., Ivanilda Silva Lima, Marchantaria Moda Lo Ltda., E. Pinto, J.M. Moraes da Silva, J.A. Pena da Silva, L. Moura Com. Transporte Ltda., C. Santos Comércio e Representações, Joã Aires dos Santos, Pinheiro & Cia Ltda., N.Q. Castro - Droganay, Orivaldo Costa Corrêa, Panificadora Liberal Ltda., Edson Barbosa Portugal, Resclub Ltda.  
 DESPACHO : Intime-se o agravado para, no prazo de cinco (05) dias, indicar as peças dos autos, que serão trasladadas, e juntar documentos novos, se lhe couber. Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

**EMBARGOS À EXECUÇÃO**

Proc. nº : 10398-6  
 Embte : Pedro Bentes Pinheiro  
 Adv. : Raimundo Costa  
 Embdo : Fazenda Nacional  
 Adv. : Antonio José de Mattos Neto  
 DESPACHO : Intime-se o Procurador-Chefe da Fazenda Nacional, na forma do padrão de fls. 234, que ora defiro. Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 29003-3  
 Embte : Companhia Nacional de Frigoríficos  
 Adv. : João José Maroja  
 Embdo : Fazenda Nacional  
 Adv. : Antonio José de Mattos Neto  
 DESPACHO : Designo o dia 07 de novembro vintidouro, às 08:30 horas, para a instalação da pericia. Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 33354-9  
 Embte : José de Ribamar Darwich  
 Adv. : João Batista F. Marques  
 Embdo : Comissão de Valores Mobiliários  
 Adv. : Renato Paulino Filho  
 DESPACHO : Cumpra-se o despacho de fls. 33 verso, através de carta precatória, a ser encaminhada à Seção Judiciária do Rio de Janeiro. Belém, 07.08.90. (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 90.352-0  
 Embte : Doris Ferraz Braga  
 Adv. : Guilherme Salame  
 Embdo : INCRA  
 Adv. : Maria de Fátima de Oliveira  
 DESPACHO : Despachei no processo principal. Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

**EMBARGOS DE TERCEIROS**

Proc. nº : 23217-3  
 Embte : Companhia de Leite Pasteurizado  
 Adv. : Aquino Cavalcanti e Albertino Santos  
 Embdo : Conselho Nacional de Química

Adv. : Daroylitos Rendeiro Moronha  
 DESPACHO : Designe-se dia e hora para a audiência de instrução e julgamento. O Embargante deve fornecer o endereço das testemunhas arroladas na inicial. Intimem-se. Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

**IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA**

Proc. nº : 89.889-7  
 Impgte : Caixa Econômica Federal  
 Adv. : Edwiges Conceição R. de Moraes  
 Impgdo : Stélio da Silva Elleres de Souza  
 DESPACHO : Preparados, diga o Impugnado. Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 89.1759-4  
 Impgte : União Federal  
 Adv. : José Augusto T. Potiguar  
 Impgdo : Ana Maria da Silva Ferreira e outro  
 Adv. : Lourenço Galvão dos Santos  
 DESPACHO : Apense-se à ação principal. Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

**DESAPROPRIAÇÃO**

Proc. nº : 4490-146  
 Expte : INCRA  
 Adv. : Edméa Moura Corrêa  
 Expdo : Luiz da Silva Franco  
 Adv. : Benedito Montsiro  
 DESPACHO : Ouça-se o douto representante do Ministério Público. Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 4490-275  
 Expte : INCRA  
 Adv. : Edméa Moura Corrêa  
 Expda : Tibirigá de Santa Brígida Cunha  
 Adv. : José da Rocha Moreira  
 DESPACHO : Despachei na reintegratória em apenso. Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 32499-0  
 Expte : INCRA  
 Adv. : Suely Cardoso Borges  
 Expdo : Maria Batista Rebelo e Herdeiros e outros  
 Adv. : Maria Emília Rebelo de Oliveira  
 DESPACHO : Sobre o alegado à fls. 141, digam os expropriados. Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 36185-2  
 Expte : INCRA  
 Adv. : Edméa Moura Corrêa  
 Expdo : Antonio Sérgio Nogueira Passos  
 Adv. : Gildo Corrêa Ferraz  
 DESPACHO : Apense-se aos presentes, a Medida Cautelar de Produção Antecipada de Provas a que se refere a petição de fls. 142. Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara no exerc. cum. da 1a. Vara.

**OPÇÃO PELO FGTS**

Proc. nº : 35086-9  
 Repte : Mary Bittencourt Ferreira Filha  
 Adv. : Eliana Couto Ribeiro  
 Reqd : Hospital João de Barros Barreto  
 DESPACHO : Sobre o recurso de fls. 12/14, diga a União Federal. Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

**DECLARATÓRIA**

Proc. nº : 24274-8  
 Repte : Herminio de Braga Dias e outros  
 Adv. : Adilson G. Vargosa  
 Reqd : Scotlar Crédito Imobiliário e BHH  
 Adv. : Eudiracy Alves da Silva e Maria Amélia Maia Franco  
 DESPACHO : Sobre as contestações, digam os autores. Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 89.499-9  
 Repte : CATA Empreendimentos Turísticos e Participações Ltda. - CATUR  
 Adv. : Fernando Corrêa de Guamá  
 Reqd : IAPAS  
 Adv. : José Alberto B. Santos  
 DESPACHO : Sobre as contestações da União Federal (fls. 34/42) e do IAPAS (fls. 52/56), diga a Requerente. Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

**FEITOS NÃO CONTENCIOSOS**

Proc. nº : 4709-0 (Naturalização)  
 Repte : YOSHIEISA KAWAGUCHI  
 DESPACHO : Não havendo meios para a localização do naturalizando Yoshihisa Kawaguchi, arquivem-se os presentes autos dando-se baixa na distribuição. Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 5839-4 (Naturalização)  
 Repte : Kiyoshi Matsura  
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Proc. nº : 2608-9 (Naturalização)  
 Reqts : Atushi Eguchi  
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Proc. nº : 1522-0 (Excepção de Sentença)  
 Reqts : Hélio de Amorim Silva e outros  
 Adv. : Raimundo Costa  
 Reqd : União Federal  
 Adv. : José Augusto T. Potiguar  
 DESPACHO : Intime-se pessoalmente os requerentes para que digam se ainda têm interesse na presente feito. Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 5672-3 (Naturalização)  
 Reqts : Tadashi Yurizawa  
 DESPACHO : Não havendo como notificar o naturalizando Tadashi Yurizawa, apesar das diligências já tomadas, arquivem-se os presentes autos, dando-se baixa na distribuição. Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 18333-4 (Retif. de Reg. de Imóveis)  
 Reqts : DNER  
 Adv. : Antonio de Lima Freitas  
 Reqd : Cartório do 19 Ofício da Comarca de São Miguel do Guamá.  
 DESPACHO : Intime-se o DNER para que, em auxílio ao Juízo, diligencie junto ao Juízo da Comarca de São Miguel do Guamá, o cumprimento das diligências. Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 18549-3 (Naturalização)  
 Reqts : Morris Richman Shanks  
 DESPACHO : Não havendo como localizar o naturalizando Morris Richman Shanks, arquivem-se os presentes autos, dando-se baixa na distribuição. Belém, 07.8.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 29248-4 (Prod. Antecip. de Provas)  
 Reqts : I.B.D.F.  
 Adv. : Creonor Santos Aragão  
 Reqd : Construtora Lira Ltda.  
 Adv. : Helionar Matos  
 DESPACHO : Sobre o pedido de honorários, digam as partes. Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 90.983-9 (Naturalização)  
 Reqts : Orlando Blanco Ulloa  
 DESPACHO : Designe a Secretaria dia e hora para a realização da audiência. Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 90.1248-5 (Naturalização)  
 Reqts : Lina Said  
 DESPACHO : Designe a Secretaria, dia e hora para a audiência, com a intimação de estilo. Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

**CARTA PRECATÓRIA (TEST. ou PERITO).**

Proc. nº : 90.1311-9  
 Reqts : SUDAM  
 Reqd : Empresa Agropecuária Rio Canguçu S/A  
 DESPACHO : Cumpra-se. Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

**CARTA PRECATÓRIA GRAVOSA**

Proc. nº : 27.921-6  
 Reqts : INCRA  
 Reqd : Adriano de Queiroz Santos  
 DESPACHO : Diga o exequente. Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 29951-0  
 Reqts : IAPAS  
 Adv. : Aládio Costa Ferreira  
 Reqd : J.A. Silva  
 DESPACHO : 1- À avaliação. 2- Designo o dia 13.09.90, às 11:00 horas para a realização do leilão dos bens e licitantes não houver que ofereça preço superior à avaliação, fica desde logo designado o dia 02.10.90 às 11:00 horas para a segunda praça. 3- Intime-se as partes. 4- Intime-se o IAPAS por mandado. Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 30088-8  
 Reqts : Fazenda Nacional  
 Reqd : Navegação de Cabotagem Wildberger S/A.  
 DESPACHO : Face à dúvida supra, devolva-se ao Juízo deprecante com as nossoas homenagens. Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 90.1244-2  
 Reqts : INCRA  
 Reqd : Francisco Assis Brandão Mairesles  
 DESPACHO : Encaminhem-se os autos para cumprimento, ao Termo Judiciário de São João de Araguaia. Comunique-se ao Juízo deprecante. Belém, 07.08.90.

Proc. nº : 90.1383-6  
 Reqts : INCRA  
 Reqd : Antonio Garcia Ferreira  
 DESPACHO : Encaminhem-se os autos para cumprimento, à Comarca de Paragominas. Comunique-se ao Juízo deprecante. Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 90.1475-1  
 Reqts : INCRA  
 Reqd : José Vitor Saraiva  
 DESPACHO : Encaminhem-se os autos, para cumprimento, ao Termo Judiciário do Acarará. Comunique-se ao Juízo deprecante. Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

**AÇÃO CRIMINAL**

Proc. nº : 19476-0  
 Autor : Justiça Pública  
 Adv. : Paulo Meira  
 Réu : Georzenor da Silva Costa e outro  
 Adv. : Leonardo Tavares e José Cabral  
 DESPACHO : Cumpra-se o art. 499 do Código de Processo Penal. Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 21919-3  
 Autor : Justiça Pública  
 Adv. : Paulo Meira  
 Réu : Orlando Martins Ferreira e outros  
 Adv. : José da Ribamar Castro, Waldemar Teixeira, José Cabral, Américo Leal e Milton Chagas.  
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Proc. nº : 28152-2  
 Autor : Justiça Pública  
 Adv. : Paulo Meira  
 Réu : Domingas da Silva Macedo  
 Adv. : João Rodrigues de Souza  
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Proc. nº : 15.133-5  
 Autor : Justiça Pública  
 Adv. : Paulo Meira  
 Réu : Jurandir de Souza Fonseca  
 Adv. : Helionar Matos  
 DESPACHO : Observe-se o art. 500 do Código de Processo Penal. Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 14270-0  
 Autor : Justiça Pública  
 Adv. : Paulo Meira  
 Réu : Raimundo Balbino Ramos  
 Adv. : Nelson Augusto Freitas de Meira  
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Proc. nº : 15663-9  
 Autor : Justiça Pública  
 Adv. : Paulo Meira  
 Réu : José Ribamar Oliveira Silva  
 Adv. : Gerson Vilhena de Matos  
 DESPACHO : Diga o doutor Procurador da República sobre o conteúdo na certidão supra. Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 22745-5  
 Autor : Justiça Pública  
 Adv. : Paulo Meira  
 Réu : José Ribeiro da Silva  
 Adv. : Paulo Rola  
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Proc. nº : 22635-1  
 Autor : Justiça Pública  
 Adv. : Paulo Meira  
 Réu : Morie Yoshida  
 Adv. : Helena Maria Oliveira Muniz  
 DESPACHO : Observe-se o art. 499 do Código de Processo Penal. Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 23.101-0  
 Autor : Justiça Pública  
 Adv. : Paulo Meira  
 Réu : Benedito Lima do Nascimento  
 Adv. : Ademar Kato  
 DESPACHO : Cumpra-se o art. 500 do Código de Processo Penal. Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

**INQUÉRITOS**

Proc. nºs : 89.1120-0, 89.1158-8, 90.0572-8, 90.0541-8, 89.0896-0, 89.1066-2, 89.0878-1, 89.0908-7, 89.0907-9, 89.1168-3, 90.0287-7.

Autor : Justiça Pública  
 Indetidos : Souza Oliveira & Carril Ltda., Madeiras Santo Antonio Com. e Rep. Ltda., Abate Illegai de Bubalinos pertencentes ao Rebanho da Embrapa, Carlos Rodrigues Limão, Pirimaq-Com. Madeiras e Máquinas Passadas Ltda., Maria Lindasul Muniz Barbosa, MAPAL - Madeiras Paqueta Ltda e outro, YINAN-CAR Auto Plan Car S/C Ltda., Apurador falsificação de tickets do PNL p/ crianças parentes, José Edual Barreiros, Depenação de 2 caminhões apreendidos na Delegacia de Óbidos.

Proc. nº : 90.1636-7  
 Autor : Justiça Pública  
 Indetido : Marcos Felipe Andrade Neto  
 DESPACHO : Defiro o pedido. Dê-se baixa nos autos por mais 40 dias. Em, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

**RECLAMAÇÃO TRABALHISTA**

Proc. nº : 6720-3  
 Reqts : Narciso Antonio Fonseca  
 Adv. : Ambrosina Maia Sampaio  
 Reqd : 29 Batalhão de Infantaria da Selva  
 Adv. : Paulo Meira  
 DESPACHO : Ao contador para a atualização, e conversão para o padrão monetário vigente. Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

**AÇÃO CAUTELAR**

Proc. nº : 26728-7  
 Reqts : João Carlos Braga  
 Adv. : Em causa própria  
 Reqd : TELEPAR  
 Adv. : Antonio de Pádua Klautau de A. Gomes  
 DESPACHO : Sobre a contestação, diga o requerente. Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 30323-2  
 Reqts : Supermercados Almirante Ind. e Com. Ltda.  
 Adv. : Daniel Coelho de Souza  
 Reqd : SUNAB  
 Adv. : Maria Amélia de Oliveira  
 DESPACHO : Sobre a contestação, diga o requerente. Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 22314-0  
 Reqts : Cinema de Arte do Pará Ltda.  
 Adv. : Raimundo Costa  
 Reqd : União Federal  
 Adv. : José Augusto T. Potiguar  
 DESPACHO : Informe a Secretaria se a sentença a que faz referência a certidão de fls. 308v9 (2a), já transitou em julgado. Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 24.832-0  
 Reqts : Estado do Pará  
 Adv. : Wilson Araújo Souza  
 Reqd : ELESORORTE e outros  
 Adv. : Maria de Nazareth C. de Nagalhães  
 DESPACHO : Informe a servidora signatária da juntada de fls. 175v9, o que de fato ocorreu. Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 26057-6  
 Reqts : N. C. Com. e Ind. de Químicos e Derivados Ltda.  
 Adv. : Adilson Vargosa  
 Reqd : INCRA  
 Adv. : Iracel Ivan Araújo Souza  
 DESPACHO : Intime-se pessoalmente a autuante para que diga se ainda tem interesse no processamento do presente feito. Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 27014-8  
 Reqts : INCRA  
 Adv. : Iracel Ivan Araújo Souza  
 Reqd : W. C. Com. e Ind. de Químicos e Derivados Ltda.  
 Adv. : Adilson Vargosa  
 DESPACHO : Intime-se o Dr. Fernando de Aguiar Oliveira (Av. Nagalhães Barreto, nº 1050, apto 702, Bloco "A", Edifício Pedro Carneiro) nomeado Perito do Juízo, para apresentar seu Laudo no prazo de sessenta (60) dias. Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 31402-2  
 Reqts : José Jacob Chama Neto e outro  
 Adv. : Idris Djalma Dantas  
 Reqd : Caixa Econômica Federal  
 Adv. : Maria Amélia Mata Franco  
 DESPACHO : Sobre a contestação (fls. 32738) e documentos, digam os requerentes. Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 32140-0  
 Reqts : Maria Batista Rebelo  
 Adv. : Maria Emília R. de Oliveira e outro  
 Reqd : INCRA  
 DESPACHO : Intime-se a advogada que subscreve a petição de fls. 34 para apresentar instrumento de mandato que lhe dê poderes para desistir. Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 32255-5  
 Reqts : Cia Agropecuária do Rio Jaboti S/A  
 Adv. : Roberto Seixas Simões  
 Reqd : INCRA

Adv. : Iraci Ivan A. Sousa  
 DESPACHO : Apensar-se autos à ação de de apropriação nº 32015, na forma do pedido de fls. 176. Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 1ª. Vara, no exorc. cum. da 1ª. Vara.

Proc. nº : 34151-7  
 Reqte. : Leal Santos Pascaodos S/A  
 Adv. : Haroldo Alves dos Santos  
 Reqdo. : SUDEPE  
 Adv. : Walter Marques Ferreira  
 DESPACHO : Informe a Secretaria em que fase se encontra o Agravo de Instrumento a que se refere a certidão supra. Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 1ª. Vara, no exorc. cum. da 1ª. Vara.

Proc. nº : 35379-5  
 Reqte. : Edmilson da Costa Rabel e outros  
 Adv. : Antonio Pereira  
 Reqdo. : DATAPREV  
 Adv. : Antonio Damasceno Guimarães  
 DESPACHO : Diga-se a manifestação de auto representativa do Ministério Público Federal. Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 1ª. Vara, no exorc. cum. da 1ª. Vara.

Proc. nº : 36124-6  
 Reqte. : Governo do Estado do Pará  
 Adv. : Maria Sonia E. L. Gluck Paul  
 Reqdo. : Banco do Brasil S/A  
 Adv. : Carlos Alberto Miranda Gomes  
 DESPACHO : Voltem os presentes autos à dote. Procuradoria da República, na forma da promoção de fls. 1609. Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 1ª. Vara, no exorc. cum. da 1ª. Vara.

Proc. nº : 37319-6  
 Reqte. : Antonio Sergio Maguira Passos e outros  
 Adv. : Gilde Correa Barros  
 Reqdo. : INTSA  
 DESPACHO : Sobre as certidões de fls. 5109 e a supra, digam os requerentes. Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 1ª. Vara, no exorc. cum. da 1ª. Vara.

Proc. nº : 89.881-1  
 Reqte. : Mineração Xopotó Ltda.  
 Adv. : Eraldo Pinto  
 Reqdo. : Raimundo Nonato Pinto Sena e outros  
 DESPACHO : Intime-se a requerente, na pessoa de seu representante legal, para dar as suas razões de interesse no procedimento do presente feito. Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 1ª. Vara, no exorc. cum. da 1ª. Vara.

Proc. nº : 90.1176-3  
 Reqte. : Ramon Elias  
 Adv. : Ramon Elias  
 Reqdo. : Ramon Elias  
 DESPACHO : Intime-se a requerente, na pessoa de seu representante legal, para dar as suas razões de interesse no procedimento do presente feito. Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 1ª. Vara, no exorc. cum. da 1ª. Vara.

**CONSIGNATÓRIA**

Proc. nº : 90.160-9  
 Reqte. : Sociedade União Industrial  
 Adv. : Maria Lucia L. Rodrigues  
 Reqdo. : SUDAM  
 Adv. : Maria Lucia L. Rodrigues  
 DESPACHO : Intime-se a requerente, na pessoa de seu representante legal, para dar as suas razões de interesse no procedimento do presente feito. Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 1ª. Vara, no exorc. cum. da 1ª. Vara.

Proc. nº : 90.418-4  
 Reqte. : Maria de Vilhena Correia de Sousa  
 Adv. : Maria Lucia L. Rodrigues  
 Reqdo. : União Industrial  
 Adv. : Maria Lucia L. Rodrigues  
 DESPACHO : Intime-se a requerente, na pessoa de seu representante legal, para dar as suas razões de interesse no procedimento do presente feito. Belém, 07.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 1ª. Vara, no exorc. cum. da 1ª. Vara.

**JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA**

JUIZ FEDERAL : DR. ARISTIDES EDSON DE MENDONÇA  
 JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO : DR. BARTHELOMÉU DE SA LANTAS  
 DIRETOR DE SECRETARIA : DR. FERNANDO N. ECCANINI

EXPEDIENTE DO DIA 07/08/90

**GABINETE DO JUIZ FEDERAL**

**DESPACHOS EM RECURSOS**

Relatório de : Assis Sílvia Pereira e outros  
 Proc. nº 33.020  
 Adv. : Ir. Elias Alexandre A. Marry  
 DESPACHO : Intime-se a requerente.  
 Relatório de : José Severiano Córdio Neto (Proc. nº 93.115)

Adv. : Dr. Sílvio Isaac Benzevir  
 DESPACHO : N.A. Conclusos.

**DESPACHOS EM RECURSOS**

Proc. nº 90.0000283-4 - AÇÃO CÍVIL PÚBLICA  
 AUTOR : Raimundo Ferreira Pantoja  
 Adv. : Ir. Sílvio de Oliveira Souza  
 REU : União Federal  
 Proc. : Dr. Fernando P. Schaff  
 DESPACHO : Remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Proc. nº 00.0010924-0 - AÇÃO ORDINÁRIA  
 AUTOR : Cauby Santos Favares e outros  
 Adv. : Dr. Irmelino Rocha  
 REU : IAPAS  
 Proc. : Dr. Joaquim J. Oreira Rocha  
 DESPACHO : A Chefia do Setor de Cálculo para dar cumprimento ao contido na sentença de fls. 107/114.

Procs. nºs. .... MANDADO DE SEGURANÇA  
 89.01092-1 89.01399-8  
 89.01572-5 89.01701-2  
 89.01702-0 89.01725-0  
 89.01768-1 89.02395-0

Impetos : Mercadinho Flor do Norte Ltda.  
 Adv. : Dr. Mauro Mendes da Silva  
 : Auto Globo Ltda. (Adv. Nelson Broges)  
 : Maria Dulce Youssinho Rodrigues  
 Adv. : Dra. Mary Cohen  
 : Carlos Alberto Scelro Coral  
 Adv. : Dr. Adelfino Simão  
 : Ailton José de Vasconcelos  
 : Dr. Sergio M. dos Santos  
 Adv. : Raimundo Dilson Rodrigues Trindade  
 : Dr. Antônio Pereira  
 : Francisco Cordeiro de Araújo  
 Adv. : Dr. Milton Chagas  
 : Edvanir Pinto Couteiro  
 Adv. : Dra. Edvanilza F. Couteiro

Impdos. : SUNAB, INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial e outro, Diretoria do Núcleo da Escola de Administração Fazendária do Ministério da Fazenda, UFFa. - Curso de Controle de Qualidade, Delegado Regional do Banco Central e outro, Diretoria da ESAP do Ministério da Fazenda e Coordenadora do Núcleo da ESAP - Ministério da Fazenda respectivamente.  
 DESPACHO : Arquivo-se.

Proc. nº 90.01094-2 - EXECUÇÃO FISCAL  
 Exqte. : Fazenda Nacional  
 Proc. : Dr. Fernando P. Schaff  
 Excd. : Guadalupe Granero Ltda  
 DESPACHO : Intime-se a requerente, para dar as suas razões de interesse no procedimento do presente feito, e ordenar que se remetam os autos ao JUIZ de Direito da Comarca do local de domicílio do Executado. Intime-se.

Proc. nº 00.07379-2 - EXECUÇÃO DIVERSA  
 Exqte. : Caixa Econômica Federal - CEP  
 Adv. : Dra. Maria Cecília Rodrigues  
 Excd. : Manoel Tavares dos Anjos e outros  
 DESPACHO : Contador preparador.

Proc. nº 00.26582-5 - AÇÃO DIVERSA  
 Autor : UNICOR  
 Adv. : Dr. José Guilherme C. de Matos  
 REU : União Federal  
 Proc. : Dr. Manoel Ferraz Filho  
 DESPACHO : Arquivo-se.

Proc. nº 00.29110-8 - AÇÃO DIVERSA  
 Autor : INGRA  
 Proc. : Dr. Antônio Rito das G. Favares  
 REU : Jayr Britoso  
 DESPACHO : Arquivo-se.

Proc. nº 89.0571-9 - AÇÃO DE LICITAÇÃO  
 Autor : Dr. Priscila Luczoni n/a  
 Adv. : Dr. Sebastião de Távares Machado  
 REU : União Federal  
 DESPACHO : Arquivo-se.

Proc. nº 00.37332-0 - CONSIGNATÓRIA  
 Reqte. : Maria Cristina Souza Jorge  
 Adv. : Iraci Solange Couto Lantás  
 Reqdo. : Caixa Econômica Federal  
 DESPACHO : Arquivo-se.

Proc. nº 89.01564-3 - CONSIGNATÓRIA  
 Reqte. : Maria Cristina Lima Santos  
 Adv. : Iraci Solange Couto Lantás  
 Reqdo. : Caixa Econômica Federal  
 DESPACHO : Arquivo-se.

Proc. nº 00.37332-1 - CONSIGNATÓRIA  
 Reqte. : Maria Cristina Souza Jorge  
 Adv. : Iraci Solange Couto Lantás  
 Reqdo. : Caixa Econômica Federal  
 DESPACHO : Arquivo-se.

Proc. nº 89.01111-1 - CONSIGNATÓRIA  
 Reqte. : Almoêdo Amaraças Tocantins Neto  
 Adv. : Iraci Solange Couto Lantás  
 Reqdo. : Caixa Econômica Federal  
 DESPACHO : Arquivo-se.

Proc. nº 00.33659-9 - CONSIGNATÓRIA  
 Reqte. : Y. SERRA  
 Proc. : Dra. Azimozete Santana Santos  
 Reqdo. : Sandra de Nazareth Pedrosa Egan  
 DESPACHO : Sobre o cálculo, digam as partes no prazo de cinco dias.

Procs. nºs. .... DECLARATÓRIA  
 00.029089-0 00.029091-2  
 Reqte. : INGRA  
 Proc. : Dr. Antônio Rito das G. Favares  
 Reqdo. : Ataides Agostinho de Gusmão e Ataides A. de Gusmão respectivamente.  
 DESPACHO : Arquivo-se.

Proc. nº 16802 - HOMOLOGAÇÃO DE OFÍCIO  
 Reqte. : Lindenberg Xavier de Barros  
 Adv. : Dra. Maria de Nazare Castro Maia  
 Reqdo. : Universidade Federal do Pará  
 DESPACHO : Arquivo-se.

Proc. nº 00.20755-1 - AÇÃO CRIMINAL  
 Autor : Ministério Público  
 Proc. : Dr. Almerindo Trindade  
 Réu : Daniel Gonçalves Nunes  
 Adv. : Dr. Moysr Gonçalves Ramplona  
 DESPACHO : I - Diante do contido na informação supra designo a audiência de dia 15/3/91, as 08:00 horas, para inquirir as testemunhas arroladas na denúncia. II - Intime-se.

Proc. nº 00.20855-8 - AÇÃO CRIMINAL  
 Autor : Ministério Público  
 Proc. : Dr. Paulo Maira  
 Réu : Ivan Mendes Evangelista e outros  
 Adv. : Dr. Josué da Silva Medeiros  
 DESPACHO : I - Diante do contido na informação supra designo a audiência de dia 18/3/91, as 08:00 horas, para inquirir as testemunhas arroladas na denúncia. II - Intime-se.

Proc. nº 00.06989-2 - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA  
 Repte. : Guilherme de Jesus Correa  
 Adv. : Dra. Eliana Vasconcelos da Cunha  
 Reqdo. : União Federal  
 Proc. : Dr. Almerindo Trindade  
 DESPACHO : Digam as partes no prazo de cinco dias.

Proc. nº 00.34101-0 - AÇÃO CANTILHAR  
 Reqte. : Companhia Nacional de Pecuária  
 Adv. : Dr. Roberto Seixas Simões  
 Reqdo. : SUDAM  
 Adv. : Dr. Antônio Candido Monteiro de Brito  
 DESPACHO : Apensar-se autos antes nos do processo principal.

Proc. nº 90.01507-3 - JUSTIFICAÇÃO  
 Ofte. : Sebastiana Ferreira  
 Adv. : Dr. Miguel Hayes Galvão  
 Ofdo. : INTSA  
 DESPACHO : Ao setor competente, para corrigir a sentença, tendo em vista que no presente foi feita a parte requerida e o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), em que se fundiram os artigos IAPAS e INPS, no ato disposto no art. 13 do Decreto nº 99.350 de 27/5/90, visando na conformidade do que previu o art. 34, caput, da Lei nº 8.029, de 12/4/90.

**GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA**

**SENTENÇA RECURSAL**

Proc. nº 00.32540-5 - AÇÃO CRIMINAL  
 Autor : Ministério Público  
 Proc. : Dr. Almerindo Trindade  
 Réu : Valcyrino Tocantins Filho  
 Adv. : Dr. José Altair da Silva

SENTENÇA : Vistos, etc. ... Aplice-lhes, em consequência, a pena-base em 1 (um) ano e 8 (oito) meses de reclusão e, com supressão do primitivo art. 35, da lei penal substantiva, fixo a pena de multa em Cr\$0,05 (cinco centavos), que era a quantidade máxima cominada ao crime de estelionato, e já elevada no triple, como se autorizava o parágrafo único do art. 43. Esta pena é aumentada de 1/3 (um terço) por se tratar de ilícito penal praticado em detrimento de entidade de direito público, resultando, então, em 2 (dois) anos de reclusão, pena esta que é torada definitiva na sac "quantum", à mingua de outras causas e circunstâncias legais. Fixo o regime obrigatório de cumprimento da pena ora imposta, se não aceitas ou quebradas as condições do curso. CONSIDERANDO, porém, que o crime é doloso e que a pena aflictiva acima aplicada não é inferior a 1 (um) ano, decaiba a substituição de que trata o art. 44, do Código Penal, mas ad apenado poderá ser deferido o benefício do curso. Presentes, por isso e aqui, os requisitos do art. 77.

do Cód. penal, SUSPENSO a execução da pena privativa de liberdade, pelo prazo de 4 (quatro) anos, mediante as condições a serem impostas e aceitas pelo acusado na audiência a que alude o art. 703, do Código de Processo Penal. Transitada em julgado esta decisão, lance-se o nome do réu no rol dos culpados (CP., art. 5º, XVIII, c/c art. 393, II, do CPP). Custas na forma da lei. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

**JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA**

IRAN VILASCO NASCIMENTO - Juiz Federal Titular  
HAMILTON DE SÁ DANTAS - Juiz Federal Substituto, no exerc. cumulativo da 3ª Vara.  
FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

**EXPEDIENTE DE 07.08.90**

**TELEX:**

Nº : 170/90 - TRF DA 1ª REGIÃO - Juiz Adhemar Maciel - Presidente da 3ª Turma.  
Assunto : Comunica decisão de dar provimento ao re curso nos autos do Recurso Criminal relativo ao proc. 90.675-9.  
DESPACHO: N. A. Conclusos.

**OFÍCIOS:**

Nº : 097/90 - CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - Eduardo Henrique A. Mendes - Presidente.  
Assunto : Solicita que lhe seja fornecido as Custas Processuais ref. ao proc. nº 89.1026-3.  
DESPACHO: Junte-se.

Nº : 018/90 - TRF DA 1ª REGIÃO - José Anselmo Santiago - Juiz Vice-Presidente.  
Assunto : Encaminha cópia do Provimento nº 006-GC, de 03.07.90.  
DESPACHO: À Secretaria.

Nº : 007/90 - TRF DA 1ª REGIÃO - José Anselmo Santiago - Juiz Vice-Presidente.  
Assunto : Comunica que o expediente referente a Estatística deverá ser encaminhado à Secretaria de Documentação e Informática.  
DESPACHO: À Secretaria.

Nº : 110/90 - BANCO CENTRAL DO BRASIL - Luiz Carlos Casali - Delegado Regional.  
Assunto : Encaminha informações relativas ao Mandado de Segurança nº 90.1292-9.  
DESPACHO: J. Colha-se a manifestação do K. P. F.

Nº : 1820/90 - CART/SR/DF/PA - Bel. José Ferreira Sales.  
Assunto : Encaminha devidamente RELATADO o IP nº 247/89-SR/DF/PA.  
DESPACHO: N. A. Ao Dr. Procurador da República para os devidos fins.

Nºs : 1817/90 e 1819/90 - CART/SR/DOF/PA - Bel. Demerval Aparecido Francisco.  
Assunto : Solicita novo pra. nos autos dos IPs nºs 045/80-DF.2/MB e 117/89-SR/DF/PA.  
DESPACHO: Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias.

Nº : 1811/90 - CART/SR/DF/PA - Bel. José Ferreira Sales.  
Assunto : Solicita novo prazo nos autos do IP nº 203/89-SR/DF/PA.  
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nºs : 1803/90 e 1813/90 - CART/SR/DF/PA - Bel. Néder Duarte.  
Assunto : Solicita novo prazo nos autos dos IPs nºs 025/90-SR/PA e 028/90-SR/PA.  
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

**PETIÇÕES:**

Do : I N C R A (2 petições)  
Proc. : Dr. Edmilson Baptista de O. Dantas  
Assunto : Requer a EXTINÇÃO das Execuções Fiscais nºs 37.283 e 37.263.  
DESPACHO: N. A. Conclusos.

Do : I N C R A  
Proc. : Drª Maria de Fátima de Oliveira  
Assunto : Requer a CITAÇÃO da executada por Carta Precatória nos autos do proc. 35.617.  
DESPACHO: J. Conclusos.

De : ALICE ENGELHARD MARTINS  
Adv. : Dr. Casimiro Carvalho Rodrigues  
Assunto : Vem manifestar-se nos autos do proc. nº 90.0003-3.  
DESPACHO: N. A. Conclusos.

Da : DANIELRY  
Adv. : Dr. Antonio D. Macedo Guimarães  
Assunto : Requer emissão de Guia para pagamento de Custas Processuais ref. o proc. 31.272.  
DESPACHO: O pleito recursal devolveu à instância de origem (Tribunal Regional Federal da 1ª Região) o conhecimento da matéria processual trabalhista julgada. Logotou-se, se

sim, data vinda, a prestação jurisdicional deste Juízo com a prolação da sentença atacada. Qualquer incidente, se cabível, deverá ser encaminhado àquela Corte. De qualquer forma, registrando o patrono da reclamante o seu protesto, aguardo-se então, o deslinde da reapreciação do respectivo processo e o seu subsequente retorno, quando, então, será a presente petição juntada aos autos.

De : MARIO SÉRGIO DELIBERÃO PAMPLONA  
Adv. : Drª Antonia de Fátima da Cruz Lelo  
Assunto : Requer reconsideração do despacho prolatado na petição inicial.  
DESPACHO: Arquivo-se em pasta própria desta Secretaria.

**PROCESSO:**

**CLASSE 03000 - EXECUÇÃO FISCAL**

Nº : 31.371  
Exqte : I A P A S  
Proc. : Dr. Wilson Cardoso de Souza  
Excdo : INTERNACIONAL DE INTERFERIMENTOS E SERVIÇOS LIDA.  
Adv. : Dr. Raimundo Ribeiro Filho  
DESPACHO: Atenda-se ao requerido às fls. 32. Face à quitação de fls. 30-v, diga ao exeqüente o que tem a requerer. Intime-se.

**JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA**

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal  
WALDIR BORGES CORREIA - Diretor de Secretaria

**EXPEDIENTE DO DIA 07.08.90**

**OFÍCIOS:**

Nº : 018/90-GC TRF. 1  
Do : Juiz Vice-Presidente do TRF 1ª Região  
Assunto : Encaminha cópia do provimento nº 006-gc e os novos modelos dos boletins tipos 01 e 03.  
DESPACHO: À Secretaria.

Nº : 016/90-GC TRF. 1  
Do : Juiz Vice-Presidente do TRF 1ª Região  
Assunto : Encaminha cópia da Tabela de Custas devidamente atualizada.  
DESPACHO: À Secretaria

Nºs. : 106, 107, 108 e 109/90-B. C. B.  
Do : Delegado Regional do Banco Central do Brasil.  
Assunto : Encaminha solicitações contidas nos ofícios nºs. 2189, 2190, 2191 e 2192, no qual requer informações nos autos dos Mandados de Segurança processos nºs 90.1297-0, 90.1290-2, 90.1293-7 e 90.1296-1.  
DESPACHO: J. Colha-se a manifestação do MPF.

Nº : 1380/89 - Ofício Precatório - Devolvido da Comarca de Cametá/PA.  
Da : Juiza de Direito da Comarca de Cametá  
Assunto : Encaminha Mandado de Citação, Penhora e Avaliação devidamente cumprido, nos autos da Execução Fiscal nº 36.214.  
DESPACHO: Junte-se aos autos.

Nº : 097/90 - CONSELHO REG. DE ECONOMIA  
De : Eduardo Henrique Angelim Mendes  
Assunto : Requer a suspensão do processo de Execução Fiscal nº 89.1026-3, por tempo determinado de 30 dias.  
DESPACHO: Junte-se.

**DESPACHO:**

**PETIÇÕES:**

Do : I N C R A  
Proc. : Edmilson Baptista de Oliveira Dantas  
Assunto : Requer a extinção do processo de Execução Fiscal nº 89.2245-8.  
DESPACHO: J. Conclusos.

Do : I N C R A  
Proc. : Antonio Rito  
Assunto : Requer juntada de documentos nos autos do processo nº 35.549/88.  
DESPACHO: J. Conclusos.

Da : ABC AGROPECUÁRIA BRASIL NORTE S/A E ABC TRANSPORTADORA BRASIL NORTE S/A  
Adv. : Gilberto Saramago Gatti  
Assunto : Requer os depósitos relativo à soma dos valores referentes à sistemática de Lei 07/70, mês de fevereiro e maio/90.  
DESPACHO: J. Expeça-se Guia de depósito.

Da : ALERAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A  
Adv. : Gerson de Oliveira Souza  
Assunto : Requer a expedição de guia de depósito nos autos do processo nº 36.089.  
DESPACHO: J. Expeça-se guia de depósito.

Da : RONALD MORAES DE AGUIAR  
Adv. : Paulo de Tarso Dias Klautau  
Assunto : Requer a suspensão do comparecimento à audiência do dia 07.08.90, na qual estará presente o seu defensor, nos autos do processo nº 89.0650-6.  
DESPACHO: J. Conclusos.

De : SOMER OLIVEIRA SAGUIS e outro  
Assunto : Requer juntada de documentos nos autos do processo nº 89.1230-4.  
DESPACHO: Junte-se nos autos.

**DESPACHOS EM PROCESSOS:**

**CLASSE: III**

**EXECUÇÕES FISCAIS:**

Processos : Nºs. 89.1296-7, 89.2256-3, 37.140-5, 36.474-1, 37.083-2, 37.026-6 e 36.926-9

Exqtes. : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA (01) e I N C R A (06) processos.  
Procs. : Maria Rosângela da Silva e Irsef Araújo Souza e outros.  
DESPACHO : Diga o Exeqüente.

Processos : Nºs. 89.0003-9 e 89.0061-6.  
Exqte. : I N C R A  
Proc. : Albanisa Pereira  
Escdos. : Elias Uliana e Alegria Athias Gabbay  
DESPACHO : Aguarde-se a indicação, pelo Exeqüente do nome e endereço do inventariante, para que seja procedida a citação. Intimem-se.

Processo : Nº 89.0076-4  
Exqte. : I N C R A  
Proc. : Antonio Rito  
Excdo. : Robin Hollie Mc Glohn  
DESPACHO : Proceda-se à Penhora do Bem descrito na Certidão de Dívida Ativa, como requerido às fls. 09, pelo Exeqüente.

Processo : Nº 89.0222-8  
Exqte. : I N C R A  
Proc. : Franti da Costa Barbosa  
Excdo. : Proceda-se à penhora do bem ofefecido em garantia às fls. 06, expedindo-se, para tanto, o competente mandado de penhora e avaliação.  
DESPACHO : Nº 36.722

Processo : Nº 36.722  
Exqte. : I N C R A  
Proc. : Maria de Fátima de Oliveira  
Excdo. : Nelson Pantoja Ribeiro  
DESPACHO : Expeça-se mandado de citação, penhora e Avaliação, encaminhe-se ao Juízo de Direito da Comarca de Açuá, como requerido pelo Exeqüente às fls. 10.

Processo : Nº 37.046-0  
Exqte. : I N C R A  
Proc. : Irsef Ivan Araújo Souza  
Excdo. : Camillo Uliana  
DESPACHO : Expeça-se mandado de Citação, Penhora e Avaliação, encaminhe-se ao Juízo de Direito da Comarca de Paragominas, como requerido pelo Exeqüente às fls. 10.

Processo : Nº 36.694  
Exqte. : I N C R A  
Proc. : Maria de Fátima de Oliveira  
Excdo. : Missão Presbiteriana Norte do Brasil  
DESPACHO : Expeça-se Carta Precatória à Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para citação do Executado, como requerido pelo Exqte às fls. 10.

**CLASSE: VI**

**CARTA PRECATÓRIA - Devolvida:**

Processo : Nº 35.850  
Depcte. : Juiz Federal da 4ª Vara - Pará  
Depcto. : Juiz Federal de Minas Gerais - MG.  
DESPACHO : Junte-se aos autos.

**SENTENÇA:**

**CLASSE: III**

**EXECUÇÃO FISCAL:**

Processo : Nº 35.526-7  
Exqte. : I N C R A  
Proc. : Albanisa Pereira  
SENTENÇA: Vistos, etc. Face ao cancelamento da dívida (fls. 11/14), julgo extinta a presente execução, sem ônus para qualquer das partes (art. 26 da Lei nº 6.830/80). P. R. I.  
Belém, 07.08.90

(a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara. (G.Reg.33.079)

**JUSTIÇA DO TRABALHO**

**2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, fica a empresa GRISONI TRANSPORTES LTDA., reclamada nos autos do Processo nº 2ªJGJ-1689/89, em que é reclamante RALFURDO NORATO DE ALMEIDA GONÇALVES, ora encontrando-se em lugar incerto e não sabido, a comparecer perante esta Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Trav. D. Pedro I, nº 750, para comprovar o recolhimento das custas, conforme acordo celebrado em 09/11/89.

Secretaria da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa. *Luiz Carlos Casali* LUÍZ CARLOS CASALI, Auxiliar em Atividades Judiciárias, datilógrafo c. *Luiz Carlos Casali* LUÍZ CARLOS CASALI, Diretor de Secretaria, subscreve.

WILTON DE ALMEIDA OLIVEIRA DA COSTA  
Juiz do Trabalho Substituto,  
no exercício da Presidência.  
(G.Reg.33.162)